ESTADO DO AMAZONAS

MENSAGEM

LIDA PERANTE O

CONGRESSO DOS SRS. REPRESENTANTES

POR OCCASIÃO DA

Abertura da 2ª Sessão ordinaria da 4ª Legislatura

PELO

Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Silverio José Nery

EM

10 de Julho de 1902

ACOMPANHADA DOS

RELATORIOS DOS CHEFES DE REPARTIÇÕES

VOLUME I

MENSAGEM.—RELATORIOS: DA HYGIENE PUBLICA, DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, DA INSTRUCÇÃO PUBLICA, DA SEGURANÇA PUBLICA E DO REGIMENTO MILITAR

MANÁOS

TYP. DA LIVRARIA FERREIRA PENNA

35, Rua Municipal, 37

1903

MENSAGEM

DO

GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

LIDA PERANTE O

CONGRESSO DOS REPRESENTANTES

EM

10 DE JULHO DE 1902

VOLUME I

ESTADO DO AMAZONAS

MENSAGEM

LIDA PERANTE O

CONGRESSO DOS SRS. REPRESENTANTES

POR OCCASIÃO DA

Abertura da 2ª Sessão ordinaria da 4ª Legislatura

PELO

Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Silverio José Nery

EM

10 de Julho de 1902

ACOMPANHADA DOS

RELATORIOS DOS CHEFES DE REPARTIÇÕES

VOLUME I

MENSAGEM.—RELATORIOS: DA HYGIENE PUBLICA, DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, DA INSTRUCÇÃO PUBLICA, DA SEGURANÇA PUBLICA E DO REGIMENTO MILITAR

R

BIBLIOTHECA NACIONAL RIO DE JANEIRO

MANÁOS

TYP. DA LIVRARIA FERREIRA PENNA

35, Rua Municipal, 37

1903

MENSAGEM

Srs. Membros do Congresso dos Representantes do Estado.

PELA terceira vez me cabe a honrosa satisfação de, inaugurando vossos trabalhos, expôr-vos, na fórma da exigencia constitucional, a situação dos negocios do Estado, suggerindo-vos idéas e providencias conducentes á realisação do bem commum, pelo qual todos pleiteamos na orbita de nossas attribuições.

Não esconderei que é com verdadeiro jubilo que vos saúdo nesta hora, augurando de vossa reunião, trabalhada por um espirito de esclarecida previdencia e ponderado patriotismo, a continuação dos serviços com que haveis permittido ao governo, auxiliando-o, levar por diante a tarefa de paciente reparo e espinhoso reconstruir do nome e do credito do Estado, sob uma administração tolerante, justa e liberal.

Do vosso passado fio no vosso futuro procedimento; e, em nome da terra que vos sagrou no direito de governal-a pelas leis, vos significo a expressão de sincera satisfação com que presentemente vos vejo reunidos: de melhor opportunidade não sei em que me seja dado falar, expondo todo o meu procedimento, fito sempre no bem commum, e traçando, sem subalternisação, a orientação do governo que o voto dos nossos concidadãos me houve de deferir em momento difficil.

Não me accusa a consciencia de haver mentido aos intuitos e aos sentimentos com que iniciei a desobriga d'esse compromisso de honra. E se já me ampara a certeza do apoio de todos os bem intencionados, nem por isso julgo menos incompleta ainda a tarefa honrosissima que

me coube tomar aos hombros e para cujo seguimento mais uma vez se abre ensejo de pedir o auxilio de vossa dedicação patriotica, aclarada pela noção da vossa responsabilidade na obra que, realisada, de todos nós feito será.

***

São do melhor augurio os informes sobre a situação geral do paiz.

Emquanto o Congresso Nacional, completando o trabalho dos comicios eleitoraes de 1.º de março, reconhece os poderes dos primeiros magistrados da Republica em o proximo quatriennio, a nação frue dias de optima tranquillidade, que lhe asseguram as esperanças de melhoria em tempos não muito remotos, graças á energia, á tenacidade e ao patriotismo com que de sua tarefa se desobrigou o governo, que está findando sua missão.

Nem é cedo para julgar da obra desse mesmo governo, nem seria de justiça que em nome do Estado silenciassemos ante os promissores resultados do trabalho que lhe consumiu todas as energias.

Dirigindo-se aos representantes de todo o paiz, em sua mensagem de 3 de maio ultimo, o sr. dr. Manoel Ferraz de Campos Salles poude, no balanço dos esforços de sua administração, traçar propicia perspectiva ao futuro da Patria, libertada da oppressora inquietação economica sem recursos e premida pela situação de verdadeiro descalabro financeiro, a que nos haviam conduzido erros de todos os tempos e de quasi todos os governos.

Não me furtarei de pôr sob vossos olhos esse trabalho que por si só, na simples exposição material do que elle foi, representa o melhor encomio ao governo que o levou por diante, com patriotica e edificante firmeza de acção e de programma.

Assumindo o governo, escreve o Sr. dr. Campos Salles que ao seu espirito, em face da situação financeira a que a concordata do *funding loan* acabava, pungente anomalia, de dar um caracter de excepcional gravidade, somente se afigurou que do que precisava o paiz era de governo, cabendo-lhe encerrar a politica dos adiamentos e abrir resolutamente a phase das soluções.

De como se desobrigou, na pratica, d'esse programma de acção, fala claro e convincentemente o resultado que hoje apresenta.

Encontrava-se a vida do paiz, quanto a finanças, em 1898, em termos quasi de fazer desanimar:

« Pagamentos suspensos;
« A circulação do papel-moeda elevada a 788.364:611$500;
« Resgate a realisar-se em virtude do convenio de Londres — 115.997:710$000;
« Média annual da taxa cambial 7 3/16;
« Os titulos da divida publica com uma depreciação, nas cotações da bolsa extran-
« geira, de cerca de 50 %;
« Resto do emprestimo externo de 1897 por letras do Thesouro, pagaveis mensalmen-
« te e a liquidar-se no exercicio de 1899 — Lb.s 1.122.083;
« Letras do Thesouro emittidas por antecipação de renda e em circulação — .....
« 20.350:000$000;
« Saldo contra o Thesouro em conta corrente do Banco da Republica — 11.000:000$000;
« Prestações a pagar por material de guerra em virtude de encommendas — Lb.s...,
« 274.694;
« Importancia de contractos a pagar tambem por material de guerra — 832:386$726. »

« Em face destes encargos:
« No Thesouro — 5.492:854$000;
« Na agencia de Londres — Lb.s 81.713;
« Finalmente, avultados *deficits* orçamentarios nos exercicios anteriores. »

Ao fim do quatriennio, que agora se está a findar, todo outro é o aspecto.

« Os pagamentos em especie, estabelecidos no prazo preciso do convenio de 15 de ju-
« nho de 1898, vão sendo feitos com rigorosa e honesta pontualidade;
« A circulação do papel moeda, alliviada pelo resgate de 107.913:356$000, acha-se
« reduzida a 680.415:258$000;
« Taxa cambial ao nivel de 12;
« A grande massa de papel em circulação, que em sua primitiva totalidade apenas
« representava o valor de Lb.s 23.500.000 representa hoje, após a reducção, Lb.s....
« 34.000.000 — fracções despresadas;
« Os titulos brazileiros alcançaram uma alta de cerca de 35 % nas cotações da bolsa
« extrangeira;
« O resto do emprestimo de 1897 — Lb.s 1.122.083 — foi pago por prestações mensaes
« no decurso do exercicio de 1899, na fórma estipulada;
« Os debitos por encommendas e contractos estão pagos;
« Não existe em circulação um só bilhete do Thesouro;
« O nosso deposito em Londres é de Lb.s 2.000.000 (que se restaura pelas remessas
« mensaes quando desfalcado pelos pagamentos) e mais Lb.s 1.000.000 em consolidados;
« Na conta corrente do Banco da Republica (excluida a conta da liquidação antiga que
« apresenta Lb.s 300.000 a nosso favor), temos 12.000:000$000;
« Por conseguinte, a somma dos saldos actuaes reduzido o ouro a papel ao cambio do
« dia, é de 80.000:000$0000;
« Finalmente, baniu-se o *deficit* e instituiu-se o regimen dos saldos orçamentarios.
« Para completar essas informações referirei, como uma nota altamente significativa,

« que o meu Governo já remetteu em cambiaes para Londres, até abril ultimo, a somma « de Lb.s 9.000.000. »

« Outras providencias foram ainda adoptadas em ordem a melhorar as condições do « Thesouro.

« Entre estas salientam-se o resgate de titulos, ouro, no valor de Lbs.s 1.400.000, e « apolices internas papel, na importancia de 6.200:000$000.

« Addicionados estes valores ao disponivel em Londres, verifica-se que a divida publi- « ca, mesmo computando-se os novos encargos provenientes do *funding* (Lb.s 8.700.000), « não chegou a ter um accrescimo de dois milhões sterlinos. Si, porém, se computar a « somma correspondente ao resgate do papel-moeda, que certamente constitue um dos mais « pesados encargos da nação, verificar-se-á uma consideravel differença em allivio do « Thesouro. »

E essa meritoria obra de patriotismo, pela rehabilitação do credito do paiz e pela reconstrucção de suas finanças, é tanto mais de salientar quanto a seu respeito poude o sr. dr. Campos Salles escrever ainda:

« Tenho a satisfação de assignalar que consegui na minha administração os resul- « tados, que ahi ficam mencionados, sem omissões, antes effectuando o resgate de uma « somma consideravel; sem esprestimos, antes solvendo compromissos e restabelecendo « o regimen da pontualidade dos pagamentos em especie; sem desfalcar por alienação « o patrimonio nacional, antes adquirindo cerca de 1.970 kilometros de estradas de ferro « para a União. »

Resultados taes serão sufficientes, certo, para registrar ao governo, que pela sua firmeza os conseguiu, os applausos da gratidão nacional e bastam, seguramente, para fazer esquecer falhas e lacunas em que, na obra politica, absorvido pela missão que lhe tomára o melhor das energias, houver incorrido.

Tanto mais que, agitado ainda algumas vezes o periodo governativo por instigações de espiritos menos esclarecidos e patriotas, conseguiu-se manter inalterada a tranquillidade geral, affirmando-se, de todas as vezes e sem as medidas extremas que se estavam tornando vicio ineluctavel dos governos republicanos, o principio da auctoridade, e completando-se, no meio de todas as circumstancias que a rodearam, quasi a procrastinando, a obra legislativa do Codigo Civil, anceio e anhelo de todos os bons brazileiros e que para estes se tornára, na phrase de um dos nossos melhores juristas, «não já um reclamo do sentimento de dignidade nacional, mas do de dignidade da vida».

Vemos ainda cada vez mais cordiaes nossas relações no concerto internacional da civilisação. E se a questão do Acre, territorio em parte criminosa e incompetentemente attribuido, annos atraz, á Bolivia, sacudiu violentamente o espirito nacional contra uma negociata de soberania extrangeira com servidão de nossas aguas, o incidente pareco

haver tomado a verdadeira feição, desde que o Congresso Nacional, em patriotico voto de ha pouco, chamou a si, para examinal-os — na fórma da Constituição de 24 de fevereiro —, todos os actos pelos quaes o Executivo, de 1895 a 1898, se arrogara direito de interpretar modificando-o, com o convencionar limites da exclusiva attribuição do Congresso, o tratado de 1867.

Consigno aqui, e a opinião toda do Estado não tem outros votos, a esperança de que a illustre assembléa a cujo soberano e alto criterio está hoje entregue o assumpto, fará vingar a verdadeira obra do Direito e da Razão nesse memorando caso, em que a sorte de dezoito mil brazileiros é jogada sem escrupulos, como se de bravios animaes fosse, no solo que elles têm arroteado com o seu trabalho e possuido com o sentimento radicado de patria, atravez de vicissitudes de toda a ordem.

Guardado tenho em todos os meus actos o mais absoluto respeito á Constituição, em salvaguarda dos direitos que sobre esse trecho cobiçado de terras ferazes tem o nosso Estado; e nesse, como em todos os assumptos em que poderiam collidir-se a acção federal e a do Amazonas, grato é ao meu espirito affirmar aqui a inteira harmonia de vistas com que tenho agido sempre com o governo da União.

No estado presente das cousas da patria, mal extirpados ainda sentimentos de irritante expressão ou enfermiça intransigencia, não sei de melhor programma de politica que esse, apto a fortalecer e cimentar os laços da união federativa, prestigiando o Estado o Governo Nacional, secundando-lhe as vistas e, sem absorpção nem subserviencia, fruindo em troca, afastada toda idéa de perniciosa hostilidade, a precisa tranquillidade para a obra segura e fecunda da paz.

São de certo condemnaveis e reprovados os excessos que, com o abuso na exercitação d'esses sentimentos nobres, o desvario e a intolerancia servindo a maus elementos e por elles amparados, podem occasionar e têm infelizmente occasionado. No Amazonas, porém, sob o meu governo, d'essa bem entendida e patriotica orientação havemos colhido, na sua pratica honesta, os mais proficuos resultados, com o respeito á liberdade, á consciencia, aos direitos e á vida de todos.

E, proclamando-o, não é sem legitimo contentamento que devemos esperar, após o governo que vae findar seu mandato, deixando no terreno da politica financeira motivos sufficientes para que não lhe falte o applauso geral do paiz, o advento da situação a inaugurar e que inscreve no seu programma, pelas mais formaes declarações do sr. dr. Rodrigues Alves, em publicas falas, o principio altamente progressista, e benefico da tolerancia e da moderação — para que se complete e asse-

guro, com o concurso dedicado e patriotico de todos os homens de valor, porventura d'ella ora apartados e bem intencionados, a obra meritoria pela qual todos pugnamos em relação ao bem estar e ao futuro da Republica.

Pela brilhante manifestação do eleitorado amazonense em 1.º de março ultimo, firmamos com esse programma, servido pelo patriotismo do espirito altamente tolerante e justiceiro que o traçou, a mais franca solidariedade, esperando que elle se affirme por factos em bem da patria commum.

A observancia de uma politica interestadual de respeito ás alheias orientações e aos respectivos direitos tem assegurado, ainda, ao Amazonas as relações em que vive com os demais membros da Federação, pugnando pelo logar que lhe compete, sem por fórma alguma attentar contra os interesses de quem quer que seja. E posto que mantenhamos em aberto duas questões de limites, que seria de bom aviso supprimir, para o que se faz mister expressa autorisação vossa, com o Pará e com Matto Grosso, não nos separa de ninguem, e esse é o meu maior empenho, hostilidade que só o attentado contra direitos do Amazonas, autonomo e consciente de si, poderá gerar.

Seja-me licito registrar, a seguir, a viagem em que, em abril deste anno, o cruzador allemão *Falke*, por ordem do seu governo e com expressa permissão do do Brazil, subiu o Amazonas e que promette, seguida de gradual movimento auspicioso, na ordem das relações de commercio, navegação e industria, produzir apreciaveis resultados.

Nessa emergencia procedi como entendi que me impunham os meus deveres de governo e de patriota, fazendo aos nossos hospedes, que dignos se mostraram de tudo, o agasalho tradicional de nossa terra para com quantos a respeitam e a procuram sem intuitos reservados, nem preoccupações que o sentimento nacional hostilisa e repelle.

Nosso proceder, assim orientado, sem nos talhar um papel secundario ou designado na Federação, sem nos enclausurar tambem numa impenetravel muralha chineza de desconfiança e de retrahimento suspeito, nos tem proporcionado ensejo de verificar o acerto de nossos actos, creando para o Estado verdadeiros titulos e a sympathica e honesta expectativa com que para elle se voltam hoje, se lhe dedicando sinceramente, os melhores espiritos da patria, por toda esta disseminados a fazerem-lhe justiça, honrando-lhe o nome e os intuitos da governação.

Podemos, assim, curar dedicada e proficuamente de nossa vida

interna, sem solicitações de extranha natureza no affondar de causas externas, felizmente desapparecidas. E, no anno que se escoou entre a vossa passada e presente reunião, já alguma cousa conseguimos ir realisando, em um trabalho de estavel organisação e reparo.

E' disso que me cumpre dar-vos conta em succinta demonstração, de que serão melhor desenvolvimento os relatorios dos diversos chefes de serviço, ao governo apresentados e que vos serão tambem submettidos ao estudo e á apreciação.

Saude Publica

Dos assumptos que se prendem ao meu dever de governo e de administrador, não me descuro de pôr sempre em saliente relevo o que entende com a saude e a hygiene publicas em nosso Estado, especialmente mesmo na capital, centro inevitavel de todo o nosso trabalho e de todas as primeiras cogitações governativas.

Estado que precisa de demandar energias, actividade e esforços, abrindo-se com segurança como um campo uberrimo de trabalho, sem a espreita da morte traiçoeira, a todos os organismos validos e operosos que o procuram para a labuta, com que elle somente tem a lucrar, deve esse assumpto, certamente, ao lado do da alimentação publica e preparando-a com intransigente fiscalisação e cuidados, prender detidamente a attenção dos poderes organisados com o fito do bem social.

Não se póde pensar em attrahir para nós o braço e o espirito emprehendedores e bem intencionados, emquanto não lhes pudermos offerecer com absoluta segurança um *habitat* conveniente e liberto de todas as suspeitas, que um espirito de prevenção, nem sempre injustificada, gera.

Luctamos, a esse respeito, com uma corrente de opinião que é preciso desfazer e com a ausencia de medidas o mais possivel approximadas do completo, em auxilio e em confirmação d'esse trabalho de eliminação de opiniões erradas, aleivosas e superficiaes.

Quanto á opinião, que reputo oriunda exclusivamente da ignorancia ou da má fé, penso que será possivel rebatel-a por meio de uma criteriosa propaganda por factos, sem dispendio com delegações inuteis, mas applicando com ponderação, em trabalhos a vulgarisar, os dados, observações e estudos que pudermos levar adiante, em uma bem entendida organisação do serviço nesse intuito.

O vosso espirito, esclarecido pelo vosso dever, melhor vos dirá do mais.

A fórma climatorica mais approximada, para o nosso Estado, é a que se pode inferir das tabellas de Tapajós, Moritzo e outros no referente ás médias da temperatura e da altura barometrica em differentes pontos da região e que, confrontada nesses trabalhos e intercalada de referencias á elevada taxa de vapor d'agua atmospherico, se resume no seguinte: o clima do Amazonas é *muito humido, regular e moderadamente quente e muito constante.*

Não póde justificar por isso a prevenção que a ignorancia ou a má fé, a que atraz me referi, contra elle sustentam.

Como a complexidade dos factores climatericos não deve dizer respeito exclusivamente á influencia d'elles como agentes physicos sobre o organismo humano, attingindo tambem, no estudo do meio, á vida dos infinitamente pequenos, não é possivel deixar de salientar o papel importante que goza a decomposição do espectro solar, mais conhecida no referente á faixa violeta, expressão dos raios calorificos na esterilisação do nosso meio ambiente e do nosso proprio organismo. Nem outro e diverso foi o processo experimental de Robert Kock ao ter de preparar a sua lympha contra a tuberculose.

Releva accrescentar a esse factor o da constancia de nossos ventos, e todos elles, uma vez em conjuncto apreciados, formam para esta região um clima de facil adaptação para o extrangeiro, que nos tem de trazer o contingente de seu trabalho disciplinado e util.

Esta questão de clima do Amazonas, aliás, é uma questão vencida para todos aquelles que se derem ao trabalho de compulsar a opinião de investigadores competentes, a salientar notavelmente desde Humboldt. O que, no referente á saude publica, deve prender nossa attenção será, então e seriamente, a correlação do nosso meio com a physiopathologia local, a cujo proposito será conveniente apreciar bem o papel daquillo que se argue sempre, sem o preciso criterio, contra a região em que vivemos — o calor.

E não podemos deixar de reconhecer as vantagens que elle nos traz em referencia á etiologia das molestias; mas se, por um lado, nos é assim benefico, força é reconhecer que por outro nos poderia ser inimigo, se uma hygiene elementar de simples precaução não o transformasse, evitando-lhe a acção deprimente.

Desglobulisante por excellencia, é o calor factor dos mais importantes da anemia tropical e a taxa dos globulos vermelhos do sangue bai-

xa na proporção talvez de 5, para 1 e 3 milhões no europeu recem-chegado.

E este desequilibrio globular agindo bruscamente sobre todas as outras funcções do organismo humano, pelo calculo scientifico que seria excusado, por longo, reproduzir aqui, faz que todas ellas baixem cerca de 1 3 no grau de sua amplitude funccional.

Facil é de comprehender quanto semelhante modificação, sensivel por esses motivos, em todos os territorios do organismo, deva exigir ao recem-chegado no tocante a uma rigorosa hygiene individual. Mas insania ou má fé será tambem affirmar que esse regimen de precaução, de frente ás exigencias do clima e ás oscillações bruscas de temperatura somente, de todo o mundo, no Amazonas se faz indispensavel: terras em que mais contra o nosso clima reina a calumnia são as que mais se apresentam traiçoeiras ao extrangeiro, que não se precavir contra a adaptação a ellas, por fórma duas vezes mais difficil e delicada que entre nós.

Entre as funcções que mais se resentem daquella modificação, passageiro desequilibrio funccional das mais sérias consequencias se fôr abandonado a si mesmo, é claro que se destaque, de par com a funcção circulatoria e a do eixo encephalo-medular, a gastro-intestinal, o que nessa correlação estabelece uma especie de circulo, interessando especialmente o estomago, de onde parte e para onde volta, afim de recomeçar de novo. E, então, teremos o estomago deprimido e mau, por esses factores eliminaveis ou corrigiveis sem difficuldade, correspondendo mau sangue, tardia, difficilmente ou incompletamente oxydado e forçosamente, vitalidade tambem deprimida, maus nervos, agindo poderosamente sobre todos os departamentos da vida e da saude.

D'esse aspecto é força convir que nos seja menos amigo o calor, uma vez sem o necessario e facil regimen de precaução; mas é preciso convir tambem que, sem esses attributos de ordem biologica e que tão directamente agem sob o funccionamento do nosso organismo, seria para nós verdadeiro e terrivel inimigo, como é facil de explicar.

Se a acção desglobulisante do sangue em consequencia de um tal factor não se désse, se esse torpôr funccional do organismo não viesse retardar de 1/3 a presteza da mutabilidade funccional nutritiva em cada orgão, que de consequencias! Basta lembrar que a porcentagem autotoxica que a pathologia moderna, Bouchard á frente, põe sob a dependencia directa do chimismo gastro-intestinal, é a consequencia inevitavel da atonia-gastro-intestinal, base de todos os estados dyspepticos de fundo nevro-muscular. Como não seria, então, grave a retenção de

taes productos no organismo, insufficiente o orgão renal para preencher convenientemente a funcção eliminativa?

Como seria, ainda, se a nossa superficie cutanea não recebesse a acção dos raios calorificos, despertando o funccionamento secretorio das glandulas apropriadas em tão profusa transpiração?

Accrescentem-se as considerações que dimanam do estudo da acção esterilisante desses mesmos raios sobre o meio physico e biologico que nos cérca, e resaltará a confirmação do asserto de que o calor, ao contrario do que contra a região se argue, não é para nós o inimigo implacavel que contra nós se explora, sendo antes o seu papel, quer sobre a natureza viva, quer sobre a morta, o de verdadeira salvaguarda da saude publica.

Resta lembrar, gravitando em torno do mesmo problema e lembrando o circulo etiologico antes referido, os territorios enfraquecidos do nosso organismo, ponto de partida das infecções e intoxicações consecutivas: o sangue, o systema encephalo-medular e o tubo gastro-intestinal; e, dada a porcentagem auto-toxica, a necessidade de, para bem da saude, reduzir essa taxa com a intervenção reguladora do figado, apparelhando-o convenientemente para ella.

O facto a assentar é que, autochtone ou importado que seja, o parasita encontrará no nosso organismo, desde que se lhe descure das necessidades hygienicas e primordiaes, esses pontos de pouca resistencia, e por isso mesmo excellentes meios de cultura.

De sorte que, na ardua tarefa de zelar pela saude publica e cuidar d'ella, duas são as ordens de relação em que se torna indispensavel agir — o que diz respeito ao organismo humano, como constituição physiologica d'esta região, amparo por uma bôa hygiene individual e razoaveis indicações therapeuticas sobre os pontos de vista acima apontados, e essa é a incumbencia da clinica medica; e o que diz respeito, em sua generalidade, ao meio que nos cérca e entrando em acção em dois dos mais importantes ramos dos conhecimentos medicos, quaes sejam as *intoxicações* e as *infecções*.

A respeito d'aquellas, póde o Estado lembrar, com justiça, que já possue um bem montado laboratorio, cujos trabalhos correspondem aos intuitos com que elle foi estabelecido. Ao lado, porém, d'esse, bromatologico e toxicologico, figura outro que, em uma bem entendida organisação, se faz preciso armar, assim que o determineis, attendendo ás condições do Estado e suas necessidades, de meios sufficientes para corresponder ás amplas applicações e á utilidade que elle é chamado a servir.

Não detalharei a ausencia de apparelhos e instrumentos de indispensavel applicação, para trabalhos de experimentação e observações completas em institutos d'esses, mas é forçoso lembrar, em face da complexidade dos trabalhos, que ahi devem ser executados por exigencias que a saude publica reclama, apenas possa o Estado fazel-o em bem da communidade e em trabalho de duradouros e efficazes resultados, uma organisação com mais e melhor material e mais numerosos meios e agentes de acção.

Necessario se torna, desde que possivel o seu completo apparelhamento, um instituto que, para attender aos multiplos problemas da pathologia local, dê ao estudo das molestias tropicaes toda a amplitude que elle comporta e exige em nosso meio, não somente com intuito de fornecer materiaes e verificar os resultados da observação européa, sempre susceptivel d'essa verificação pelas condições menos favoraveis em que é feita, como no de desfazer, pelo estudo particular na região propria, todas as opiniões erradas ou baseadas em conclusões apressadas e oriundas de precaria observação, feita fóra do campo proprio de estudo.

Com seus trabalhos pacientes e criteriosos da bactereologia, urologia e hematologia, um semelhante estabelecimento, curando do estudo das molestias tropicaes que mais urgentemente reclamam prevenção e pesquisa de seu germen e da sua variedade e multiplice apresentação, e ao lado dos já existentes, armados dos precisos instrumentos de trabalho, servirá então assás completamente, á repartição de Hygiene, distrahida por um sem numero de reclamos e affazeres administrativos de ordem immediata, habilitando-a com segurança em todos os casos a surgir com seguros diagnosticos, evitando possiveis despezas improductivas e guiando ao ataque directo do mal e, por meio de uma publicação de ordem technica, dizendo ao mundo scientifico a verdade inteira sobre a região, que tão diversamente é julgada d'aquillo que em verdade é.

Não reputo mister encarecer o valor d'essas considerações, desde que com a melhoria de nossas cousas possamos encarar francamente o assumpto nessa ordem de idéas que aqui consigno, visando sempre um regimen de profícua e estavel organisação para o nosso Estado, em todos os departamentos de sua vida, e de engrandecimento para o seu nome.

Cabe-me, aliás, a satisfação de affirmar que as condições de salubridade da capital têm melhorado sensivelmente. O espectro a revelar dos nossos quadros demographo-sanitarios foi sempre o impaludismo;

pois, a respeito d'elle mesmo, a estatistica accusa um total de 614 obitos, no anno passado, contra 1.512 attestados em 1900.

Tenho por seguro que a paralysação quasi completa do movimento de terras, que tanto concorreu para as *poussées* de febres de tempos que não vão longe, é o principal factor d'esse decrescimento de porcentagem, decrescimo que ainda será maior se, a respeito de todos os casos, os diagnosticos tiverem por base o exame seguro, o unico possivel, da bactereologia.

Tanto é isso verdade, ao que me parece, que com a facilidade da classificação de impaludismo se acobertam apreciações incompletas ou casos de fundo desconhecido ou deturpado, como aconteceu com as proprias grandes febres que se manifestaram simultaneamente com a pyrexia das excavações, nem todas talvez de natureza realmente paludosa, e com o apparecimento de colicas biliares e estados semelhantes, de origem desconhecida e, pela facilidade tambem, á conta do impaludismo postas.

E esses casos mais firmam a convicção de que, armar a Repartição de Hygiene com os meios que acima expuz, se faz medida de alto alcance, em relação á saude publica e ao bem estar geral, promovendo a segurança do diagnostico em casos taes, o exito e a efficacia dos ataques da medicina, a suppressão de uma injusta fama contra nós explorada e a melhoria do estado em que não se labora em hypotheses, qual a mais absurda ou assustadora, para explicar phenomenos de causa muita vez trivial e sem nocividade.

Nem falta em absoluto quem, na ausencia de explicação scientifica prestes e verificada completamente, ponha á agua suspeitas que nada auctorisa, mas tambem nada destróe com segurança, por não termos esse assumpto ainda convenientemente estudado na sua origem, no seu abastecimento, nas suas qualidades intrinsecas essenciaes.

Só o estudo completo e scientificamente feito, em referencia ao gráo de pureza da esteira d'agua subterranea, eliminará desde logo hypotheses que de futuro se possam levantar sobre o serviço dos exgottos que por esse aspecto, se nos offerece delicado.

Entre as medidas urgentes, a pôr em pratica em bem da saude publica, tornam-se notaveis — a rede de exgottos de aguas servidas e materias luridas, — o beneficiamento da agua potavel antes de ser distribuida, — a drenagem de alguns igarapés, que em parte foram aterrados em diversos trechos, formando entre estes ultimos pantanos profundos.

Quanto á construcção dos exgottos, a respeito dos quaes, pelos estudos antes apontados, cabem completamente as ponderações feitas so-

bre a existencia dos laboratorios e instituto acima referido e de que nenhum semelhante existe no Brazil, nada posso informar do seguro.

Esse serviço, como sabeis, foi adjudicado por contracto ao sr. dr. Lauro Bittencourt com magnificas e reaes vantagens para o concessionario, posto que já no meu governo tenha eu modificado, em accordo o mesmo contracto, com salvaguarda dos direitos e interesses do Estado.

Até hoje, entretanto, sei apenas que esse illustre engenheiro ha cerca de tres annos envida na Europa esforços, para a organisação de uma empreza que se encarregue de levar a cabo esse emprehendimento.

Na fórma do contracto, em fins de 1901, o governo designou para o serviço das primeiras fundações um terreno devoluto ao sul do terreno da *Serraria Sá*. Iniciados os trabalhos da empreza concessionaria, ou do concessionario dos exgottos, por seu procurador, foram esses trabalhos fundamentaes, já inaugurados, embargados judicialmente a requerimento de Francisco Bento de Sá, que se diz proprietario do terreno que o governo entregou na fórma de suas obrigações contractuaes.

Uma vez que o contracto fixa o prazo dentro do qual devem os trabalhos ser concluidos depois de iniciados, sob pena de caducidade, desde que o governo teve sciencia de que os trabalhos — já começados pelo concessionario — haviam sido impedidos de continuar, ordenou que o representante da Fazenda em juizo promovesse o que se fizesse mister, afim de evitar que qualquer combinação prejudicasse o Estado no contar do prazo acima referido

Obteve-se, então, que prestada a caução legal pelo Estado fosse permittida, como pelos meios de direito se ordenou e intimou aos interessados, a continuação dos trabalhos cujo inicio está judicialmente verificado, correndo quanto a elle o prazo para a conclusão sob pena de caducidade.

Quanto ao beneficiamento das aguas antes de serem distribuidas, era intuito meu acudir por esse lado com providencia de ordem o mais possivel proxima do desejavel quanto ao problema geral, tratando da installação de filtros nos reservatorios do Mocó e da Castelhana. E como essa providencia, garantia de uma bebida de nocividade eliminada para a população, tambem me prendeu a attenção a terraplenagem para o aterro dos igarapés. O estado do Thesouro, porém, me impediu de metter mãos a essas obras, que aliás deixo hoje ao vosso criterio patriotico auctorisar, se o entenderdes, o que no conjuncto das medidas a que minhas considerações vêm de dar relevo, no que concerne a uma bôa e completa organisação do serviço, se obterá com pequena verba.

Com o apparecimento da peste bubonica no sul, especialmente em Pernambuco com cuja praça tantas são as approximações da nossa, fiz pôr em pratica medidas preventivas contra o flagello, cuja importação se tem feito evitar entre nós.

De accordo com o delegado federal, quanto ao serviço sanitario maritimo, vão sendo executadas as providencias aconselhadas pela experiencia scientifica, em todos os vehiculos que se podem tornar conductores do mal temido.

Para isso o governo procurou fazer acquisição, abaixo da ilha de Marapatá, e pelo lado do continente, de uma casa e terreno apropriados para um posto sanitario, assim collocado acerca de 4 kilometros de Manáos e á cidade ligado por communicação telephonica, permittindo ahi acudir com presteza e sem quebra do necessario isolamento.

Surgindo difficuldades para a acquisição por compra, devido a exigencias da legislação civil e urgindo a medida, o governo decretou a desapropriação da casa, com o que é possivel que ainda tenha feito economia em relação aos gastos, já de si modicos, que tinha de fazer para a acquisição por compra.

Desapropriado que foi tudo, ahi funcciona desde maio o posto que permitte ser feito com toda a regularidade e com o melhor resultado o serviço das desinfecções a bordo.

Tambem são apreciaveis os resultados obtidos pela policia sanitaria terrestre e que mais proficuos serão ainda, desde que ella tenha, pelo tempo de acção, um completo e regular funccionamento.

A inspecção dos serviços pecuarios é feita, com vantagem já conhecida, por profissional habilitado, competente e zeloso e garantindo, como se quer, a hygiene da alimentação. Logo que seja promulgado o regulamento necessario para normalisação d'esse ramo da hygiene publica, estou certo de que ainda melhores e mais completos resultados serão colhidos.

A directoria da Hygiene tem sido incansavel no que diz respeito á bôa hygiene das habitações, havendo o serviço das visitas domiciliarias, feito com proveito e energia, attingido, do anno passado ao primeiro quartel d'este, o numero de 2.105 predios vistoriados.

Continúa tambem com bons resultados o serviço externo das desinfecções.

Não posso, entretanto, deixar de pedir auctorisação para, do ponto de vista da policia sanitaria tambem, agir a respeito do não pequeno numero de elephantiacos que infelizmente se encontram nas ruas da nossa aprazivel capital. Os mais elementares principios de hygiene

aconselham a retiral-os do contacto com a população sã, internando-os em um asylo, ou em uma colonia apropriada á sua recepção e tratamento.

Occorre-me que para isso poderia ser aproveitado o antigo hospital do Umirizal, augmentado dos precisos terrenos adjacentes, desde que para a execução d'esse tentamen, como vos peço, voteis o necessario credito.

De vosso comprovado zelo em auxiliar o governo, especialmente nos assumptos de relevante necessidade, tudo espero em complemento do que já havemos feito e nos permitte apresentar, em comparação com a do penultimo anno, estatistica assás favoravel já, de mortalidade. Segundo dados da repartição competente, em 1901 registraram-se 1.309 obitos, contra 2.519 verificados na anno anterior.

D'esses 1.309, 614 foram attestados como de impaludismo sendo que, em 1900 ascenderam a 1.512. As molestias peculiares á infancia tambem, em 1901, e segundo os attestados, fizeram 218 victimas, a tuberculose 62, o beri-beri 53, as molestias do apparelho respiratorio 51, a febre amarella 15, o alcoolismo 4, a syphilis 3.

D'esses 1.309 obitos — 1.110 foram de brazileiros, 97 portuguezes, 37 hespanhóes, 18 hispano-americanos, 12 italianos, 4 syrios, 3 inglezes, 2 allemães, 1 francez, 1 anglo-americano.

Justiça Publica

Cabe-me declarar-vos que o Poder Judiciario do Estado se acha definitivamente organisado, convindo somente apparelhal-o de algumas leis que facilitem e completem o exercicio de sua elevada funcção social.

Muito cordiaes têm sido as relações mantidas entre elle e o Executivo durante a minha administração, o que, satisfazendo o preceito constitucional, que o creou independente e harmonico, ha concorrido para prestigiar os dous poderes, restabelecendo ao mesmo tempo a confiança dos que perante a Justiça pleiteam o seu direito.

Tenho me esforçado para que as nomeações para os differentes cargos judiciarios recaiam em cidadãos idoneos, que alliem á condição de moralidade provada a competencia necessaria para a difficil e espinhosa missão de julgar.

As alterações occorridas n'esse importante departamento do Poder Publico constam dos relatorios annexos, que me foram apresentados em 20 de janeiro e 12 de junho do corrente anno, pelo Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Notarei aqui o passamento do desembargador José Tavares da Cunha Mello, que exercia as funcções de procurador geral do Estado. Espirito culto, magistrado integerrimo, prestou relevantes serviços á causa publica em defeza dos direitos e dos interesses da Fazenda, justo se tornando que renda á sua memoria, em nome do Estado, um preito de saudade e agradecimento.

Para substituil-o nomeei o juiz de direito do 1.º districto d'esta capital, dr. Paulino João de Souza e Mello, antigo magistrado no Estado, o qual por toda a parte onde tem exercido a judicatura se ha imposto ao respeito e á estima de seus jurisdiccionados.

A pratica tem demonstrado a necessidade de serem alteradas algumas das disposições das leis ns. 333 e 334 de 14 de fevereiro do anno passado.

Na anterior Mensagem que vos dirigi dizia eu, referindo-me ao Tribunal do Jury : «Se tivermos em consideração o grão de decadencia a que tem chegado esse instituto entre nós, como por toda a parte, é para lastimar que não possa ser completamente abolido».

Espiritos rotineiros, infensos a toda idéa nova que se lhes afigura como um phantasma ameaçador de sua tranquillidade descuidosa, receberam mal o meu conceito e a lei que votastes, alterando ligeiramente a constituição d'aquelle tribunal popular, e protestos houve no seio dos jurados quando tiveram de se reunir em sessão.

Os factos, porém, se têm incumbido de provar, dia a dia, que a verdade está do lado dos que pensam que o jury não representa, já hoje, uma necessidade social indeclinavel.

Desapparecidos os privilegios das classes em que se dividiam, nos tempos de despotismo dos suzeranos, os cidadãos de um mesmo paiz; banido o poderio dos que governavam fazendo da propria vontade a suprema lei do Estado, não subsiste com a mesma intensidade motivo para a manutenção, sem modificações, do tribunal do jury, conquista liberal, não ha negal-o, e que prestou valiosos serviços em certo momento historico-social. Agora, porém, que todos os cidadãos são iguaes perante a lei, e o poder incumbido de julgar é independente na sua esphera de acção, torna-se uma tradição de valor muito discutivel, como indispensavel e intangivel, o paragrapho em que o art. 72 da Constituição Federal manteve a instituição do jury.

No desamor dos jurados pela funcção que lhes é commettida de julgar os seus pares está palpavel a decadencia do jury.

Aquelles mesmos que nas discussões, na imprensa ou na tribuna forense, ostentam um respeito quasi supersticioso pelo tribunal popu-

lar—são, em regra, os primeiros a se eximirem, as mais das vezes, sem se poder effectuar um só julgamento por falta do numero legal de jurados.

No intuito de obviar esse inconveniente, convem alterar a lei de organisação judiciaria e a que promulgou o Codigo do Processo Penal na parte em que não permittem mais de um sorteio supplementar. Segundo opina o desembargador procurador-geral do Estado, no seu relatorio annexo, se devem auctorisar até tres sorteios.

Os arts. 161 n. 4 e 232 do codigo alludido precisam ser revistos para se harmonisarem nos seus dispositivos quanto ao numero de testemunhas do summario da culpa.

A mim parece que o dispositivo do art. 232 consulta melhor os interesses da justiça, sabida como é a difficuldade com que luctam os juizes para conseguirem o comparecimento de testemunhas.

Ponderosas são por certo as considerações do Presidente do Superior Tribunal de Justiça e do procurador-geral do Estado em relação ao estatuido no art. 248 do Codigo do Processo. Não ha motivo de ordem publica ou particular para se negar ao réo, mesmo de crime inafiançavel, o direito de defeza por procurador.

O facto de não se achar preso o réo não justifica a sancção do artigo, pois que a prisão só póde ter logar em flagrante delicto ou depois do despacho de pronuncia, salvo o caso excepcional da prisão preventiva, satisfeitas para isso as formalidades legaes.

Egualmente judiciosa reputo a critica d'aquelles magistrados ao art. 441 n.° 1 lettra *d* e n.° 2 lettra *d* do Codigo do Processo.

Conforme estabeleceu esse artigo, dá-se recurso do despacho que recebe a queixa ou denuncia; entretanto que se por capricho ou outro qualquer motivo menos confessavel, um juiz deixar de recebel-as, fica a parte interessada tolhida de agir para a effectividade do seu direito.

Mais consentaneo me parece estabelecer-se o recurso, quer em um caso, quer no outro.

Grave e detrimentoso inconveniente se tem notado no modo da substituição dos desembargadores, nos casos de ausencia ou impedimento temporario.

Convocado um juiz para completar o Superior Tribunal de Justiça, deixa elle o exercicio da funcção pela superveniencia de um desembargador que fórme o numero legal.

Assim andam os autos em repetidas distribuições e novas passagens, com detrimento da celeridade dos julgamentos que é uma das condições essenciaes, muito para attender, na confecção das leis do processo.

Para sanar o defeito apontado basta estatuir, se melhor alvitre não vos occorrer, que somente no caso de se acharem presentes e desimpedidos todos os desembargadores, deverá cessar a funcção do juiz convocado a quem tenha sido distribuido um feito.

Peço para o facto a vossa esclarecida attenção.

Não cogitou o Codigo do Processo que votastes, dos termos de segurança e bem viver, estabelecidos na legislação anterior.

Certamente actuou no espirito de seu auctor a consideração de que escapam á esphera do poder judiciario aquellas medidas preventivas, da competencia da policia administrativa.

Mas o Superior Tribunal de Justiça entendeu e decidiu em accordão de 7 de dezembro do anno passado que o termo de bem viver estava abolido, desde que não foi aproveitado pela actual lei do processo penal : omittindo-o, o legislador proscreveu-o !

Urge, pois, que restabeleçaes aquelles meios de protecção á sociedade, destinados a evitar a pratica de crimes e contravenções contra a segurança individual e a moral publica.

Instantemente pede o Presidente do Tribunal a creação de mais um logar de amanuense da secretaria, sobrecarregada, diz elle, de serviços que excedem ao esforço do unico empregado de escripta alli existente.

Na vossa ponderação resolvereis como parecer acertado.

Instrucção Publica

Ao lado dos assumptos que entendem com a saude publica e com o regular funccionamento e com uma liberal distribuição de justiça, não descuro de dar sensivel relevo aos que se prendem ao ensino e á educação, envidando todos os esforços por prestar a esse ramo da administração o brilho compativel com a sua alta expressão social.

Tendo-o encontrado em verdadeiro cháos, ao assumir o governo consagrei-lhe desde logo especial attenção e cuidado no sentido de pol-o em ordem aproveitando do que existia o que possivel fosse, derrancando abuzos, removendo anomalias, dando sobretudo uma organisação pratica pelos methodos, e respeitavel pelo modo da escolha e investidura do pessoal docente, áquillo que antes se fizera a balburdia, a superfluidade e, não sei se poderei dizer mesmo, a desmoralisação.

Pessoalmente e por vezes diversas tenho procurado verificar os resultados do tentamen iniciado e com o qual, apto a consumir e consumindo realmente uma grande parcella das rendas do Estado, não

tendos, como do vosso patriotismo era aliás de esperar, agido senão como bons, providentes e atilados legisladores, scientes do alto papel da instrucção geral no desenvolvimento gradual, proveitoso e nobilitante de todos os aggregados sociaes.

Devo dizer-vos, entretanto, que apezar de nossos esforços communs e de toda a nossa dedicada vontade, deixa a desejar o resultado colhido, em face d'aquelle que deveramos e nos era licito esperar.

Em meu parecer, duas causas concorrem principalmente para isso: a falta, que ainda não é possivel supprimir, de professores habilitados e a de casas apropriadas para o ensino.

Na capital, sob a fiscalisação immediata da directoria geral da Instrucção, o professorado, cujos trabalhos este governo ha tambem procurado verificar em visitas inesperadas e imprevistas, quer dos estabelecimentos de estudos secundarios, quer das escolas primarias, procura satisfazer os seus deveres e, a registral-o, eu somente motivos tenho para encorajal-o e applaudil-o nesses esforços.

No interior, entretanto, a impossibilidade de uma regular fiscalisação do ensino e do trabalho magistral, ao lado da deficiencia ou da inutilidade dos methodos postos em ensaio como directriz e disciplina escolares, concorre para que não se obtenham vantagens relativas mesmo em parte, ás quantiosas sommas que o Thesouro annualmente despende. A adopção do methodo intuitivo em todas as escolas primarias talvez que por esse lado nos viesse, de alguma sorte, trazer compensações.

Para sanar a falta de professores habilitados tem-se aberto concurso para o provimento das cadeiras da capital e do interior, e presentemente podemos assignalar que são poucas as cadeiras que ainda se encontram providas interinamente, por serventuario sem concurso.

E' de esperar que desta arte possa o governo ver compensados os sacrificios que o Estado faz, gastando somente com o professorado do interior mais de 600:000$000 annualmente.

A matricula dos nossos estabelecimentos de ensino durante o ultimo periodo, de que se me forneceram dados, foi a seguinte: Gymnasio Amazonense, 54 alumnos matriculados; Escola Normal, 101; Escola Modelo, 74; Instituto Benjamin Constant, 100; Escolas primarias da capital, 1.465 alumnos para 40 escolas; Escolas primarias do interior, 3.361 alumnos para 143 escolas.

As despezas com esse ramo do serviço publico, segundo a consignação orçamentaria que déstes, se elevam no exercicio vigente a 1.433:360$000, verba apparentemente maior que a de anteriores exercicios.

Releva notar, entretanto, que esse calculo não admitte expansões em despezas inuteis, auctorisadas sem verba fixa, nem se tornará pesado o onus se, como o desejamos, elle puder vir a corresponder aos intuitos ainda hoje não conseguidos, mas sincera, dedicada e empenhadamente promovidos pelo meu governo.

Segurança Publica

Nenhum facto de gravidade veio perturbar, no interregno de vossos trabalhos, a ordem e a tranquillidade publicas do Estado.

Um ou outro caso de homicidio é que se faz notar nas longinquas paragens do interior, onde a acção da policia é quasi nulla, de sorte que a repressão se torna difficilima.

Uma das causas apontadas pelas auctoridades policiaes, como explicativa dessa intervenção precaria é a deficiencia de força publica e tambem a falta de pessoal habilitado para o exercicio dos cargos da policia repressiva, facto que podereis verificar compulsando os mappas demonstrativos das prefeituras e sub-prefeituras, no qual o numero de vagas é enorme.

Menor, porém, não é, como impedimento da acção social reparadora e punitiva, a falta de transportes rapidos e frequentes para aquellas paragens.

Já experimentamos a efficacia da medida que votastes no Codigo do Processo, auctorisando aquillo que, com a devida relatividade se poderia chamar a judicatura volante, apta a fazer exercitar os direitos da sociedade, offendida pela pratica de crimes, onde quer que elles se dêm, em absoluta segurança a auctoridade e armada dos precisos meios de impôr a sua acção, desprendida de liames de duvidoso significado no local. Encarregado d'esse trabalho integro e zeloso juiz da capital, se por eventualidade superveniente como força maior irreparavel, sua missão não teve o completo desenlace esperado, nem por isso conseguimos menos remediar o mal, restabelecendo promptamente a ordem e a tranquillidade e impondo a noção da auctoridade no territorio conflagrado por odios e rivalidades perniciosos. Continúo a reputar dos melhores auspicios essa providencia, que primeiro que qualquer outra a legislação do Amazonas estatuiu, e, ao que me parece, decretando, se assim o consentirem as finanças e o entender a vossa ponderação, uma verba capaz e completa, abrangendo a acquisição ou a obtenção *pro tempore* de meios de transporte, verba que aliás poderia tambem correr por conta dos municipios, em uma bem entendida or-

ganisação d'esse serviço pelo voto da legislatura, torois deliberado com efficacia, que qualquer outra medida, inclusive gratificação a serventuarios, quer se me afigurar illusoria.

Por incommodo de saude, pediu e obteve dispensa do cargo de chefe de Segurança o sr. desembargador Joaquim Candido Ferreira Lisbôa, a cujos serviços relevantes á minha administração não posso deixar de fazer as mais honrosas referencias neste documento.

Seria conveniente que me habilitasseis com o credito necessario para a reorganisação em termos do gabinete medico-legal annexo á chefatura de segurança, o qual se acha desprovido dos apparelhos mais necessarios, pois que nem sequer dispõe de uma carteira de cirurgia!

E, ao lado d'essa providencia, como, com o grande desenvolvimento que está tendo a navegação, o crescente numero de passageiros que demandam o nosso porto, o accrescimo constante da população da capital, tem tambem augmentado o numero dos que a falta de recursos obriga a assaltar a propriedade alheia e muitas vezes attentar contra a vida do cidadão, eu vos lembraria tambem a installação de um gabinete anthropometrico, que serviria principalmente para o reconhecimento dos reincidentes e a melhor policia preventiva e de precaução geral.

Julgo que com pequena somma se poderá realisar este importante melhoramento, que corresponde a um justo reclamo, quando não seja da anthropologia criminal, e do efficaz serviço da policia, da estatistica judiciaria e criminal, que a bem do nome do Estado se torna preciso instituir com todos os requisitos e capaz de produzir resultados apreciaveis e duradouros, por exactos e completos.

O serviço da policia do porto, ao lado do policiamento da cidade que merece ser salientado, está sendo feito satisfatoriamente apezar da falta das lanchas electricas, que, adquiridas por somma elevada e destinadas a este serviço, se acham em estado de completa imprestabilidade.

Contractei com os srs. Redman & Brown o concerto das mesmas e o fornecimento de energia electrica, para que essas embarcações possam continuar a prestar serviços á policia do porto.

Com as economias que, espero, o Congresso Legislativo vae fazer no orçamento para o futuro biennio, seria conveniente que parte d'ellas fosse empregada na construcção de uma cadeia, visto como o actual edificio é antigo, de construcção defeituosa, de acanhadas proporções, sem condições hygienicas as mais indispensaveis á vida, e cujos concertos annualmente se elevam a muitas dezenas de contos de réis.

Em um instituto criminal, que emquanto não é possivel fazer melhor, sirva ao mesmo tempo, sem promiscuidade e sem obliteramento

dos sentimentos primeiros de caridade e humanismo para com os relegados da consideração social, de detenção e de penitenciaria civil, não serão feitos gastos extraordinarios, certamente. E, ordenando-os, tereis satisfeito a uma imposição da hygiene moral e da hygiene publica, dando prova de que sabeis bem aquilatar dos direitos e deveres da sociedade que, se tem o direito de punir sem entibiamentos, não tem o de maltratar em revindicta os que a offenderam.

A prisão malsã e torturante, que desde a primeira hora empolgue o individuo muita vez innocente, é resquicio de barbaria medieva sem excusa nos tempos que correm.

Policia Militar

Nas linhas acima, referindo-me ao policiamento da cidade, escrevi que elle devia ser salientado.

Reputo de justiça repetil-o, ao ter de tratar do Regimento Militar ao qual esse serviço incumbe e em que elle tem prestado os melhores serviços á população, sendo Manáos hoje uma das cidades melhor e mais convenientemente policiadas de todo o Brazil.

A força estadual continúa a merecer toda a confiança do governo, pela correcção do seu procedimento e pelas condições de brilhante disciplina e aceio em que se apresenta.

Actualmente o seu quadro é de 901 soldados e 53 officiaes, havendo sido, no espaço de tempo que vae de 1.º de julho de 1901 a 31 de maio do corrente anno, incluidas 434 praças e excluidas 320.

Não fingirei ignorar que o total da força armada que sustentamos provoca, em todos quantos somente superficialmente querem ver as cousas, ou em espiritos fechados propositalmente á justiça de intuitos alheios, reparos de exagero e luxo, senão mesmo de desperdicio, em absoluta antithese ao programma inflexivel da minha administração. Esquecem-se, os que assim se manifestam, das condições especialissimas da região em que vivemos.

Supprimida, na situação geral do paiz, a necessidade que em dados momentos pudéra ter aconselhado a manutenção dos corpos arregimentados, que os Estados crearam como um elemento de garantia armada em bem da ordem social, nem por tal entre nós, a conservação, da milicia briosa que temos, exprime o que quer que seja de menos ponderado e menos tambem inspirado no patriotismo.

Por desnecessaria tenho a affirmação de que, como elemento de manutenção de poder pela força material, essa organisação não se ex-

plica sob o meu governo : um momento que fosse não deveria em minhas mãos a suprema investidura, que o povo me delegou, se para mantel-a houvesse mister de appellar para outra cousa que não a consciencia livre e o apoio desinteressado e nobre dos meus concidadãos, juizes primeiros de meus actos.

Convém, entretanto, levar em conta que somos um Estado de vastissimo territorio, em algumas regiões de população pouco accessivel pelas condições de sua vida á disciplina policiadora e que, exactamente ahi, pelas contingencias locaes, mais exige a presença de elementos extranhos, conscientes de seu dever e fortes, capazes de servirem á ordem e á tranquillidade. As guardas locaes, sob a administração dos municipios, não podem corresponder a essa funcção social de manutenção da ordem e do respeito publicos.

E, então, forçoso é que o Regimento Militar, com a aptidão e disciplina que faz nas suas casernas e os simulacros de forças das localidades não podem pensar em ter, se torne o garante dos direitos sociaes, condensados no respeito á vida, á propriedade e á honra, disseminado em troços por todas as localidades do vastissimo territorio do Estado, onde elle se torne preciso e onde se renovem aquellas turmas, de tempo a tempo, por necessidades de vida e saude e por exigencias da propria disciplina, afim de evitar-lhe o afrouxamento.

Somos, por outro lado um territorio de fronteiras abertas á cubiça extrangeira e distantes, pela situação geographica e pela demora nas communicações, dos elementos de acção rapida que as situações de facto da força bem podem crear para o espirito nacional, interessando-nos a nós em primeira plana.

Não vejo, por isso, motivos que nos aconselhem a proceder diversamente do modo por que no assumpto procedemos, especialmente se se considerar que, apezar da posição que occupamos na carta do Brazil, das forças que garantem por dever, em primeiro logar, a integridade do territorio, somente uma pequena e diminuta parte aquartela entre nós, desajudada de qualquer meio de acção efficaz e muita vez até desprovida do essencial para sua sustentação.

Mantendo, pois, como mantemos a nossa força armada, correspondemos ponderadamente a essas exigencias todas de ordem social, e, sustentando o onus que a sua conveniente conservação representa, procuramos crear para ella uma situação em que a penuria, como recompensa, não ande de par com as indeclinaveis exigencias do serviço absorvente e espinhoso. Disciplinando-a como é patente, despertando-lhe o gosto e instigando-lhe o animo, em exercicios parciaes, isolados, e

em acções de conjuncto, procuramos trazel-a bem e completamente na altura de sua missão, em correspondencia á dedicação briosa e á correcção com que ella se arregimenta.

Procuramos, então, corresponder em tudo a esses sentimentos de alta e nobre significação, dotando a força de todas as precisas e não superfluas accommodações e exigencias do seu serviço e da sua vida. Reformas e modificações têm-se feito em alojamentos e principalmente nas salas que servem de refeitorio, e onde antigas e malsãs mezas carunchosas de madeira foram substituidas por outras de pedra marmore, melhorando sensivelmente com essas modificações as condições hygienicas dos quarteis.

Inaugurou-se, ha pouco tempo, a bibliotheca do Regimento, com cerca de 800 obras sobre assumptos militares e em perto de 1500 volumes, tendo-se montado tambem uma sala d'armas, provida de todo o material necessario para os multiplos exercicios de esgrima.

A zelosa officialidade tudo tem a lucrar com essas installações que, emquanto nas companhias se faz o ensino das praças, permitte aos superiores o facil desenvolvimento de sua instrucção intellectual ao mesmo tempo que o da educação physica, no duro mister das armas.

E folgo em registrar que, além de tudo quanto temos feito nesses assumptos e melhoramentos em geral levados a cabo sem gravar o Thesouro, com as economias licitas das caixas dos batalhões, os vencimentos de officiaes e praças acham-se pagos em dia, bem como os fornecimentos de generos e forragens.

Obras Publicas

Attento o estado de quasi completa inacção que nos creou, nesse ramo da vida administrativa, o estado das finanças do Thesouro, foram poucos os serviços executados durante este ultimo anno, em que não faltei ao programma de rigorosa economia que me impuz.

A directoria de Obras Publicas expediu somente 30 ordens de serviços, parte das quaes destinadas a reparos e conservações, tudo no valor total de 276:671$000, cifra essa absolutamente antinomica com aquella que se póde apurar, sem reaes vantagens para o Estado, nos gastos sem criterio, verdadeiramente improductivos, de passados exercicios mais proximos de nós.

Attendendo a reclamos a que não se póde o governo furtar em relação á instrucção e a que atraz fiz referencia, iniciei a construcção de dous edificios escolares, um em Borba, outro em Itacoatiara: aquelle

está recebendo vigamentos; este, que é um bello e bem acabado edificio, deve ser inaugurado brevemente.

Ainda em Itacoatiara, graças ás excellentes condições do seu clima e ao conforto de sua vida, gerida com dedicação pelos poderes locaes, iniciei e poude concluir a construcção de um Sanatorio Militar, que já inaugurei e está dando os melhores resultados para a officialidade e as praças do Regimento, para as quaes se eliminou a contingencia muita vez difficil, e para o Estado sempre onerosa, de viagens demoradas com despezas grandes e um afastamento do pessoal, maior que o verdadeiramente indispensavel, do serviço activo.

Em virtude da rescisão amigavel, proposta pelos contractantes e acceita pelo governo quanto á construcção de um novo hospital para a Santa Casa, obra que fica ao vosso alvedrio, de accôrdo com as condições financeiras e os sentimentos de caridade, decretardes em moldes praticos e modernos quando o entenderdes, foram recebidos os materiaes que, além do que se encontrava em Manáos, os mesmos contractantes se obrigaram a mandar do Rio de Janeiro, na fórma do distracto lavrado no Thesouro.

Desse material, entretanto, após exame de profissionaes escolhidos pelo governo, não foram acceitos portas, caixilhos, janellas e almofadas de madeira ordinaria. E como esses objectos orçassem por 89:170$000, o Thesouro fez descontar essa quantia do deposito, que em seu cofre fez o contractante, em garantia da entrega do dito material em bôa e devida fórma.

Auctorisei os commerciantes de Lisbôa, Moreira Rato, Filho & C^a, a enviarem para Manáos os 250.000 parallelipipedos de granito que, por contracto da administração passada, o Estado em fórma legal era obrigado a receber.

Antes, porém, de expedir a ordem de remessa, procurei primeiro obter, e obtive, que em favor do Thesouro se fizesse um regular abatimento, reduzindo-se para 90 réis fortes o preço de cada pedra, posta no porto de Manáos á disposição do governo e sem mais onus para o Estado. Reputo um excellente accôrdo esse, maximé tendo em vista que não ha muito fiz tambem rescindir, por liquidação sem onus, um contracto em que o fornecimento de dous milhões de parallelipipedos era estatuido a preço de 1$150 por pedra posta no caes.

Considero de urgente necessidade a retirada da cupola do Theatro Amazonas, e para esse serviço peço que me habiliteis com o necessario credito orçamentario.

A diminuição constante, e parece que até infelizmente progressiva,

de nossa renda, devida como sabeis á grande baixa no preço dos generos de exportação que temos, impede-nos de iniciar quaesquer trabalhos como tantos ha que, a respeito de Obras Publicas, se fazem necessarios, não permittindo nem mesmo a continuação das obras iniciadas pelo governo passado e que, depois de modificados os respectivos planos e contractos, para proporções menos phantasticas, se apresentassem como de recommendavel proseguimento.

Assim sendo, minguado o trabalho, vos peço auctorisação para alterar o pessoal da repartição de Obras Publicas, cuja despeza no orçamento é de 212:000$000, e póde e deve ser diminuido, sem desvantagem alguma para o Estado.

Terras

Assumpto que está a reclamar urgente intervenção é o que se refere á legislação de terras. Quantos de vós conhecerdes de sciencia propria esse serviço, estaes habilitados a julgar do acerto desse pensar, que lobriga no futuro, se não agirmos sem detenças prejudiciaes, por fórma adequada a salvaguardar e garantir assim os direitos do Estado como os de quantos em bôa fé trabalharam pelo seu direito, difficuldades e pendencias sem conta.

Tantas são as anomalias enxertadas no regulamento do serviço de terras, tantas as disposições modificadoras com que se o tem desdobrado, muita vez sem um fito visando o bem da communidade, tal o menosprezo de alguns profissionaes pelas disposições vigentes, sem que se possa acudir por fórma efficaz aos direitos individuaes por elles sacrificados e a amontoarem empecilhos e reclamações futuras, que especial cuidado meu é pedir-vos que habiliteis o Executivo a consolidar a legislação de terras, modificando-a em fórma constitucional, no intuito de pôl-a de accôrdo com as reaes necessidades do momento e com as justas exigencias do serviço, que é de primeira monta para o nosso Estado.

A receita produzida pela venda de terras e pelos emolumentos ligados a esse serviço ascendeu, em 1900, a 495:716$600. No exercicio findo, de 1901, verifica-se nessa rubrica orçamentaria um decrescimo, tendo-se collectado apenas 334:886$515. Penso, entretanto, que existindo ainda na repartição, por não haverem sido solicitados, 187 titulos definitivos, esse decrescimo é devido exclusivamente ás difficuldades do momento presente, cousa passageira portanto, difficultando não somente

a terminação das legalisações tentadas, como impedindo a expansão da propriedade territorial com as garantias da lei.

Colonisação

No tocante á colonisação, serviço a que, apezar das condições do Thesouro, tenho attendido quanto possivel sem disperdicios em inutilidades, ou em cousas de adiavel prosecução, tenho a satisfação de communicar-vos que, graças ao acerto, á dedicação e á seriedade com que é feito e superintendido o serviço, as duas colonias agricolas Campos Salles e Pedro Borges se acham em notavel pé de prosperidade.

Naquella estão collocadas algumas familias teuto-brazileiras, cujos trabalhos de muito têm servido, como estimulo, aos outros colonos, brazileiros e em geral da região do norte.

Em ambos esses nucleos de trabalho assiduo e promettedor nos termos em que está organisado e pelos resultados que já apresenta, auctorisei o preparo de aviamentos completos para o fabrico de farinha, que se apresenta como capaz de prover com grande abundancia e vantagem o mercado, dispensando-se o producto da agricultura extranha; e na colonia Campos Salles determinei que se proceda á installação de apparelhos apropriados para o aproveitamento da canna de assucar, cujo plantio se mostra bem feito, largamente e vantajosamente disseminado, no preparo da aguardente, do assucar e do mel. E as condições que regulam a installação desses apparelhos e o seu fornecimento no attender dos reclamos dos colonos, cujo trabalho não póde e não deve ficar abandonado, garantem pequenissimo gasto, largamente indemnisado a seguir pelo aproveitamento da cultura, que não será jámais desacertado auxiliar, onde quer que se apresente estavel e methodica.

Encarreguei o director da repartição de Terras e Colonisação de fazer o levantamento de uma planta exacta e a demarcação das terras pertencentes á colonia Pedro Borges, bem como a locação dos respectivos lotes e o estudo hydrographico dessa região, que se mostra aproveitavel em absoluta segurança para os trabalhos de agricultura e da industria pastoril, que nunca será inutil e demasiado proteger e estimular, especialmente nas visinhanças de Manáos. Esse funccionario desempenhou-se da incumbencia que lhe dei, com cabal proficiencia, apresentando carta da região e relatorio dignos de todo o encomio como obra technica e como estudo historico, social e administrativo.

Navegação

O serviço de navegação subvencionada, que consome bôas verbas e somente se torna util quando bem e criteriosamente organisado e feito, desde muito que prende minha attenção. Era meu pensamento que, sem a necessaria correspondencia, pagavamos taxas demasiado altas, ou inuteis, sem proveito algum quer para o governo, quer para o publico.

Mediante auctorisação que vos solicitei e déstes, comecei a interferir nesse assumpto desde setembro do anno passado, examinando o contracto da *Ligure Brasiliana*, em cuja revisão, diminuindo o onus do Estado, procurei melhor garantir este, abrindo mão de fontes perennes de abusos e gastos. Ao mesmo tempo decretava a cessão dos contractos do Alto Japurá, Rio Machados e Alto Rio Negro, despezas fórtes e não exprimindo, nos contractos que as auctorisaram, uma verdadeira necessidade publica. Já antes desses actos havia eu procurado e obtido que a *Companhia do Maranhão* accedesse na revisão para menos do seu contracto, e pouco depois obtinha tambem economia e melhor organisação na navegação do Rio Branco.

Não bastavam, porém, esses esforços; continuava o serviço a pesar demasiado no orçamento, sem produzir por outro lado melhoria de situação para o commercio e para o publico. Determinei então que o Thesouro se entendesse com os contractantes das diversas linhas de navegação subvencionada, com o intuito de promover uma revisão geral de contractos, com vantagens para o publico e o erario.

Dando conta desses trabalhos, officiava-me em 10 de maio o sr. major Otello Antunes, então no exercicio do cargo de inspector:

« Procedendo como fizeram, de accôrdo com as instrucções que lhes déstes, a Inspe-
« ctoria e o Contencioso do Thesouro levavam em conta a diversidade da epocha de
« larga depreciação da moeda nacional, de imprevidencia, em que foram feitos mais ou
« menos todos os contractos e a situação actual, em que se faz preciso encarar ao mesmo
« tempo os compromissos do Thesouro, a distribuição de suas rendas, attingidas por uma
« baixa que fôra difficil de prevêr em condições normaes e, com a crise economica e
« commercial as necessidades do publico e do commercio, cujos interesses a navegação
« subvencionada tão de perto é chamada a servir.

« Pagar caro, e sem efficazes garantias em reciprocidade, um serviço que mantenha a
« mesma elevada taxa de transportes, em uma epocha de crise e depreciação dos generos,
« não pode corresponder de modo algum aos patrioticos intuitos do poder publico, alar-
« gando por todos os recantos do Estado os meios commodos e seguros de communicação.

« Não foi baldado o tentamen ».

Da parte dos contractantes houve inteira bôa vontade em attender aos desejos do governo e, a não serem a *Companhia do Maranhão* e o contractante da linha da colonia Oliveira Machado, que preferiram rescindir os seus contractos sem novo e mais pesado sacrificio para o Estado, antes com verdadeira reducção de despeza grande, os demais accederam todos á revisão proposta. Posso, por tal motivo, scientificar-vos de que, até o prazo final desses contractos, obtive uma economia de mais de dous mil contos de réis, alliviando-se os orçamentos annuaes, a começar desde maio do presente exercicio, de uma despeza já de apreciavel montante.

Ao mesmo tempo conseguiu-se, como vantagem, para o publico e para o commercio, uma diminuição de passagens e fretes, regulando entre 25 % e 50 % a reducção feita nas taxas das tabellas em vigor, o que exprime uma util e patriotica medida na epocha actual.

Continúa em aberto a proposta de reducção de subvenção ou rescisão, quanto á *Ligure Brasiliana*, cujo contracto está tambem a ser revisto, dependendo de accordo definitivo com poderes especiaes dos representantes da contractante, cujo serviço aliás deixa de corresponder, sem que por isso lhe caiba inteira a culpa, aos intuitos visados quando se fez o seu contracto.

Em compensação folgo em annunciar-vos que, sem nenhum favor do governo, uma grande e poderosa empreza allemã de navegação, a *Sud-Amerika-Dienst*, acaba de iniciar uma linha de viagens regulares entre Hamburgo, Manáos e New-York. Concorrendo com a *Booth Line*, que serve com esplendida esquadrilha de paquetes e toda a vantagem essa mesma linha, a nova empreza faz augurar ainda melhor regimen de navegação para o commercio da região amazonica, facto esse auspicioso que não podia deixar de ser aqui assignalado, sobretudo ante o desenvolvimento que vão tendo as nossas cousas, no sentido da troca de relações e permuta de productos por via maritima.

O movimento de embarcações de 1 de junho de 1901 a 31 de maio de 1902 foi o seguinte: entraram, 1.097; sahiram, 1.074.

Essas embarcações trouxeram para Manáos 29.690 passageiros e de Manáos conduziram para fóra apenas 25.271, o que demonstra bem o crescente movimento de procura do Amazonas, como campo de trabalho, a que antes alludi.

O valor official dos generos exportados em 1901 foi: em cabotagem, 1.483:091$500; por navios de longo curso, 80.708:946$880, havendo esses mesmos generos produzido de impostos 15.207:460$532, sendo—de cabotagem, 280:337$474, por longo curso, 14.927:123$058.

Junta Commercial

Para o importante departamento do publico serviço, cuja superintendencia se acha confiada á Junta Commercial, promulguei o respectivo regulamento com o decreto n. 462 de 10 de dezembro de 1900, dando a mais ampla e liberal esphera de acção a essa instituição respeitavel no commercio.

Continúa a ser cumprida a disposição do decreto federal n. 916 de 24 de outubro de 1890, sobre o registro de firmas ou razões commerciaes e de outros documentos, que em virtude da lei são a elles obrigados.

O commercio do Estado, parece não ter comprehendido bem ainda a utilidade deste serviço, pois apenas 676 registros foram feitos. Entretanto os dispositivos do artigo 62 do decreto n. 3564 de 22 de janeiro de 1900, sobre os que negoceiam no territorio da Republica com o capital superior a 5:000$000 e devem ter os livros exigidos pelo artigo 11 do Codigo Commercial sellados e rubricados, estão sendo cumpridos por todo o commercio da capital e do interior.

No anno passado foram convenientemente legalisados 667 livros.

Eleva-se a 219 o numero de contractos e distractos commerciaes, que pagaram de sello proporcional á União 20:552$400, representando o capital de 18.659:890$479, total de alta valia para a praça, que não de muito começou a desenvolver-se e engrandecer-se com vida propria e libertada em seus movimentos e em sua esphera de acção.

A renda arrecadada para a União, pelo imposto de sello que pagaram os registros, foi de 2:445$200, o que perfaz a somma de 42:997$600 nos impostos para ella cobrados, com essas origens, em 1901.

A' actividade do actual presidente da Junta Commercial se deve a promulgação regular dos estylos e usos commerciaes das praças, portos e mais logares do districto commercial do Estado do Amazonas, declarados por verdadeiros em sessão de 27 de maio de 1902.

E' um facto esse de valiosa significação e auspicioso evento para o commercio amazonense, porquanto vem, firmando uma base certa e conhecida de relações e deveres, revigorar os lineamentos e alicerces da effectiva autonomia commercial do Amazonas, em prosecução da qual não é desconhecido o decidido empenho de todos os patriotas, que pugnam pelos direitos da região sem lesar alheios interesses respeitaveis.

Imprensa Official

Para dar execução aos melhoramentos que decretastes, afim de que a Imprensa Official possa satisfazer, com vantagem, a grande somma de serviços que lhe é confiada, fiz contractar pelo Contencioso do Thesouro, com os srs. Abraham & C^a, a installação nas officinas d'essa repartição de um motor electrico para movimentação das diversas machinas.

O edificio carece de serios reparos; todo o travejamento apodrecido ameaça desabar, bem como o tecto e os forros, o que é para admirar, senão para causar lastima, por se tratar de um edificio que apenas conta oito annos!

A receita da Imprensa, no exercicio de 1901, foi de 139:253$025, e a sua despeza montou a 97:803$071, incluindo-se nesta pagamentos atrasados a operarios e ao pessoal não titulado. Nos cinco mezes do presente exercicio a receita foi de 44:025$945 e a despeza de 35:294$463.

Não é pequena a minha satisfação, ao apresentar-vos estes dados, porquanto anteriormente, desde a sua fundação até ao meu governo, quando procurei dar-lhe uma direcção competente, dedicada e zelosa, a Imprensa Official sempre apresentou *deficits*.

Recommendo-vos com empenho este departamento administrativo, para o qual tem se adquirido ultimamente, sem sobrecarga de onus para o Thesouro e sem verbas especiaes extraordinarias, material typographico sufficiente para a renovação gradual do antigo.

Essa providencia, entretanto, correspondendo a circumstancias occasionaes, em estabelecimentos d'essa ordem não chega a produzir os resultados que fôra de desejar.

O que se faz preciso é armar a Imprensa Official, sem que se o faça aos bocados—o que implica a mistura de material usado e novo, portanto desigual—, de meios completos de desobrigar-se de tudo quanto ella póde fazer, com presteza e com economia para o Estado, sobretudo tendo-se em vista os louvaveis esforços, que permittem á sua administração apresentar o resultado financeiro que apresenta, e que maior seria ainda se tambem ella não houvesse sido devastada e sacrificada, como tudo o mais, em tempos que não vão longe.

Deposito Publico

No periodo decorrido de 1 de janeiro a 10 de junho do corrente anno, foram realisados diversos depositos, sendo 3 de moveis, isto é

2 de chaves e 1 do material typographico do jornal *A Federação*.

Em titulos e dinheiro foram depositados 163:794$316. Foram levantados em titulos e dinheiro 147:595$000. Este movimento produziu a renda liquida de 1:835$979.

Pretendo transferir em breve esta importante repartição para um proprio do Estado, que tenha proporções mais vastas e possa comportar todos os depositos judiciaes que para ali forem enviados, correspondendo assim o Estado ao dever que lhe incumbe e do qual não lhe advirão onus.

Estatistica

As repartições de Estatistica e do Archivo Publico, que conjuntamente com a Bibliotheca funccionavam em um dos predios do governo á rua do Progresso, acabam de ser separadas.

Com a liquidação de contas da herdeira do ex-governador dr. Eduardo Ribeiro com o Thesouro estadual, por dinheiros que haviam sido mandados entregar sem verba e ordem legal áquelle, passaram a pertencer ao Estado dois importantes edificios do acervo da herança d'aquelle cidadão. Em um d'ellos funcciona a repartição de Terras á Praça da Republica; no outro, que passou por grandes transformações e concertos, foi installada a repartição de Estatistica.

O trabalho por esta apresentado ao governo consta de quadros de todos os serviços federaes, estaduaes e municipaes.

Não existem ahi, porém, os que dizem respeito á estatistica judiciaria, por não encontrar a mesma repartição bôa vontade da parte dos serventuarios dos tabellionatos e escrivanias do Estado, quer na capital, quer no interior. Em virtude de tal desidia, baixei a portaria n. 135 de 17 de abril do corrente anno, suspendendo a gratificação dos funccionarios que não remettessem dados estatisticos, como é de lei, á referida repartição.

Parece que é opportuno o Congresso acabar com as gratificações dadas a taes funccionarios, não só porque as finanças exigem cuidado nos gastos improductivos, como ainda porque o Amazonas é o unico Estado onde semelhante liberalidade tem logar.

Bibliotheca

Na Bibliotheca se estão presentemente arrolando todos os livros, quadros e mais objectos, afim de dar-se ao estabelecimento um aspecto de ordem e methodo.

Sinto dizer-vos que é lastimavel o estado em que se encontra este outr'ora florescente estabelecimento.

O vandalismo politico e o pouco caso de passadas administrações, saltearam a Bibliotheca do Amazonas, furtando-se umas obras, truncando-se outras, baralhando-se todas.

Confio que por todo este resto de anno me seja possivel collocar essa util casa de instrucção á disposição do publico, cumprindo-me chamar a vossa attenção para a necessidade em que estamos de destinar uma verba sufficiente, apenas virdes que o permittem as finanças, para o completo colleccionamento e catalogação e preparo do archivo de importantissimos documentos que possuimos e jazem expostos e inaproveitados pela sua difficil consulta, quasi de todo impossivel.

Negocios Municipaes

Julgo poder annunciar-vos que as intendencias parece terem entrado em um verdadeiro regimen de economias, ao mesmo tempo que, compenetradas de suas importantissimas funcções politicas e administrativas, procuram corresponder ás vistas e aos intuitos do governo.

Com este sentimento e dentro da orbita constitucional, tenho feito suspender diversas leis, umas por inconstitucionaes, outras por auctorisarem despesas que me parecem inopportunas.

Na fórma da preceituação constitucional, ao vosso voto serão submettidos esses actos que, bem estudados, no fundo talvez despertem, apezar do que acima julguei poder annunciar, a idéa de uma instituição permanente e apta, sem offensa da Constituição, a regular a vida municipal não lhe diminuindo a autonomia, porém zelando contra os desperdicios, as inutilidades e as imprevidencias, que até hoje têm feito de municipios e localidades vantajosamente quinhoados de fortuna, logarejos pobres e abandonados, sem colherem um unico resultado da propria e desbaratada riqueza.

Para esse assumpto, que poderia resolver-se com uma creação independente que superintenda a propria vida orçamentaria do Estado, chamo a vossa detida attenção, merecendo tambem o vosso estudo a *capitis diminutio* posta aos municipios com a nomeação de superintendentes e remediavel desde que, com melhores vantagens e mais respeito constitucional, aquella instituição acima lembrada seja convertida em realidade.

Por não terem os intendentes municipaes eleitos para S. Gabriel, tomado posse dentro do prazo legal, e á vista de communicação que

ao governo dirigiu o respectivo superintendente, designei o dia 3 de maio para ter logar a eleição, que realisou-se segundo communicação recebida.

Em 15 de abril marcou-se o dia 31 de maio para a eleição de um intendente, no municipio de Humaythá, em consequencia de não ter sido reconhecido, por incompatibilisado, um intendente eleito.

Para preenchimento de duas vagas abertas na intendencia de Borba, por não terem dois cidadãos acceitado o mandato de intendente, marcou-se o dia 1.º de junho para ter logar a eleição.

Em 17 de junho foi marcado o dia 1.º de agosto para realisar-se, no municipio de Silverio Nery, a eleição para preenchimento de uma vaga de intendente, aberta na respectiva corporação por ter o cidadão eleito perdido o mandato em consequencia da acceitação de cargo incompativel.

Por actos de 27 e 30 de janeiro mandou-se fazer eleição nos municipios de Urucará e Itacoatiara, para preenchimento de uma vaga em cada uma das intendencias, vagas abertas em consequencia de renuncia dos cidadãos que occupavam esses cargos.

Depois da restauração do municipio de Floriano Peixoto ainda não se fez eleição ali para os cargos de intendente. Mandou-se por acto de 26 de junho ultimo, que se proceda a ella no dia 25 de agosto proximo.

Aposentadorias

A lei n. 285 de 27 de setembro de 1899, regulando o vencimento que deve ser arbitrado aos funccionarios publicos que se invalidarem e forem aposentados, estatuiu que o calculo seja regulado sobre os vencimentos. Incluida nestes está a gratificação, que em todos os tempos, por leis estaduaes e federaes, é devida *pro labore*. Não me parece, porém, razoavel que a gratificação seja computada no calculo d'aquillo que deve ser abonado ao funccionario aposentado, jubilado ou reformado, estando eu certo de que lapso houve na redacção da lei, quando, em vez de referir-se ao ordenado, referiu-se aos vencimentos.

Tendo sido aposentados por invalidos dous empregados do Thesouro, resolvi, em officio de 19 de março deste anno, tendo em attenção as precedentes leis, mandar que o vencimento para esses empregados fosse calculado somente sobre o ordenado.

Submetto esta minha deliberação ao conhecimento e á resolução do Congresso, que, se examinar o quadro de pensionistas do Estado, por esse motivo talvez não se limite á providencia que solicito, com o fim de evitar gravames maiores para o futuro.

Serviços por electricidade

Nossa capital é dotada, como sabeis, de excellentes provas de adiantamento com a applicação da energia electrica a todos os seus serviços de primeira necessidade e commodidade publicas.

Como é natural, soffremos hoje as consequencias de pesados compromissos que tiveram de ser assumidos, para que os vissemos em trabalho, favorecendo o desenvolvimento da capital e grangeando-lhe o epitheto lisonjeiro de verdadeira cidade moderna.

Esses compromissos, sem os quaes, em maior ou menor intensidade, talvez nada se pudesse ter conseguido, amarrando-nos á rotina, foram em alguns casos tomados sem o preciso criterio, de sorte que hoje nos cream difficuldades, impedindo-nos de providenciar como desde logo fôra para querer.

Bom é levar em conta, entretanto, que se as contingencias de tempos idos e a necessidade de attender com urgencia aos reclamos cada vez mais insistentes da população, que se desenvolvia rapidamente, poderiam ter auctorisado regimens quasi de excepção no contractar esses serviços, de alguma cousa devemos julgar compensados os resultados que colheu a capital com o gravame das despezas do Estado.

Resta que, estudando hoje a situação como se apresenta e attendendo a considerações que não podem permittir mais regimen de trabalhos quasi privilegiados, curemos de ir, como legalmente nos fôr possivel, providenciando em ordem a estabelecer um regimen normal, resgatados compromissos onerosos e preparada uma situação de mais folga para os nossos recursos orçamentarios e sem perturbação dos serviços de utilidade incontestavel que temos.

Bonds

Das emprezas que obtiveram largos e imponderados favores para vir trabalhar entre nós, e que firmaram contractos habilmente feitos do ponto de vista juridico, a *Mandos Railway Company* tem a seu cargo o serviço de bonds e o da bombeação d'agua para os reservatorios que abastecem a cidade.

O serviço da viação electrica, feito desde 24 de setembro de 1897, tem em trafego 18.453 metros nas linhas da Cachoeirinha, Flores, Circular-Avenida e Circular-Cachoeirinha, Plano Inclinado e Saudade. E' sensivel a falta de uma linha que ponha em communicação directa o

bairro do Mercado com os demais pontos da cidade, o tanto mais sensivel quanto foi ella supprimida do primitivo contracto no qual fôra estipulada, pelo que não se póde exigir da contractante a sua construcção.

O movimento de passagens em 1900 foi de 1.393.390 e em 1901 de 1.660.420. A tonelagem da carga transportada foi de 19.296 kilogrammas. Como se vê, é de relevar o augmento de passagens que houve no ultimo anno, confirmativo do accrescimo da população e que maior seria, se as condições especiaes do commercio e do trabalho não tivessem impedido a grande descida annual do povo, que do interior vem em certa epocha do anno fruir o producto de sua actividade na capital.

Tenho por certo, aliás, que ainda esse movimento de passagens é pequeno para a cidade e, se assim se limita, a duas cousas parece que se poderá attribui-lo: ás condições em que se faz o trafego — caras as passagens e muito espaçadas as viagens. São esses dous inconvenientes que, uma vez o Estado subvencionando o serviço, valeria a pena supprimir, em manifesto beneficio do publico, se por força do contracto não tivesse a acção tolhida inteiramente nesse sentido.

Agua

A *Manáos Railway Company*, mediante contracto de 20 de julho de 1898 faz tambem o bombeamento da agua dos mananciaes da Cachoeira Grande para os reservatorios do Mocó e da Castelhana, utilisando-se para isso da energia electrica da usina com que attende ao serviço da viação, além das bombas, turbinas, materiaes accessorios e casas pertencentes ao Estado e existentes na Casa das Machinas, da Cachoeira Grande.

A empreza cumpre de modo satisfatorio o contracto, mas este é onerosissimo para o Estado. Imagine-se, para avaliar o que elle é, que empregando só o material do Estado e a energia electrica que tambem o Estado já subvenciona no serviço de bonds (uma vez que a uzina é a mesma), a empreza recebe *pela elevação de cada metro cubico* de agua, que dê entrada nos reservatorios, importancia que faz com que a subvenção annual orce por cêrca de 350:000$000.

Não ha muitos mezes, conhecendo do assumpto e procurando melhorar essa situação ordenei um exame de profissionaes de toda a confiança sobre todo o serviço e examinei o respectivo contracto. Do exame nada resultou de menos correcto contra o fornecimento e o respectivo pagamento, que é feito conforme o registro official e seguro da agua bombeada; quanto ao contracto, auctorisado legalmente e

legalmente feito, nada pode ser promovido contra elle, nem se conseguindo provar lesão juridica em favor do Estado.

Nos ultimos mezes de 1901 o Thesouro pagou por elevação de 1.184.465 metros cubicos de agua 157:438$029 e, nos cinco primeiros mezes do corrente exercicio, por 894.693 metros cubicos 111:215$022.

A despesa com a subvenção da viação urbana é de 184:529$916 e com a da bombeação d'agua de 368:966$770, importando na média de 550:000$000 o subsidio que o Estado presta annualmente á *Manáos Railway Company*.

Illuminação

Continúa esse serviço a ser regido pelo contracto assignado, com John C. Redman, em 29 de abril de 1898.

Pequenas falhas notadas nelle e attribuiveis á delicadeza do trabalho, sobre o qual a sciencia não poude ainda dizer a ultima palavra quanto á perfeição, não pódem auctorisar a dizer que não seja feito com toda a regularidade.

De junho de 1901 até maio de 1902 o contractante fez jús, pelo fornecimento da illuminação, a 339:390$568.

Esse contracto é dos que mereceriam ser modificados no sentido de tornar nelles menos inferior a situação do Estado, inteiramente entregue de mãos atadas, em pacto valido e legal de todo o ponto, posto que oneroso e desigual. Para isso, entretanto, seria preciso accôrdo que parece de difficil obtenção : de tal fórma foi arranjado esse contracto que, além da rescisão não poder mais ter logar hoje como pena, uma vez que completou-se o prazo cuja falta foi o unico moitvo estipulado como rescisorio, na hypothese do governo precisar de libertar-se desse gravame teria de pagar 33.333 dollars á razão de 7$000, seja qual fôr o cambio!

E' urgente e é palpavel a necessidade de promover o augmento quer da illuminação publica, quer da particular, bem como o barateamento de ambas; para isso, entretanto, se encontram obstaculos que a situação do Thesouro não permitte remover por acto do governo, como em tantos outros assumptos se tem feito, visando a diminuição dos compromissos do Estado.

Quando assumi o governo, encontrei muito atrazado o debito do Thezouro para com o contractante, e ordenei que elle fosse amortisado, como de serviço de primeira necessidade, na proporção justa do possivel; e assim se praticou.

O contractante, porém, entendeu de ameaçar com a suspensão do serviço por falta de pagamentos, se não os fizesse o Thesouro no dia

immediato, extendendo essa suspensão até a illuminação particular, com a qual nada tem o governo o que estava em dia a julgar das allegações do contracto.

Ordenei immediatamente ao Thesouro que suspendesse o pagamento que nesse dia tinha ordem para fazer ao reclamente, o que o representante da Fazenda em juizo promovesse, como de direito, o que se fizesse preciso.

Ao mesmo tempo que tomava o governo providencias para, no caso de verificar-se a annunciada suspensão, assumir o serviço e com pessoal seu fazel-o sem interrupção grande de fornecimento da luz, em juizo o procurador fiscal requeria a intimação do contractante para não suspender de maneira alguma o serviço, sob pena de considerar o governo por esse motivo o mesmo serviço abandonado e o contracto rescindido, resalvando o Estado as perdas e damnos que por tal adviessem quer ao serviço, quer ao material que lhe pertence e o contractante explora.

Fundamentara o pedido da Fazenda, quanto ao ponto allegado da falta de pagamento, o facto de estar esse caso previamente regulado no contracto, em cuja clausula 14.ª se estatuiu que, na falta de pagamento, até ao dia 20 do mez seguinte ao vencido, o Thesouro pagará os juros da lei, como até hoje tem feito.

Expedida a respectiva intimação, e feita, o Thesouro não satisfez a exigencia desarrazoada do contractante, sustevo o pagamento a este e que para esse dia havia mandado processar, e a suspensão do serviço de illuminação não teve logar.

Telegrapho

Em seu relatorio, o inspector do Thesouro classifica de máo o serviço que presta a companhia que explora esse ramo de trabalho e, infelizmente, como uma perniciosa influenciação sobre o commercio dos nossos generos e sobre a renda, essas palavras exprimem a verdade.

Conheceis todas as queixas e reclamações que provocam as irritantes interrupções do serviço, a demandar providencias energicas e efficazes. O Estado, entretanto, nenhuma póde ordenar, uma vez que o contracto da *Amazon Telagraph Company, Limited* é federal e foi feito em 1895 com as maiores vantagens e garantias para o contractante, não armando o governo da União, que o superintende, de meios proprios para evitar ou punir o máo cumprimento das obrigações contractuaes, quando queira fazer alguma cousa.

Pelo que nos toca, ao contrario, temos procurado, posto que com verdadeira inutilidade, todos os meios de concorrer para que o serviço seja ao menos regular, evitando-se as interrupções, ou estabelecendo-se o meio de diminuir-lhes os effeitos, no territorio do Amazonas.

Como se tornassem frequentes essas interrupções e para melhor provêr quanto ao futuro, o Estado, depois de combinar com o do Pará que este completaria a nobre e justa aspiração do Amazonas fazendo continuar até Faro, ou ao limite, uma linha aerea, iniciou a construcção da sua estrada, que, depois de prompta, por meio do contracto de 4 de setembro de 1899 foi entregue á *Amazon Telegraph* para extender uma linha mixta, capaz de attender bem ao serviço, emquanto não melhora o cabo fluvial, correndo a conservação de conta da empreza exploradora da linha.

Nem isso, entretanto, ha produzido os effeitos desejados. O Pará até hoje não se poude desobrigar do compromisso tomado pelo seu governo, as interrupções no proprio trecho da linha mixta não foram supprimidas, o serviço continúa precario e o Estado, apezar de tudo isso, pelo contracto de 1899, ainda paga uma subvenção de 10.000 libras sterlinas á empreza que explora a estrada que o governo fez construir.

De novembro de 1900 até março de 1902 a companhia fez jús ao pagamento de 208:448$100, não estando calculado, por falta dos respectivos attestados, o resto do seu credito contra o Thesouro até hoje.

Esse contracto, como se vê, é oneroso e sem as vantagens correlativas; a linha telegraphica mixta, apezar de ligar Manáos a alguns pontos do Estado, no Baixo Amazonas, não corresponde aos elevados intuitos com que foi para ella feito o contracto. Demasiado caro é o onus, pelo serviço da natureza que este é. Por isso ordenei que o procurador fiscal do Thesouro promova, amigavel ou judicialmente, como fôr preciso e possivel, a modificação desse compromisso contractual, no sentido de desonerar o Estado do gravame que ainda supporta. Segundo informa esse funccionario, depende de pouco a conclusão das negociações a favor do Thesouro, de accôrdo com as instrucções do governo.

Telephone

Apezar da *Empreza Telephonica*, que explora esse ramo de trabalho industrial mediante contracto com o governo, haver empregado material de bôa qualidade, o serviço está longe de satisfazer os desejos do governo e do publico.

São sem proveito as 880 libras sterlinas que annualmente o Thesouro paga a essa empreza, a titulo de subvenção e na fórma do contracto de 20 de maio de 1898 a que acima alludi.

A grande tolerancia, que as anteriores fiscalisações dispensavam a todos os ramos de serviço e emprezas subvencionadas, deu motivo a que, afrouxadas todas as relações entre ellas e o governo, o serviço não correspondesse, decahindo visivelmente. Deu isso motivo, quanto aos telephones, a que me visse obrigado a chamar a respectiva empreza á execução dos seus compromissos.

Ultimamente ainda fil-a obrigar a construir uma linha aerea, de Marapatá para esta cidade, linha essa de toda a utilidade, porém havia longo tempo interceptada, não obstante por força do contracto ser a empreza obrigada a mantel-a sempre em estado de perfeita conservação.

Recommendo ao vosso estudo todos esses assumptos de alto interesse economico e financeiro para o Estado.

Finanças

Em 10 de julho do anno passado ao inaugurar os vossos trabalhos e depois de haver estudado as finanças dos exercicios anteriores, os compromissos que me legaram, a situação afflictiva em que recebi o Thesouro e a situação do momento, annunciando-vos mais os trabalhos já por mim levados a cabo, escrevia eu: «Justa compensação d'esses esforços é, felizmente, o resultado obtido.

. . . . . .

Graça sá prudencia com que agimos, para honra de nossa missão, não obstante o decrescimo da renda é de franca e promissora perspectiva a situação».

E completava esses augurios promissores — annunciando que, da divida fluctuante que um anno antes eu encontrara superior a..... 34.600:000$000, restava apenas a liquidar n'aquella occasião a somma de 10.080:048$805.

Appellei com á confiança serena dos bem intencionados, para o futuro e para a intransigencia no cumprimento do programma de minha administração: se o futuro não se apresentou como a era de franca prosperidade e completa melhoria que se nos podia ter afigurado, nem por isso me julgo menos compensado dos meus esforços por tornar uma realidade a obra de economia, de moralidade, de justiça e,

decorrente d'ella, do trabalho pela restauração de finanças que a administração do Estado estava a reclamar.

Um anno escoado sobre aquelles conceitos, se não vos annuncio a existencia de saldos em numerario, nem por isso me sinto menos feliz de mostrar que vamos, certos, a caminho da reconstrucção financeira, gradual e segura que encetamos.

Em julho de 1901, annunciando-vos que nossa divida até então conhecida estava a consolidar ou resgatar na importancia de..... 10.080:048$805, fiz notar que já por aquelle tempo era sensivel a differença entre a receita arrecadada d'esse semestre, em comparação com a do passado exercicio.

Appellei, então, com o intuito da liquidação d'esse debito para as operações internas de apolices de 7 % e a respectiva conversão de divida.

Nem por tal conseguimos, entretanto, melhorar convenientemente as exigencias dos compromissos do Estado. Tendo sido verificado em agosto de 1900 o debito do Thesouro da importancia de 34.605:264$344, posteriormente, o reconhecimento dos exercicios findos no total de 7.499:555$843 fez com que nos primeiros seis mezes de governo eu tivesse um debito real de 42.104:820$187 para cuja erecção em nada concorreu a minha administração e que destinados a pagal-o encontrou nos cofres do Thesouro 953$550 em dinheiro e a receita semestral, a cobrar, e ao fim apurada no total de 6.222:036$057.

E como os seis ultimos mezes de 1900 demandavam, de accordo com a votação orçamentaria cerca de 8.000:000$000 como vos disse na anterior Mensagem, segue-se que nos primeiros tempos de meu governo tive reditos no total de 6.222:989$587 para satisfazer compromissos da divida, de serviços organisados e de funccionalismo num total de 50.104:820$187.

Para enfrentar a situação comecei por afastar do Thesouro os compromissos illegaes que em seu nome haviam contrahido com emissão illicita de titulos em favor de accôrdos reprovados por toda população e illegitimos: foram assim annullados 13.798:000$000.

Os restantes compromissos entretanto continuavam a demandar 36.306:820$187 dos quaes somente 8.000:000$000 para o resto do exercicio que corria.

Entrando no regimen de impiedosa economia, e obtendo do Congresso a auctorisação de uma operação interna de conversão de divida, quando vos reunistes em julho do anno passado, os nossos compromissos de urgente reclamação andavam por 10.080:048$805 para os

quaes se contava ainda com o resto das conversões já pedidas mas ainda não feitas e com as sobras que a economia pudesse deixar. Infelizmente, á vista de documentos posteriormente apresentados e liquidados esse total era muito maior. Accresce que por esse tempo já era notavel o decrescimento das rendas e por tal fórma se manifestou que, emquanto o exercicio de 1900 se fechou com um excesso de receita arrecadada (relativo ao 1.º semestre) sobre a orçada, de 3.972:000$000, o exercicio de 1901 veio fechar com uma differença para menos, entre o orçado e o arrecadado de 5.593:724$557.

Apezar de tudo isso, entretanto, pagando em dinheiro grande parte da divida anterior que não podia ser convertida em apolices, fazendo gastos de urgencia inadiavel e não previstos quanto á saude e outros e satisfazendo, no resto de 1900 e em 1901 todos os serviços organisados quanto ao funccionalismo em dia, resgatando dois mil contos de apolices emittidas e pagando o respectivo juro de mil e quatrocentos contos, fechamos o exercicio de 1901 com a divida propria de 2.090:217$347 — que reunida á de 2.392:127$074, restante dos exercicios de 1899 e 1900 perfazem uma divida a consolidar ou resgatar de 4.482:344$421 inferior de muito ao decrescimo de rendas que foi de 5.593:724$557 e sem comparação menor que os dos exercicios anteriores, tendo o exercicio de 1900 fechado com a divida de 36.306:820$187, do qual subtrahidos 22.000:000$000 em apolices restariam 14.000:000$000 como debito fluctuante passado para 1901.

E como verifica-se o saldo de 4.482:354$000 contra o Thesouro segue-se que sem embargo do decrescimo das rendas, exclusivamente por meio de economias o Thesouro tem pago em dinheiro nestes dois annos cêrca de 10.000:000$000 satisfação de seus debitos anteriores.

E uma vez que a divida actualmente existente é de 24.705:354$421 quer proveniente de apolices quer de creditos a liquidar, sendo elle em 1900 de 36.306:000$000 não se póde deixar de reconhecer a somma de bôa vontade e de energia com que, no periodo de crise que temos atravessado, é possivel obter um resultado d'esses.

Esgottada que seja a auctorisação que votastes para uma emissão até 25.000:000$000 em apolices, teremos a divida toda do Estado,—e para isso é grande já o pedido de conversão,—reduzida a 23.000:000$000 de apolices e pequena sobra a pagar em dinheiro, se por ventura sobra houver.

Consolidada assim a divida, folgado teria o Estado o seu orçamento uma vez que desappareceria a urgencia de grandes pagamentos exigiveis para substituir-se por verba certa, podendo regular-se gastos e

trabalhos dispreoccupadamente no attender de necessidades urgentes, nas quaes por ora é impossivel pensar e no diminuir essas obrigações que a outro qualquer, de animo menos resoluto poderiam entibiar.

Nem por isso, entretanto, havendo por fórma tão consideravel e tão folgadamente reduzido e resgatado os compromissos que encontrei onerando o Estado, tenho por absolutamente liberta a nossa acção: ao contrario, o estudo da receita nos dois ultimos exercicios e as condições em que, como medida de occasião regulamos a nossa divida para com os credores, com justa razão inquietados, demandam de parte dos responsaveis pela gestão dos negocios publicos detida apreciação.

Emittindo as apolices que temos em circulação como papel de credito, com os juros de 7 % e a amortisação annual de 10 % creamos para o orçamento durante os 8 annos que mais proximos temos a vencerem-se, uma verba certa e inflexivel de 2.800:000$000 no decimo e mais favoravel anno do emprestimo feito, emquanto que, nos annos do quinquennio mais visinho, essa exigencia se limita entre a média de 4.210:000$000 e 3.585:000$000, o que, é bem de considerar tolhe completamente e sem utilidade para o serviço publico toda a acção administrativa.

Mantida que fôsse em todo caso uma receita approximada da de 1900, sejam 22.000:000$000, essa exigencia não fôra tanto para temer desde que proseguissemos com resolução e firmeza na pratica de economias e de penosa inacção a que nos condemnamos.

Não é de suppôr, entretanto, que assim aconteça, infelizmente.

A esse respeito escreve o inspector do Thesouro:

« Esta depreciação, (a da renda) me parece, foi devida á rapida transição por que « temos passado n'estes ultimos tempos, tendo por principal motor a diminuição crescen- « te dos preços na nossa principal fonte de riqueza — a borracha.

« Não é porque a safra diminuisse, o que será facil de examinar-se no relatorio que « a Recebedoria apresentou a esta inspectoria.

« Accresce ainda o grande desvio deste producto, que o exportador procura passar « como extrangeiro, resultando não pequeno prejuizo á bôa fiscalisação das rendas « do Estado.

« De facto a producção do Amazonas soffre hoje a concorrencia de innumeros ele- « mentos de hostilidade que se faz preciso combater a todo o transe. Sem falar na con- « correncia de similar extrangeiro ou de outros Estados que influem directamente na « offerta e procura para as applicações de industrias mais mercantis que sérias, o Ama- « zonas lucta com o contrabando exercido nas suas fronteiras pelo desamparo em que « ahi vivem os direitos do fisco e a guerra que lhe fazem os limitrophes.

« Não será de pouco peso a considerar o desvio da producção acreana, desvio que é « avolumado pelo serviço dos varadouros para o Abuná e Yaco e ainda pela taxa inferior « da tarifa convisinha em lucta francamente desleal, se a isso não acudirem os poderes « publicos com providencias efficazes.

« E ligado a isso, como bem pondera a Recebedoria, e além da conhecida e diuturna « desnacionalisação dos generos do Javary e Içá, onde ainda não foi possivel estabelecer « uma completa fiscalisação profiqua, o systema do commercio da praça de Manáos e a « deselassificação legal que soffre o sernamby de caucho, tudo se tem conspirado contra « a valorisação da renda publica.

« Assim é que, sem embargo da producção augmentada mesmo na porção do ge- « nero despachado como nacional, o decrescimo da renda se apresenta sensivel a respeito « do mesmo producto.

« A média da cotação de borracha, nosso principal genero, que em 1900 foi de 8$680 « o kilogramma, em 1901 baixou para 6$326 e nos primeiros mezes d'este anno já desceu « para 5$710, conservando-se a taxa d'esse genero, hoje que elle é raro e, portanto, « mais procurado, a menos de 5$000.

« Não sei de medidas que, sem levarem o Estado para o terreno perigoso da especu- « lação commercial a respeito de finanças, possam remediar de prompto esse estado de « cousas, oriundo de uma crise ao mesmo tempo economica e financeira; mas penso que « com o auxilio do espirito de união e de solidariedade bem entendidas no commercio, « representando a Associação o seu verdadeiro papel pratico e salutar, alguma cousa se « poderá conseguir ».

Por seu turno diz o administrador da Recebedoria:

« A borracha, que é o nosso principal producto e constitue a mais importante fonte « da receita estadual, tem actualmente tres classificações distinctas, que são: borracha « fina, sernamby e caucho.

« A sua entrada em o nosso porto, procedente dos diversos rios do Estado foi em « 1901 de 16.851.343,5 kilogrammas, sendo borracha fina 11.177.248,5, sernamby..... « 2.073.127, caucho 3.600.968.

« A exportação da borracha foi effectuada por cabotagem e por longo curso.

« Foram exportados por cabotagem 198.145,5 kilogrammas, sendo: borracha fina « 163.167,5, sernamby 22.400, caucho 12.578, cujo valor official importou em..... « 1.253:997$655 réis, produzindo de impostos 257:691$391 réis, além de outros generos « de menor producção.

« Foram exportados por longo curso 15.150.147 kilogrammas, sendo: borracha fina « 9.824.012, sernamby 1.851.147, caucho 3.474.988, cujo valor official importou em.... « 79.656:403$750 réis, produzindo de impostos 14.825:387$066, assim como outros ge- « neros de menor producção ».

. . . . . .

« Comparando a exportação com a producção verifica-se que sendo a producção da « borracha de 16.851.343,5 kilogrammas e a sua exportação 15.348.292,5 kilogrammas « houve uma differença para menos na exportação de 1.593.351 kilogrammas dos quaes « descontando-se 1.011.080 da quebra provada de 6 % sobre o producto da borracha, fica « esta differença reduzida a 492.721 kilogrammas que reunidos aos 461.989 kilogrammas « do anno de 1900 constituiram o ultimo stock.

« A exportação de 1901 comparada com a de 1900 que foi de 14.581.880 kilogrammas « mostra-nos uma differença para mais sobre esta de 766.412 kilogrammas.

« A receita de 1901 em comparação com a de 1900 que attingiu a importante cifra « de 21.680:585$221 réis foi inferior a esta em 5.270:600$209 réis.

« Ora tendo-se exportado a mais kilogrammas 766.412 do nosso principal producto « no anno que findou do que no anno anterior, qual entretanto o motivo do decrescimo « de réis 5.270:600$209 na nossa receita?

« A consideravel differença de cotação para menos durante o anno passado, resultan-
« te do confronto das médias tomadas sobre os preços da borracha fina, sernamby e
« caucho entre os dois annos que foi de 2$208 réis para a primeira, 1$330 para a segun-
« da, 842 para a terceira ;

« O accrescimo da exportação do caucho, genero inferior na cotação do mercado,
« proveniente da grande quantidade de sernamby do caucho que nos annos anteriores
« estava sujeito á taxa do sernamby (taxa maior) e actualmente, em virtude da disposição
« contida no art. 149 do reg. da Recebedoria em vigor, é considerado — caucho — para
« effeitos da exportação e pagamentos de impostos ».

. . . . . .

« E já que vos falamos em beneficiamento, seja-nos permittido fazer algumas consi-
« derações sobre a lei que o obriga.

« No relatorio que vos apresentamos em 7 de fevereiro do anno passado, dando-vos
« conta do movimento financeiro d'esta repartição, dissemos com relação á lei do bene-
« ficiamento : parece-nos do mais alto interesse para o Estado, por qualquer face que
« seja encarada.

« A pratica, porém, infelizmente nos tem demonstrado que tal medida que ainda hoje
« reconhecemos de alto alcance para o Estado, por uma de suas faces, entretanto, esta-
« belece o decrescimo das nossas rendas, devido não só á quebra originada pelo bene-
« ficiamento de onde tambem provém grande quantidade de borracha inferior como e
« principalmente (o que ninguem poderia prever) pelo monopolio que o alto commercio
« tem feito em cumprimento fiel de ordens emanadas de terceiros, pois sabemos que nem
« uma casa commercial exportadora de nossa praça compra borracha por conta propria.

« As oscillações cambiaes com a cotação que tem tido nesta praça o nosso principal
« producto de exportação, provam exhuberantemente as nossas asserções.

« Com effeito, se com o cambio a 7 o preço do kilogramma da borracha de primeira
« classificação era 12$200 réis, com o cambio actual de 12 deveria ser cotado pelo menos
« a 7$000; entretanto as offertas não excedem a 4$600 ! »

Posto que, na maioria das causas que apontam esses funccionarios, tenham razão, não me parece que sejam essas as determinantes unicas da diminuição da receita como effeito da depreciação do genero que constitue a base da nossa riqueza publica.

Não falta ainda quem, em carencia de melhor, ponha á conta da lei do beneficiamento, com o accumulo de stock do producto em primeiras mãos em Manáos, a baixa do preço deste. Basta considerar a esse respeito o quadro fornecido pela Recebedoria, quanto ao stock dos ultimos annos e comparar a pauta das negociações, aqui e na praça visinha, com os manifestos da praça de Manáos, afim de se tornar nitida a noção de que no assumpto só e exclusivamente o que interfere é a especulação.

Nem são desconhecidos os casos em que os recebedores de borracha, obtendo permissão para descerem com o genero a beneficiar fóra do Estado, perderam largamente na transacção, nem o movimento do commercio aviador e o de dinheiro, na praça de Manáos, deixaram

duvidas sobre a constatação dos effeitos economicos que com a lei do beneficiamento se buscavam. Bastariam estes para a perseveração n'esse regimen definitivo.

Após a epocha de loucuras sem conta, que felizmente parece encerrada, attento o resultado dessas phantasias que everteram toda a noção de commercio regular e ponderado, precavido e seguro, gerando elle a crise tremenda que, apressada pelo *crac* determinante da crise nacional de bancos, assolou as duas grandes praças amazonicas, a depreciação do genero que exportamos não é nada mais, nada menos que a consequencia natural das relações entre uma praça de credito abalado, como resultado da crise, e os intermediarios dos mercados consumidores, intermediarios que sem arriscarem um real, pelas condições depauperadas do mercado, em que são elles os unicos que se não aventuraram em loucuras, podem impôr a sua vontade assim ao productor como ao consumidor.

Em condições taes, e o governo pensou vezes diversas em tratar de corrigir a situação precaria, que lhe parecia remediavel por intervenção do poder publico, qualquer acto com esse fito viria somente aggravar a situação em relação ao erario estadual.

Concorrendo á especulação mercantil, e o governo teve tambem de repellir essa theoria, por menos compativel com a natureza de sua funcção, acceitando generos ou fortalecendo o mercado com a sua presença mesmo indirecta nelle, competidor certo e de necessidades conhecidas, o Thesouro ainda mais estaria exposto á depreciação de sua renda e a enormes gastos improductivos em quaesquer simulacros de *trust*, acaso tentados.

A depreciação do preço do nosso principal producto, não havendo como nãc ha hyper-producção, nem correspondendo sempre a sua baixa a uma alta sensivel de cambio, é resultado de méra especulação, que só se ha de corrigir quando eliminadas fôrem as causas que podem favorecer essa mesma especulação.

Duas para isso poderosamente concorrem: o fabrico, em regra máo, do genero, e o modo por que se faz o commercio.

Quem quer que conheça os mercados consumidores sabe o como ali influe, para a cotação, a maior ou menor pureza do producto que tem de ser entregue ás fabricas e em cujo serviço melhor se reputa o genero immune de toda fraude.

Entre nós mesmo, é um facto a melhoria de taxa, de 50 a 100 réis que chega a obter a borracha cuidadosamente preparada, pura de qualquer mistura e indemne de todo o signal de máo trato no fa-

brico, desde os vestigios de areia e terra até aos residuos de madeira apodrecida, se não barro, ferro e outros.

Nem outra é tambem, senão o incompleto ou descuidado preparo, a causa por que outro de nossos magnificos productos, o cacáo, apezar de em cousa alguma inferior ao de paragens visinhas e ao norte, não consegue obter a mesma cotação nos mercados de consumo.

Parecerá de menos ponderação o facto, mas em verdade não é; o prejuizo no preço é sensivel e é exato, em se tratando de genero assim viciado ou descurado no preparo. E se se pensar em que nos grandes centros essa differença se dá, como se não servir della a especulação intermediaria para deprimir o producto, que só o descuido imprevidente assim desvalorisa?

A esse assumpto poderia acudir e remediar o Congresso, se o entendesse conveniente, promovendo o estabelecimento de uma legislação, transitoria que fosse, de protecção ao genero melhor preparado e por isso melhor classificado, legislação essa que não bastaria, ella só, no sentido de promover o regimen de alta que todos desejamos, porém que exprimiria, em conjuncto com outras medidas e como trabalho de estaveis, posto que lentas consequencias, sincero desejo de lançar solidos e inabalaveis alicerces de futuro.

O que não ha intervenção legislativa capaz de attingir, é o systema de commercio que minou, esse sim, a praça, entregando-a por muito tempo á exploração desabusada das suas necessidades.

Sabido que entre nós não ha senão verdadeiros encarregados de encommendas de grandes consumidores de borracha e que fazem o negocio sem arriscar capital seu, simples commissarios de compras do genero para o que, em regra, se fazem contractos com antecipação e a longo prazo, não é de difficil pesquisa o que vae nisso de pernicioso. Conhecidas as cotações dos mercados, a posição destes, os elementos a formarem as situações em perspectiva, nada mais facil é do que, como fazem, especulando com as necessidades prementes da praça, mal refeita no credito e nos capitaes, fazerem o seu trabalho de lucro sem grandes trabalhos, uma vez que podem ir, e estão sempre na praça, como procurados para a compra, jamais como procurando essa mesma compra. Esse simples aspecto do mercado diz tudo.

Por outro lado, os manifestos das embarcações do interior não escondem as consignações que as grandes casas compradoras já recebem directamente do productor, que primeiro lh'as remettia, em regra, em fraude a credores e depois continuou a remettel-as para saldo de debitos e como o meio de mais promptamente reduzir a dinheiro as

suas remessas. Mas se sabe que grandes casas são tambem commanditarias, se não caixas, de algumas aviadoras, possuidoras de grandes seringaes e recebedoras de grandes consignações, não sendo difficil de saber tambem o jogo a que essa circumstancia especial dá logar.

De tudo o que se collige, entretanto, é que se qualquer d'essas casas, encarregada por exemplo da compra de 50 toneladas do genero, já recebeu *dos seus freguezes* ou de associados seus umas 25 a 30, certo que, entrando no mercado para ir obter o resto, vae já coberta contra a especulação, esperando azado ensejo para aproveitar-se, o que não é difficil, sabendo-se os stocks que ellas podem formar e as datas de entregas que jámais se fazem com caracter de urgencia inadiavel.

Em condições taes, e o commercio sabe muito bem que é assim, como intervir o poder publico em ordem a proteger contra a especulação?

Quando espiritos patriotas se levantaram, no Congresso Federal, encarando como um perigo nacional a acquisição de seringaes em larga escala por syndicatos extrangeiros, o que representaria bem a conquista economica, antecedendo ás escancaras um regimen de protectorado sob a conquista politica a seguir, não foi possivel promover pela legislação patria qualquer cousa que podesse determinar um paradeiro a essa ameaça e a esse perigo.

Como não seria mais difficil pensar em uma providencia, que mais pareceria ferir as vistas enfermas dos liberaes e internacionalistas de rhetorica, que infestam este paiz?

De todo o exposto o que se conclue é que, natural como se apresenta o facto da depreciação que nos grava os productos, todo e qualquer processo artificial no sentido de corrigil-o será em pura perda. Ha de vir aos poucos a melhoria, com o fortalecimento gradual da praça, com o retempero das forças abaladas pela crise, com o revigoramento do credito pela normalisação dos negocios, permittindo uma liberdade de acção e de movimentos que presentemente e forçosamente o commercio não póde ter.

O grande processo no assumpto, como em tudo quanto entra em jogo com as leis naturaes certas e infalliveis, é o da expectação, por ventura barbaro e cruel para muitos, porém o unico de razoavel expressão em momentos como o que nos cabe estar atravessando.

Será a selecção ainda o principio reparador e reconstructor, os elementos de artificial existencia e prosperidade eliminando-se e mantendo-se então os que com vida e força proprias, tornados assim centros de cohesão, de resistencia e portanto de acção, se mostrarem capazes de tratar de converter em realidade as medidas praticas de

commercio, que desde ha dous annos prégo como sufficientes á consecução de um estado de firmeza e prosperidade.

Nem é possivel crer em que semelhante estado possa, após a crise aberta pela improvidencia e pelo desvario quasi communs, e deva protrahir-se indefinidamente. Tambem é lei natural a da resistencia basica da reorganisação tonificante, e que para as nossas relações commerciaes está a se desenhar já, armada de todos os elementos conducentes a exito.

Arredios andam da verdade os que lobrigam o primeiro inimigo dos nossos productos, do nosso commercio e consequentemente das nossas rendas, na alça das taxas cambiaes. Não é, de um ponto de vista absoluto, inteiramente exacto esse conceito.

Conseguido que seja um regimen estavel de cambio, com oscillações moderadas, como é de esperar o esteja, graças á orientação firmada como directriz dos negocios financeiros da União, esse inimigo estará attenuado com o afastamento das temerosas liquidações, a cambio de 10 a 11 por exemplo, de grandes fornecimentos ao cambio de 8 a 7 lançados á aventura, e, assim, tomada para calculo de todos os negocios uma base de variações minimas, como é de esperar já se dê na safra entrante.

Ponto está em que, sabido como é tudo isso, os poderes publicos concorram por seu lado, não aggravando a situação com exigencias extemporaneas e gravames novos, antes procurem ir supprimindo ou modificando os existentes até transformal-os, se preciso fôr, em pról do bem commum.

Nem outra tem sido a minha maneira de proceder, na emergencia difficil que para todos nós se abriu, e em que tenho vindo desde a concessão de excepções á lei do beneficiamento, onde quer que se me apontasse um productor ou um recebedor opprimido pela exploração sem entranhas, até a suppressão de impostos illegitimos, gravosos, ou inuteis que pesavam sobre o commercio, onerando-lhe os movimentos e as transacções.

Tudo isso, entretanto, exactamente porque de seguro e indeclinavel exito, é um processo lento e demorado, na proporção precisa do alargamento das causas que por desabuso crearam a situação de penuria e desconfiança que ainda não vemos infelizmente encerrada.

Assim orientado, e consciente de sua deliberação ponderada em face á complexidade dos elementos e dos reclamos em jogo, ao governo não se podia e não se podem afigurar illusões sobre o movimento da receita do Estado: a crise, tendo como consequencia, emquanto não se retemperarem o commercio e a economia geral, um estado relativamente prolongado de baixa, ha de determinar por algum tempo ainda a reducção sensivel das rendas.

Se, sem falar no ultimo semestre de 1900, o exercicio de 1901,

produzindo contra a receita, orçada em 18.511:000$000, simplesmente 16.899:264$667 no total, já determinou que se o liquidasse em desequilibrio, attento o decrescimento da renda e sem embargo da forte diminuição de encargos, não será demais suspeitar que o presente exercicio em cujo primeiro trimestre, como affirma o administrador da Recebedoria em seu relatorio, já se nota em relação ao do ultimo anno uma differença para menos de 1.760:369$872 em direitos de exportação, apezar do augmento normal da entrada de productos, não desenhe perspectiva mais propicia.

Apezar de toda a ponderada reflexão com que foi organisada a lei orçamentaria para este anno, sem que houvesseis augmentado de muito a média, pelo governo apresentada, para o calculo dos nossos direitos de exportação, já o inspector do Thesouro affirma que essa média está reduzida de 15 % nos mezes escoados até aqui.

Sei bem das medidas com que, sem aggravamento de contribuições, se poderia ir ao encontro desse desequilibrio e que, em summa, se poderiam limitar a uma rigorosa fiscalisação das nossas fronteiras, por onde se desvia uma porção consideravel dos nossos productos e á reacquisição normal e legal do Acre, cujos varadouros e cuja posse por extranhos, que sustentam uma tarifa que tantos damnos nos causa, nos distráem illicitamente cêrca de 1.000.000 de kilos de borracha dos nossos rios incontestados, sem falar nos 2.000.000 do territorio que a inepcia e o impatriotismo attribuiram incompetentemente á pretenção boliviana.

Tudo isso, entretanto, não póde ter o caracter de urgencia que a intervenção requer: não é possivel fiscalisar convenientemente fronteiras, sem convergencia de vistas e de acção, a respeito das quaes ainda se não poude accordar com o governo da União. E, emquanto se arrasta penosamente, na fórma dos estylos diplomaticos, a liquidação do incidente acreano, estamos de mãos atadas quanto a uma justa e legitima reivindicação do territorio que foi criminosamente desnacionalisado.

Não descurou o governo, entretanto, de acudir pelos meios a seu alcance a essa situação de apprehensões e cuidados: não podendo augmentar a receita, nem impedir-lhe sem maiores damnos a depreciação, forçoso era que acceitasse o proceder que o patriotismo lhe aconselhava e a situação lhe impunha,—o córte desapiedado nas despesas, a economia sem considerações em todos os ramos do serviço publico.

Na exposição que sobre estes tem sido esta mensagem, encontrareis detalhadamente o que já foi possivel obter de reducção de despesas em diversos departamentos de nossa vida administrativa, para agora como para o futuro. A ella se referiu, condensadamente, o inspector

do Thesouro escrevendo: «Para acudir a isso, entretanto, não podendo o governo supprimir serviços organisados e imprescindiveis, tratou de entrar pelo terreno das economias, no que com a revisão de contractos e com a expedição de ordens sobre pagamentos, passagens, accumulações e despesas adiaveis, se tem uma suppressão de gastos, no exercicio que corre, em um total superior a 100:000$000, de economia realmente já decretada», economia essa que, segundo está dito nas rubricas especiaes, se eleva a perto de 3.000:000$000 a respeito dos serviços e gastos reduzidos nos exercicios a seguir.

Tudo isso, entretanto, não basta, uma vez que se pretenda agir em bem do Estado: não podendo pensar em emprestimo externo, que seria a reorganisação das finanças, posto que sem os reclamos e fundamentos precisos da sciencia economica para operações dessa ordem, é forçoso encontrar uma solução que não seja nem a suppressão de serviços imprescindiveis, o que tanto vale dizer—a desorganisação da vida do Estado, nem a inercia em agir, ou tanto seja a protelação entibiada de uma solução capaz e urgente.

Ha um ponto, no limitar de despesas, que os Estados bem organisados e equilibrados na sua orientação não pódem ultrapassar como ha tambem deveres para com o futuro, a que não se pódem furtar os espiritos aos quaes cabe a responsabilidade de situações que elles não crearam, porém que pelas contingencias da vida social foram chamados a dirigir, se não mesmo a salvar do naufragio total, do descredito completo, da deshonra.

No conjugado de assumptos sobre que a esse respeito nos cabe prover dous ha que, pesando extraordinariamente na nossa economia, reclamam toda a attenção de vossa parte. Quero me referir — ao serviço da divida consolidada por apolices, e ás obrigações contractuaes para com as emprezas que entre nós exploram os serviços por electricidade.

Aquella nos consome, tomada a média do ultimo exercicio balanceado, a quarta parte da receita liquida, nestes annos mais proximos; as outras nos absorvem por exercicio cêrca de oitocentos contos de réis, sem que d'essa contribuição colhamos os resultados que proporcionalmente devia dar.

Quanto á divida por apolices, assumido o compromisso em epocha de outros horisontes economicos e financeiros, diversas as taxas do mercado, outra a perspectiva da praça, como os contractos feitos em tempos idos—de accrescimo da receita sobre a previsão orçamentaria, originaria essa divida de situações em que por muito pouco entrava o zelo pelos interesses da Fazenda, como já o fez o governo a respeito

dos contractos que mandou rever, bem podia tambem ser regulada por fórma outra e mais adequada á situação geral.

Com a auctoridade do Leroy-Beaulieu se affirma que o Estado não póde ser constrangido a acceitar o captiveiro irresgatavel de compromissos que lesam, e com De Flaixe não é de justiça, nem de bôa pratica administrativa, exigir demais dos contribuintes para demais pagar aos credores do Estado.

Cruzando os braços na presente situação, estariamos a incidir em infracção desses principios, que bem pódem nortear nosso procedimento no actual momento.

As conversões opportunas não são faculdades entregues ao arbitrio dos governos; correspondem, antes, a verdadeiras necessidades da administração, transformando-se o descuido em realisal-as em erro, insensatez, ou crime, no dizer de Beaulieu e Neywark, desde que possiveis.

Quer pela taxa do juro, quer pelo prazo do resgate e consequentes exigencias da amortisação, modificados hoje, em absoluto e por causas naturaes, todos os calculos que serviram de base na epocha em que o compromisso nesses termos foi assumido, as apolices actuaes representam um serviço onerosissimo.

Penso que podemos e devemos estatuir a esse respeito regimen outro, reduzindo para 5 % o juro do emprestimo e marcando o prazo de 30 annos para o seu resgate.

Em tempos como os presentes, situação para que não concorremos no sentido das difficuldades que nos assoberbam, por todos devem chegar as responsabilidades e os sacrificios, como para todos o beneficio final tem de ser.

Reduzindo o typo de juro, poderiamos ser accusados de violencia, se em troca não offerecessemos um prazo maior de percepção desse juro, garantindo um emprego de capital duradouro e de absoluta segurança de cumprimento, dadas as favoraveis condições do compromisso contrahido.

Por outro lado, entretanto, podemos offerecer maior vantagem aos portadores dos nossos titulos, emittindo estes com o novo typo de juro e resgate, com base ouro, o que tanto vale dizer, garantindo-lhes giro livre e facil no mercado e transformando-os de peso morto na circulação, como se tornam com a base papel, em poderoso agente de animação e vida ás transacções de todo o genero.

Para garantia do compromisso assumido, e ainda como vantagem aos portadores, não será demais crear um deposito effectivo, em estabelecimento acima de qualquer suspeita, da quantia sufficiente para o resgate e o juro a vencer, deposito que será feito em ouro, ficando, uma vez rea-

lisado, á inteira e exclusiva consignação dos portadores, com direito real ostes, pelo contracto estatuido, sobre as parcellas depositadas.

E' nosso sentido, com osses fundamentos e attendendo á situação do Estado em presença dos resultados que temos observado, que de vós solicito auctorisação para emittir apolices ouro até ao valor de £ 1.500.000, a empregar na conversão, reduzidos 10 % do seu valor nominal, de todos os nossos compromissos existentes e nos serviços que de utilidade se possam apresentar, uma vez collocado todo o emprestimo da fórma por que é emittido.

Legislando por essa fórma, teremos decretado providencia de toda vantagem em relação á normalisação e á segurança dos calculos de nossos compromissos, sem que oscillações cambiaes neste influam com a perniciosa influencia de hoje, ficando ao vosso espirito, no completar da operação cuja auctorisação solicito, o exame e voto das providencias que, para garantia do lastro ouro da emissão, devem ser tomadas e entre as quaes não será demais lembrar o aproveitamento de proprios e terrenos, que possuimos em incalculavel quantidade e sem o minimo proveito ou applicação.

Tenho, demais, fundados motivos para esperar que, lançada a emissão nas condições em que a solicito de vosso patriotico empenho de prover com acerto e segurança quanto a finanças do Estado, conseguiremos collocal-a por tal fórma que talvez seja possivel resgatar immediatamente, com a base ouro, todos os titulos cujos portadores o queiram, comtanto que ainda mais favoravel que a da conversão se torne para o Estado essa operação.

Quanto ás emprezas subvencionadas para os serviços por electricidade, tambem se faz de todo ponto urgente medida legislativa que vos peço examineis com o preciso cuidado.

Como anteriormente deixei demonstrado, a respeito da luz, bonds e agua, estamos por obrigações contractuaes que não encontrou o governo meios de modificar desde logo em favor do Thesouro, entregues a um regimen em que, nem podemos melhorar, nem podemos diminuir os onus que pesam sobre o Estado.

Condescendencias condemnaveis de passadas administrações consignaram esses serviços á exploração de companhias extrangeiras, entregando-se-lhes imprevidentemente a administração desses serviços, o material, que já fazia parte do acêrvo patrimonial do Estado e sobre tudo isso uma subvenção que, como vos disse tambem, orça em média por 800:000$000 annuaes.

Na impossibilidade de decretar a rescisão desses contractos, du-

ranto o prazo dos quaes o poder publico está impossibilitado de promover o augmento e o barateamento do serviço de bonds, do de luz e até do de agua, e neste estado coacto porque a rescisão implicaria responsabilidades de alta monta no sentido pecuniario, quiçá mesmo no aspecto internacional, a solução é buscar o meio de prover sobre o assumpto, e remedial-o, com vantagem e precaução.

Por esse motivo peço que o Poder Legislativo me auctorise a proceder como ao seu espirito melhor parecer, no sentido de rehaver o patrimonio do Estado, que extranhos exploram com lucros fabulosos e incriveis garantias, alliviando o orçamento da verba annual de subvenções especiaes no valor de 800:000$000 mais ou menos, e talvez podendo, com a exploração desses mesmos serviços, por outra fórma e melhor e mais patrioticamente adjudicados ou geridos, obter qualquer verba de receita, que por agora o Estado subvenciona companhias extrangeiras para perceberem!

Se se considerar, como consta de dados seguros, que a empreza que explora os bonds e a agua rende liquidos 660:000$000 annuaes, e que a illuminação deixa ao contractante a vantagem tambem liquida de 104:000$000, teremos que as duas emprezas percebem annualmente 764:000$000, sejam os 5 % sobre um capital de 15.280:000$000, que talvez pela metade não seja por ellas empregado.

Desde, pois, que auctoriseis a solver e liquidar esses contractos, podendo o Estado chamar a si como renda aquelles lucros, sobra-me convicção de que poderei operar empregando titulos da nova emissão, cujo total, juros e amortisação comprehendidos, será inferior de muito ao total das subvenções pagas durante os 20 annos que ainda restam do contracto, sem falar já na acquisição dos serviços pelo Estado, que não deve abrir mão delles da fórma por que se acha isso regulado, e habilitado, com o regimen que sobre elles inaugurar, ou com a sua inteira alienação se o entenderdes, a obter elementos orçamentarios que na situação presente não são para desprezar.

Com essas medidas, cuja decretação tenho a honra de solicitar-vos com as mais seguras confianças de exito, haveremos feito alguma cousa de definitivo e util no sentido da consolidação e do resgate suave de nossa divida e, pois, em favor da libertação economica do Estado.

Emittidos que sejam os titulos da nova operação, com a reducção de 40 % sobre o seu actual valor, em typos de apolices-ouro de £ 30 e £ 15, só no serviço da divida, que presentemente reclama a média de 4.250:000$000, teremos obtido uma reducção de côrca de..... 3.000:000$000 nessa verba de exigencia inilludivel, alliviando assim o

orçamento o, conforme as circumstancias em que pudermos fazer a conversão na hypothese do resgate proferido, além de pormos em circulação, como titulos de credito, papel valorisado, faremos penetrar aos poucos dinheiro na praça, creando-lhe seguros elementos de acção e offerecendo-lhe prompto revigoramento.

Não se descuida o governo de ir promovendo, por outro lado, a reducção de despesas que ainda admittem córte, como as subvenções cuja revisão disse ha pouco estarem em estudo e negociação, ao mesmo tempo que como obtenção de meios de receita certa adjudica, tal como vereis do respectivo contracto, que em tempo vos será enviado, o trapiche Quinze de Novembro a uma empreza poderosa e séria e que, podendo levantar sobre elle conflicto, se compromette ao envez a melhoral-o e augmental-o, como se está fazendo isso indispensavel, sem que o Estado possa acudir a essa necessidade, que a bôa fiscalisação reclama urgentemente.

Isso emquanto administrativamente se procede, pelo Contencioso do Thesouro, á cobrança da divida activa, que póde orçar por perto de 250:000$000, ao mesmo tempo que defendendo a Fazenda do Estado em pedidos judiciarios de indemnisação que, afóra alguns ainda não avaliados, perfazem o total de 27.477:882$850, tendo já obtido aquella decisão favoravel nos mais importantes, o seu representante em juizo, de accôrdo com as instrucções do governo, promove, mediante acção ou reconvenção, a restituição de 2.320:000$000, indebitamente deixados de entrar para a Recebedoria com a passagem, em pagamento de impostos, de titulos illegaes emittidos a favor da *Amazon Company* e do Banco do Estado do Amazonas, que nem se chegou a constituir.

Não se restauram, certo, com um trabalho de dias, maximé em condições como as actuaes, finanças e credito que mezes longos de imprevidencias, desperdicios e loucuras levaram a estragar.

A fé, porém, que põe a caminho montanhas, e a sincera dedicação patriotica, que não admitte complacencias nem fraquezas, não deixam falhar emprehendimentos como aquelle de que lançamos os alicerces, e para o remate do qual vos peço o voto soberano que a Constituição vos deu.

* * *

Taes são, Srs. Membros do Congresso dos Representantes, as idéas e considerações que, servindo ao dever, o meu espirito entendeu poder manifestar-vos ao inaugurar os vossos trabalhos da presente reunião.

Dous annos de indefessa lucta pela realisação da obra, que o suffra-

gio do nossos concidadãos me poz aos hombros, e a que se não podiam furtar nem o meu coração de amazonense, nem o meu espirito de patriota, outra cousa não vos puderam deixar vêr, seguramente, senão a inflexivel norma de conducta que me tracei e observo, e o profundo e dedicado empenho com que, sem lhe augmentar um compromisso, sem lhe preparar um embaraço, a este Estado procuro servir com o propiciar-lhe, á custa de sacrificios hoje, dias por virem de folgada prosperidade, com a elevação de seu nome e a honra e a valia do seu credito.

Se dos ultimos lhe deva ser como filho pela superioridade de espirito, de ninguem quero saber que me exceda na dedicação por elle, pela sua tradição, pelas suas glorias, pelo seu futuro.

Não basta, de sobra o sei. Por isso mesmo, de vossa reunião, hoje como sempre, recebo o encorajamento e espero o auxilio para a prosecução desta jornada, em que por feliz me darei se, como na visão mosaïca, dado me fôr ao menos, do Nebo de nossos destinos, poder lobrigar os albores primeiros do dia de sereno e fecundo engrandecimento e completa rehabilitação financeira da terra em nome da qual tenho a honra de saudar-vos.

Manáos, 10 de julho de 1902.

Silverio José Nery.

RELATORIOS

HYGIENE PUBLICA

DIRECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA

Exm. Sr. Dr. Governador.

Cumprindo a vossa circular e de accôrdo com o art. 5.º do Regulamento Sanitario, venho apresentar a resenha das occorrencias havidas na Repartição de Hygiene Publica e suas secções durante o anno recem-findo e de janeiro a 31 de maio.

A hygiene, ramo importantissimo dos conhecimentos humanos, tem por fim estudar «as relações sanitarias do homem com o mundo exterior e os meios de fazer contribuir taes relações para a viabilidade do individuo e da especie».

Basta somente esse enunciado para se aquilatar do papel saliente que a hygiene apresenta.

Autonoma, possuindo vida propria, ella se distingue perfeitamente das outras sciencias, principalmente das physicas e naturaes, visto como tem por fim estudal-as como modificadoras, em qualquer sentido, da vitabilidade dos seres humanos.

O lemma que a hygiene hoje patenteia não é tão somente o «cuidado da saude» dos allemães; ella descortina mais vastos e amplos horisontes ensinando a conservar a saude, preservar o individuo da molestia e retardar o instante da cessação da vida, como enunciou muito bem o proprio Proust; tal é o alvo do hygienista moderno.

Causa enthusiasmo apreciar-se o cuidado que os governos dos paizes adiantados dispensam á hygiene, creando repartições, cujos representantes exercem a mais severa vigilancia para o bem estar publico, de modo a conservar a saude, pois «o fim e o programma dessa sciencia deve se confundir, como disse Proust, com o que resume todas as aspirações da humanidade, toda sua tendencia sendo para um aperfeiçoamento continuo e indefinido e que se formula por uma só palavra: — o progresso».

Essa protecção se dissemina por quasi todo o globo, e causa surpreza a organisação sanitaria de varios paizes modernos que em muito se avantajam a outros, antigos pela existencia e pelo saber; mas tal surpreza é ephemera visto a construcção das cidades modernas obedecerem a planos avassalados aos preceitos da hygiene. E' assaz difficil sanear-se um todo antigo e defeituoso sob os seus multiplos pontos de vista.

Dentre varios paizes que podem se orgulhar de magnifica organisação sanitaria, citemos a Allemanha, unificada para tal fim «mostrando com legitimo orgulho os trabalhos de saneamento de Berlim, Breslau, Francfort s/ Mein, Dantzig, tudo obedecendo ao Reichsgesundheitsamt; citemos tambem os E. U. da America do Norte, com o seu State Board of Health; a Inglaterra, o orgulhoso paiz que possue o General Board Health, cujo administrador Chadwick, possuiu a gloria de dar «á hygiene o caracter de uma sciencia economica e social».

No continente em que habitamos, julgamos dizer a verdade declarando somente possuir uma regular organisação sanitaria a Republica Argentina e quanto ao nosso paiz somente um Estado, S. Paulo, a possue em bôas condições. Comtudo, é digno de elogios vêr-se o enthusiasmo que em varios Estados da nossa Republica existe sobre tal assumpto, tendo os poderes executivos envidado esforços para que se organisem, sob preceitos modernos, a protecção á saude publica: dentre esses destaco o representante do poder executivo deste Estado, que julgo estar empenhado em apparelhar a Repartição da Hygiene de elementos racionaes e fortes, visto como, isolados como nos achamos, devemos contar com os nossos proprios recursos para as occasiões difficeis.

A hygiene torna evitaveis, actualmente, todas as molestias; já não ha razão para a lista organisada pelo *Medical Officer* considerando rigorosamente as malformações, a fraquesa congenita, as molestias contagiosas infantis, as da miseria e as que provêm por atavismo, doenças inevitaveis.

Não existe hoje molestia mais mortifera do que seja a tuberculose; sendo uma doença cujo agente productor é conhecido e bem assim a sua evolução e os factores que, por qualquer circumstancia, contribuem para o seu progresso, a hygiene, colleccionando todas as causas e estudando-as, tem-na tornado uma doença evitavel, e, mesmo, creado «uma salvaguarda pelo menos relativa, contra a tuberculose.» Applaudimos incondicionalmente a propaganda bem feita e criteriosa, sob o ponto de vista scientifico, da creação dos «Sanatorios».

Para darmos exemplos frisantes de doenças evitaveis citemos a variola, o sarampão, a escarlatina, a diphteria, a febre typhoide, o cho-

lera, a malaria, etc. Mas para a lucta contra os agentes exteriores das molestias «torna-se necessario impedir elles virem até nós destruindo o microbismo latente», como denominou Verneuil; mas nessa lucta tem o hygienista uma inimiga traiçoeira que é a predisposição. Ora, para isso a hygiene tira elementos de outras sciencias, que ella subordina «a classe dos modificadores possiveis da vitalidade humana»; por exemplo, a physica, que dá o estudo do calor, da luz, da electricidade, da meteorologia, etc.; a chimica, que fornece substancioso material — o ar, a agua, o estudo do solo, as partes componentes do alimento solido ou liquido, as decomposições que elles podem soffrer, os meios de impedir que ellas se effectuem, etc.; a historia natural, que estuda a origem de grande numero de corpos de natureza inorganica ou não, etc.; a anatomia e a physiologia, que ensinam a organisação e as funcções dos apparelhos do corpo humano; a pathologia, etc.

Vemos assim, summariamente, o plano elevado que a hygiene occupa, sciencia cujos preceitos e dogmas não pertencem a esse ou áquelle grupo, mas sim á humanidade.

*
* *

Manáos, cidade de construcção recente, não obedeceu, com pezar o declaramos, a determinados preceitos de hygiene geral.

De entre defeitos, alguns de somenos importancia, avultam tres que se impõem pelo seu grande valor e grandes consequencias delles resultantes: a rêde de exgottos, o beneficiamento da agua antes de ser entregue ao consumo publico e a drenagem e consequente saneamento dos igarapés encravados na cidade e circumvisinhanças.

Estender-me sobre tão debatido assumpto, e para o qual já os meus antecessores tanto clamaram e esta directoria em seus relatorios, desde o anno de 1899, seria ocioso, visto a sua importancia ser patente e indiscutivel: lamentamos, tão somente, que esse valioso melhoramento não antecedesse a toda e qualquer expansão e progresso desta cidade, pois a sua topographia presta-se excellentemente a installação do tudo ao exgotto.

No meu relatorio de 1899 enunciei o grande alcance do beneficiamento da agua fornecida á população; infelizmente continuamos no mesmo estado de cousas. No Estado da Bahia acompanhamos ha pouco, pela imprensa, e com bastante cuidado, magno assumpto que em muito se assemelha ao que acima expuz, com a differença que os filtros que existiam nos tanques de captação da companhia do Queimado, além de serem deficientes, erão mal organisados quanto á sua composição. A resul-

tanto não se fez esperar; a campanha foi enorme; houveram attritos, mas, finalmente, as condições do beneficiamento foram melhoradas e augmentadas. Aqui nada possuimos nesse sentido, sendo os principaes trabalhos a realisar-se postos em fóco, por esta directoria, nos relatorios de 1899 e 1900.

Drenagem e saneamento dos igarapés nunca se fez, pois não admittimos sob o ponto de vista de hygiene que a extincção, por secções, de igarapés em virtude de aterros parciaes, constituindo assim pantanos em uma zona onde os naturaes são numerosos, seja trabalho de saneamento, nem tão pouco cortar-se as arvores e lançar-se os productos desse trabalho para entrar em enorme decomposição e fermentação no leito dos igarapés, seja obra de drenagem.

Penso que o Estado deveria avocar a si esse trabalho, visto não poder com prestesa iniciar os outros dois importantes melhoramentos, não porque haja falta de vontade e deliberação, mas por ausencia do factor principal que é o dinheiro.

*
* *

Manáos antigamente era por demais salubre, mas o seu progresso, o seu desenvolvimento sempre crescente, chamando para a aggremiação do trabalho grande numero de obreiros, pede e reclama a attenção dos poderes dirigentes para a conservação dos creditos de outr'ora.

Recordemo-nos que a endemia palustre na costa oriental da Corsega lavra com uma intensidade lamentavel si bem que essa região goze de « um clima delicioso e o sólo, assaz fertil, se prestaria ás culturas as mais variadas, as mais remuneradoras ».

«A cidade de Aleria, no bello tempo do Imperio Romano, era a capital da Corsega»; hoje só patenteia as suas ruinas por causa do paludismo.

Os recursos fornecidos pela sciencia nos garante quasi, a priori, o aniquillamento de tal molestia nesta cidade; rede de exgotto, bôa agua, dissecamento de pantanos; saneamento e drenagem dos igarapés; drenagem do sólo, a cultura do mesmo, de um lado; de outro todas as medidas no intuito de augmentar e garantir o bem-estar da população; construcção de caminhos, protecção do sólo, protecção de hygiene em suas multiplas modalidades, habitação, alimentação, etc.

O que é o paludismo na Europa na actualidade, e o que foi elle? A colonisação bem feita da Algeria o que tem produzido onde ella tem chegado? Appellando para um trabalho recentissimo: o que foi e o que é Havana? E ahi tinham que se avir com a febre amarella, que nós não possuimos e o paludismo.

A commissão da prophylaxia do paludismo na Corsega, composta

do Vallin, Kolsh, Railliet, Blancard e Laveran, relator, declara que negará a evidencia «quem negar o papel dos mosquitos na propagação do tal doença». Se tem seguido, dia a dia, a evolução do hematosoario do paludismo nos Anopheles que tinham se alimentado de sangue palustre; se tem realisado a inoculação dessa molestia em individuos sãos, fóra dos fócos de infecção, fazendo-os serem picados pelos Anopheles inficionados. (Manson). Em todas as zonas palustres a existencia desses culicidios tem sido demonstrada e a nossa os possue em abundancia: a sua destruição se impõe. Além da febre amarella e do paludismo podem elles transmittir outro morbo, que constitue em certas zonas dos paizes quentes uma endemia terrivel: a filariose.

Os mosquitos necessitam de agoas estagnadas para a sua evolução: é na superficie d'ellas que as femeas depositam os ovulos, é em taes aguas que «as larvas e as nymphas vivem até o momento de sua transformação em insectos perfeitos». Logo, em nosso caso, desde que seja construida a rede de exgotto, portanto extinctas as fossas fixas; beneficiada a agua e regularisada a sua distribuição, portanto suppressa esta infinidade de pantanos artificiaes por ahi existentes; drenado o sólo, etc., teremos marcado uma era nova, toda de beneficas consequencias.

Finalmente, reproduzamos aqui as conscienciosas conclusões do dr. Hilario de Gouveia, a respeito da febre amarella e que são perfeitamente adoptaveis ao paludismo: «.... De tudo quanto ficou dito acreditamos poder tirar as seguintes conclusões: 1.ª A febre amarella não se transmitte nem por contagio directo nem indirecto. 2.ª O germen ainda desconhecido da molestia deve existir no sangue do homem doente. 3.ª A molestia é propagada por certos mosquitos (C. toeniatus Meigen) e talvez por outras especies de culicidios, infectados dias antes, sugando o sangue de doentes (stegomia). 4.ª A prophylaxia da febre amarella é a mesma do paludismo e das filarioses. 5.ª Esta prophylaxia, de importancia capital, póde ser formulada assim: «Vilandi culices; delendi culices».

Para evitar os mosquitos: *a)* protecção dos individuos sãos pelos mosquiteiros; *b)* isolamento, pelo mesmo processo, o unico que offerece toda a segurança de preservação ás pessôas sãs; *c)* durante as horas de nocividade desses insectos procurar abrigo nas alturas; *d)* nos meios perigosos habitar os andares mais elevados das casas e arejal-os largamente; *e)* cobrir, com télas metalicas inaccessiveis aos mosquitos, os reservatorios d'agua, até mesmo os jarros com flôres, tanto no interior da habitação, como em suas visinhanças; *f)* evitar nos paizes de febre amarella que os navios ancorem perto de terra ou que fiquem a sota-vento dos ancoradouros infectados. Para destruir os mosquitos:

a) empregar contra as larvas substancias reconhecidas como efficazes: alcatrão, petroleo o mesmo o sal de cosinha em dose alta (para os pantanos), lembrando-se, porém, que o emprego dessas substancias deve ser renovado todas as semanas; *b)* quando o emprego desses meios é impossivel, por haver necessidade de agua do reservatorio, como bebida para o homem o para os animaes, povoar o deposito com peixes (os quaes destroem as larvas dos mosquitos), ou cobril-os com télas metalicas, de malhas finissimas; *c)* drenar e nivelar o solo, evitando a estagnação das aguas; *d)* nos navios, por occasião da sahida de portos inficionados, introduzir no porão vapores de acido sulphuroso, sob pressão, os quaes matam os mosquitos, sem deteriorar a carga.»

* * *

A mortalidade em Manáos no anno proximo passado attingiu a 1.309 obitos, inhumados no cemiterio de S. João, contra 2.519 em 1900, exclusive os variolosos que foram enterrados no cemiterio do hospital do Umirisal.

Si examinarmos os quadros semestraes da estatistica demographica organisados por esta directoria veremos que occupa o 1.º grupo o paludismo, em suas differentes modalidades, com 614 obitos, contra 1.502 em 1900; 2.º grupo as molestias especiaes á infancia com 218; 3.º vem a tuberculose com 62; em 4.º o beri-beri com 53; em 5.º as molestias do apparelho respiratorio com 51; em 6.º as do apparelho digestivo com 41; em 7.º a dysenteria e as molestias do apparelho encephalo-rachidiano com 38 cada uma; em 8.º as do apparelho circulatorio com 36; em 9.º as mortes violentas, taes os accidentes, em numero de 16; em 10.º a febre amarella com 15 obitos contra 58 em 1900; em 11.º as molestias especiaes ao apparelho genito-urinario, com 8 obitos; em 12.º as molestias especiaes á velhice e molestias discrasicas com 5 obitos cada uma; em 13.º o sarampão, o alcoolismo e molestias puerperaes com 4 cada uma; em 14.º a anemia com 3; em 15.º a syphilis, — das mortes violentas o suicidio e molestias geraes diathesicas com 2 cada um; em 16.º o homicidio, molestias zymoticas, e intoxicação com 1 obito de cada e molestias não classificadas com 25 obitos, constituindo o 17.º grupo; o 18.º, sem declaração de molestia, com 21 e o 19.º com 39 nati-mortos contra 25 no anno de 1900.

Quanto á nacionalidade eram: brazileiros 1.110, dos quaes 696 do sexo masculino e 414 do sexo feminino; constituindo o 2.º grupo os portuguezes com 97 homens e 9 mulheres, ou 106 obitos; os hespa-

nhoes com 37 obitos, sendo 31 homens e 6 mulheres; o 4.º grupo por hispano-americanos com 18, sendo 14 homens e 4 mulheres; o 5.º grupo por italianos com 12, sendo 11 homens e 1 mulher; o 6.º pelos turco-arabos com 4, sendo dois obitos de cada sexo; o 7.º pelos inglezos com 3 obitos do sexo masculino; em 8.º os allemães e outros europeus com 2 obitos cada um, todos do sexo masculino; em 9.º o francez, o anglo-americano com 1 obito cada um, tambem do sexo masculino.

De nacionalidade ignorada houve 13 obitos, sendo 12 pertencentes ao sexo masculino e 1 ao feminino.

Classificando-os quanto á edade e sexo veremos que dos 1.309 obitos, a edade que mais contribuiu foi abrangida pelo grupo de 20 a 30 annos com 290, sendo 207 homens e 83 mulheres; o 2.º grupo de 30 a 40 annos com 189, sendo 141 homens e 46 mulheres; o 3.º grupo fornece-o as molestias das creanças de 5 a 10 annos com 149 obitos, sendo 93 do sexo masculino e 56 do sexo feminino; o 4.º grupo de 10 a 20 annos, com 121, sendo 81 homens e 40 mulheres; o 5.º grupo constituido por parvulos de 1 a 12 mezes com 116 mortes, sendo 56 masculinos e 59 femininos; o 6.º vem cahir na casa dos 40 a 50 annos, com 114 obitos, sendo 84 homens e 30 mulheres, para fornecer em seguida o 7.º grupo á edade de 1 hora a 1 mez com 92 obitos, sendo 47 meninos e 43 meninas; o 8.º grupo pertence ás edades de 50 a 60, com 79 obitos, sendo 54 homens e 25 mulheres; o 10.º grupo é constituido por 39 nati-mortos, sendo 36 masculinos e 3 femininos; o 11.º grupo, de 60 a 70 annos, com 13 obitos, sendo 10 homens e 3 mulheres; o 12.º grupo de 70 a 80 com 9 obitos, sendo 7 do sexo feminino; o 13.º grupo de 80 a 90 com 3 obitos do sexo feminino. Houve uma inhumação sem ser declarado o sexo e mais 26 com as edades ignoradas.

Não podemos deixar passar sem reparo a mortalidade infantil havida nesta cidade e que cada vez mais se accentúa; é assim que de 1 hora a 10 annos foram inhumadas 428 creanças, sendo 235 do sexo masculino e 193 do sexo feminino, exclusive 39 nati-mortos. Se dos 1.309 obitos subtrahirmos 39 veremos que na realidade se deram 1.270, aos quaes addicionando 17 occasionados pela variola, ficará o numero total de 1.287, o que dará a porcentagem de 3,2175, sendo calculado em 40.000 o numero de habitantes da cidade.

A lista do obituario não nos foi fornecida por auctoridade do Registro Civil, mas sim pelo livro de registro das inhumações do cemiterio de S. João; serviço para o qual designamos em commissão especial um dos empregados auxiliares do serviço externo.

Da synopse que ahi fica causa bastante impressão a mortandade

produzida em 1900 pelo paludismo, ascendendo a 1.502 o numero de obitos ao passo que no anno recem-findo attingiu a 614, menos da metade; o mesmo acontece com a febre amarella, que occasionando 15 obitos em 1901 ascendeu em 1900 a 58, quasi o quadruplo.

Pela comparação entre os numeros dos fallecidos em 1900 e 1901 vê-se que nesse ultimo anno em muito foram melhoradas as nossas condições de salubridade, o que nos induz a crêr que em grande parte tem influido a execução das medidas sanitarias postas em vigor.

A variola figura em quadro especial; os casos apparecidos têm sido de viajantes ou tripulantes, de onde são immediatamente removidos para o hospital do Umirisal.

Esta directoria tem desenvolvido, e continuará a desenvolver a maior actividade e energia para que tal norma de proceder continúe.

No anno proximo passado falleceram 17 pessôas, sendo todas inhumadas no cemiterio do Umirisal, onde deram entrada 98 enfermos. De janeiro a 31 de maio ultimo foram ali submettidos a tratamento 9 variolosos, não havendo obito.

***

O predio onde funcciona o hospital do Umirisal carece de concertos e urgentes, concertos que, sendo de pouca monta, actualmente, poderão, quando retardados, influir e em muito á conservação do estabelecimento.

A despeito dos defeitos apontados por esta directoria nos seus ultimos relatorios quanto a esse hospital, comtudo continúa elle a prestar serviços por serem em numero limitadissimo os doentes de variola apparecidos nesta cidade; quasi todos provêm de portos do visinho Estado, do interior deste ou de portos das republicas limitrophes.

Não temos podido continuar activamente a propagar a vaccinação anti-variolica embora muitos esforços sejam empregados nesse sentido. Causa semelhante lacuna a porcentagem minima de resultados positivos obtidos com a applicação da lympha proveniente de outros Estados.

Vamos iniciar agora esse serviço empregando a lympha do Instituto Vaccinogenico do sr. Rodolpho Theophilo, do Ceará, e chegada fazem tres dias. Julgamos ser a unica do Paiz que faltava ser utilisada e se porventura der o mesmo resultado que as outras do Rio de Janeiro, S. Paulo, etc., teremos forçosamente de mandar buscal-a no Instituto do Porto, Portugal, cujos resultados forão surprehendentes, ou então montar-se o Instituto, futura secção desta directoria, unico alvitre para cessar tal estado de cousas, pois não devemos descurar do

assumpto simplesmente porque tem sido aniquilada a manifestação variolica logo em começo; não: a hygiene actúa principalmente prevenindo, e não facilitando a entrada do inimigo que, em tal emergencia, achará um campo favoravel á sua manifestação.

* * *

Continúa a funccionar com bastante regularidade a secção de desinfecção e remoção de enfermos.

No anno proximo findo e de janeiro a 31 de maio ultimo foram realisadas 876 desinfecções, sendo 386 em casas particulares, 107 em edificios publicos e 383 em sargetas, boccas de lobo, etc.

O material dessa secção acha-se em bôas condições, a despeito de mais de dois annos de consecutivos trabalhos.

Para que seja elle prompto para qualquer circumstancia torna-se urgente augmental-o com mais dois pulverisadores, seis malas aspersoras, systema allemão e dois autoclaves Trillat.

Os carros e parelha permanecem no antigo edificio do Quartel dos Bombeiros.

Sendo indispensaveis os trabalhos dessa secção, e consumindo annualmente uma determinada verba, ousaria lembrar a conveniencia de ser ella incluida na tabella da Directoria de Hygiene, passando o seu pessoal a gozar das regalias da effectividade, pessoal até diminuto, pois consta de um chefe, tres desinfectadores, sendo um chefe da turma e o cocheiro, incumbindo-se o cocheiro e os dois desinfectadores do tratamento dos animaes e da conservação do material.

Continúa como chefe em commissão o sr. pharmaceutico pela Universidade de Coimbra, F. J. da Silva Ferraz, que tem sido um bom auxiliar desta directoria.

Junto encontrareis o relatorio por elle apresentado, no qual só discordo no ponto em que, pedindo o regulamento para a secção que chefia, regulamento que se acha por mim confeccionado esperando tão sómente ser ella incluida em lei orçamentaria para submettel-o á apreciação de V. Exa., discordancia que se refere ao pagamento das desinfecções solicitadas por particulares.

Trabalhando-se em um meio onde, muita vez, as medidas hygienicas para serem executadas torna-se necessario o emprego de energia e onde em certa escala são descurados preceitos geraes de salubridade publica e particular, é imprescindivel que o governo, por seus representantes, faça sentir a necessidade do conhecimento e applicação das

mesmas, o vá, directamente, procedendo a educação de certas camadas sociaes nesse sentido, dispensando-lhes, levando-lhes toda sorte de cuidado e auxilio para a conservação da integridade funccional. Assim sendo, o Estado só terá lucros, pois maior será o numero de braços válidos para o trabalho, maiores serão os elementos na lucta diaria pela vida.

* * *

Externando-nos, ha pouco, a respeito de molestias evitaveis descuramos em falar de uma, aliás importantissima.

Existe no quadro das doenças uma que sobreleva ás outras pela sua incubação prolongadissima, ás vezes;—pelo caracter de hediondez de que os atacados se revestem, e, finalmente, por não possuir a therapeutica um meio pelo qual se possa dar a cura, restabelecer a integridade das funcções do organismo fatalmente condemnado ás agruras da sorte, de entre as quaes resalta a repulsa que lhes votam os seus semelhantes.

Caso algum existe que confranja mais o coração, que desperte mais intensamente a piedade do que vêr-se um leproso em logares de grande concorrencia, onde o dia de amanhã é representado por grande numero de creanças depositarias das nossas mais caras esperanças, a esmolar, a implorar o auxilio da caridade publica, ou então a vender jornaes ou merendas.

Que fazer-se em tal contingencia? Nada mais resta do que a reclusão, não entre as quatro paredes de uma saleta, mas em um hospital-colonia—onde não só gozem os leprosos de certa confortabilidade e alimentem algum desideratum no meio de sua real desventura, como tambem offereçam maior somma de elementos, maior campo de actividade ás manobras da sciencia hippocratica, onde os obreiros do grande mestre continuem a inquirir, a trabalhar na afanosa tarefa de melhores conhecimentos.

Não ha leprosos em grande numero nesta cidade, mas a creação de um estabelecimento como citamos, onde os existentes fossem internados, e acalentassem uma esperança ephemera, é bem verdade, de melhores dias, seria a realisação de um relevantissimo tentamen.

* * *

Pelo relatorio apresentado pelo sr. director do Laboratorio não houve grande movimento nessa secção; em quinze mezes foram realisadas 72 analyses chimicas e bromatologicas e 2 toxicologicas.

Merece todo apoio a exposição seguinte do sr. dr. director da secção: «Comprehendo-se facilmente que todos os melhoramentos e principalmente aquelles que de perto se ligam com algum ramo das sciencias physico-naturaes, são sempre, a principio, mal comprehendidos pela população e por isso, com alguma reluctancia, acceitos.» De accôrdo; as consequencias inestimaveis, os resultados beneficos produzidos pelas sciencias citadas com applicação á hygiene são por demais conhecidas, tendo já nos enunciado a respeito algures e continuamos a pensar do mesmo modo, applaudindo a inauguração por vós feita dessa secção, uma das sentinellas avançadas da hygiene.

Merece reparo a ausencia das analyses chimico-clinicas, como bem diz o illustrado director, pois não se comprehende tal facto desde que hoje para a elucidação de um diagnostico tornam-se ellas indispensaveis.

Habitantes de uma região onde o paludismo assenta os seus arraiaes, deixaremos aqui transcriptas algumas linhas a respeito da analyse do sangue, para não nos extendermos a respeito de outros casos clinicos, que a digna e respeitavel corporação medica deste Estado em domasia conhece.

Diz Fajardo, em suas «Notas clinicas do paludismo no Rio de Janeiro» que «muita vez é impossivel o diagnostico da *malaria tropical*, pois «os accessos duram até 36 horas em vez de 4 a 8, como acontece nas modalidades benignas», donde não raro é vêr-se o seu diagnostico como remittente, quotidiano, etc.

Para a diagnose differencial das fórmas malaricas basta, pelo exame do sangue, «o que se firma em alguns minutos ou horas; pois ha molestias que de ordinario com o paludismo se confundem: a tuberculose, a insolação, a meningite, a *febre amarella* e o proprio beriberi», (Fajardo, *De l'hematozoaire du beri-beri*).

Nada mais importante em materia de diagnose do que — «dada uma preparação de sangue, diagnosticar a fórma clinica da manifestação palustre e dizer tambem em que phase se acha o desenvolvimento do parasita encontrado», no momento em que foi colhido o sangue. De tal estudo se deduzirá a therapeutica, o momento da applicação da quinina.

Não precisamos nos estender sobre esse assumpto e fallar nas analyses, quasi diarias e tão elucidativas, de urinas, escarros, saliva, conteúdo estomacal, etc.

Solicitamos a vossa attenção para o que reclama o sr. dr. director da secção, pois o apparelho gerador de gaz acetyleno não funccionando nos enfrentamos com difficuldade insupperavel, pois nem uma estufa póde funccionar regularmente.

A acquisição de autoclaves, systema Pastour, e de estufas mais aperfeiçoadas é indispensavel. Quanto ao material que falta para os trabalhos de bacteriologia, o sr. dr. Gouveia Filho tem organisado a lista que ainda não nos foi enviada.

*
* *

Em 31 de março ultimo, infelizmente em mais uma importante cidade do nosso Paiz, Recife, appareceu a peste bubonica, de cuja existencia somente tivemos sciencia no dia 10 de abril. Immediatamente nos entendemos com o sr. dr. Inspector da Saude do Porto, afim de serem creadas e postas em pratica certas medidas preventivas. Não tendo o distincto collega que superintende os trabalhos da Saude do Porto, recurso algum para a execução das mesmas, julgamos de melhor alvitre conferenciarmos comvosco nesse sentido.

A vossa auctorisação e sancção foi immediata, declarando áquella auctoridade que o Poder Executivo satisfaria a todas as despezas, comtanto trabalhassemos com o fito de impedir a invasão do terrivel morbo.

No dia 12 de abril enviamos o seguinte officio e instrucções que foram por vós approvadas em officio n.º 18 do dia 15:

« Directoria Geral de Hygiene Publica do Estado do Amazonas, Manáos, 12 de abril « de 1902.—N. 193.Exm. — Sr. Dr. Governador do Estado.—Cumpro o dever de com- « municar a V. Exc. que em data de ante-hontem, conforme a auctorisação verbal de « V. Exc. resultante da conferencia realisada com o sr. dr. inspector da Saude dos Portos, « designei o sr. dr. Domingos Pinheiro, para auxiliar aquella auctoridade federal, no im- « portante serviço da policia sanitaria fluvial, em virtude da communicação do sr. Mi- « nistro do Interior, declarando inficionado pelo typho de Yersin (peste bubonica) a « cidade do Recife (Pernambuco). Aguardo as ordens do sr. Inspector da Saude para de- « signar tambem um desinfectador, com o material e mais recursos que esta directoria « dispõe, afim de que os valiosos esforços d'aquella auctoridade surtam os desejados « effeitos. Sendo imprescindivel a vigilancia sanitaria dos passageiros vindos dos portos « do Sul, pois, não funccionando o telegrapho, podemos receber repentinamente a triste « noticia de que o local inficionado já esteja mais perto de nós, iniciei o serviço de « inspecção que será effectuada por espaço de dez dias seguidos, a exemplo do que se faz « em outros Estados da Republica, designando o sr. dr. Antonio Ayres de Almeida Frei- « tas, para essa commissão.

« Dos medicos auxiliares desta directoria o sr. dr. Manoel Carlos de Gouveia Filho foi « por mim designado especialmente para proceder a analyses bacteriologicas em qual- « quer caso suspeito e os srs. drs. Astrolabio Passos e Carlos Grey para visitas domi- « ciliarias, as quaes estão sendo feitas com o maximo rigor.

« Ao sr. chefe da 2.ª Secção recommendei tambem que tivesse o material a seu cargo « prompto para qualquer emergencia; aos prefeitos de segurança de Itacoatiara, Parin- « tins, Silves, Urucará e Maués, especialmente a este ultimo, recommendei que effectuas-

« sem, de accôrdo com o alvitre legal lembrado pelo sr. dr. Inspector da Saude do Porto « e auctorisado pelo Reg. da Directoria Geral de Saude Publica, as visitas aos vapores « que alli tocarem devendo elles communicar a esta directoria, com a maior urgencia, « qualquer caso de doença a bordo ; aos srs. Superintendentes dos mesmos Municipios « enviei tambem instrucções, solicitando-lhes todas as providencias hygienicas compati- « veis com os recursos de que dispõem, podendo ainda requisitar a execução de quaes- « quer outras que julguem indispensaveis.

« Esta directoria, a exemplo do que já fez em outra epocha, vae mandar distribuir « ao publico impressos contendo instrucções e medidas hygienicas, que é de uso ado- « ptarem-se em casos de epidemia ou para evitar a sua invasão.

« Outrosim, conferenciei com o sr. Superintendente Municipal, ficando resolvido que « esta directoria, além de outras medidas preventivas, faça recomeçar a extincção dos « ratos, pagando-os a 400 réis cada um, bem como ficou assente que todos os serviços de « limpeza publica da Capital sejam melhorados consideravelmente, para sortirem os ne- « cessarios effeitos.

« Continuam sendo feitas com regularidade, pelo pessoal do serviço de desinfecção, « visitas aos hospitaes desta capital, nos dias feriados, afim de que esta directoria possa « ter immediato conhecimento de qualquer caso suspeito alli manifestado.

« Sendo assaz deficiente o pessoal desta repartição para que d'elle se possa dispor « em serviços extraordinarios, lembro a V. Exc. a conveniencia de serem nomeados, em « commissão, tres guardas sanitarios, que serão encarregados de verificar algumas me- « didas hygienicas impostas, assim como de indagarem e denunciarem a necessidade de « applicação de outras.

« Junto envio a V. Exc. cópia de algumas instrucções sanitarias que julguei oppor- « tuno organisar, afim de servirem de norma a todas as medidas hygienicas adoptadas e « que venham a adoptar-se, quer como prevenção contra o possivel assalto do mal, « quer no caso do seu apparecimento entre nós.

« De V. Exc. ouso esperar a respectiva approvação para taes medidas, afim de que « lhes seja dada larga publicidade e possa tornar-se effectiva e válida sua plena execução, « assim como a de todas as outras providencias por esta directoria propostas.

« Aguardando as ordens de V. Exc. mais uma vez me é grato ter ensejo de enviar a « V. Exc. os protestos da mais alta estima e consideração. »

O sr. dr. Inspector da Saude do Porto determinou que as visitas fossem realisadas na ponta da ilha do Marapatá, onde todas as embarcações foram e têm sido beneficiadas pelo pessoal desta Repartição e sob a direcção dessa auctoridade, sendo para isso por vós contractado o vapor *Belem*, da *Companhia de Navegação do Amazonas*, o qual foi dividido em duas zonas: pura e impura. As desinfecções têm sido realisadas pelo formól, anhydrido sulfuroso, chloro e kresolina Werneck.

Sendo assaz conveniente a acquisição de um predio distante da cidade e em local proximo onde fosse obrigatoria a passagem das embarcações que demandassem este porto, fizestes a desapropriação do que pertencia ao cidadão Valdevino Ramos Ferreira de Vasconcellos, situado na margem esquerda do Rio-Negro.

As grandes vantagens que nos advirão de tão acertada medida certamente não é aqui logar proprio para esclarecel-as; comtudo basta

dizer que a creação de uma «Estação Sanitaria» nesse local trará, além de grandes beneficios ao commercio, a tranquillidade de podermos com segurança exercer os meios de aggressão para qualquer morbo infeccioso.

Dividindo o predio em duas zonas: pura e impura, onde serão beneficiados os passageiros e suas bagagens, com rigor; um pavilhão para enfermaria; outro para alojamento e um, finalmente, para carga susceptivel, onde ella será rigorosamente expurgada; tereis assim transformado o local em magnifica estação sanitaria e assignalado a vossa administração com um serviço de hygiene preventiva, digna dos maiores applausos.

E nem se diga que a construcção desse posto de leve vá crear attritos ao serviço de hygiene federal, pois o Regulamento da Directoria Geral de Saude declara que é licito aos Estados crear em seus portos estações sanitarias destinadas ao expurgo das embarcações que em viagem, ou arribada forçada, tenham de entrar para fazer operações de carga ou descarga, ficando taes estações submettidas, no tocante á administração quarentenaria regulamentar, á superintendencia da auctoridade federal do porto.

Tal estação poderá ser elevada á cathegoria de lazareto, mediante auctorisação do Governo da União e ouvida a Directoria Geral de Saude Publica.

A casa está collocada em terreno que mede de frente 100 metros e em posição topographica esplendida.

Em virtude dessa vossa acertada providencia foi dispensado no dia 24 de maio o vapor *Belem* e o seu pessoal, passando o desta directoria a funccionar em terra.

Para serem respeitadas as intimações sanitarias, ordenastes a estadia do aviso *Cidade de Mandos*, que se acha fundeado no ponto onde esteve o *Belem*.

*
* *

Tem-se manifestado a peste bubonica em grande numero de cidades do nosso Paiz: Santos, Districto Federal, Rio de Janeiro, Nicteroy, Campos, S. João da Barra, Paraná, Macahé, Porto-Alegre e Recife. Caminha ella de um modo insidioso; porém o que mais atemorisa é que, á excepção da campanha no Districto Federal e no Estado do Rio, onde o illustrado collega dr. Jorge Pinto levou-lhe vantagem com prestesa e energia, não podemos, a falta de noticias, declarar que o mesmo tenha

acontecido nos outros pontos. Todas as medidas applicadas naufragaram, tudo falhou! na phrase expressiva do chronista do *Brasil Medico*, o qual declara que «por informações que tomos, parece ter sido portador da peste para o Recife um navio carregado de coreaes proveniente do Rio Grande do Sul e recebido em livre pratica». Sendo assim, podemos declarar que estamos entregues em materia de prophilaxia maritima e fluvial ao acaso.

Na Memoria apresentada em 11 de março ultimo por Brouardel, Proust, Chantemesse, Bucquoy, Manod, L. Colin, Roussel e Vallin, relator, á Academia de Medicina de Pariz, existem as linhas seguintes, bem applicaveis entre nós: Para desinfecções dos vapores «se faz queimar nos porões vasios e absolutamente fechados 10 grammas de enxofre por metro cubico» ainda que as embarcações sejam indemnes. «Si houver suspeita, ou caso confirmado de peste submetta-se o vapor, antes do carregamento, ou da descarga, á desinfecção pelo sublimado e pelo acido sulphuroso». Na Inglaterra é esse o processo empregado, afim de obstar o mais possivel a evasão de qualquer murino. Nada disso, julgo, até agora se tem feito.

Mas apparecendo um caso suspeito estariamos apparelhados para o exame bacteriologico completo? Não, tão somente por falta de estufa apropriada, pois o apparelho gerador de gaz acetyleno existente no laboratorio é pessimo.

De tres operações consta tal exame: o microscopico do producto organico, onde exista o bacillus Yersin, a semeadura desse producto em meios de nutrição apropriados, e, a contraprova, inoculação das culturas em animaes receptores.

Diante de tal estado de cousas esta directoria vos faz o appello de ser completo quanto antes o material bacteriologico nomeando o sr. dr. Gouveia Filho para o cargo de bacteriologista, appello que temos a convicção de ser deferido, visto a magnitude do assumpto.

Tem sido feita, embora com muita difficuldade, a inspecção sanitaria dos passageiros, e felizmente até agora caso algum suspeito houve. Nesta cidade e em uma de suas principaes ruas deu-se um caso clinico que nos chamou a attenção tendo o medico assistente cumprido o seu dever e as instrucções, immediatamente nos dando sciencia do occorrido. Felizmente tratava-se de uma infecção, de fundo palustre, logo evidenciada pelo exame bacterioscopico realisado pelo conspicuo dr. Gouveia Filho.

Esta directoria possúe, em bom estado de conservação, quantidade regular de soro anti-pestoso, que mandastes buscar no Instituto Pasteur.

Para protecção á collectividade mandamos buscar, e com a vossa auctorisação, soros anti-diphterico e anti-tetanico, tendo regularisado o fornecimento de modo que trimestralmente recebam-se seis vidros do primeiro e tres do segundo. Acham-se elles gratuitamente á disposição da respeitavel aggremiação medica, como scientificamos já.

***

Durante o anno findante e de janeiro a 31 de maio ultimo varias commissões medicas foram organisadas por vossa ordem, e por communicações dirigidas a esta directoria por auctoridades do interior. Todas ellas surtiram os desejados effeitos, sendo fornecidas as ambulancias necessarias.

Consta das notas a este annexas e fornecidas pela secretaria o nome dos medicos commissionados, data, inicio e término das commissões.

***

Juntamos a este o officio e balancete enviado pelo sr. major Inspector do Thesouro, demonstrando as quantias dispendidas por esta directoria pela verba «Expediente» e «Soccorros Publicos», com acquisição de material para expediente e ambulancias.

***

Continuam como axiliares desta directoria os illustrados drs. Manoel Carlos de Gouveia Filho, Basilio Raymundo de Seixas e João Carlos de Miranda Leão e no laboratorio como director da secção o sr. dr. Jorge de Moraes e chimico o sr. pharmaceutico-chimico por Strasburgo, Camille Levy, que está licenciado, sendo substituido pelo sr. pharmaceutico Silva Ferraz.

O pessoal da secretaria, á excepção do porteiro Agostinho Lopes Castello Branco, que abandonou o emprego, continúa o mesmo, tornando-se cada vez mais evidente a sua deficiencia quanto ao numero.

As alterações havidas, quanto a licenças, acham-se explicadas no annexo junto a este.

***

O sr. Fernando Carlos Correia Mendes, medico veterinario, acha-se contractado pelo Governo do Estado para exercer a vigilancia e

demais trabalhos inherentes ao serviço pecuario. Nullos, por emquanto, têm sido os resultados obtidos, o que attribuimos a falta de um regulamento adequado.

Não precisamos ter uma secção modelo, visto não possuirmos ainda bem organisada a Repartição de Hygiene do Estado, porém acreditamos ser urgente a necessidade da sua regulamentação para que possa surtir os desejados effeitos.

O regulamento confeccionado pelo medico veterinario sr. Correia Mendes, já vos foi remettido.

***

As visitas domiciliarias têm sido feitas com grande proveito para a collectividade, sendo empregados os maiores esforços e energia para a realisação das intimações. Durante o anno proximo passado e de janeiro a maio ultimo ascenderam ellas a 2.105.

E' de lamentar-se que em um clima quente não se subordine a construcção de predios a uma certa e determinada orientação. Em as nossas visitas temos tido a certeza do que vimos dizendo.

Onde a nossa vigilancia tem se tornado mais severa, multando varios proprietarios, tem sido nos hoteis, casas de pasto e restaurants. Infelizmente nem todos elles comprehendem, têm a nitida noção dos deveres que a hygiene impõe, e que serve-lhes não só para a conservação da propria existencia, como tambem para firmar os creditos do estabelecimento.

Muitos cortiços foram por nós visitados e alguns interdictos, sendo os moradores intimados para mudarem-se no menor prazo possivel; para o cumprimento de taes ordens só nos falta um, sito á Estrada Epaminondas, não por desidia do proprietario, mas sim dos locatarios que ainda não mudaram-se.

Temos exercido a maior vigilancia nas fabricas de vinagres, aguas gazozas, etc., sendo dois fabricantes multados por infringirem o Regulamento Sanitario, e apprehendido todo o material existente em uma, sita á Estrada 7 de Dezembro, que destinava-se ao fabrico de vinho artificial, sendo toda a bebida inutilisada.

***

As inspecções de saude dos funccionarios do Estado e da União têm sido feitas com toda regularidade duas vezes por semana: quarta-feira e sabbado.

Em 1901 o de janeiro a maio ultimo foram submettidos a inspecção 86 funccionarios do Estado, sendo 2 para effeito de aposentadoria e 84 para o de licença. Da União foram inspeccionados 13.

***

Eis, illustre Governador, a resenha das principaes occorrencias que se deram na Repartição a nosso cargo e das breves considerações que julgamos cabiveis fazer.

Foram ellas feitas ás pressas e, portanto, se resentem da maxima despretenção, pois bastava-nos o assumpto relativo ao paludismo em Manáos para dissertar longamente.

Terminando, sr. dr. Governador, apresentamos-vos os protestos da nossa estima, agradecendo-vos a gentileza que sempre nos tendes dispensado, principalmente nos arduos affazeres de tão importante incumbencia.

Manáos, 15 de junho de 1902.

Dr. Alfredo Augusto da Matta

Relatorio dos trabalhos executados no Laboratorio de Analyses Chimicas, Bromatologicas e Toxicologicas desde 24 de fevereiro de 1901 a 31 de maio de 1902.

Ao Illustrado Director de Hygiene do Estado.

Em cumprimento ao que me foi por vós solicitado, em officio sob n. 289, datado de 19 de maio ultimo, passo a relatar-vos os trabalhos realisados neste Laboratorio de Analyses, desde a sua installação, em 24 de fevereiro do anno findo, até 31 de maio do anno corrente.

Não é, como vereis, a nota desses trabalhos de molde a poder formar-se um juizo muito favoravel sobre as incontestaveis vantagens praticas, quer para a hygiene publica, quer para a therapeutica, que advieram da organisação desta secção da Directoria de Hygiene, sem duvida a mais importante e necessaria.

Comprehende-se facilmente, que todos os melhoramentos, e principalmente aquelles que de perto se ligam com algum ramo das sciencias physico-naturaes, são sempre, a principio, mal comprehendidos pela população, e por isso com alguma reluctancia acceitos.

D'ahi o limitadissimo numero de vezes que se tem recorrido, por iniciativa particular, aos trabalhos deste Laboratorio, o qual, entretanto, se acha em condições de satisfazer a todas as exigencias, no que diz respeito a Chimica, Bromatologia e Toxicologia.

Mas, se por parte do publico se tem mostrado essa indifferença, não é ella muito para extranhar, porquanto a vemos tambem imitada pela respeitavel e já numerosa classe medica desta capital, cujos illustres membros não têm procurado este Laboratorio para analyses chimico-clinicas, histologicas, etc., que tão poderosos recursos poderiam ter-lhes trazido aos diagnosticos ou prognosticos de muitas doenças reinantes.

Causa desanimadora extranhesa, na verdade, não serem requeridas a este Laboratorio, analyses parciaes ou completas de urinas, conteúdos estomacaes, etc. ou ainda, exames bacteriologicos de escarros, sangue,

pús, etc. para cujos trabalhos especiaes este Laboratorio se acha tambem munido do material indispensavel, e de possoal habilitado, pois, como sabeis, acha-se encarregado da secção de bacteriologia o exm. sr. dr. Manoel Carlos de Gouveia Filho.

Para justificar o que deixo exposto, passo a descrever-vos o registro das analyses realisadas neste Laboratorio até á data supra mencionada.

Esses trabalhos apenas attingiram, em quinze mezes, o numero de setenta e dois, a saber:

Analyses chimicas e bromatologicas.	70
» toxicologicas.	2
TOTAL.	72

Das analyses chimicas e bromatologicas nove recahiram sobre preparados pharmaceuticos, e as restantes sobre bebidas e outras substancias alimenticias, na maioria.

Entre algumas deficiencias do material, faz-se sentir a falta de estufas e autoclaves, systema Pasteur, que tão necessarias são para differentes preparações, evaporações, esterilisações, etc.

E não posso tambem deixar de chamar a vossa attenção para a necessidade inadiavel de ser substituido por outro o apparelho gerador de gaz acetyleno, que não funcciona regularmente, offerecendo, além disso, algum perigo o seu funccionamento.

Devo ainda lembrar-vos que a tabella de preços das analyses, annexa ao regulamento, está tão deficiente e incompleta, que muitas vezes nos sentimos embaraçados para formular os preços de alguns trabalhos, ao passo que outros são insufficientes.

Hoje, com a pratica já adquirida e de accordo com as exigencias do nosso meio, julgo de vantagem incontestavel, até para o proprio erario publico, organisar-se nova tabella de preços, mais completa e razoavel.

E eis ahi, sr. director geral, o que se me offerece dizer-vos sobre a secção a meu cargo.

Manáos, 10 de junho de 1902.

Dr. Jorge de Moraes.

Relatorio dos trabalhos executados pela 2ª Secção (Serviços de desinfecção e remoção de enfermos) durante o periodo de 1901 a 1902, apresentado ao

Exm. Snr. Dr. Alfredo Augusto da Matta.

Em cumprimento ao que por vós me foi solicitado em officio sob n. 291, de 19 de maio ultimo, tenho a honra de vos passar a relatar os serviços executados na secção a meu cargo, durante o periodo de junho de 1901 até 31 de maio do anno corrente.

O numero de beneficiações, pelos differentes meios empregados, segundo a natureza das infecções, subiu, durante aquelle periodo, a oitocentos e setenta e seis (876), assim discriminadas:

Em casas particulares.	386
Em edificios publicos.	107
Em sargetas e boccas de lôbo.	383
TOTAL.	876

Os processos empregados variaram segundo os casos e as condições dos predios, que geralmente se não prestam á adopção de rigorosos meios de beneficiamento, pela sua defeituosa construcção ou máo estado de conservação.

Assim, para o beneficiamento do ar ambiente, tem continuado a ser utilisado, com as mesmas indiscutiveis vantagens, o aldehyde formico, produzido em apparelhos Helioz, principalmente após a manifestação de alguns casos de doenças infecto-contagiosas propriamente ditas. E nos casos de menor gravidade se tem recorrido ao emprego do anhydrido sulphuroso, produzido pela combustão do enxofre, ou simultaneamente a um e outro meio.

Para o beneficiamento dos apparelhos sanitarios, sentinas, boccas de lôbo e sargetas, tem continuado a empregar-se a Kresolina Werneck, na proporção média de 15 a 20 % de agua commum, assim como chloreto de calcio, cal virgem, e ás vezes, como desodorante, o chloro resultante da decomposição do chloreto de calcio pelo acido sulphurico.

O material em uso não soffreu alteração sensivel, tendo sido apenas pintado, por determinação vossa, o carro destinado á remoção de enfermos, e concertada uma almofada do carro de desinfecção, o qual necessita com urgencia de alguns reparos ligeiros e de pintura.

Os differentes serviços desta secção têm, pois, continuado a ser executados com a possivel presteza, regularidade e favoraveis resultados; mas não devo deixar de mais uma vez chamar a vossa judiciosa attenção para a necessidade de organisar um regulamento especial que me auctorise a attender certas reclamações particulares que, muitas vezes, pela sua natureza, não podem aguardar longo prazo para serem executadas.

Além dos serviços que d'ahi poderiam advir para o publico, a regulamentação dos trabalhos, com a respectiva tabella de preços para as principaes operações, traria para o Estado um rendimento talvez sufficiente para custear as despesas desta secção, cuja absoluta necessidade de existencia julgo por demais comprovada.

Cumpre-me agora falar-vos do serviço de remoção de enfermos de molestias infecto-contagiosas, o qual, felizmente, graças ás providencias adoptadas, desde que algum caso se verifica, tem sido muito diminuto, no periodo a que me venho referindo.

De differentes pontos da capital até aos caes, a fim de serem transportados para o hospital de variolosos do Umirisal, foram removidos 37 enfermos, no carro especial destinado a esse serviço, o qual é sempre rigorosamente desinfectado, assim como as casas de onde sahem os enfermos.

Finalmente, por determinação especial vossa, e á mingua de pessoal, esta secção se tem encarregado, tambem, de auxiliar o serviço de fiscalisação e visitas sanitarias nos domicilios, cujos resultados vos tenho communicado opportunamente, a fim de adoptardes as medidas hygienicas convenientes.

Outrosim vos acompanhei em algumas diligencias sanitarias, para a descoberta de pequenas fabricas de bebidas alcoolicas falsificadas, diligencias que deram excellentes resultados, afugentando alguns dos falsificadores, se bem que ainda muitos existam por ahi.

Concluindo, não devo deixar de vos agradecer a valiosa coadjuvação e prestigioso apoio que sempre tendes prestado aos serviços a meu cargo, cuja efficacia hygienica procurarei sempre augmentar.

Manáos, 10 de Junho de 1902.

F. J. da Silva Fernandes

Chefe do Serviço.

Instrucções sanitarias a que se refere o officio n. 193 de 12 de abril de 1902.

Art. 1.º Todos os passageiros procedentes dos portos do sul da Republica serão submettidos durante dez dias á vigilancia sanitaria.

N. 1. Para execução deste artigo o commissario de policia do porto organisará uma lista dos passageiros de cada vapor, lista que enviará, com urgencia, á Directoria Geral de Hygiene.

N. 2. O medico incumbido da vigilancia sanitaria fornecerá, diariamente, ao director geral de hygiene, uma lista declarando as pessoas visitadas e quaes as alterações encontradas.

Art. 2.º O pessoal empregado no carregamento ou descarga dos vapores será, antes de vir para terra, submettido á devida beneficiação sob a vigilancia do medico da Directoria de Hygiene designado para auxiliar do dr. inspector da Saude do Porto.

Art. 3.º E' obrigatoria a notificação, por parte dos srs. clinicos, de qualquer caso de febre de fórma continua, que dure mais de quatro dias, á Directoria Geral de Hygiene, que além das providencias necessarias ao caso deixará o enfermo sob a vigilancia do medico da circumscripção.

Art. 4.º Dando-se um caso de peste será obrigatorio o isolamento, seja domiciliario ou no hospital, quando o predio não disponha dos requisitos indispensaveis, a criterio da auctoridade competente.

N. 1. A notificação deve ser feita pelo medico que tiver visitado o enfermo, ou se incumbido de seu tratamento.

N. 2. Pelo chefe de familia, ou quem suas vezes faça, ou pelo proprietario, ou pelo chefe de qualquer estabelecimento.

Art. 5.º Dando-se a remoção do pestoso, será o predio rigorosamente desinfectado e interdicto por dez dias, sendo incinerados, a bem do interesse collectivo, os objectos usados pelo pestoso.

N. unico. Será o predio destruido quando impossivel se torne o seu beneficiamento.

Art. 6.º A's pessoas em contacto com o pestoso serão applicadas as instrucções do art. 1.º

Art. 7.º A desinfecção é obrigatoria para os predios onde se dê um caso de peste, seja qual for o seu termo.

Art. 8.º A multa por infracção do que fica exposto é de 100$000 a 500$000, não havendo recurso, ou de 1 a 5 dias de prisão, podendo ambas as penas serem impostas por qualquer auctoridade sanitaria.

Nomeações, licenças, etc. de 4 de janeiro de 1901 a 21 de maio de 1902.

JANEIRO, 4.—Foi designado o dr. José Francisco de Magalhães para, em commissão, incumbir-se do tratamento dos variolosos no hospital do Umirisal e o dr. Cerqueira Pinto, o dos indigentes alojados nos baixos da *Serraria Sá*.

JANEIRO, 11.—O dr. Manoel Carlos de Gouveia Filho reassumiu o exercicio de seu cargo de auxiliar da Directoria, sendo dispensado o dr. José de Britto Pereira, que o substituia.

FEVEREIRO, 11.—O dr. Jorge de Moraes e Camille Levy foram nomeados para exercerem os cargos de director e auxiliar do Laboratorio Chimico, visto o mesmo se achar installado.

Acha-se finda a commissão que exerciam os drs. Jorge de Moraes e Almeida Freitas, designados, em 12 de setembro do anno findo, para a montagem dos apparelhos do Laboratorio Chimico.

FEVEREIRO, 15.—Foi nomeado o dr. João Coelho de Miranda Leão para incumbir-se do tratamento dos doentes de sarampão recolhidos ao hospital sito no alto do Mocó.

FEVEREIRO, 18.—Foi nomeado o dr. Bonifacio de Carvalho para incumbir-se do tratamento dos doentes atacados de variola na cidade de Humaythá, no rio Madeira.

MARÇO, 5.—O dr. Carlos de Cerqueira Pinto foi dispensado da commissão acima referida.

MAIO, 14.—Foi fechado o hospital do Umirisal e dispensados os respectivos funccionarios.

MAIO, 18.—O dr. Carlos de Cerqueira Pinto foi nomeado para, em commissão, incumbir-se do tratamento dos variolosos no hospital do Umirisal, reaberto nesta data.

MAIO, 20.—O dr. Mathias de Araujo Góes foi commissionado para tratar os doentes de febres e proceder a vaccinação nos habitantes do municipio de Silves.

MAIO, 21.—O dr. Bonifacio de Carvalho nesta data seguiu para Humaythá afim de continuar no desempenho da commissão no tratamento dos variolosos nesse municipio.

Maio, 23.—De accordo com o officio do sr. dr. Governador, de 17 deste mez, foram dadas as necessarias ordens afim de ser organisada uma ambulancia e entregue ao dr. Mathias de Araujo Góes, que seguiu em commissão para o municipio de Silves, para tratar dos atacados de febres palustres, incumbindo-se tambem de propagar a vaccinação.

Maio, 31.—O dr. Basilio Raymundo de Seixas assumiu o exercicio de director desta Repartição, como auxiliar mais antigo, visto ter de se ausentar para o interior do Estado o director effectivo.

Junho, 24.—O dr. Manoel Carlos de Goveia Filho entrou no gozo de 60 dias de licença.

Junho, 25.—O dr. Adriano Jorge assumiu o exercicio de auxiliar interino desta repartição, em substituição ao dr. Manoel Carlos de Gouveia Filho.

Julho, 2.—O dr. Adriano Jorge foi designado para tratar de febres palustres, no municipio de Itacoatiara, em commissão.

Julho, 22.—Foi designado o dr. Francisco Mangabeira para tratar das pessoas atacadas de febres em Carvoeiro, no rio Negro.

Agosto, 1.°—O dr. Manoel Carlos de Gouveia Filho reassumiu o exercicio de seu cargo, renunciando o resto da licença, ficando dispensado o dr. Adriano Jorge que servia interinamente.

Agosto, 2.—Foi designado o dr. Adriano Jorge para tratar os doentes atacados de febres, no bairro de S. Raymundo, conforme o officio n. 25 de 1.° do corrente do sr. dr. Governador.

Agosto, 19.—Por officio do Superintendente Municipal de Humaythá foi communicado a esta directoria que, desde o dia 8 deste, deu por finda a commissão em que se achava n'aquelle municipio o dr. Bonifacio de Carvalho.

Agosto, 29.—O dr. Carlos Grey foi designado para, em commissão, tratar dos doentes de paludismo, no bairro da Cachoeirinha. Identicas ao dr. Alberto Novis, para tratar nos bairros do Mocó e Cachoeira-Grande e o dr. João V. Pontes, na Colonia «Oliveira Machado».

Agosto, 31.—Nesta data foi designado o dr. Francisco Mangabeira para estender a sua commissão até Barcellos, no rio Negro.

Setembro, 11.—Foi dispensado do cargo de enfermeiro do hospital do Umirisal, o porteiro desta Repartição Agostinho Lopes Castello Branco, por existir só um doente no referido hospital.

Setembro, 30.—Apresentou-se o dr. Fernando Carlos Correia Mendes, medico veterinario, afim de cumprir as clausulas do seu contracto.

Outubro, 1.°—Foi dispensado o dr. Carlos de Cerqueira Pinto, que

exercia o cargo de medico do hospital do Umirisal, por estar extincta a variola, assim como a enfermeira Antonia Rita das Neves.

Outubro, 19.—Nesta data foi designado o pharmaceutico Zacharias Coutinho para vaccinar e revaccinar os habitantes dos municipios do Borba e Manicoré.

—Nesta mesma data solicitou exoneração, por motivo de molestia, da commissão de que estava investido, como encarregado do tratamento dos indigentes do bairro de S. Raymundo, o sr. dr. Adriano Jorge.

Outubro, 22.—Entrou no gozo de 3 mezes de licença o porteiro desta repartição, Agostinho Lopes Castello Branco.

Outubro, 28.—Foi nomeado o cidadão Antonio dos Santos Leal para, em commissão, occupar o logar de Guarda do hospital do Umirisal.

Outubro, 30.—O dr. Alberto Novis pediu exoneração da commissão que exercia nos bairros do Mocó e Cachoeira-Grande.

Novembro, 5.—Por impedimento do director effectivo, que seguiu para o interior, ficou encarregado de dirigir esta Repartição o dr. Manoel Carlos de Gouveia Filho.

Novembro, 13.—Foi designada a enfermeira Rita Neves para assistir um varioloso vindo no paquete *Planeta* e designado para tratal-o o auxiliar dr. João Coelho de Miranda Leão, no dia 14.

Novembro 18.—Regressaram das commissões em que se achavam os drs. Francisco Mangabeira, de Barcellos e Mathias de Araujo Góes, do baixo Amazonas.

Novembro, 20.—Foi designado para proceder a vaccinação nos habitantes do baixo Amazonas o dr. Domingos José Ferreira Valle.

Novembro, 28.—O dr. Francisco Mangabeira foi nomeado, em commissão, para tratar de variolosos no lago do Acará, no rio Badajós.

Dezembro, 16.—Foi fechado o hospital do Umirisal e dispensados os seus funccionarios.

—Foram multados, em 200$000 cada um, os srs. Alfredo de Castro e Guerra & Gouveia, fabricantes de bebidas.

Dezembro, 17.—Foi apresentado o relatorio pelo sr. dr. Domingos José Ferreira Valle, da commissão que exercia no baixo Amazonas.

Fevereiro, 4.—Terminou em 30 de dezembro findo a licença do porteiro Agostinho Lopes Castello Branco.

—Entrou no gozo de seis mezes de licença o auxiliar do Laboratorio Chimico, dr. Camille Levy.

Fevereiro, 15.—Foi nomeado o cidadão pharmaceutico Francisco

José da Silva Ferraz para, em commissão, exercer o cargo de auxiliar do Laboratorio Chimico.

Fevereiro, 17.—Foi nomeado continuo interino desta Repartição o cidadão Francisco Monteiro.

Fevereiro, 26.—Foi multado, na quantia de 200$000, o cidadão Benjamin Pinto, por infracção do Regulamento Sanitario.

Fevereiro, 27.—Foi designado o dr. Manoel Carlos de Gouveia Filho para tomar conta do material bacteriologio do Laboratorio Chimico.

Março, 4.—Foi destituido do cargo, por abandono de emprego, o porteiro Agostinho Lopes Castello Branco, visto ter terminado o prazo para se apresentar.

Março, 6.—Foi nomeado para effectivamente exercer o logar de porteiro desta Repartição, o continuo Augusto Tertuliano Pitcira e para o logar que este deixa o cidadão Francisco Monteiro.

Março, 26.—Entrou em gozo de 8 mezes de licença, de accordo com a Lei n. 372 de 17 de outubro do anno passado, o dr. Raymundo Basilio de Seixas.

Abril, 1.°—Foram propostos para os cargos de auxiliares desta directoria os drs. Astrolabio Passos e Carlos Grey, sendo este em substituição ao dr. João Coelho de Miranda Leão que exerce o cargo de Superintendente Municipal e aquelle em substituição ao dr. Basilio Raymundo de Seixas.

Abril, 4.—Foi admittida para enfermeira do hospital do Umirisal Antonia Rita das Neves, e o dr. Henrique Alvares Pereira, para medico, visto ter sido reaberto por causa de variolosos vindos do interior.

—Nesta mesma data entrou no gozo de 60 dias de licença o amanuense Joaquim Cardoso Neves.

Abril, 10.—Foi designado o dr. Antonio Ayres de Almeida Freitas para desempenhar a commissão de inspecção sanitaria dos passageiros e o dr. Domingos Pinheiro para auxiliar o Inspector da Saude do Porto.

Abril, 14.—Foi designado o dr. Manoel Carlos de Gouveia Filho para proceder analyse bacteriologica de qualquer caso suspeito.

Abril, 17.—Assumiu o exercicio de amanuense interino, em substituição ao effectivo, que está licenciado, o cidadão Francisco Ignacio Corrêa.

Abril, 25.—Seguiu em commissão para Labrea o pharmaceutico Arthur Borges.

Maio, 5.—Foi fechado o hospital do Umirisal.

Maio, 7.—Para vaccinação e revaccinação e para tratamento dos atacados de variola, em Fonte-Bôa e Remate de Males, foi nomeado, em commissão, o dr. Adriano Jorge.

Maio, 12.—Foram concedidos mais 40 dias de licença, em prorogação, ao amanuense Joaquim Cardoso Neves.

Maio, 21.—Foi designado para tratar as pessoas atacadas de febres de mau caracter no rio Juruá o dr. Francisco Mangabeira.

Balancete da receita e despesa no exercicio de 1901

N. 211.—Thesouro Publico do Estado do Amazonas—Manáos, 12 de maio de 1902.

Ao Illm. Sr. Dr. Director Geral de Hygiene Publica

Junto encontrareis o balancete da receita, consignada nas verbas ns. 19 e 21 da lei n.º 319 de 17 de setembro de 1900, e despesas pelas mesmas effectuadas no respectivo exercicio de 1901; ficando assim satisfeito o vosso pedido constante do officio n. 145 de 22 de março ultimo.

Saudo-vos.

Otello F. S. Antunes

Balancete da receita consignada nas verbas ns. 19 e 21 da lei n. 319 de 17 de setembro de 1900 e despesa pelas mesmas effectuadas no respectivo exercicio de 1901.

Credito votado para a verba n. 19.....	5:000$000	Importancia dispendida no exercicio.....	2:618$500
Idem, idem para a de n. 21.....	200:000$000	Idem, idem com soccorros.....	154:992$671
		Idem, idem com ambulancias conforme o livro de creditos.....	15:303$320
		Saldo restante na verba n. 19 ao terminar o exercicio	2:381$500
		Idem, idem na verba n. 21.....	29:704$009
	205:000$000		205:000$000

Thesouro, 2.ª Secção, 10 de maio de 1902.

Francisco A. Salles,
1° Escripturario.

Visto.
C. L. da Silva Neves.

Quadro dos funccionarios effectivos da Directoria de Hygiene Publica e data de suas nomeações

N.	CARGOS	NOMES	Epocha da nomeação			OBSERVAÇÕES
			DIA	MEZ	ANNO	
1	Director...	Dr. Alfredo Augusto da Matta....	27	Fevereiro	1895	Nomeado auxiliar interino em 27 de fevereiro de 1895, effectivo em 3 de agosto de 1896, director em 13 de novembro de 1899.
2	Auxiliar...	Dr. Basilio Raymundo de Seixas..	20	Julho....	1891	Nomeado auxiliar effectivo em 20 de julho de 1891, dispensado em 22 de fevereiro de 1896; reintegrado em 22 de abril de 1897, ficando addido ao Instituto Benjamin Constant, commissionado nesta repartição; nomeado effectivo em 25 de fevereiro de 1900.
3	»	Dr. Manoel Carlos de Gouveia Filho	16	Abril....	1892	Nomeado auxiliar interino em 16 de abril de 1892, effectivo em 1.º de fevereiro de 1898.
4	»	Dr. João Coelho de Miranda Leão.	1	Agosto...	1900	Nomeado auxiliar effectivo em 1.º de agosto de 1900.
5	Secretario.	Benedicto Raymundo Borges.....	17	Março....	1892	Nomeado amanuense effectivo em 17 de março de 1892, promovido a secretario em 2 de setembro de 1895.
6	Amanuense	Joaquim Cardoso Neves.....	18	Julho....	1891	Nomeado continuo em 18 de julho de 1891, porteiro em 3 de maio de 1893, dispensado em 26 de fevereiro de 1896, reintegre em 27 de dezembro de 1898, addido a esta repartição e amanuense effectivo em 17 de março de 1900.
7	Porteiro...	Agostinho L. Castello Branco....	4	Maio.....	1893	Nomeado continuo em 4 de maio de 1893, porteiro em 26 de fevereiro de 1897, exonerado por abandono de emprego em 6 de março de 1902, sendo nomeado na mesma data o sr. Augusto T. Piteira.
8	Continuo..	Augusto Tertuliano Piteira.....	27	Setembro	1897	Nomeado effectivo em 27 de setembro de 1897, porteiro em 6 de março de 1902.
9	»	Francisco Monteiro.....	6	Março....	1902	

Secretaria de Hygiene Publica, Manáos, 12 de junho de 1902.

Joaquim Cardoso Neves,
Amanuense.

Relação das Pharmacias e Drogarias existentes nesta capital no anno de 1902

Numero	PHARMACIAS	NOME DOS PHARMACEUTICOS	Ruas
1	Municipal.....	José Martins Sampaio.....	Municipal
2	Palhano.....	Luiz Cezario Ferreira.....	7 de Dezembro
3	Lemos.....	Joaquim G. Pedreira.....	Remedios
4	Minerva.....	Alvaro B. de Mello.....	Barés
5	Central.....	Joaquim F. de Araujo.....	M. Deodoro
6	Galeno.....	Marciano Armond.....	» »
7	Amazonas.....	Vicente G. de Araujo.....	Q. Bocayuva
8	Fonseca.....	Archimimo P. da Fonseca.....	Municipal
9	Studart.....	Carlos Studart.....	Av. E. Ribeiro
10	Humanitaria...	Serapião d'Aguiar Mello.....	H. Martins
11	L. Brazileira..	Cleomeno E. Borba.....	Municipal
12	Popular.....	Ignacio Borba.....	Installação

Numero	DROGARIAS	NOME DOS PROPRIETARIOS	Ruas
1	Universal.....	Theodoro Levy & C.ª.....	M. Deodoro
2	Calmont.....	José Calmont.....	G. Moreira
3	Normal.....	Domingos Freitas & C.ª.....	Boa-Vista

Secretaria de Hygiene Publica, Manáos, 12 de junho de 1902.

Joaquim Cardoso Neves,
Amanuense.

Estatistica Mortuaria da Cidade de Manáos

1.º SEMESTRE DO ANNO DE 1901

CAUSA DA MORTE — MOLESTIAS GERAES	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	TOTAL
Molestias Zymoticas							
Febre amarella	7	1	....	2	....	1	11
Sarampão	1	2	....	....	....	1	4
Beri-beri	7	7	6	6	7	3	36
Malaria (suas differentes modalidades)	43	37	45	42	32	40	239
Tuberculose	3	5	7	9	4	3	31
Dysenteria	2	4	4	5	6	1	22
Outras molestias zymoticas	1	...	....	....	....	....	1
Molestias generalisadas — Molestias virulentas							
Syphilis	....	....	....	1	1	....	2
Molestias geraes diathesicas	....	1	....	....	....	1	2
Molestias discrasicas e cachexias (natureza desconhecida)							
Anemia	....	....	....	....	....	1	1
Outras molestias discrasicas	2	1	....	....	1	....	4
Intoxicações							
Alcoolismo	1	....	....	1	....	1	3
Outras intoxicações	....	....	....	....	....	1	1
Molestias localisadas							
Molestias do apparelho encephalo-rachidiano	1	2	1	7	6	2	19
» » » circulatorio	3	6	6	3	2	4	24
» » » respiratorio	5	4	6	7	9	5	36
» » » digestivo	5	2	8	4	5	....	24
» » » genito-urinario	....	1	....	1	....	1	3
» puerperaes	....	1	....	....	....	1	2
» especiaes da infancia	21	20	37	16	17	15	126
» » » velhice	....	1	2	....	1	....	4
Mortes violentas — Suicidio	....	....	....	1	....	....	1
Mortes violentas — Accidentes	1	1	1	3	3	1	10
Molestias não classificadas	1	1	5	1	....	2	10
Sem declaração de molestias	....	1	1	....	2	5	9
Nascidos mortos	3	3	1	2	3	5	17
TOTAL	107	101	130	111	99	94	642

NOTA.—No dia 8 de maio foram inhumados os cadaveres de dois menores, vindos embalsamados de Iquitos onde foram registrados no dia 8 de fevereiro do corrente anno. Eram filhos do dr. Manoel de Azevedo Barroso Bastos, consul brazileiro em Iquitos. Não se acham incluidos neste mappa.

Manáos, 31 de julho de 1901.

Dr. Alfredo A. da Matta,
Director Geral de Hygiene.

Estatistica Mortuaria da Cidade de Manáos no 1.° semestre do anno de 1901

OBITOS POR EDADE E SEXO

	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		TOTAL		GRANDE TOTAL
	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	
De 0 a 1 mez	6	2	4	3	3	6	4	2	9	5	1	4	27	22	49
» 1 a 12 mezes	4	4	5	5	6	9	1	3	2	6	6	4	24	31	55
» 1 a 5 annos	7	8	5	2	8	9	9	5	5	1	7	2	41	27	68
» 5 a 10 »	8	...	6	6	3	3	4	...	1	1	3	2	25	12	37
» 10 a 20 »	12	6	4	1	8	5	6	3	3	2	6	1	39	18	57
» 20 a 30 »	17	6	20	4	19	6	22	9	17	7	15	5	110	37	147
» 30 a 40 »	14	2	17	5	22	3	10	4	9	3	16	2	88	19	107
» 40 a 50 »	4	...	3	1	11	1	9	8	10	2	7	1	44	13	57
» 50 a 60 »	1	2	3	...	2	2	7	...	2	3	2	2	17	9	26
» 60 a 70 »	1	...	1	...	1	...	...	...	1	1	1	1	5	2	7
» 70 a 80 »	...	...	...	1	1	...	...	1	1	1	...	1	2	4	6
» 80 a 90 »	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
» 90 a 100 »	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Edades ignoradas	...	...	2	...	...	1	1	1	3	1	...	...	6	3	9
SOMMA	74	30	70	28	84	45	73	36	63	33	64	25	428	197	625
Nascidos mortos	3	...	3	...	1	...	1	1	3	...	5	...	16	1	17
TOTAL POR MEZ	107		101		130		111		99		94		642		642

Manáos, 31 de julho de 1901.

Dr. Alfredo A. da Matta,
Director Geral de Hygiene.

Estatistica Mortuaria da Cidade de Manáos no 1.° semestre do anno de 1901

OBITOS POR NACIONALIDADE

	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		TOTAL		GRANDE TOTAL
	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	
Brazileiros	56	27	58	25	71	45	63	33	48	30	50	24	346	184	530
Portuguezes	10	2	7	...	8	...	7	1	5	1	11	1	48	5	53
Italianos	2	...	1	...	1	...	...	...	2	...	1	...	7	...	7
Hespanhoes	3	...	3	1	2	...	...	2	4	1	2	...	14	4	18
Allemães	1	...	...	...	...	...	1	...	...	...	...	...	2	...	2
Inglezes	1	...	...	...	2	...	...	...	...	...	...	...	3	...	3
Francezes	...	...	...	...	...	...	...	...	1	...	...	...	1	...	1
Outros europeus	...	...	...	...	...	...	1	...	...	...	...	...	1	...	1
Anglo-americanos	...	...	1	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1	...	1
Hespano-americanos	2	...	1	2	1	...	1	...	5	1	2	...	12	3	15
Turco-arabes	...	1	...	...	...	...	1	...	1	...	...	...	2	1	3
Nacionalidades ignoradas	2	...	2	...	...	...	...	1	...	...	3	...	7	1	8
SOMMA	77	30	73	28	85	45	74	37	66	33	69	25	444	198	642
TOTAL POR MEZ	107		101		130		111		99		94		642		

Manáos, 31 de julho de 1901.

Dr. Alfredo A. da Matta,
Director Geral de Hygiene.

Estatistica Mortuaria da Cidade de Manáos

2.º SEMESTRE DO ANNO DE 1901

CAUSA DA MORTE — MOLESTIAS GERAES	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Molestias Zymoticas							
Febre amarella	1	....	2	....	1	....	4
Beri-beri	4	1	2	4	4	2	17
Malaria (suas differentes modalidades)	63	81	78	68	46	39	375
Tuberculose	10	4	4	4	4	5	31
Dysenteria	1	2	1	5	4	3	16
Molestias discrasicas e cachexias (natureza desconhecida)							
Anemia	....	....	1	....	....	1	2
Outras molestias discrasicas	....	....	....	....	....	1	1
Intoxicações							
Alcoolismo	1	....	....	....	....	....	1
Molestias localisadas							
Molestias do apparelho encephalo-rachidiano	5	3	2	2	3	4	19
» » » circulatorio	1	2	2	1	3	3	12
» » » respiratorio	7	1	1	2	1	3	15
» » » digestivo	4	4	1	4	2	2	17
» » » genito-urinario	1	3	....	....	....	1	5
» puerperaes	....	....	1	....	1	....	2
» especiaes da infancia	16	11	11	15	16	23	92
» » » velhice	....	....	....	....	1	....	1
Mortes violentas — Suicidio	....	1	....	....	....	....	1
Mortes violentas — Homicidio	....	....	....	1	....	....	1
Mortes violentas — Accidentes	....	....	2	....	....	4	6
Molestias não classificadas	2	1	4	1	4	3	15
Sem declaração de molestias	....	2	2	1	6	1	12
Nascidos mortos	3	7	1	4	2	5	22
TOTAL	119	123	115	112	98	100	667

NOTA.—No dia 31 de agosto foram transportados da colonia «Campos Salles» e inhumados no cemiterio de S. João os despojos mortaes da que se chamou Etelvina de Alencar.—No dia 11 de outubro foram inhumados na cova n. 13494 os despojos do Barão de Sant'Anna Nery, vindos de Europa no vapor italiano *Colombo*.

Manáos, 25 de janeiro de 1902.

Dr. Alfredo A. da Matta,

Director Geral de Hygiene.

Estatistica Mortuaria da Cidade de Manáos no 2.° semestre do anno de 1901

OBITOS POR EDADE E SEXO

	Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		TOTAL		GRANDE TOTAL
	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	
De 0 a 1 mez	5	4	5	3	2	3	3	3	2	3	3	7	20	23	43
» 1 a 12 mezes	8	4	3	5	5	3	6	3	3	11	7	2	32	28	60
» 1 a 5 annos	10	7	15	5	6	...	9	10	2	4	10	3	52	29	81
» 5 a 10 »	3	6	2	7	4	1	3	3	1	1	1	2	14	20	34
» 10 a 20 »	12	2	6	5	9	5	4	5	4	3	7	2	42	22	64
» 20 a 30 »	11	6	14	6	20	8	16	7	18	8	18	11	97	46	143
» 30 a 40 »	10	5	11	7	6	4	11	2	9	4	6	5	53	27	80
» 40 a 50 »	5	3	8	3	9	5	8	4	6	2	4	...	40	17	57
» 50 a 60 »	7	1	4	2	13	7	6	2	4	3	3	1	37	16	53
» 60 a 70 »	1	...	...	...	1	...	1	...	1	1	1	...	5	1	6
» 70 a 80 »	1	1	...	...	...	...	...	...	1	...	...	...	2	1	3
» 80 a 90 »	...	1	...	2	...	...	...	...	...	...	...	...	...	3	3
» 90 a 100 »	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Edades ignoradas	3	...	1	1	3	...	...	2	5	...	1	1	13	4	17
SOMMA	76	40	69	46	78	36	67	41	56	40	61	34	407	237	644
Nascidos mortos	3	...	7	...	1	...	4	...	2	...	3	2	20	2	22
Sem declaração de sexo	...	...	1		...	...	...	...	...	...	...	...	1		1
TOTAL POR MEZ	119		123		115		112		98		100		667		667

Manáos, 25 de janeiro de 1902.

Dr. Alfredo A. da Matta,
Director Geral de Hygiene.

Estatistica Mortuaria da Cidade de Manáos no 2.° semestre de 1901

OBITOS POR NACIONALIDADE

	Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		TOTAL		GRANDE TOTAL
	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	
Brazileiros	71	39	61	44	58	34	60	38	42	39	58	36	350	230	580
Portuguezes	5	...	8	1	13	1	7	2	11	...	5	...	49	4	53
Italianos	1	1	...	...	1	...	1	...	1	...	...	...	4	1	5
Hespanhóes	2	...	4	1	6	1	2	...	2	...	1	...	17	2	19
Outros europeus	...	...	1	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1	...	1
Hispano-Americanos	...	...	1	...	...	...	1	1	...	...	...	...	2	1	3
Turco-Arabes	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1	...	...	...	1	1
Nacionalidades ignoradas	...	...	2	...	1	...	...	...	2	...	...	...	5	...	5
SOMMA	79	40	77	46	79	36	71	41	58	40	64	36	428	239	667
TOTAL POR MEZ	119		123		115		112		98		100		667		

OBSERVAÇÕES:— Os nascidos mortos, sem declaração do sexo, estão incluidos nos homens brazileiros.

Manáos, 25 de janeiro de 1902.

Dr. Alfredo A. da Matta,
Director Geral de Hygiene.

Mappa dos obitos occorridos no hospital de variolosos do Umirisal de 27 de maio a 7 de setembro do anno de 1901

Numero	NOMES	EDADE ANNOS	FILIAÇÃO	Estado	Naturalidade	Profissão	Procedencia	Entrada	Sahida	OBSERVAÇÕES
1	Raymundo Gomes da Silva.....	24	Joaquim Correia Gomes....	Solteiro	Ceará	P. Policia	Manáos	5 de maio	20 de junho	
2	Felippe Gonçalves.....	30	Theodoro Gonçalves.....	»	Maranhão	.....	.....	6 » »	27 de maio	Falleceu de syphilis terceiria e variola.
3	Raymundo José Conrado.....	20	João Canrado.....	»	Amazonas	Maritima	.....	9 » »	1.º de junho	
4	Manoel Baptista de Oliveira.....	25	Antonio Baptista de Oliveira	»	R. G. Norte	»	Manáos	21 » »	1.º » »	
5	Eurico Eurides Alvaro de Berredo	28	Alvaro José de Berredo.....	.....	Maranhão	»	»	20 » »	3 » »	
6	José (menor).....	8	José de Oliveira.....	.....	.....	.....	Santa Casa	22 » »	22 » »	Falleceu poucas horas depois de chegar.
7	Rufino Lima.....	25	Sabino José Belchior.....	Casado	Pará	Dispenseiro	Manáos	26 » »	4 » »	
8	Manoel Braz de Souza.....	32	Filiação desconhecida.....	»	Ceará	Maritima	Acre	29 » »	4 » »	
9	Manoel Francisco da Silva.....	22	Serafim Francisco da Silva..	Solteiro	R. G. Norte	»	»	29 » »	14 de julho	Falleceu de beri-beri gallopante e variola.
10	Jacintho Rodrigues Soares.....e	19	Manoel Rodrigues Soares...	»	Alagôas	»	Purús	29 » »	4 de junho	
11	Annanias Teixeira.....	19	Basilio Teixeira.....	»	Bahia	»	»	29 » »	7 » »	
12	Nicacia Antonia.....	22	Florentino Neves.....	»	Amazonas	.....	Manáos	29 » »	4 » »	
13	Sebastiana Tavares de Souza....	86	Augusto Tavares de Souza..	»	Pará	.....	»	7 de junho	8 » »	
14	Benedicto Alvarez.....	20	Manoel Alvarez.....	»	Hespanha	.....	»	10 » »	5 de julho	
15	Lauriano Ferreira de Souza.....	25	Ignacio Ferreira de Souza...	Casado	Ceará	Lavrador	»	26 » »	8 » »	
16	Francisco Tiburcio Pinto.....	22	Raymundo Pinto.....	Solteiro	Maranhão	»	»	26 » »	10 » »	
17	Ambrosio Francisco Xavier.....	22	José Francisco Xavier..'...	.....	Alagôas	.....	Vp. *Pernambuco*	31 de agosto	7 de setembro	

Manáos, 25 de janeiro de 1902.

Dr. Alfredo A. da Matta,
Director Geral de Hygiene.

Quadro Geral da Mortalidade na cidade de Manáos, durante o anno de 1901

MEZES	NUMERO DE OBITOS
Janeiro	107
Fevereiro	101
Março	130
Abril	111
Maio	100
Junho	105
Julho	123
Agosto	123
Setembro	116
Outubro	112
Novembro	98
Dezembro	100
	1.326

NOTA.—Calculada a população da cidade de Manáos em 40.000 habitantes, teremos a porcentagem de 3,2175 em 1287 obitos, subtrahidos 39 nati-mortos do total de 1326. Mas o numero 3,2175 não representa de modo exacto, pensamos, a porcentagem, pois muitos obitos, que podemos calcular em 200, são de pessoas vindas do interior do Estado, e que em sua maioria são recolhidas nos hospitaes, muitas em estado pathologico melindroso, pessoas que representão verdadeira população adventicia, e que vêm em busca de recursos medicos.

Sendo assim, e subtrahindo-se 200 de 1287, vemos que deram-se nesta cidade 1087 obitos, resultando a porcentagem de 2,7175. Neste quadro foram incluidos os obitos occorridos no Hospital de Variolosos do Umirisal, em numero de 17.

Manáos, 25 de janeiro de 1902.

Dr. Alfredo A. da Matta,
Inspector Geral de Hygiene.

Superior Tribunal de Justiça

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.

Cumprindo o disposto no art. 11, § 18 do Regimento do Tribunal de Justiça, tenho a honra de apresentar-vos o presente relatorio, em que me prevaleço do ensejo para submetter á vossa criteriosa consideração alguns conceitos acêrca da nossa organisação judiciaria.

Passemos, pois ao assumpto.

Reforma Judiciaria

O inicio da vossa administração assignalou-se pela publicação de duas leis que tão de perto interessavam ao poder judiciario, porque uma tratava de sua organisação e a outra da processualistica penal.

A primeira, a de n. 333 de 14 de fevereiro do anno proximo findo, proclamou e occasionou a nullidade das nomeações de certos magistrados que não reuniam a somma de requisitos legaes exigidos para as investiduras.

Realmente, seja dito sem laivos de sentimentos opposicionistas, pois que a paixão partidaria não me disvirtua a missão, nem todos os administradores do Estado revelaram escrupulos na observancia desses requisitos, cuja virtude principal é constatarem elles a presumpção de capacidade nos candidatos aos cargos judiciarios.

E' assim que foram nomeados juizes municipaes e de direito bachareis que não contavam o necessario tempo de exercicio e, o que mais é, alguns que não tinham uma tradição de moralidade a enaltecer-lhes os nomes. Taes actos hão de permanecer como as paginas mais tristes da historia da administração do Amazonas, como symptomas reveladores do grão de anarchia mental que chegou a reinar nas regiões donde a razão não póde ser banida sem grande perigo para todos os que lhes soffrem a influencia.

Estes actos são estigmas que adheream indelevelmente á reputação de seus auctores, porque estes, subordinando a lei á sua vontade, suppriniam formalidades consideradas essenciaes para a mais segura selecção dos capazes. (1)

O poder a que estão affectas as contendas em que se agitam os mais importantes e vitaes interesses, tem necessidade de compor-se de pessoal selecto, respeitavel pelo seu saber e pelas suas virtudes civicas.

D'elle é que descem essas decisões rigidas e inflexiveis em que se resolvem complicados problemas juridicos, e por isso é que os seus agentes, os apostolos da lei, devem estar envoltos em um nimbo de prestigio capaz de fazer emmudecer a voz da maledicencia.

Arbitro entre dois contendores encarniçados, o juiz tem de se pronunciar contra um delles, de modo que a sua sentença terá de soffrer o processo de uma critica acerba em que perpassa o sopro abrasador do despeito e do odio a crestar a flor de reputações bem firmadas.

A primeira cogitação de quem perde uma demanda, já li algures, é criminar, pelo menos, de impericia, o julgador.

Para resistir a esses rudes embates das paixões desencadeadas é preciso que o juiz esteja armado de rija e impermeavel couraça que só a consciencia da sua força lhe póde fornecer.

E' por isso que a lei procurou estabelecer as precauções indispensaveis para que as investiduras dos cargos judiciarios se operassem á luz de seguro e salutar criterio.

Nestas precauções, medidas assecuratorias de uma bôa escolha, é que repousa a garantia da perfeita distribuição da justiça. São ellas os traços fundamentaes dessa estructura judiciaria destinada a crystalisar, em decisões lineares e incisivas, os principios do direito.

Não basta, porém, que o juiz seja douto; é necessario que ao seu saber se alliem as qualidades moraes capazes de o ampararem contra os assaltos da corrupção. Sem esses requisitos, a justiça é illusoria e, de uma benefica força social que é, se transformará em um instrumento de tortura nas mãos de aventureiros audazes.

« Facciamo tutte le leggi che vogliamo; ma chi applicherà queste leggi? Il vero problema è quello di elevare il livello morale ed intellettuale della magistratura ».

---

(1) Quel sistema nel quale simili requisite ottengano la piena e perfetta esecuzione è il sistema che dev'essere accettato. (Tolomei—*Diritto e Procedura penale*—pag. 501.)

Por não terem sido observados estes principios é que a nossa magistratura ainda hoje lucta por dissipar essa atmosphera de prevenções e antipathia que se formou em torno dos nomes de alguns dos seus representantes.

Felizmente ella se acha composta em sua quasi totalidade, de elementos sãos e é para desejar vel-a totalmente expurgada desses juizes, a quem se póde applicar a energica apostrophe de um jurisconsulto francez, que os considerava, pela sua incapacidade e ignorancia, o joguete, o despreso e o opprobio do publico.

A lei processual, a de n. 334, da mesma data, não deixou de provocar protestos, um dos quaes incidiu sobre a parte referente ao jury.

Espiritos profundamente conservadores, que estremecem de susto ante qualquer innovação, não julgaram digna dos seus applausos a novidade que se introduziu com a exigencia da presença do Juiz de Direito no acto da votação dos jurados.

Nessa peça affirmavam os seus signatarios a inconstitucionalidade e a inconveniencia da innovação.

A primeira, porque a Constituição Federal, empregando a expressão — *é mantida a instituição do jury*, — não lhe permittiu a menor reforma que lhe podesse alterar a substancia, isto é, determinou de modo inilludivel que o jury fosse conservado tal qual nol-o legou o antigo regimen.

A inconveniencia consistia em que a presença do Juiz de Direito sobre tirar aos jurados a independencia, podia ser fonte funesta de adulterações da expressão do julgamento, desde que, na apuração da votação, um juiz mal intencionado, póde proclamar um resultado que está longe de ser o verdadeiro.

O Superior Tribunal de Justiça, a quem foi endereçado o alludido protesto, deixou de tomar conhecimento de sua materia por não se tratar de um caso concreto.

O Accordam, que por mim foi redigido, allegava que, comquanto — « seja o poder judiciario competente para declarar a inconstitucionalidade de uma lei, negando-lhe a devida execução » comtudo não é isto « uma funcção que elle possa exercer de officio, dando ás suas decisões um alcance geral ».

Creio ser inatacavel a doutrina do accordam, em face do constitucionalismo americano que o nosso direito assimilou.

Os americanos descobriram e implantaram engenhosas combinações por meio das quaes a Constituição está destinada a ficar a lei suprema do paiz, adoptando um principio e creando um apparelho adequado

para realisal-o. Este principio consiste em reconhecer que o Congresso que tem os seus poderes limitados e creados pela Constituição, não póde praticar actos que contravenham ás suas disposições.

A Constituição é a fonte donde emanaram todos os poderes de que se compõe o seu mechanismo politico, e qualquer acto, que com ella não se conforme, é nullo, não tem força obrigatoria, porque o Congresso, praticando-o, *não é um corpo legislativo, mas um mero grupo de particulares*. (2)

O apparelho de que falei acima, engendrado para conter o Congresso em seus excessos e obrigal-o a reentrar na orbita de suas attribuições, é o poder judiciario, dotado dos elementos necessarios para fazer prevalecer a Constituição sobre todas as leis que lhe violem os preceitos.

Esta funcção decorre, nos Estados Unidos, não da lettra expressa da Constituição, mas da theoria geral de todas as constituições limitadas. Foi de balde que um europeu, segundo narra Bryce, procurou nas clausulas constitucionaes uma palavra que alludisse á sua existencia.

No nosso regimen, porém, ella crystallisou-se em textos claros e positivos, de modo que seria ridicula a pretenção que tendesse a contestal-a. Para que o juiz possa exercel-a, é mister que haja um direito violado, e que este seja submettido ao seu conhecimento por meio de uma acção regularmente proposta em que as partes discutam amplamente o caso. «When the court, diz Bryce, acts if acts at instance of a party». Os principios são tão rigorosos neste sentido que, se não soffrerem opposição ás leis inconstitucionaes vigorarão como se fossem actos legitimos. (3)

E' muito de industria que aqui procuro justificar a doutrina do accordam, pois que ella encontrou censores entre os proprios signatarios do protesto, um dos quaes não trepidou em manifestar-se pela

---

(2) The people have by their supreme law, the Constitution, given to congress a delegated and limited power of legislation. Every statute passed under that power conformably to the Constitution has all the authority of the Constitution behind it. Any statute passed which goes beyond that power is invalid, and incapable of enforcement. It in fact not a statute at all, because Congress in passing it was not really a law making body, but a mere grup of private persons. (BRYCE—*The american Commonwealth*, pag. 245.)

(3) And these subordinate enactments, if at variance with the supreme law, are invalid from the first, although their invalidity may remain for years unnoticed or improved. (BRYCE cit. pag. 250.)

imprensa. Valha, pois, isto excusa ás enfadonhas citações com que tenho illustrado este trabalho.

* * *

A materia do mesmo protesto transpôz as raias do pretorio e foi levada á imprensa, onde as opiniões se chocaram e os contendores, que eram juristas, se degladiaram com o calor juvenil que a vida publica ainda não conseguiu amortecer.

Entretanto entre nós a questão não passou de um pallido reflexo do memoravel debate travado na incandescente arena judiciaria do Rio Grande do Sul, em que um illustre magistrado desafiando tempestades de odios, com a energia viril dos juizes americanos, deixou de applicar a lei processual na parte em que fazia retoques que, no seu entender, subtrahiam á instituição do jury os seus principaes caracteristicos.

A ninguem que se interesse pelas nossas cousas publicas, é dado desconhecer o assombroso trabalho em que Ruy Barboza com a potencia fecunda do seu prodigioso cerebro, dedicou uma brilhante epopéa a essa gloriosa instituição que elle considera o palladio das liberdades publicas.

Admirador desse vulto portentoso que é o producto mais completo da actual mentalidade brazileira, presto-lhe a homenagem que lhe é devida, declarando que, como elle, estou convencido de que o jury é um bello producto dos sentimentos democraticos.

Como todos os seres que surgem no momento em que a vida lhes é possivel pela propiciação do ambiente, o jury deveu a sua origem a uma necessidade social nos tempos de oppressão, em que a sociedade se dividia em classes que se odiavam, conservando-se afastadas, em attitude hostil. Convinha, pois, que os delinquentes tivessem juizes tirados da mesma classe a que pertenciam.

Dahi o apparecimento do Jury, tribunal composto de pares do accusado e que, por isso, offerecia a garantia de independencia, no dizer de Voltaire.

Nesses tempos em que os juizes representavam a vontade dos soberanos, era de toda vantagem que se instituisse um tribunal que, encarnando os sentimentos das classes opprimidas, se constituisse a sua salvaguarda. Neste particular, o jury representou uma conquista nessa eterna lucta pela democracia, e os fracos, os opprimidos, sentiam que ante a sua magestade cessava toda idéa de perseguição e que de ora em diante em torno de suas cabeças só perpassaria o sopro de justiça, alentando-lhes o espirito.

Foi no tempo em que as trevas do despotismo ennoitavam os horisontes politicos, onde só em raras e fugazes intermitencias, brilhava o sol da liberdade.

Nesse tempo, em que parecia um mytho o principio da divisão e independencia dos poderes politicos, porque eram omnipotentes os soberanos, sem uma entidade para lhes conter os excessos, o jury, é innegavel, representou brilhante e glorioso papel. Póde-se dizer mesmo que foi elle um dos mais valiosos instrumentos de que se serviram os povos para essa grande obra do nivellamento social, que é um *autem genuit* dos mais titanicos esforços que registra a historia da humanidade.

Hoje, porém, a sua importancia está longe de ser a mesma, não só porque não ha mais essa profunda separação das classes, com os consequentes privilegios, como porque outras são as condições dos magistrados em face da garantia de que se cercaram. (4)

Não ha constituição moderna que não consigne o canon da independencia do poder judiciario, para o que se tem reconhecido a necessidade da inamovibilidade dos magistrados.

Para prova de que a idéa do jury não corresponde necessariamente a de liberdade, temos a Hollanda, em cujo solo elle não occupa a mais insignificante área, e a Suissa, onde em muitos cantões, ainda não se sentiu a sua falta.

Eis ahi dois paizes que, em materia de liberdade não pedem meças a nenhum outro, convindo notar que é na patria de Guilherme Tell que se espaneja a aguia da democracia antes de tomar o seu vôo para a conquista das nações.

Entre nós, infelizmente, ainda não conseguiu o jury vencer a aversão que lhe votam as classes sociaes, e têm sido improficuos todos os esforços envidados para tornal-o uma instituição popular.

E' conhecida a campanha ingente que desenvolvem os poderes publicos, principalmente os juizes, para fazel-o funccionar, pois que os jurados jamais se conformaram com o encargo que lhes foi imposto sem a competente remuneração.

São bem nossos familiares os estratagemas empregados para illudirem o cumprimento desse sagrado dever. Uns procuram evitar o alistamento, outros deixam de comparecer ás sessões, enviando escusas corriqueiras ou mesmo sem justificação de especie alguma.

---

(4) Tolomei—op. cit. pag. 504.

O espectaculo chega a ser contristador, e essas resistencias, negativas ou positivas, parecem os prenuncios de que mais uma instituição declina para o occaso.

De facto, quem tem visto as difficuldades com que luctam os juizes para formarem sessões que, nos periodos marcados, se abrem e se encerram sem que se realise um só julgamento, por falta de numero legal de jurados, tem os dados experimentaes sufficientes para comprehender que está assistindo ás ultimas agonias da instituição.

E' por isso que não me parece desarrazoada a tendencia que cada dia mais se accentúa de dar ao jury uma feição consentanea com a indole do nosso povo. E' um trabalho de adaptação que, por ser tão conhecido no mundo biologico, não deixa de ter a sua applicação dos phenomenos sociaes.

Forçoso é que se rompa esse tegumento estreito bastante para conter o instituto afim de se lhe insuflar nova seiva que lhe revigore os tecidos, harmonisando-o com as aspirações da sociedade que elle está destinado a servir.

Devemos ter em vista que, como diz Cogliolo, o «direito nasce das necessidades de um povo e se desenvolve por meio de adaptação ás condições e ás necessidades do mesmo; e que, portanto, não foi creado por espirito de especulações metaphysicas e nem por um propheta de intuições divinas, mas pela necessidade em que vive e para que serve».

Já dizia um theologo inglez: «—em um mundo mais alto a cousa passar-se-á de outro modo; neste, porém, viver é mudar e para se aperfeiçoar é preciso mudar muitas vezes». (5)

E' a selecção resultante da lucta pela vida, descripta por Darwin, entre as plantas e os animaes e que os seus sectarios aperfeiçoaram, estendendo-a aos actos da vida social.

Tornam-se, porém principio corrente entre nós, que a nossa legislatura ordinaria nada póde fazer neste sentido sem violar um preceito constitucional.

Instituido o debate em torno do art. 72, § 31 da Constituição Federal, foram emittidas as opiniões mais desencontradas, entre as quaes salienta-se uma curiosa decisão do Supremo Tribunal Federal, que mais parece uma medida de transição, para facilitar a transformação da instituição. Este accordam, que tem a data de 7 de outubro de 1899,

---

(5) In a higher world it is otherwise; but here below to live is to change and to be perfect is to have changed often. (NEWMANN— *Essay on development.)*

mereceu severa critica da redacção da *Revista de Jurisprudencia* que o taxou de arbitrario.

Como quer que seja, o citado artigo tornou-se uma fonte de controversias, que não se extinguirão emquanto não for achado o criterio para descriminar com precisão os elementos que constituem a essencia do jury.

A prevalecer, porém, a jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal, a quem compete pronunciar a ultima palavra sobre a materia, é indubitavel que não sahiu dos moldes constitucionaes a lei estadual n. 334, na parte impugnada, por não ter ella violado requisitos especiaes do jury.

Demais, neste particular o legislador estadual não fez mais do que imitar o exemplo de outros Estados, nomeadamente Pernambuco e Rio Grande do Norte, onde, ou não está tão desenvolvido, como aqui, o zelo pela nossa integridade constitucional, ou a questão não mereceu a importancia que os nossos constitucionalistas lhe deram.

Seja como for, parece-me que já agora são totalmente impotentes todos os esforços attinentes a impedir o movimento, o que equivaleria a querer conter o rio em sua nascente.

A execução da citada lei veio mostrar que ella não está inteiramente escoimada de defeitos, alguns dos quaes já havia eu indicado, quando, simples projecto, passou ella por minhas mãos para sujeitar-se ao parecer solicitado pelo Congresso.

Seja-me licito, pois, indicar aqui aquelles que me attrahiram a attenção.

Foi omittido o auto de qualificação, a meu vêr indispensavel, além de outras vantagens, para estabelecer a identidade do réo e proporcionar ao juiz occasião para nomear-lhe um curador, no caso da sua minoridade ou incapacidade mental.

Estes pontos devem ser estabelecidos no inicio da formação da culpa para que o processo não corra o risco de ser annullado, si por ventura, mais tarde se constatar a incapacidade do réo para estar só em juizo, sem que se lhe tenha nomeado um curador. Este tem sido uma entidade forense até agora considerada necessaria para amparar aquelles que, ou pela edade, ou por uma falha psychologica, não disponha do desenvolvimento intellectual bastante para comprehender, em toda sua extensão, as difficuldades de certas situações. *Defectus curatoris inducit nullitatem*, que a *judice suppleri non potest*.

E' digna de nota tambem a falta de harmonia entre os artigos que estatuem sobre o numero de testemunhas que devem depôr na formação da culpa.

O art. 161 n. 4 exige de tres a oito emquanto que o 232 diz que ellas serão de duas a cinco.

Ora, a ser observado o primeiro, não pódem ser inquiridas menos de tres testemunhas, ao passo que, se prevalecer o segundo, duas serão bastantes.

Por outro lado, si um diz que ellas pódem elevar-se a oito, o outro não permitte que ellas passem de cinco.

Qual a disposição que deve predominar?

Eis ahi um germen de futuras nullidades dos processos, cuja limpidez se póde curvar ao contacto da mais insignificante ruga.

Tratando da defeza do réo, a lei cae em um engano que representa um perigo para as liberdades individuaes.

O art. 248 dispõe que não poderá a defeza ser feita por procurador, nos crimes inafiançaveis, se o réo não estiver preso.

Ora, nem todos os réos de crimes inafiançaveis são passiveis de prisão antes da culpa formada.

Não tendo sido elles presos em flagrante delicto, ou não occorrendo contra elles os casos que justifiquem a prisão preventiva, não podem ser privados do uso da sua liberdade, emquanto o despacho de pronuncia não decretar a sua culpabilidade. Nestas condições fôra iniquo negar-lhes o auxilio de um defensor, sob o pretexto de que não se acham presos. Seria fechar-lhes a porta a toda defeza, porque, timidos e ignorantes, ás mais das vezes, elles não se acham em condições de romper as malhas de indicios que a fatalidade ás vezes se compraz em tecer sobre a cabeça dos mais innocentes.

Foi por isso que um tratadista disse que a defesa demanda muito talento para desfazer as impressões ou insinuações da accusação muitas vezes imprevistas, para vêr prompta e claramente os factos e argumentos e examinar os ditos das testemunhas. *Tanto est accusare quam defendere, quanto facere quam sanare vulnera, facilius.*

Seria pois a maior das iniquidades supprimir, sob qualquer pretexto a defesa que, segundo os criminalistas, goza de muitos privilegios que o direito e a razão estabelecem.

Qualquer que seja o accusado, tem o direito de ser ouvido pelo orgam que lhe merecer mais confiança, por isso que, é axioma, todo homem deve ser considerado innocente emquanto não for plenamente convencido do contrario. Convinha que ficassem mais claros os textos relativos á installação do jury, porque a pratica já demonstrou que nem a propria hermeneutica produz a luz sufficiente para dissipar a obscuridade que lhes envolve o sentido.

Assim, dentre os tres juizes de direito que têm jurisdicção nesta Capital, um entendeu que a lei não lhe permittia recorrer mais de que uma vez á uma supplementar, sem direito a novas notificações. Si apezar desse unico sorteio dos supplentes o jury ainda não se puder reunir o juiz não tem o arbitrio para consultar de novo a urna, só lhe restando então a providencia de convocar uma nova sessão.

Tal providencia, porém, não se póde considerar remedio heroico, por não ter efficacia para debellar os inconvenientes, apparelhando o juiz com os meios de acção adequados para obter o comparecimento dos jurados.

Quem faltou na primeira sessão póde faltar na segunda, sem que o juiz para coagil-o ao comparecimento, disponha de mais recursos de uma vez do que da outra.

Os outros dois juizes de direito procederam de modo diverso, mas um delles teve a franqueza de confessar que a lei não apoiava os seus esforços.

De facto, a lettra do art. 290 é expressa e não se presta a interpretação que lhe quiz dar o auctor do projecto.

Parece-me, pois, de toda a necessidade que os nossos legisladores dispensem uma pequena attenção á materia, restabelecendo as antigas disposições, que, sobre não serem incompativeis com o actual regimen politico, têm a vantagem de dar mais ensanchas ao juiz para conseguir bom exito na difficil empresa.

*
* *

No art. 441, n. 1, lettra *d* e n. 2, lettra *d* parece que houve omissão do adverbio — não — precedendo o verbo — recebem — .

A lei processual, que até bem pouco tempo vigorou entre nós, dava recurso dos despachos que não recebiam a queixa ou a denuncia e não o admittia na hypothese contraria.

A lei vigente, porém, derogou o direito antigo e só reconhece o recurso justamente no caso em que até então elle não existia.

Não se precisa de grande esforço para se comprehender que é preferivel o primeiro systema. O despacho que não recebe a queixa ou denuncia tem a força de definitivo, e não poderá ser apreciada pelo juiz superior, si a parte não tiver o direito de recorrer.

Trata-se maitas vezes de um despacho injusto e caprichoso, que não poderá ser reformado, pois que ao alcance do interessado não se collocou recurso algum. A todo mal deve corresponder um remedio e não é justo que este fique sem o seu.

Por outro lado, é desnecessario o recurso do despacho que recebe a queixa ou denuncia, porque tendo o processo, a sua marcha irá forçosamente á conclusão do juiz superior que apreciará devidamente a sua procedencia.

E', pois, um recurso ocioso que só servirá para protelar o andamento da acção, sem proveito para qualquer das partes.

Em taes condições é obvio que o citado artigo dispõe justamente o contrario do que pretendia, cumprindo, portanto, ao Congresso restaurar a sua verdadeira intenção.

***

Era de toda conveniencia que a lei mencionasse os documentos com que se deviam instruir as petições de graça. O indulto é um recurso que se deve subordinar a regras concernentes á sua viabilidade, como acontece com todos os outros. Sem isto o Superior Tribunal de Justiça, que é chamado a manifestar parecer sobre o seu merecimento se achará muitas vezes em difficuldade para o desempenho do encargo.

***

Finalmente, continúo a pensar que é bem sensivel a falta dos termos de segurança e bem-viver, por serem medidas de muita efficacia para a policia administrativa alcançar o objectivo de sua missão: prevenir os perigos, males sociaes ou crimes, estendendo em torno da sociedade a sua acção protectora.

A policia, todos sabem, é que está encarregada de velar pela segurança publica e pela inviolabilidade dos direitos individuaes.

O seu papel mais importante consiste em exercer constante vigilancia para que não medrem e proliferem esses elementos máos que fermentam no seio das sociedades, pondo em perigo a ordem publica.

Ora, como meios prophylacticos, são de grande proveito os termos de bem-viver e segurança, que nas mãos da policia, são instrumentos apropriados para conduzil-a ao seu fim com maior probabilidade de successo.

Póde-se revidar com o verso latino: *Sed nunc non erat hic locus.*

Não é em um corpo de leis judiciarias, talvez objectem, que devem figurar as attribuições da policia administrativa, que, sendo um organismo independente, deve ter a sua organisação especial, em que se lhe tracem as normas adequadas ás suas aptidões. Não deixa de ser pro-

cedonto a observação, em vista da continua passagem do homogeneo para o heterogeneo, por meio da qual as funcções se differenciam reclamando novos orgãos, ao mesmo tempo que estes adquirem novas necessidades que não se satisfazem com os seus antigos principios de nutrição.

Convém, porém attender-se a que até agora a policia e a justiça viveram sob o mesmo regimen processual, recebendo inspirações uma da outra, de modo que, si em alguns casos as suas funcções se acham discriminadas, em outras ellas se confundem a tal ponto que fôra difficil determinar onde começa a acção de uma e termina a da outra.

Foi por manter a convicção de que ambas podem mergulhar as suas raizes no mesmo terreno, ora entrelaçando-se, ora afastando-se, que o Superior Tribunal de Justiça decidiu em accordam de 7 de dezembro ultimo que o termo de bem-viver estava abolido, desde que não foi aproveitado pela nossa actual lei do processo penal: — omittindo-o o legislador prescreveu-o.

Tratava-se de uma ordem de *habeas-corpus* impetrada por um cidadão que tinha sido citado pela policia para assignar um termo de bem-viver. O Tribunal mandou cessar o procedimento policial, considerado constrangimento illegal, por não encontrar fomento em nossa legislação processual.

Tem, portanto, procedencia as observações que aqui deixo exaradas sobre o assumpto. Não se decepa uma arvore que tem sempre produzido deliciosos e sazonados fructos.

Neste grande laboratorio da vida ha de ser sempre conservado aquillo que estiver em condições de viver.

As reformas legislativas, diz Fiore, não são factos arbitrarios, mas necessarios, porque correspondem ás condições reaes da sociedade, ao seu estado moral, politico, economico e historico.

Superior Tribunal de Justiça

Esta corporação que, folgo em reconhecer, cada vez mais consolida os seus creditos, como exata distribuidora da Justiça, em cuja ardua tarefa ha revelado alta competencia, não logrou ter completo, durante o anno, o numero dos seus membros.

O desembargador Joaquim Candido Ferreira Lisbôa ainda se acha occupando o cargo de chefe de Segurança, emquanto que o desembargador Francisco Caetano da Silva Campos, que se tinha retirado para o sul do paiz, em busca de melhora á sua saude bastante compromettida, continúa fóra do Tribunal, á disposição do Governo.

Licenças concedidas

Foram licenciados:

Por esta presidencia o desembargador José Alves de Assumpção Menezes, o dr. Angelo Custodio Baptista, juiz de direito de Coary e o dr. Alberto de Barros Falcão de Lacerda, juiz de direito do Rio Negro.

Pelo Governo, os juizes de direito drs. Joaquim Jorge de Britto Inglez, Raul Augusto da Matta, Diomedes Theodoro da Costa e Josino Severino de Leiros.

Pelo Congresso, aos juizes de direito drs. Joaquim Jorge de Britto Inglez e Aristides de Moura Rios.

Secretaria do Tribunal

Tem esta repartição funccionado regularmente, apezar das constantes alterações do seu pessoal em consequencia de licença ou de exonerações a pedido.

Por ser bastante avultado o seu serviço de escripta, constante de transcripções de actas, registro de accordãos e cópia destes para serem publicados pela imprensa, traslado de peças de autos e certidões reclamadas pelos interessados, torna-se necessario crear mais um logar de amanuense, logo que o permittam as forças orçamentarias do Estado.

O logar de secretario, vago pela ausencia do bacharel Ignacio Xavier de Carvalho, com gozo de licença, se acha actualmente occupado pelo amanuense Antero Coelho de Rezende, que foi por vez substituido pelo continuo interino Cosme de Serpa.

Entrando a 18 de dezembro ultimo, no gozo de uma licença o escrivão do Tribunal, José Damião de Souza Mello, foi substituido pelo continuo João Teixeira de Moraes.

***

Eis, Sr. Governador, as informações que me cumpre dar-vos, de par com as notas que vão em appendice, esperando que, com a vossa costumada gentilesa dispensareis a este trabalho a indulgencia de que a sua insignificancia o torna carecedor.

Manáos, 20 de janeiro de 1902.

Cesar do Rego Monteiro

ANNEXO ao Relatorio do Ex.mo Sr. Desembargador Cesar do Rego Monteiro

Causas entradas

Recurso de *habeas corpus*	11
Aggravos de petição	28
Recursos crimes	3
Appellações crimes	17
Denuncias	1
Conflictos de jurisdicção	2
Appellações civeis	54
Appellações commerciaes	11
Appellações orphanologicas	1
Petições de graça	1
Petições de *habeas corpus*	11
» » » » preventivas	2
Reclamações	4
Prorogação de prazo para inventario	1
Aggravos por cartas testemunhaveis	1
Recursos de suspensão	3
Queixas	1
Requerimentos de matricula	7
Protesto	1
	190

Julgamentos

Recursos de *Habeas corpus* 37:

Negou-se provimento	29
Deu-se provimento	5
Julgou-se prejudicado	3
	37

—

Aggravos de Petição 29:

Deu-se provimento	10
Negou-se provimento	17
Homologou-se a diserção	2

Recurso crime 1:

Negou-se provimento.	1

—

Appellações crimes 17:

Deu-se provimento.	8
Negou-se provimento.	8
Não se tomou conhecimento.	1
	17

—

Denuncia 1:

Absolveu-se o réo.	1

—

Conflictos de Jurisdicção 3:

Não se tomou conhecimento.	2
Julgou-se prejudicado.	1
	3

—

Appellações Civeis 52:

Deu-se provimento.	14
Negou-se provimento.	31
Homologou-se a diserção.	5
Não se tomou conhecimento.	1
Julgou-se a desistencia.	1
	52

—

Appellações Commerciaes 8:

Deu-se provimento.	1
Negou-se provimento.	6
Não se tomou conhecimento.	1
	8

—

Petição de Graça 1:

Deu-se parecer contra.	1

—

Appellação Orphanologica 1:

Deu-se provimento.	1

Aggravo de carta testemunhavel 1:

Deu-se provimento.	1

—

Recurso de suspensão 3:

Não se tomou conhecimento.	1
Deu-se provimento.	2
	3

—

Embargos de declarações 2:

Foram regeitados.	2

—

Embargos ao Accordam 34:

Foram regeitados.	24
Foram recebidos.	8
Homologou-se a desistencia.	1
» a deserção.	1
	34

—

Petição de *habeas corpus* 11:

Concedeu-se a soltura.	5
Negou-se a soltura.	6
	11

—

Petições de *habeas corpus* preventivo 2:

Concedeu-se o *habeas corpus*.	2

—

Requerimento de matricula 7:

Deferidos.	6
Indeferidos.	1
	7

—

Prorogação de prazo para inventario 1:

Concedeu-se a prorogação.	1

Consulta 1:	
Respondida	1
—	
Reclamações 4:	
Não se tomou conhecimento.	1
Indeferidas.	2
Deferida	1
	4
—	
Protesto 1:	
Não se tomou conhecimento.	1
—	
Total dos julgamentos.	238

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Exm. Sr. Governador do Estado.

Passo ás mãos de v. exc. o relatorio dos trabalhos do Superior Tribunal de Justiça, satisfazendo assim a requisição contida no officio circular da Secretaria do Governo, de 14 de maio ultimo.

O exm. sr. desembargador Cesar do Rego Monteiro, então com assento no Tribunal, como seu presidente, em cumprimento á disposição do art. 21 da lei n. 333 de 14 de fevereiro do anno passado e art. 11, § 18 do Regimento Interno, remetteu a v. exc. em 20 de janeiro do corrente anno, um relatorio, em que com a maxima claresa e proficiencia expoz as occurrencias havidas no anno passado, a resenha dos trabalhos feitos, o movimento havido em todas as dependencias deste Tribunal, como ainda as difficuldades que na pratica encontraram certas leis com que o Congresso dos srs. Representantes dotou o Estado.

Nada mais poderei accrescentar ao que tão brilhantemente ahi foi expendido.

Inteirado o governo do Estado da administração da Justiça por este Tribunal até a data desse relatorio, penso que terei correspondido á requisição de v. exc., expondo no presente as occurrencias havidas de então para cá, e insistindo, se me é permittido, nas considerações feitas pelo meu antecessor, quanto ás reformas e modificações introduzidas pelas leis que ahi foram estudadas.

Será, pois, o presente trabalho uma pallida continuação d'aquella exposição.

Superior Tribunal

Iniciou o Tribunal este anno os seus trabalhos com a presença dos desembargadores Cesar do Rego Monteiro, José Alves de Assumpção Menezes, Manoel Agapito Pereira, Raymundo da Silva Perdigão e Luiz

Furtado de Oliveira Cabral que constituiam a sua maioria legal, sufficiente para o seu funccionamento, independentemente de convocação de Juizes de Direito, só necessaria no caso de falta dos desembargadores effectivos para aquella maioria, nos termos do art. 8 do Regimento Interno.

O exm. sr. desembargador Joaquim Candido Ferreira Lisbôa continuava em commissão como Chefe de Segurança Publica do Estado e o exm. sr. desembargador Francisco Caetano da Silva Campos á disposição do Governo, no sul da Republica.

A 16 de janeiro deixou o exercicio o exm. sr. desembargador Raymundo da Silva Perdigão que passou tambem á disposição do governo, sendo então necessario convocar e investir de jurisdicção plena o sr. dr. Benjamin de Souza Rubim, juiz de direito do 2.º districto da capital, nos termos do art. 12 do Regimento.

A 8 de abril, com a sahida do exm. sr. desembargador Cesar do Rego Monteiro, foi convocado o sr. dr. Caetano Estellita Cavalcante Pessôa, juiz de direito do 1.º districto da capital.

Não obstante estar assim constituida a maioria legal do Tribunal com a jurisdicção plena de que estavam investidos esses dois magistrados, necessario foi convocar por vezes outros juizes para com jurisdicção parcial funccionarem em feitos para cujo julgamento não havia numero legal.

Taes eram os feitos em que ambos ou algum dos esses mesmos juizes estava impedido, ou por ter sido o prolator da sentença na primeira instancia, ou por parentesco com o advogado de uma das partes litigantes.

Para investir-se dessa jurisdicção parcial foi convocado por differentes vezes o sr. dr. Emilio Bonifacio Ferreira de Almeida, juiz de direito de Manacapurú, por não se achar na capital o dr. Estevam de Sá Cavalcante de Albuquerque, juiz de direito do 3.º districto da capital, e este quando, de volta de sua commissão, reassumiu o seu exercicio, sendo depois aquelle dispensado.

Apresentando-se em 23 de abril o exm. sr. desembargador Raymundo da Silva Perdigão, foi dispensado o sr. dr. Caetano Estellita e a 10 de maio tambem o foi o sr. dr. Benjamin de Souza Rubim por se ter apresentado o exm. sr. desembargador Joaquim Candido Ferreira que pediu e obteve dispensa da commissão de que estava investido.

Ainda depois de dispensado o sr. dr. Caetano Estellita da jurisdicção plena e antes de reassumir o exm. sr. desembargador Joaquim Lisbôa o seu exercicio, necessario foi convocar differentes vezes aquel-

lo juiz, convocações que ficaram sem effeito com o comparecimento d'aquelle desembargador.

Nos termos do Regimento do Tribunal a jurisdicção do juiz, convocado no impedimento ou falta de um desembargador, cessa desde que aquelle impedimento desapparece ou o desembargador se apresenta e reassume o seu exercicio.

Por esse motivo processos que já estavam em termos de ser julgados tiveram adiados esses julgamentos para serem conclusos ao desembargador que se apresentava, dispensando o juiz convocado.

Deu isto logar a que muitos processos ficassem demorados em sua marcha e em repetidas passagens.

E' manifesto o atrazo que este facto acarreta.

Esse inconveniente, penso, desappareceria si se estabelecesse que a revisão de um feito firmasse a competencia do juiz para o seu julgamento, o que importa dizer que a jurisdicção parcial do juiz convocado se estendesse até a decisão da causa.

Essa providencia, com o criterio que tem sempre presidido a taes convocações, me parece trazer o resultado de, sem prejuizo de formulas processuaes, attender com a precisa celeridade á conclusão dos processos como meio termo entre o inconveniente do antigo regimento, em virtude do qual cada desembargador era substituido por um juiz de direito com jurisdicção plena, e a anormalidade que se nota hoje, em virtude da qual os processos têm quasi sempre no Tribunal uma marcha demorada e penosa.

***

Deram-se as seguintes occurrencias no lapso de tempo comprehendido nesta exposição :

Em 16 de janeiro o exm. sr. desembargador Raymundo da Silva Perdigão deixou o seu exercicio.

Em 6 de fevereiro deixou tambem o seu exercicio o exm. sr. desembargador Luiz Furtado de Oliveira Cabral por ter sido nomeado interinamente Chefe de Segurança Publica do Estado em consequencia de licença concedida ao exm. sr. desembargador Joaquim Lisbôa.

Para completar a maioria no Tribunal foi convocado o sr. dr. Benjamin Rubim em 7 do mesmo mez de fevereiro.

Em 8 de abril seguiu para o sul da Republica o exm. sr. desembargador Cesar do Rego Monteiro e, assumindo eu a presidencia do Tribunal, mandei convocar o sr. dr. Caetano Estellita em officio da mesma data.

A 23 de abril compareceu o exm. sr. desembargador Raymundo Perdigão, sendo dispensado o sr. dr. Caetano Estellita.

A 10 de maio foi dispensado o sr. dr. Benjamin Rubim com o comparecimento do exm. sr. desembargador Joaquim Lisbôa.

***

O Superior Tribunal, ainda sob a pressão da dôr pelo passamento dos desembargadores Luiz Duarte da Silva e José Antonio Floresta Bastos, registrou em a acta de sua sessão de 25 de janeiro o seu pezar pelo fallecimento do desembargador Manoel José de Oliveira Miranda que, como os outros, havia tambem illustrado este Tribunal, deixando luminosos vestigios de sua passagem.

E não foi só.

A 22 de janeiro foi ainda arrancado do seu seio o desembargador José Tavares da Cunha Mello que exercia as funcções de Procurador Geral do Estado.

Espirito sobejamente culto, caracter puro, intelligencia eminentemente affeita ás lettras juridicas, o desembargador Cunha Mello era tambem o prototypo dos magistrados e fazia honra á toga que vestia.

Alma grande, coração affeito ao bem, era elle um magistrado que se impunha pela severidade dos seus principios, pelo fiel cumprimento da lei.

Como juiz, suffocava o coração para deixar fallarem a razão, a lei e a justiça.

Talvez tivesse desaffectos, mas não deixa de tel-os o magistrado que acima de tudo põe o cumprimento do seu dever.

Lamenta-se o seu passamento ainda hoje, quando continuavam a ser inestimaveis os seus serviços á causa publica.

O Tribunal agradece d'aqui as honras que v. exc. mandou prestar ao illustre morto no dia do seu enterramento.

***

Para o logar de Procurador Geral do Estado foi nomeado, por acto de 15 de fevereiro, o exm. sr. dr. Paulino João de Souza e Mello que a 18 prestou a devida promessa e entrou em exercicio.

S. exc. traz por si o tirocinio de muitos annos de judicatura no Estado, na comarca de Itacoatiara e desta capital, captando sempre a confiança, estima e respeito de todos os seus jurisdiccionados.

Sessões

No periodo comprehendido de 1.º de janeiro a 31 de maio o Tribunal celebrou 36 sessões ordinarias e 2 extraordinarias, tendo sido proferidas 71 decisões.

No mesmo periodo deram entrada no Tribunal 71 causas que distribuidas nas classes de que falla o Regimento deram o seguinte resultado:

1.ª Classe

Recursos criminaes	2
Recursos de *habeas corpus*	8
Denuncia	1
Queixas	2
Autos de suspensão	1
	14

2.ª Classe

Conflicto de jurisdicção	1

3.ª Classe

Aggravos de petição	4
Carta testemunhavel	1
	5

4.ª Classe

Appellações crimes	19

5.ª Classe

Appellações commerciaes	9
» civeis	22
Appellação orphanologica	1
	32

Da 6.ª classe não teve entrada processo algum. Além desses processos tiveram entrada os seguintes que não foram distribuidos por terem de ser apresentados a julgamento pelo presidente do Tribunal:

Petições de *habeas corpus*	7
Prorogações de prazo para inventario	2
Reclamações	2
Requerimentos de habilitação	2

Foram proferidas as seguintes decisões:

Recursos de "habeas corpus"

Deu-se provimento	1
Negou-se provimento	6
	7

Recursos criminaes

Deu-se provimento	1
Negou-se provimento	1
	2

Conflicto de jurisdicção

Resolveu-se	1

Prorogação de prazo para inventario

Concedeu-se	1
Negou-se	1
	2

Queixa e denuncia

Annullou-se o processo	1
Regeitado	1
	2

Aggravos de petição

Negou-se provimento	3
Deu-se provimento	1
Julgou-se deserto	1
	5

Appellações crimes

Negou-se provimento	4
Deu-se provimento	3
Não se tomou conhecimento	2
	9

Petições de "habeas corpus"

Concedeu-se a soltura	3
Negou-se a soltura	4
	7

Autos de suspensão

Mandou-se cessar a suspensão	1

Appellações civeis

Deu-se provimento	6
Negou-se provimento	10
Julgou-se deserta	3
	19

Embargos a accordam

Recebido	1
Regeitados	8
Homologou-se a desistencia	1
	10

Appellações commerciaes

Negou-se provimento	2

Reclamações

Não se tomou conhecimento	1
Attendida	1
	2

Requerimentos de habilitação

Indeferiu-se	2

Este mesmo resultado é o que consta do quadro que a este vae appenso.

* * *

Pendem ainda de decisão do Supremo Tribunal Federal diversos processos que para ali subiram em gráo de recurso extraordinario.

Secretaria

Licenciado o dr. Ignacio Xavier de Carvalho, secretario deste Tribunal, substituiu-o o amanuense Antero Coelho de Resende, que por sua vez foi substituido pelo cidadão João Teixeira de Moraes, continuo, e este pelo servente Cosme de Serpa.

Exgottado o prazo da licença concedida ao doutor secretario e depois de decorridos os 30 dias que a lei concede ao funccionario para a sua apresentação na repartição, sem que elle comparecesse, assim vol-o communiquei em officio de 18 de abril.

Vago por essa maneira o logar, foi nomeado o dr. Francisco Tavares da Cunha Mello que em 22 de maio prestou a promessa legal e

assumiu o exercicio, cessando assim todas aquellas interinidades, voltando os empregados aos seus respectivos cargos.

Em 30 de abril o porteiro geral e guarda mobilia do Palacio da Justiça, Antonio Manoel de Freitas, entrou no gozo da licença de 90 dias que lhe fora concedida e para o seu logar foi nomeado interinamente o servente do mesmo Palacio, Bertholdo da Silveira Lima. Para o logar deste foi nomeado Benedicto Marques de Souza que poucos dias depois, por ter abandonado o logar foi substituido por João Luiz da Silva.

Tratando da Secretaria seja-me permittido insistir no pedido que já foi feito da creação do logar de um segundo amanuense para mais desafogadamente poder ter vasante os trabalhos que correm pela mesma.

Resalta aos olhos de quem quer que se dê ao trabalho de ao menos lêr a resenha desses trabalhos a urgente necessidade de ser este pedido attendido.

Já é consideravelmente notavel o movimento de autos no Tribunal, a sua correspondencia official, os differentes registros de actos e decisões, a escripturação de differentes livros da secretaria, redacção de actas, certidões, etc., etc., para ser tudo desempenhado a tempo por um secretario auxiliado por um só amanuense.

Esses serviços crescem dia a dia e, sendo impossivel exigir do amanuense mais do que o permitte o seu titanico esforço, o seu incalculavel trabalho, o resultado será impreterivelmente o atrazo na escripturação da secretaria, o accumulo de notas que não ficam registradas por falta de tempo e dentro em pouco um cháos na mesma secretaria.

E' urgente evitar esse mal e espero que os srs. Representantes do Estado satisfarão o pedido do meu antecessor, pelo qual tambem insisto.

*
* *

Do respectivo livro consta terem prestado neste Tribunal a promessa legal, para se investirem dos cargos para que foram nomeados, os seguintes funccionarios:

A 11 de janeiro, José Soriano Alves da Silva, 1.º supplente do juiz municipal de Manacapurú.

A 1.º de fevereiro, dr. Thaumaturgo Sotero Vaz, juiz municipal da Labrea.

A 14 de fevereiro, Sebastião Monteiro de Medina Ribeiro, 1.º supplente do juiz municipal de Codajás.

A 18 de fevereiro, dr. Paulino João de Souza Mello, procurador geral do Estado.

A 26 de fevereiro, Epaminondas de Albuquerque, promotor publico do 2.º districto da capital.

A 1 de março, dr. Salustino Vieira de Araujo, juiz de direito da comarca do Borba.

A 21 de março, dr. José de Sá Cavalcante de Albuquerque, promotor publico do 1.º districto da capital.

A 29 de abril, dr. Antonio de Oliveira Ramos, juiz municipal de Teffé; Raymundo Roberto do Amaral, adjunto do juiz municipal de Canutama e dr. Alfredo Bittencourt Barbosa, juiz municipal de Maués.

A 2 de maio, dr. Benigno Marinho Lins Sicupira, juiz municipal de Floriano Peixoto.

A 22 de maio, dr. Francisco Tavares da Cunha Mello, secretario do Tribunal.

A 22 de maio, Alvaro Barroso de Souza, tabellião de notas da capital.

A 27 de maio, dr. Jovino Frederico de Figueiredo Santiago, juiz municipal de Codajás.

A esse respeito convém ponderar que os bachareis nomeados juizes municipaes limitam-se, como sempre a exhibir o seu titulo de nomeação em termos de ser acceito.

A expedição do titulo de nomeação presuppõe no nomeado o implemento das condições para ella necessarias.

De livre escolha do Governador entre os bachareis que reunirem os requisitos do art. 3.º da lei n. 333 de 14 de fevereiro de 1901, perante essa auctoridade é que tem de ser feita tal prova.

Só se tratando de matricula é que perante o Tribunal tem de ser exhibido o diploma do bacharel matriculando ou quando menos uma certidão do mesmo diploma.

Advogados e solicitadores provisionados

De janeiro a esta data têm sido expedidas cinco provisões de advogados e renovadas seis e concedidas seis provisões de solicitadores e renovada uma. Conta, portanto, hoje o Estado os seguintes provisionados pela presidencia do Tribunal:

Advogados

Ermano Estradelle, para todas as comarcas do Estado; monsenhor Antonio Fernandes da Silva Tavora, para todas as comarcas do Es-

tado; Francisco Ribeiro da Silva, para as comarcas do Canutama, Labrea e S. Felippe; Raymundo Gonçalves Nina, para as comarcas de Itacoatiara, Parintins e Maués; Virgilio Neves, para as comarcas dos rios Madeira e Solimões; Cunegundes Ferreira de Souza Machado, para as comarcas do interior do Estado; Pedro Luiz Simpson, para as comarcas do rio Purús, Parintins e Teffé; Francisco Borges de Aquino, para as comarcas de S. Felippe, Floriano Peixoto, Teffé e S. Paulo de Olivenças; Basilio Ribeiro Alvares Affonso, para as comarcas de Canutama, Labrea e Floriano Peixoto; Manoel da Penha de Carvalho Britto, para as comarcas do interior do Estado; Tranquilino Nelson de Moura Wanderley, para as comarcas de Parintins, Itacoatiara, Maués, Canutana e Labrea; Manoel Francisco Machado, para todas as comarcas do Estado; Manoel de Castro Paiva, para as comarcas de Canutama, Labrea e Floriano Peixoto; Raymundo Belfort Teixeira, para todas as comarcas do interior do Estado; José Carvalho, para as comarcas dos rios Madeira, Juruá, Purús e Solimões; Manoel Candido Ribeiro de Menezes, para as comarcas do Coary, Teffé, S. Paulo de Olivença e Canutama; Antero Coelho de Resende, para as comarcas de Canutama, Labrea e Floriano Peixoto; Leopoldino Barretto, para as comarcas do interior do Estado; João de Siqueira Cavalcante, para as comarcas de S. Felippe, S. Paulo de Olivença, Teffé e Coary; Francisco Paulo da Silva Rabello, para todas as comarcas do interior do Estado; Raymundo Thomé Bezerra, para todas as comarcas do interior do Estado; Francisco Laurentino do Bomfim, para as comarcas do rios Madeira e Juruá; Gervasio Nogueira, para todas as comarcas do interior do Estado; Manoel de Oliveira Bastos, para todas as comarcas do interior do Estado; João Baptista Monteiro Sobrinho, para todas as comarcas do interior do Estado; Luiz Macario Pereira do Lago, para as comarcas do interior do Estado; Analio de Mello Resende, para as comarcas do interior do Estado; Euclydes de Paula Lima, para as comarcas do interior do Estado; Manfredo Alvares Affonso, para as comarcas de Humaythá, Canutama, Labrea, Floriano Peixoto e Coary; Benicio Garrido Tamandaré de Carvalho, para as comarcas de Humaythá, Canutama, Coary, Labrea e Floriano Peixoto; Pedro de Alcantara Barbosa Tinoco, para as comarcas de Manicoré e Humaythá; Theotonio de Abreu, para as comarcas do rio Solimões; Benedicto de Barros Alencar, para todas as comarcas do interior do Estado; Antonio Frederico de Queiroz, para as comarcas de Maués, Labrea, Floriano Peixoto e S. Felippe; João Pereira Barbosa, para as comorcas de Itacoatiara, Parintins e Maués; Eugenio Luiz Simpson, para as comarcas

do rio Madeira; Oswaldo de Carvalho Soares Brandão, para as comarcas de Teffé, S. Felippe, Canutama e S. Paulo de Olivença; Antonio de Mattos Fortes, para as comarcas do interior do Estado; Leoncio Saligiac, para as comarcas dos rios Purús e Solimões; Joaquim de Barros Alencar, para as comarcas do rio Solimões; Alfredo Freitas, para as comarcas de S. Felippe, S. Paulo de Olivença, Teffé e Labrea; Raymundo Jackson Costa, para as comarcas de S. Felippe, S. Paulo de Olivença, Teffé e Floriano Peixoto; João Furtado da Costa Fernandes, para as comarcas de Maués, Manicoré, Borba e Humaythá; Francisco Gomes Malveira, pora as comarcas de Canutama, Labrea, Floriano Peixoto, Teffé, S. Paulo de Olivença, S. Felippe, Manicoré e Parintins; Cyriaco Alves Muniz, para as comarcas dos rios Purús, Solimões e Juruá; João Jeronymo da Costa, para as comarcas de Maués, Parintins, S. Felippe, Manicoré e Labrea; Ignacio Araus, para as comarcas de Manicoré, Humaythá, Labrea e Floriano Peixoto; Luiz Nogueira Bezerra, para as comarcas de S. Felippe, Teffé e S. Paulo de Olivença; Antonio Ferreira dos Santos, para as comarcas de Canutama, Labrea e Floriano Peixoto; Antonio Rodrigues Madeira, para todas as comarcas do interior do Estado; Joaquim Compello de Hollanda Cavalcante, para as comarcas do interior do Estado; David Francisco de Andrade, para as comarcas de Canutama, Labrea, Floriano Peixoto e Humaythá; Landelino Benigno, para todas as comarcas do interior do Estado; Monoel Luiz de Souza Santos, para as comarcas do Baixo Amazonas e Solimões; Camillo Rodrigues de Azevedo, para as comarcas de Borba, Manicoré, Humaythá, Canutama, Labrea e Floriano Peixoto; Lucas Candido Ribeiro de Menezes, para as comarcas do Baixo Amazonas e Solimões.

Solicitadores

Cunegundes Ferreira de Souza Machado, para a comarca da capital; João Soares Francisco Filho, para a comarca da capital; Manoel Gomes da Silva Grillo, para a comarca da capital; Joaquim da Costa Teixeira, para a comarca da capital; Jeremias Nobrega, para a comarca da capital; Pedro Luiz Simpson, para a comarca da capital; Antero Coelho de Resende, para a comarca da capital; Leopoldino Barretto, para a comarca da capital; Francisco Paulo da Silva Rabello, para a comarca da capital; Raymundo Thomé Bezerra, para a comarca da capital; Gervasio Nogueira, para a comarca da capital; João Baptista Monteiro Sobrinho, para a comarca da capital; José de Castro e

Costa, para a comarca da capital; Ernesto Simões, para a comarca da capital; Aristides Rocha, para todas as comarcas do Estado; Octavio Muniz de Souza, para a comarca da capital; Amalio de Mello Rosendo, para a comarca da capital; Francisco Nogueira de Souza, para a comarca da capital; João Baptista Rego Filho, para a comarca da capital; Antonio Rodrigues Madeira, para a comarca da capital.

Bibliotheca

Se ainda não orgulha tambem não envergonha a bibliotheca do Superior Tribunal de Justiça.

Sem falar nos pamphletos e pequenas brochuras que em breve serão ordenadas para obedecerem a uma determinada classificação, conta a bibliotheca 230 obras de subido valor, em 622 volumes.

Entre ellas, todas aliás de notaveis escriptores nacionaes e extrangeiros, salientam-se:

A Jurisprudencia Geral de Dalloz, em 47 volumes.

O Direito.

A *Gazeta Juridica*, em 42 volumes.

Em Direito Publico, Direito Constitucional, Direito Civel, Direito Commercial, Direito Criminal, Economia Politica, póde a bibliotheca do Tribunal fornecer elementos de estudos, se não copiosos, como seria para desejar, mais do que poderia fornecer ha algum tempo atraz.

Muito conviria enriquecel-a com uma outra fonte de consultas não menos rica — a *Revista de Jurisprudencia* que com *O Direito* são as duas mais importantes revistas juridicas da Republica.

Publicação dos Julgados e Decisões do Tribunal

Com a publicação feita ultimamente dos accordãos proferidos em 1899 e 1901 fica completa a collecção das Decisões e Julgados deste Tribunal desde a sua installação, trabalho de que foi encarregado o exm. sr. desembargador Manoel Agapito Pereira.

Comprehendendo a publicação somente os accordãos fundamentados, s. exc. reuniu-os em sete volumes:

O 1.º comprehende os accordãos de 1891 a 1893.
O 2.º » » » » 1894 a 1895.
O 3.º » » » » 1896.
O 4.º » » » » 1897 a 1898.
O 5.º » » » » 1899.

O 6.º comprehende os accordãos de 1900.
O 7.º » » » » 1901.

Nomeações e investiduras dos cargos de juizes municipaes

Merece este assumpto algumas considerações especiaes.

Primeiro passo na judicatura do Estado, penso que não deve elle ser permittido sem que o candidato prove estar nas condições do art. 30 da lei n. 333 de 14 de fevereiro de 1901.

Dispõe esse artigo:

« Os juizes municipaes serão nomeados livremente pelo Governador do Estado dentre « os graduados em direito, que provem ter um anno effectivo de pratica de foro como « advogado ou promotor, a par de reconhecida capacidade. »

O art. 31 determina como deve ser feita a prova desses requisitos.

Em regra a nomeação desses juizes recae em pessoas residentes fóra do Estado e que nem sempre fazem prova completa e capaz de que preenchem aquella primeira e principal condição para a sua investidura e o Poder Executivo não está isento de um dia ser illudido em sua bôa fé, nomeando juiz municipal a algum individuo que não reuna as condições legaes.

Felizmente ainda não se deu este caso, mas não é elle impossivel de dar-se.

Os juizes novamente nomeados tiram o seu titulo, registram-o e se consideram muito bem empossados, não se incommodando com o implemento de formalidade alguma e augmentando dia a dia as difficuldades com que lucta a secretaria do Tribunal para organisar a lista de antiguidade desses mesmos juizes e de sua habilitação a cargos superiores.

Dir-se-á que essa contagem de tempo e habilitação affectam simplesmente aos interesses delles e por isso nada têm o Governo e o Tribunal que elles cumpram ou não essas exigencias da lei.

Mas v. exc. sabe muito bem que não é tanto assim como possam elles argumentar, desde que o accesso a cargos superiores tem de se dar entre os habilitados e os habilitados têm de ser tirados da lista dos matriculados.

A lei n. 333 dispõe no seu art. 113 que todos os funccionarios de justiça são obrigados a registrar o seu titulo se quizerem gozar das vantagens da antiguidade. Mas a antiguidade, contada da data de sim-

pelo registro desse titulo não basta para a habilitação a um cargo superior e o Regimento Interno do Tribunal no seu art. 211 exige para a matricula entre outras condições a exhibição da carta de doutor ou de bacharel em direito.

A matricula instituida por lei não visa simplesmente os interesses desses funccionarios, mas tambem o interesse publico, apurando dia a dia as suas condições para accesso.

Penso, pois, e nesse sentido determinei que ao assignarem o termo de promessa exhibissem os bachareis nomeados juizes municipaes ou promotor o respectivo diploma.

E' manifesta a utilidade que traz essa medida á bôa ordem da investidura aos cargos judiciarios e aos proprios interessados pelas vantagens que dellas dimanam, das quaes lhes ficará livre o direito de aproveitarem ou não.

Não vejo razão para exigir-se, aliás com muito acerto, o registro dos diplomas dos advogados formados, como faz o art. 34 da lei n. 333 e dispensar o dos juizes municipaes e promotores.

Essa providencia, tomada em um dos pontos onde mais estreitas são as relações do Poder Judiciario com o Poder Executivo, mereceu a approvação de v. exc. a quem previamente ouvi pelo muito respeito que me merece o Chefe do Estado.

E para completar o trabalho assim iniciado expedi circulares aos juizes que já estão em exercicio convidando-os a exhibirem as suas cartas, marcando para isso o prazo de sessenta dias que me pareceu muito razoavel.

Advogados

Para ser observada a disposição do art. 54 da lei n. 333 mandei affixar editaes convidando os bachareis formados que exercem a advocacia no Estado a virem registrar os seus diplomas.

Matricula e habilitação de magistrados

Logo depois de entrar em execução o Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça, promulgado de accordo com a lei n. 333 de 14 de fevereiro de 1901, mandou o exm. sr. presidente publicar editaes convidando os juizes de direito, juizes municipaes e promotores de justiça a virem se matricular, exhibindo os documentos necessarios.

Medida de alta conveniencia publica e de não menos interesse

particular aos que se dedicam a magistratura, por isso que fornecendo elementos para serem chamados a postos mais elevados os mais antigos, os que têm maior tirocinio aproveitavel, e por isso mesmo mais pratica na difficilima missão de julgar, não póde dar logar ao desgosto de dolorosa preterições que só servem de matar o estimulo, de amortecer a bôa vontade dos que começam, era de esperar que ao convite feito acudissem todos os interessados.

Basta attender aos fins da matricula para se comprehender immediatamente as vantagens que ella proporciona.

Essas vantagens, quando menos, são as que apresenta o art. 211, § 3.º do regimento:

« *a*) Regular a antiguidade dos juizes de direito para o accesso ao cargo de desembargador ;

« *b*) Habilitar pelo quatriennio os juizes municipais e promotores lettrados ao cargo de juiz de direito. »

Desse registro geral em que se apura dia a dia a antiguidade em uns, o implemento de determinadas condições em outros e a idoneidade de todos, é que o Tribunal tem de organisar as listas de que falam os arts. 12, § 1.º e 24 da lei n. 333 de 1901.

Não obstante essas vantagens que não são de desprezar por quem sentindo-se com vocação para o sublime sacerdocio da justiça, aspira chegar ao cimo da hierarchia judiciaria, não obstante a certeza que todos elles devem ter de que sem a matricula não lhes será possivel o accesso, até hoje só seis juizes de direito se matricularam. Foram elles os drs. Benjamin de Souza Rubim, Paulino João de Souza e Mello, Benicio Nelson Tavares da Cunha Mello, Alfredo Odilon Silverio Coelho, Caetano Estellita Cavalcante Pessôa e Angelo Custodio Baptista.

Opportunamente o Tribunal apurará a antiguidade desses magistrados para remetter a v. exc. as listas de que fala a lei que reorganisou a magistratura do Estado.

*
* *

Daria por finda esta parte da presente exposição se não fôra a necessidade de, aproveitando a opportunidade, restabelecer a verdade de uma decisão deste Tribunal, a qual, exposta em termos claros e não susceptiveis de duvida, foi todavia mal comprehendida e apontada como inconstitucional até por individuos que têm a obrigação de conhecer a lei e a força, o vigor e a extensão de suas palavras.

E se é certo que essas apreciações feitas a esmo, sem conhecimento do caso que se decidiu, tomaram vulto e como que alimentaram pretensões desarrazoadas que vieram morrer ás portas do Tribunal e deram assim ensejo a serem tiradas as cataractas aos que não queriam vêr a verdade do julgado, nem por isso a exposição do facto aqui perde o seu tom de opportunidade.

Refiro-me a decisão proferida por este Tribunal no requerimento em que o dr. José Souto Lima, juiz municipal de Manacapurú, exhibindo o respectivo diploma que o habilitou ao cargo de juiz de direito, pediu que lhe fosse reconhecido esse direito, considerando-se como tal habilitado.

Ao espirito esclarecido de v. exc. que, despreoccupado e sem prevenção, poderá vêr a questão por outro prisma que não o dos interesses particulares que sem razão se disseram desattendidos e prejudicados, bastará a simples exposição do facto. E não poderei fazel-a melhor do que transcrevendo para aqui a petição do dr. Souto Lima e a decisão proferida.

Em 26 de outubro do anno passado foi lida em sessão do Tribunal a petição seguinte:

« Egregio Superior de Justiça do Estado do Amazonas.—O bacharel José Souto Lima « submettendo á consideração deste Egregio Tribunal o diploma de habilitação do sup- « plicante ao cargo de juiz de direito, passado pela secretaria de Estado dos Negocios « de Justiça em 30 de julho de 1878, representando, portanto, direitos adquiridos no re- « gimen passado e entretanto garantidos pelas Constituições Federal e Estadoal, requer « o supplicante a este Egregio Tribunal que o considere habilitado e se digne de fazer ao « Governo do Estado as devidas communicações pelo que o supplicante confiando plena- « mente na justiça deste Egregio Tribunal—Espera deferimento. (Sobre duas estampilhas « estaduaes no valor de quinhentos réis).—Manáos, 19 de outubro de 1901.—*José de Souto « Lima.* »

A essa petição veio junto, em original, um titulo de habilitação passado pelo Governo da Monarchia.

O que pediu o requerente?

Que se reconhecesse a força legal, juridica de um documento authentico passado pelo Poder competente. E foi isto o que o Tribunal fez nos termos claros, precisos, eloquentes do seguinte accordão:

« Relatados e discutidos os presentes autos, accordam em conceder a matricula requ- « rida em face do doc. de fls., que é um diploma de habilitação, em que o requerente « mostra que já no antigo regimen, em 30 de julho de 1878 se achava apto para ser no- « meado juiz de direito. Se é verdade que a Constituição Estadual e a lei n. 333 de 14 de « fevereiro deste anno exigem terminantemente que o candidato ao cargo de juiz de di-

« reito tenha pelo menos, quatro annos de exercicio no Estado como juiz municipal ou « promotor publico, tambem não é menos verdade que é a propria Constituição Estadual « citada que no seu art. 136 garante os direitos adquiridos pelos funccionarios publicos.

« Ora, constituindo o alludido diploma de habilitação um titulo habil para que o re- « querente podesse conquistar um logar na antiga magistratura vitalicia do paiz, está « claro que se trata de um direito que entra na cathegoria dos adquiridos que as leis « posteriores são obrigadas a respeitar.

« Quando as citadas leis estaduaes exigem como requisito essencial para ser o bacha- « rel nomeado juiz de direito, um quatriennio no Estado não se referem áquelles que já o « tinham em qualquer ponto do paiz antes das Constituições dos Estados ou da transfor- « mação do nosso systema de Governo, mas áquelles que ainda não o haviam feito no « tempo em que foram organisadas as magistraturas estaduaes.

« Em outros termos :—só aquelles bachareis que não têm quatriennio, de accordo e « vigencia das leis do antigo regimen, é que são obrigados a fazel-o no Estado.

« Antes da phase da proclamação da Republica, e sob um regimen unitario, como era « a monarchia, as leis eram geraes e por isso eram validos em todos os pontos do paiz « os actos que dellas promanassem, a ninguem sendo licito eximir-se a sua obrigatorie- « dade.

« Só depois de constituidos os Estados e organisada a sua magistratura é que deixa- « ram de valer os quatriennios feitos nos ditos Estados, porque cada um rege-se segundo « as leis que lhes são peculiares, e que, sendo destinadas a uma area limitada, só dentro « della tem força obrigatoria.

« Nesta conformidade, julgando liquido o direito do bacharel José do Souto Lima, « mandam que seja o seu nome lançado no respectivo livro de matricula, observadas as « formalidades legaes, expedindo-se-lhe o competente diploma, nos termos do Regimento, « caso o requeira.—Manáos, 26 de outubro de 1901.—*Rego Monteiro*, P.—*Assumpção* « *Menezes*.—*Agapito Pereira*.—*Raymundo Perdigão*.—*L. Cabral*, vencido. A decisão do « Tribunal suspende o art. 84 da Constituição do Estado. Nem só o quatriennio no Estado « é necessario a habilitação ao cargo de juiz de direito, é tambem preciso que este qua- « triennio tenha sido feito *sem notas* que possam desabonar em habilitação e conducta os « pretendentes, art. 23 da lei n. 333 de 14 de fevereiro do corrente anno. »

Vê v. exc., que o Tribunal o que fez foi reconhecer um direito que o peticionario já tinha adquirido.

No entretanto se disse e se propalou e, correu com insistencia para procurar cunho de verdade, que o Tribunal havia decidido contra a lei, contra a Constituição, porque havia mandado contar a um juiz municipal, para habilital-o ao cargo de juiz de direito, o tempo de serviço fóra do Estado.

Mas não dizem onde nem quando isto se deu.

O Tribunal não contou tempo algum. Acceitou, e não podia deixar de acceitar, o titulo exhibido.

Ou aquelle tituló valia alguma cousa, representava um direito certo, liquido, incontestavel, ou então a Republica, implantando-se no paiz rasgou e continúa a rasgar o que as conveniencias do momento aconselhavam o aconselham que se rompa, e a promessa de respeito e garantia aos direitos adquiridos é uma farça, uma burla, uma mentira.

Mas felizmente assim não é.

Eu sempre quizera que me dissessem onde, quando e como foi desrespeitada, infringida a Constituição do Estado, como se assoalhou.

O que quer a Constituição? O que quer a lei n. 333 que reorganisou o poder judiciario?

Querem que para a habilitação ao cargo de juiz de direito conte o juiz municipal um quatriennio no Estado.

Perfeitamente.

Promulgada a Constituição, em vigor a lei n. 333, um juiz municipal para poder se habilitar ao cargo de juiz de direito precisa de um quatriennio no Estado. Mas este não é o caso do dr. Souto Lima por que a sua habilitação já estava feita, authenticada e garantida.

Em ultima analyse elle nada mais pediu do que o registro do seu titulo.

Como recusar?

Poderia por ventura o Tribunal dizer que não estava habilitado aquelle que o já estava?

Não.

Os que atacaram o accordão deslocaram inteiramente a questão.

As leis que dizem ter sido desrespeitadas applicam-se a outros casos, attendem a outras condições.

Entre os dous casos ha uma differença tão grande, um abysmo tão profundo que só os myopes que tapam os olhos não poderão enxergar.

E depois porque toda essa grita descompassada?

Por ventura o reconhecimento dessa habilitação importa em nomeação obrigatoria?

Emprestou-se, não ha duvida, ao accordão uma doutrina que não se comporta na sua redacção.

Tirou-se dos seus termos uma conclusão inteiramente falsa.

Essa apreciação mal feita sobre o caso foi crescendo, tomou vulto até que surgiu em pleno Tribunal, onde se offereceu aquelle accordão como ponto de apoio a uma outra pretenção que a ser deferida daria razão aos que censuraram a primeira decisão.

Leia v. exc. os termos desse segundo pedido que se apresentou como identico ao do dr. Souto Lima, mas que nada tem de semelhante:

« Exms. srs. desembargadores presidente e mais membros do Superior Tribunal de « Justiça do Estado do Amazonas.—O bacharel Alberto Julio de Goes Telles, juiz muni-

« cipal do termo do Manicoré, no Estado do Amazonas, formado ha 15 annos, com qua-
« torze de pratica forense em cujo periodo exerceu os cargos de promotor publico, juiz
« municipal e de orphãos, juiz substituto, juiz de direito interino e advogado, estribado
« no dispositivo do venerando accordão deste Superior Tribunal de Justiça de 26 de ou-
« tubro de 1901 e no art. 136 da Constituição Politica deste Estado, vem respeitosamen-
« te pedir ao Collendo Tribunal a sua habilitação ao cargo de juiz de direito para o que
« apresenta oito documentos authenticos, que espera sejam tomados na devida conside-
« ração juridica, e que na contagem do tempo seja tambem addicionado tres mezes, pois
« durante o exercicio de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Macapá e
« Mazagão do Estado do Pará (antiga Provincia) não foi licenciado, ora não se compu-
« tando os seis mezes de licença no quatriennio como é de lei, é justo que se leve em con-
« ta este tempo. Outro sim, exms. srs. se por acaso não tiver direito á habilitação, pede
« ao menos a contagem do tempo. Nestes termos—P. a vv. exes. deferimento—E. R.
« Mcê. (Sobre uma estampilha estadual de quinhentos réis).—Manicoré, 1 de abril de
« 1902.—*Alberto Julio de Goes Telles.* »

A essa petição vieram juntas certidões do exercicio do peticionario como juiz municipal e de orphãos em Macapá e Mazagão do Pará, no tempo da Monarchia, logar em que esteve durante 1 anno e 7 dias.

Na Republica, no mesmo cargo de juiz municipal e de orphãos, em Macapá e Mazagão 1 anno e 6 mezes.

Como juiz substituto de Breves, do Pará, 3 annos e 4 mezes.

Como promotor publico de Macapá, do Pará, 1 anno, 11 mezes e 28 dias.

Serão por ventura identicos os casos? Não. E o Tribunal indeferiu o pedido no seguinte accordão que com o acima transcripto não póde dar logar a mais duvidas nem auctorisar novas tentativas ingenuas:

« Relatada e discutida a materia da petição de fls., em que o bacharel Alberto Julio
« de Goes Telles, juiz municipal do termo de Manicoré, pretende ser declarado habilita-
« do ao cargo de juiz de direito.

« Accordão em conferencia indeferir o pedido por contrario ao preceito da Consti-
« tuição do Estado e da lei n. 333 de 14 de fevereiro de 1901, que reorganisou o Poder
« Judiciario, disposições que exigem para essa habilitação um quatriennio de judicatura
« municipal no Estado.

« Pelo documento de fls. vê-se que o requerente como juiz municipal de Manicoré
« conta simplesmente o tempo decorrido de 24 de outubro do anno passado a esta data
« ou sejam seis mezes incompletos.

« Os outros documentos não podem ser levados em conta pelo Tribunal.

« Referem-se ao exercicio do peticionario no cargo de juiz municipal e de orphãos
« nos termos de Macapá e Mazagão, do Estado do Pará, e a serviços prestados na
« magistratura desse mesmo Estado por nomeação do respectivo Governador. Basta isso
« para mostrar que lhe falta o implemento de tempo necessario para a habilitação que
« pretende, por isso que pelo systema politico e administrativo que nos rege em virtude
« do qual cada Estado tem uma vida propria e independente da dos outros, repugna
« computar-se para o accesso ou melhoria de qualquer funccionario o tempo de serviço
« prestado a outro Estado que nada tem de commum com o em que se pretende esse ac-
« cesso ou melhoria.

« Posto á margem por esse motivo o tempo de serviços prestados á magistratura do « Pará, restaria na melhor das hypotheses para o peticionario o seu exercicio como juiz « municipal e de orphãos de Macapá e Mazagão para que foi nomeado pelo Governo da « Monarchia.

« Mas ainda assim esse tempo não lhe dá direito á habilitação que pretende :

« *a)* porque a Constituição do Estado e a lei organica do Poder Judiciario exigem que « o quatriennio de judicatura municipal, necessario para a habilitação do cargo de juiz « de direito, seja exercido no Estado ;

« *b)* porque quando assim não fosse da certidão de fls. 3 vê-se que o peticionario não « tem completo aquelle quatriennio.

« Não suffraga a sua pretenção a decisão contida no accordão citado na petição de fl.

« Entre o caso decidido por aquelle accordão e o de que ora se trata não ha a pari- « dade pretendida.

« O Tribunal não contou, como se diz, ao habilitando de então, o seu exercicio como « juiz municipal em termos onde exerceu judicatura, o que seria contra a Constituição ; « mas acceitou um documento authentico do Poder competente e reconheceu uma habi- « litação que já estava feita e posta fóra de duvida pelo titulo exhibido.

« A revolução republicana não rasgou os titulos representativos de direitos adquiridos « e excepção feita dos cargos meramente politicos e incompativeis com o novo regimen « tudo mais ficou respeitado e garantido segundo a promessa solemnemente feita na pri- « meira Proclamação do Governo Provisorio.

« Foi por isso que o Tribunal decidiu aquelle caso da maneira porque o decidiu.

« Antes do preceito da Constituição do Estado já aquella habilitação estava feita.

« A Constituição, estabelecendo regras para a organisação da vida futura do Estado, « não retrotrahiu-as ao ponto de annullar direitos que a União havia garantido.

« O requerente não está nessas condições e por isso aquelle accordão não ampara a « sua pretensão.

« Manáos, 19 de abril de 1902.—*Assumpção Menezes.*—*Agapito Pereira.*—*Souza Rubim*, « —Fui presente—*Paulino de Mello.* O exm. sr. dr. Caetano Estellita que votou no senti- « do do accordão não o assignou por ter deixado o exercicio que tinha no Tribunal, em « consequencia de o ter reassumido o exm. sr. desembargador Raymundo Perdigão.— « *Assumpção Menezes.* »

Este, sim, era o caso da Constituição, o outro não.

As hypotheses não eram semelhantes e por isso tiveram soluções differentes.

Esta é que é a verdade que acabará se impondo a todos que examinarem os casos sem prevenções.

O Tribunal não tem paixões.

Os que se manifestaram contra a primeira decisão bem se mostraram uns *systhematicos*, uns apaixonados, e a paixão é sempre má conselheira.

Vem a proposito as seguintes palavras de Caravantes :

« Entre las causas de error que pueden escurecer el juisio de los hombres, occupa « el primer logar, a un sobre el fanatismo politico, el fanatismo religioso.

« Toda pasion ciegamente sistematica es hostil a la religion, falsea la rason humana « e la estravia encubriendole la verdad.

« Fanatismo de amor y de odio, fanatismo de obediencia, de rebelion, todo es una « misma cosa.

« Produz enso um hecho cuyas circumstancias, y vereis, de ambos os partidos, los es- « piritos mas sanos, mas justos, obstinarse em no mirar mas que un lado de las cosas, y « negarse a ver todo lo que no da la rason a sus provenciones innobles... »

E não é só o fanatismo do amor, da religião, de obediencia ou de revolta que falseia a razão humana, encobrindo-lho a verdade.

Produz o mesmo resultado tudo que não fôr uma apreciação criteriosa, justa, sensata dos factos.

Mettidos em um circulo vicioso, elles *obstinabanse en no mirar mas que un lado de la cosa y negabanse a ver lo que no daba rason a sus prevenciones.*

Habeas corpus

No ultimo relatorio que a 28 de dezembro de 1900 vos foi apresentado pelo exm. sr. desembargador Rego Monteiro, repetiu s. exc. as seguintes palavras que em relatorio anterior havia escripto:

« Convem não deixar passar desapercebida uma circumstancia digna de nota como « symptomatica de um defeito perversor do nosso actual systema judiciario.

« Quem estudar os casos de *habeas corpus* submettidos a julgamento perante o Tribunal « de Justiça, ha de reconhecer que quasi todos elles se fundaram na lentidão dos processos, « conservando-se os pacientes presos, sem culpa formada por mais tempo do que o legal.

« Tem a formação da culpa, em relação a este Estado, um prazo tão diminuto que « é raro o preso que deixa de recorrer ao *habeas corpus*, sob o fundamento de ter ella « excedido o mesmo prazo.

« Escravo da lei, ao juiz cumpre attendel-o, assegurando muitas vezes a impunidade « de criminosos impenitentes, porque sendo-lhes facil evitar uma nova captura, jamais « poderão ser submettidos a julgamento no caso de crimes inaffiançaveis. Este mal não « poderá ser facilmente extirpado, por ser o producto de causas complexas que, por « mais extranho que isto pareça, encontram sua explicação nas condições ethnicas de « certa parte da população. »

Infelizmente assim o era.

O instituto que a lei acceitara e estabelecera como uma garantia ao cidadão ou como um dique opposto ás violencias, ou como um paradeiro ao constrangimento illegal que podesse elle soffrer, havia se convertido ás mais das vezes em uma valvula aberta por onde se escapavam aquelles sobre quem deveria recahir todo o rigor da lei.

Criminosos confessos, accusados de crimes barbaros, apanhados muitas vezes pela policia em flagrante delicto na pratica desses mesmos crimes, escapavam á devida punição, acobertados pela lei, porque o juiz, escravo dessa mesma lei, obrigado a applical-a sem poder an-

plial-a, outro remedio não tinha que não conceder a ordem pedida, restituindo-lhe a liberdade, e, uma vez esta conseguida, difficilima, se não impossivel, tornava-se a sua nova captura.

Concorriam para esse resultado diversas circumstancias que bem podem ser reduzidas a duas principaes:

« *a)* o prazo excessivamente pequeno que o art. 148 do Cod. do Processo estabelecia « para o termino da formação da culpa;

« *b)* as distancias enormes que tinham de ser vencidas para o cumprimento das dili- « gencias preliminares, necessarias para o inicio e continuação do summario da culpa. »

A estas aninhavam-se ás vezes o patronato cavilloso de mandões de aldeia que empregavam a sua influencia, embaraçando os meios de transporte aos officiaes de justiça, quando a acção desta tinha de reflectir-se sobre seus empregados, e não menos a desidia e a ignorancia de juizes leigos, que, sem responsabilidade profissional, pouco se incommodavam com o cumprimento dos seus deveres, e, em vez de orgãos de um poder constituido, tornavam-se peças inuteis, ou, peior do que isto, verdadeiros cravos postos nas rodas do mechanismo judiciario.

Vinha de longe esse máo estado de cousas.

Em relatorio que a 15 de julho de 1889 apresentei ao exm. sr. dr. Manoel Francisco Machado, então Presidente da Provincia, dando conta da diligencia de que, como Chefe de Policia, fui encarregado no Juruá escrevi:

« E' lamentavel o estado de falta de segurança individual no interior desta Provincia.

« A vida, a honra, a propriedade dos cidadãos pacificos estão constantemente debaixo « da pressão ameaçadora e quiçá homicida dos rifles de uma horda de sicarios, de ban- « didos que não escrupulisam nunca em sacrificar aos seus instinctos bestiaes e sangui- « narios, a honra das familias e o trabalho honrado dos homens de bem.

« Reina ainda nessas paragens o direito da força.

« Os assassinos campeam impunes. »

Tinham o tom da actualidade d'aquelle tempo estas palavras.

Assim era infelizmente, e assim continuou por muito tempo, e assim continuaria a sel-o, se ainda nos regessemos pelo Codigo do Processo de 1832 e pela lei n. 2033 de 20 de setembro de 1871 e seu regulamento do mesmo anno, isto é, se ainda nos regessemos por essas leis promulgadas para terem talvez facil execução em outros logares onde mais faceis e promptos fossem os meios a lançar mão, que não no Amazonas, de uma população em sua generalidade adventicia e onde por suas condições topographicas e carencia de communicações

o transporte perdiam ellas o seu caracter conciliador do direito individual com o interesse publico, para se tornarem uma porta aberta á impunidade dos crimes.

A lei n. 334 de 14 de fevereiro de 1901 que promulgou o Codigo do Processo Penal do Estado quiz remediar esse estado de cousas e dispoz em seu art. 181:

« O processo da formação da culpa não excederá de trinta dias contados do despacho « do recebimento da queixa ou denuncia ou da portaria iniciadora da acção, não se « computando nesse prazo os dias necessarios para que o official de justiça possa ir fazer « as notificações das testemunhas não residentes na séde do termo, para que estas com- « pareçam em juizo, nem os consumidos no cumprimento das precatorias para o de- « poimento de testemunhas, nem os gastos nos incidentes que sobrevierem. »

Assim, estendendo por um lado de oito para trinta dias o prazo para a formação da culpa, e por outro não computando nesse prazo os dias gastos no cumprimento das diligencias necessarias para aquelle fim, parece que a lei quiz pôr termo á facilidade que encontravam os réos de se soltarem por não terem preparado o seu processo no termo legal.

Não fôra um outro inconveniente, não menos sério e carecedor de estudo, e, só a desidia, a negligencia dos juizes e mais funccionarios de justiça, criminosamente inactivos, cruzando os braços diante de um facto criminoso, deixando sobre elle correrem dias successivos, poderiam facilitar aos réos aquelle meio de se escaparem á punição.

A lei, assim preceituando, quiz prestar, não ha duvida, um grande serviço á causa publica, procurando fazer uma realidade a lei penal — a punição dos criminosos.

Mas esse remedio que ella prescreveu infelizmente produz os effeitos de uns tantos agentes therapeuticos, que, curando um mal, produzem outras lesões não menos perigosas.

Fechando a porta ao abuso, que de tão salutar medida faziam os deliquentes, ella escancarou uma outra não menos larga, á má vontade, á perseguição mesmo d'aquelles que, investidos de uma certa parcella de auctoridade judiciaria, pozeram-n'a ao serviço dos seus calculos, das suas paixões.

A excepção feita é muita vasta e cobre perfeitamente esse proposito.

E, ou a lei deixou um grande arbitrio á auctoridade competente, dando-lhe até a faculdade de dispensar nella ou permitte que, sob o pretexto de não se computar no prazo da formação da culpa o tempo gasto em diligencias, fique por tempo indeterminado recluso em uma prisão qualquer infeliz, seja ou não criminoso.

A difficuldade do transporte, a falta do pessoal, a esquivança de testemunhas em acudirem á citação uma e muitas vezes feitas, e outras circumstancias accidentaes ou propositalmente procuradas, são outros tantos protextos que podem ser allegados e a lei acceita como justificativas da demora da formação da culpa.

E, emquanto a justiça se arrasta por essa estrada cheia de tropeços e embaraços, o preso embalde espera nas grades da prisão a palavra dessa mesma justiça.

E' o que não admirará se se der no interior do Estado.

Mas não póde ser assim.

O individuo preso, segregado da communhão social e que nem sempre é um criminoso não perde todos os seus direitos e continúa a merecer a protecção da lei.

Ninguem tem o direito de exigir que o individuo que se transvia, que attenta contra os direitos de outrem, esteja recluso por tempo excessivamente longo, expiando em uma cadeia, sem defeza ampla e completa, o seu desvio.

Ao contrario, a sociedade tem o dever de, no mais curto prazo, apurar a sua responsabilidade para punir a sua falta.

A esse respeito muito falta fazer.

Em um caso excepcionalissimo parece que a lei quiz ferir o amago da questão, dando regras para a prompta conclusão do processo afim de ser o criminoso entregue logo á justiça do jury.

Foi quando no art. 33 dispoz:

« Quando em algum municipio se commetterem crimes que por sua gravidade, numero « dos culpados ou patrocinio de pessoas poderosas tolham a acção regular das auctorida- « des locaes o Governador determinará que algum juiz de direito de outra comarca, « transportando-se para o municipio em commoção, por effeito desses crimes, proceda a « inquerito, forme a culpa dos violadores da lei, recorrendo necessariamente de sua pro- « nuncia ou impronuncia para o Superior Tribunal de Justiça. »

Mas isto, se não é rigorosamente uma cópia, é um simples arremedo do preceito do art. 60 do Regulamento n. 120, de 31 de janeiro de 1842, e por não resolver a difficuldade, não satisfaz.

Em primeiro logar o juiz de direito que tiver de, nos termos do art. 33, ser deslocado da séde de sua comarca, transportando-se para o municipio em que se commetterem crimes nas condições ou circumstancias ahi expostas, ha de encontrar nesse logar em commoção as mesmas se não maiores e mais insuperaveis difficuldades do que as que possam impedir a marcha regular dos processos em sua comarca.

Com que elementos conta elle para ahi, onde tudo deve estar convulsionado, proceder inqueritos, formar culpa aos violadores da lei, implantando o imperio da mesma lei?

Será crivel que o numero de culpados ou o patrocinio de pessoas poderosas que tolhe a acção das auctoridades locaes na investigação de um caso grave, modifique-se de maneira a tornar tudo facil a um magistrado que de fóra venha syndicar desses mesmos factos?

Não estará por ventura no interesse desses mesmos transviados da linha do dever social, augmentarem as difficuldades ordinarias?

Com que elementos conta o magistrado que se encarregar de tão penosa e difficil commissão?

E por ventura bastará isto para conter a sanha dos criminosos ou o patrocinio dos seus protectores?

Certo que não.

E, depois, quem conhece a extensão das comarcas do interior do Estado e a difficuldade dos meios de transportes, já nos rios navegaveis, servidos por uma navegação incerta, defeituosa e deficiente, já nos centros até onde só se penetra em pequenas canoas e isto mesmo em determinadas epochas, não tem o direito de extranhar que muitas vezes seja burlado o exito de uma tal commissão, quando mesmo para o seu desempenho corresse tudo em mar de rosas.

E' preciso, pois completar a obra começada.

Que não se compute no prazo da formação da culpa os dias empregados nas necessarias diligencias, como quer a lei, mas que tambem não sirva isso de escusa a quem não queira ou não saiba cumprir o seu dever.

Que não se conte aquelles dias, mas que disponham as auctoridades de meios sufficientes e capazes para o cumprimento d'aquellas formalidades.

Só assim poderá ser apurada a desidia dos juizes relapsos e punida a sua negligencia.

A' illustração, sabedoria e patriotismo do Poder Legislativo cabe estudar o caso e dotar o Poder Judiciario dos meios de que carece para manter em toda linha o imperio da lei, a magestade da justiça.

Remediada tambem essa necessidade, dando-se ás auctoridades policiaes e judiciarias do interior do Estado meios promptos para a efficacia de suas deligencias, acredito que tudo se terá conseguido.

Por essa maneira nem o crime ficará impune nem se tolherá a liberdade individual por mais tempo do que o estrictamente necessario para a apuração de sua responsabilidade e consequente punição.

O art. 20 da lei n. 333 de 14 de fevereiro de 1901

Sem quebra do muito respeito que tributo á illustração do Poder Legislativo, do acatamento com que recebo e admiro as suas prescripções, forçoso é confessar que a lei n. 333 de 14 de fevereiro do anno passado, em mais de um ponto, não corresponde á actualidade juridica.

Se em alguns, rasgando moldes antigos, ella poz-se na vanguarda das instituições, em outros acanhou-se e deixou-se atrazar se não retrocedeu.

Permitta v. exc. que seja lembrada a inconveniencia e, mais do que isto, a desvantagem pratica do dispositivo do art. 20 da lei n. 333 supra citada, agora que reunido o Congresso Legislativo bem poderá retocal-a, dando ao processo uma feição mais prompta, segura e moderna. E' uma disposição de direito formal, de direito processual; mas o direito processual tambem progride e adapta-se ás necessidades e conveniencias sociaes, como o direito material, o direito substantivo.

Procuremos demonstral-o, sem entretanto perdermos a brevidade e a concisão de que tem de revestir-se o nosso trabalho.

*
* *

O remedio dado a uma necessidade que se manifesta na sociedade cresce como uma força e acaba impondo-se como direito.

Em outros termos: Uma necessidade que surge fóra das normas conhecidas e estabelecidas torna-se força e crêa o direito, e este por sua vez precisa de ser força para se impor como regulador das relações individuaes e sociaes.

« En el Derecho Romano la armonia en la lucha de estas das fuersas es verdadera-
« mente admirable al mismo tempo que las necessidades praticas encuentram la norma
« correspondiente, estas reglas si unen y si organisan entre si de tal modo que el edificio
« de sus conceptos viene a ser asi praticamente logico para servir como tipo a los de-
« rechos futuros. »

E' portanto o Direito uma força que se impõe como o resultado de uma força que se impoz. Vae nisto a condemnação da theoria de Hobbes, que, ao que parece, considerando o direito como uma força sem aquella restricção, dava logar a se comprehender que era ella re-

presentada no maior desenvolvimento physico ou em uma musculatura mais rigida nas relações individuaes ou no explodir dos canhões nas relações internacionaes.

Mas não é assim.

Se para impor-se precisa elle ás vezes da força, repelle-a quando esta sahindo das normas preestabelecidas converte-se em violencia. Assim entendidos, esses dois conceitos se completam.

Tobias Barreto, o mesmo que a golpes de talento e illustração introduzin nova seiva no estudo do Direito entre nós, escreveu que o modo de conceber o direito como um resultado da cultura humana, como uma especie de politica da força que se restringe e modifica em nome da sua propria vantagem ainda conta presentemente decididos adversarios e são *aquelles que viciados por uma pessima educação philosophica habituaram-se a vêr no direito e na força duas cousas de origem inteiramente diversa ou dois poderes, como Arihman e Ormudz que disputam entre si o primado sobre a terra, quando a verdade é que o pio Ormudz do direito e o fero Arihman da força constituem o mesmo ser; Ormudz não é mais do que Arihman nobilitado.*

O direito é um producto da cultura humana e por isso tambem evolue.

Tal o grau de cultura de um povo, tal o grão de perfeição de suas relações juridicas.

As suas regras que adaptam-se hoje perfeitamente ás necessidades sociaes não servirão amanhã e nessa serie continuada, por assim dizer, infinita de necessidades que se manifestam, de relações que se crêam e que se regulam para darem logar a outras que precisam tambem de ser reguladas, aperfeiçoando sempre, consiste o direito.

« El derecho nace de las necessidades de un pueblo y se desenvuelve por via de ada-
« ptacion á las condiciones y á las necessidades del mismo, y que portanto, no ha sido
« creado por una mente con especulaciones metafisicas ni por un profeta con intenciones
« divinas, sin por la sociedad en la cual vive e para a cual sirve! » — (Cogliolo—*Estudios* « *acerca de la Evolucion del Derecho Privado*, trad. de Rafael Smenjand, pag. 53.)

E', portanto, elle tambem um élo distincto que occupa um logar proprio e tem a sua funcção especifica na immensa cadeia de conhementos logicamente organisados que constituem as diversas sciencias.— (Tobias Barreto—*Estudos do Direito).*

E' um erro acreditar-se em um direito absoluto porque não ha sciencia absoluta.

Como todas as sciencias, o direito desenvolve-se, aperfeiçôa-se.

«O direito constituiria uma anomalia inexplicavel ou uma especie de disparate historico se no meio de tudo que se move somente elle parecesse immovel.»

Progride em todos os sentidos.

Se por um lado extingue, apaga instituições incompativeis com a civilisação, se abre novas phases ás relações sociaes sob qualquer ponto de vista que se as considere, por outro facilita os meios de fazer effectiva a sua realidade, abreviando os meios de serem de prompto sanadas e remediadas as necessidades de sua applicação.

Aquellas manifestam-se, se o quizerem, nas leis substantivas, estas nas leis adjectivas.

Mas estas estão tão intimamente ligadas, tão estreitamente unidas que ainda hoje se procura saber onde acabam umas e onde principiam as outras; ainda hoje merece serio estudo investigar onde a linha divisoria até onde chegam as leis que regulam as relações do direito e as leis que regulam a fórma extrinseca dos actos juridicos, judiciaes ou extra-judiciaes.

E é tão intima essa relação que «todo o desenvolvimento do Direito Romano que é a entidade juridica mais poderosa e mais conhecida, que teve vida exhuberante por mais de mil e duzentos annos, que constitue uma parte integrante de nossa tradicção, e que apresenta, além disso, uma directa correspondencia entre as necessidades praticas e economicas e as instituições juridicas, mostra como a acção foi a condição necessaria do Direito e como o Direito existiu encarnado na acção».—(Cogliolo—Obra citada.)

A essa questão prende-se uma outra de summa importancia e que despertou uma luminosissima discussão no Congresso Juridico Americano, em que tomaram parte grandes luzeiros da sciencia do direito.

Não cabe o seu estudo nos estreitos moldes desta exposição, e, quando coubesse, faltar-me-ia competencia para adiantar alguma cousa a respeito.

Como quer que seja, não se comprehende como evoluindo as leis que regulam as relações do direito, estacionem ou retrogradem as que estabelecem os meios praticos de sua effectividade.

E é estacionar se não retrogadar, exigir formalidades, estabelecer processos longos e morosos para casos que dispensam essas formalidades e podem ter uma marcha rapida e relativamente curta. E foi o que fez o art. 20 da lei n. 333 de fevereiro do anno passado.

A tendencia geral hoje é reduzir as formalidades processuaes, simplificando umas, dispensando outras, para só deixar aquellas rigorosa-

mente necessarias para o preparo do processo em seu desenvolvimento até final solução.

Abreviar os processos é tambem uma necessidade que merece ser attendida.

São dignos de estudo os motivos que determinaram o decreto n. 763 de 19 de setembro de 1890.

Não se comprehende como quando tudo tende a simplificar-se de maneira a, em menor lapso de tempo, produzir-se maior somma de trabalhos, se estabeleçam reformas para darem resultado diametralmente opposto.

Justiça prompta e immediata, immediato e prompto restabelecimento do equilibrio das relações juridicas que se quebrarem, prompta e immediata condemnação do que rompeu essas relações a reatal-as obrigando-o ao cumprimento da sua obrigação, é o de que se precisa.

Estabelecendo prazos para as diversas phases do processo, a lei citada acceitou quasi tudo que a respeito estava estabelecido.

Em falta de cousa melhor, o que havia servia perfeitamente.

O processo é uma serie de actos e formulas que obedecem a uma ordem previamente determinada e tão regular e methodica é a sua disposição que o obstaculo opposto a um delles prejudica necessaria e fatalmente a todos.

A lei, porém, alterou o processo que no Tribunal tinham os aggravos e cartas testemunhaveis para dar-lhe o mesmo andamento dos recursos e appellações criminaes, isto é, obrigando-o a relatorio escripto, revisão por dous desembargadores e julgamento por todos.

Ainda não pude atinar qual o motivo que determinou essa disposição, verdadeira trave posta no caminho regular de uma acção.

Reltaorio escripto e revisão do feito por dous ou mais juizes precisam as appellações e outros recursos, em virtude dos quaes é submettido á apreciação do Tribunal toda a materia dos autos, e elles, conhecendo do recurso têm de se manifestar sobre o merecimento da demanda.

Para isto os juizes precisam e não podem prescindir de lêr os autos, pesar a prova produzida, examinar as allegações de parte a parte. Na decisão, porém, de um aggravo o caso é todo outro, muito mais simples porque o Tribunal não é chamado para dizer sobre a procedencia ou não do pedido.

E' um obstaculo que se oppõe á marcha regular do processo, e que é preciso retirar immediatamente.

E' o que faz a decisão de um aggravo.

Mas a decisão desse incidente, muitas vezes oriunda simplesmente da chicana ou do proposito de retardar um feito, não é por certo a decisão desse feito.

Se assim é, se a decisão de um aggravo é muito mais simples do que a que tenha de ser proferida em uma appellação, ou outro recurso semelhante, se aquelle só se dá em dados casos, taxativamente enumerados, e bastará as mais das vezes uma ligeira leitura do despacho aggravado para a respeito se formar juizo seguro, ao passo que nestes é indispensavel quando menos uma acurada leitura e exame dos autos em todas as suas peças, não se comprehende como equiparar os dous processos.

Um tal inconveniente manifestou-se logo que entrou em exercicio a referida lei.

O Regimento Interno do Tribunal conciliou a exigencia da lei com os interesses em jogo no processo, dando ao incidente uma marcha mais rapida de maneira a, no menor tempo possivel, ser elle decidido.

Mas não poderia ter feito o Tribunal.

Entretanto, ainda assim reduzido como foi esse prazo, tivemos de registrar, este anno, dous casos de aggravo que contaram um 90 dias e outro 120, em passagens para poderem ser decididos, tempo talvez sufficiente para uma acção ordinaria correr regularmente os seus tramites, sem excesso de prazos, mas tambem sem dispensa de dilações.

Isto é desanimador e servirá de afrouxar a confiança que se deve ter na acção da Justiça, de matar o estimulo de invocar a sua palavra em qualquer pendencia.

Pois se a decisão de um incidente precisa de tantos dias para ser proferida, quantos annos não serão precisos para se decidir a causa principal, quando uma das partes ou ambas entenderem protelar o seu andamento, empregando a cada passo e cada uma por sua vez todos os recursos permittidos?

Como aguçar o estimulo, provocar o desejo de se submetter á decisão do Tribunal o reconhecimento de um direito, se a acção desse Tribunal logo em principio mostra-se tropega e demorada?

Não, não póde ser assim.

O Poder Judiciario, como os outros poderes constituidos do Estado, precisa attender de prompto as necessidades que lhe são affectas.

Chamado sempre a pronunciar-se em casos concretos, deve logo resolvel-os, abreviando a solução das demandas.

Para martyrio dos que pleiteam em juizo bastam os entraves, as protelações que a chicana engendra.

Que a sabedoria do Congresso remedeie esse mal, restabelecendo o que a respeito estava estabelecido ou dando ao caso outra fórma mais compativel com a celeridade que se requer nos actos processuaes.

* * *

Taes são as considerações que em satisfação ao pedido de v. exc. tenho a fazer sobre os serviços do Superior Tribunal de Justiça.

Das providencias que peço, todas ellas indispensaveis, são urgentes:

A creação de mais um logar de amanuense para a secretaria do Tribunal, para prompto andamento dos serviços da mesma secretaria;

O estabelecimento de medidas que visem o prompto termino dos summarios de culpa, completando-se o que a lei n. 333, estatuiu, para o fim de ser uma verdade o *habeas corpus*, nos seus verdadeiros termos;

A reforma do art. 20 da lei n. 333, para o fim de ter o processo de aggravo no Tribunal um andamento rapido;

E a obrigatoriedade do registro na secretaria do Tribunal, dos diplomas dos bachareis nomeados juizes municipaes.

* * *

Que suppram o patriotismo de v. exc. e o amor que lhe merece a causa publica a deficiencia deste trabalho.

Manáos, 12 de junho de 1902.

José Alves de Assumpção Menezes.

Decisões do Superior Tribunal de Justiça de 1 de janeiro a 31 de maio de 1902

PROCESSOS	Dão-se provimento	Negam-se provimento	Resolvem-se	Concedem-se	Negam-se	Annullam-se o processo	Regeitada	Julgam-se deserto	Não se tomam conhecimento	Mandam-se cessar a suspensão	Recebido	Regeitados	Homologam-se a desistencia	Attendido	Indeferio-se	TOTAL
Recursos de *habeas corpus*.....	1	6	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	7
Recursos criminnes.....	1	1	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	2
Conflicto de jurisdicção.....	...	...	1	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1
Prorog. de prazo para inventario	...	...	...	1	1	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	2
Queixas e denuncias.....	...	...	...	...	...	1	1	...	...	...	...	...	...	...	...	2
Aggravos de petições.....	1	3	...	...	...	...	...	1	...	...	...	...	...	...	...	5
Appellações crimes.....	3	4	...	...	...	...	...	...	2	...	...	...	...	...	...	9
Petição de *habeas corpus*.....	...	...	...	3	4	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	7
Autos de suspensão.....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1	...	...	...	...	...	1
Appellações civeis.....	6	10	...	...	...	...	...	3	...	...	...	...	...	...	...	19
Embargos ao accordão.....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1	8	1	...	...	10
Appellações commerciaes.....	...	2	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	2
Reclamações.....	...	...	...	...	...	...	...	...	1	...	...	...	...	1	...	2
Requerimento de habilitação....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	2	2
	12	26	1	4	5	1	1	4	3	1	1	8	1	1	2	71

INSTRUCÇÃO PUBLICA

DIRECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.

Em obediencia ao vosso officio-circular de 17 de dezembro de 1900, em que era recommendada a esta Directoria a remessa de informações referentes á repartição de Instrucção, afim de servirem de base á mensagem que devia ser e foi apresentada ao Congresso dos Srs. Representantes do Estado tive occasião de dizer á v. exc. em officio de 11 de janeiro de 1901 :

« ...Era, exm. sr., em realidade lastimavel a situação em que encontrei ao assumir « em 19 de julho do anno proximo passado a sua direcção, o serviço de Instrucção Publi- « ca no Estado.

« Onerosa phantasia, ella corroia annualmente e inutilmente centenas e centenas de « contos do orçamento estadoal.

« Fez-se da Repartição de Instrucção o asylo dos necessitados, o refugio dos parasi- « tas officiaes.

« O governo, peza-me dizel-o, em materia de Instrucção Publica, nomeava e gastava « sem escrupulos.

Para as cadeiras do magisterio, em geral, o unico titulo exigido era a incom- « petencia.

« Victima em grande parte do patronato politico, a Instrucção se viu durante longo « tempo a braços com o analphabetismo, de compadrio com a desidia a mais criminosa « no cumprimento do dever.

« O professorado vivia licenciado ou addido.

« Encarando o problema em todas as suas difficuldades, entendi resolvel-o, pro- « curando resolvel-as.

« Estabeleci como requisito indispensavel para toda e qualquer nomeação para o ma- « gisterio, como prova de habilitação o concurso. Dest'arte dignificava o professorado, « respeitando o dispositivo constitucional do art. 131 da Constituição do Estado.

« Neste sentido elaborei a reforma de Instrucção que por um acto benemerito da « vossa administração, é lei em vigor.

« Pela reforma da Instrucção publicada na integra no *Diario Official* de 9 de outubro « do anno proximo passado, já devem os escolhidos do povo conhecer perfeitamente as « modificações feitas n'aquelle ramo de serviço publico.

« Por ella diversos estabelecimentos de ensino, necessarios, foram creados.

« Por ella, nova organisação foi dada ao Gymnasio Amazonense, afim de que podesse « gozar das mesmas regalias que o Gymnasio Nacional, cujos exames são validos para « matricula nos cursos superiores.

« Por ella, foi separada do Gymnasio e começou a ter vida propria, a Escola « Normal.

« Por ella, foram creadas as Escolas Modelos, a mais bella concepção do ensino mo- « derno nos paizes mais civilisados do globo.

« Por ella, diversas cadeiras imprescindiveis a matricula nos cursos superiores foram « estabelecidas nos institutos de ensino.

« Por ella, nova organisação foi dada ao Instituto Benjamin Constant, que, pelos fa- « vores excepcionaes que lhe foram outhorgados e pela autonomia injustificavel de que « gozava a sua direcção, se havia constituido um *Estado no Estado*.

« Pela reforma ainda, exm. sr., medidas de moralidade administrativa foram toma- « das, em ordem a cohibir a serie extraordinaria de abusos que o antigo regulamento no « seu terrivel laconismo, facilmente permittia.

« Sabeis melhor do que ninguem a quanto montam no Thezouro as contas da reparti- « ção de Instrucção. Talvez nenhum Estado até hoje tenha gasto com este serviço metade « do que tem improficuamente dispendido o Amazonas. No emtanto não melhor que o « pessoal é o seu material. Certo tem esta repartição publica funccionarios que honrariam « o ensino em qualquer Estado da Republica. Mas, em realidade, elles constituem uma « bella minoria, e a ella exclusivamente se deve o não desapparecimento completo do « serviço.

« Além das causas que já vos apresentei, uma outra importantissima tem profunda- « mente concorrido para esse descalabro : a nenhuma fiscalisação do ensino devida prin- « cipalmente a sua difficuldade, em um Estado onde tão raras são as vias de com- « municação.

« As informações que me recommendaes, infelizmente não as posso dar completas.

« A instrucção está atravessando uma epocha de reorganisação; dia a dia nesta re- « partição os cargos estão sendo preenchidos por meio de concurso, tanto para o ensino « primario como para o secundario e normal.

« A reforma elaborada está agora sendo praticamente observada.

« Em 2 de janeiro começaram a trabalhar os estabelecimentos de ensino.

« Deveis estar lembrado do estado em que os encontramos. Por tal motivo aguardo- « me para informar-vos minuciosamente do estado da Instrucção, em julho, quando or- « dinariamente se deve reunir o Congresso Legislativo do Estado. »

Em julho, porém, eu me achava ausente desta capital, em viagem á Europa, para tratamento da minha saude gravemente alterada, pelo que é esta, a primeira vez, que me cumpre informar a v. exc. sobre o estado da repartição a meu cargo.

Posso dizer-vos com orgulho, sr. dr. Governador, que sob a vossa administração tem consideravelmente progredido a instrucção ministrada pelo Estado.

O estado em que a encontramos era contristador, bem o sabeis.

Causas multiplas concorreram e concorrem ainda para a decadencia deste serviço que tanto custa aos cofres do Thesouro.

Entre ellas, duas já foram enumeradas pelo meu antecessor, no seu relatorio de 1.º de junho de 1900: a falta de professores habilitados e a de casas apropriadas ao ensino.

A'quellas ajuntarei especialmente outras duas: a impossibilidade

do fiscalisação do ensino e a deficiencia ou inutilidade dos methodos até agora, em geral adoptados nos estabelecimentos de instrucção.

E' cousa hoje liquidada pela experiencia: a excellencia dos processos modernos de educação sobre os processos antigos.

Não ha preceptor hoje no mundo que vacillar possa na escolha do methodo de que deve utilisar-se para ministrar o ensino.

O methodo intuitivo, é sem duvida alguma o mais consentaneo com a propria organisação da natureza humana.

A alma humana, é um ajuntamento de germens, de forças virtuaes, que não sahem senão pouco a pouco da sua existencia latente.

Não é uma substancia immovel, *un être en puissance*, segundo a formula de Aristoteles; *un devenir*, como chamam os pantheistas allemães. Ella evolue sempre e sempre e eis porque a educação, não é destinada somente a ministrar conhecimentos a um espirito já formado e prompto a recebel-os, ella tem precisamente por fim fórmar este espirito.

A consequencia principal, pois, que resulta do principio acima assentado pela psychologia, é a condemnação de todo o methodo que pretenda substituir a lenta elaboração das faculdades humanas.

A evolução é a lei geral da alma, mas ella mesma está sujeita a leis particulares.

Da mesma fórma, diz conhecido mestre, que leis immutaveis conduzem a planta da semente que a envolve, a flor que é o seu ultimo desenvolvimento, da mesma fórma uma successão regular se manifesta na marcha das faculdades e o homem vae por uma serie de gráus, da vida sensivel á vida raccional.

E' pois assim que o espirito passa do simples ao complexo, do indefinido ao definido, do concreto ao abstracto, do particular ao geral.

D'ahi se conclue que o preceptor deve, na distribuição do ensino, conformar-se tanto quanto possivel com aquella ordem natural.

E' preciso seguir a lei natural do desenvolvimento das faculdades.

Stuart Mill censurava assim o mestre da sua mocidade: « Un même defaut se retrouvait dans tous les procedés d'instruction de mon père: il comptait trop sur l'intelligibilité de l'abstrait presenté seul sous le concurs d'aucune forme concrète ».— (*Mes memoires* pag. 22.)

E' mister não exigir da creança esforço superior ás suas forças.

Tem-se comparado, diz notavel escriptor, a educação á esculptura: o fim do educador seria esculpturar as almas segundo um modelo combinado.

O erro d'esta comparação consiste em esquecer que a alma não é

uma materia inerte que obedece passivamente a tudo que se emprehende sobre ella.

Longe disto, ella reage sem cessar; ella mistura a sua acção propria á d'aquelle que a instrue.

O mestre tem sempre um collaborador que é o proprio discipulo.

« A instrucção apropriada ás crianças deve ter constantemente em vista, dizia Mme Pape Carpentier, não estimular a imaginação, mas prevenir-lhe os erros; não diligenciar a intelligencia, mas secundal-a; não forçar a nascer precoces aptidões, mas satisfazer e entreter aquellas que se manifestarem ».

Tem razão Pape Carpentier, porque na creança, como no homem, nada se faz de um só golpe.

Tudo se consegue por meio de esboços successivos, de transições graduaes.

A funcção intellectual se exerce gradativamente.

Querer obter logo da intelligencia tudo que ella póde produzir, é correr o risco de esgottal-a, é *tarir le fruit dans la fleur*.

O verdadeiro methodo pedagogico deve consistir, pois em *chegar ás idéas geraes depois de ter passado pelas idéas particulares*.

« Avant que de parler de dixaines, dizia Dumarsais, sachez si votre jeune homme a l'idée d'*un*; avant que lui parler d'*armée*, montrez lui un *soldat* ».

Antes de exigir, continuava o grande educador, que a creança aprenda a definição de um *adjectivo*, o que se lhe deve mostrar na realidade é o maior numero d'estas maneiras de ser, d'estas qualidades, que a linguagem designa por esta especie de palavra.

As idéas abstractas suppõem na imaginação conhecimentos com os quaes ellas se possam ligar: ellas suppõem idéas particulares.

E' preciso imprimir estas antes de mencionar aquellas.

A ordem pois que se deve observar na acquisição dos conhecimentos é a ordem defendida por Froebel, por Pestalozzi, Rousseau, Dumarsais, Bain e tantos outros.

E' a ordem natural que preside, que ha de presidir ao desenvolvimento do espirito humano.

Cabe a administração de v. exc. a gloria de, ao menos em um estabelecimento de ensino no Amazonas, a Escola Modelo, ter adoptado o methodo moderno, em cuja excellencia a pedagogia hoje se encastellou delle fazendo o seu principio, a sua idéa, o seu programma.

Dizia no seu relatorio de 11 de junho o meu antecessor neste cargo:

« O Regulamento que foi mandado observar e cumprir pelo dec. n. 191 de 9 de se-
« tembro de 1897 satisfaz *desde que se adoptem medidas já apontadas pelo meu illustrado*
« *antecessor ou que a experiencia for indicando, as condições existenciaes dos habitantes desta*
« *vasta e feracissima circumscripção da Republica.* »

Pela simples leitura do trecho acima vê-se bem que o Regulamento não *satisfazia*, pois, é o proprio auctor do trecho quem abaixo diz que para que o Regulamento podesse satisfazer, era preciso que se adoptassem as medidas lembradas pelo Director da Instrucção de que foi elle substituto.

Demos, porém, a palavra ao illustre secretario dos negocios do interior, de então, o sr. coronel Francisco Publio Ribeiro Bittencourt, que analysando o topico acima, do dr. Placido Serrano, assim dizia ao Governo, no seu relatorio:

« Não creio que o ensino dependa somente de bôas reformas regulamentares, mas e
« principalmente da dedicação e vocação do preceptor.

« Comtudo divirjo da opinião do illustre sr. Director da Instrucção Publica, consigna-
« da em seu Relatorio a este annexo, quando diz que o actual Regulamento não precisa
« de reformas, não obstante tambem dizer « desde que se adoptem as medidas já aponta-
« das pelo meu illustre antecessor ». Acho que o actual Regulamento não é máo, mas
« deficiente; só trata de assumptos geraes, não prevendo casos que devem ficar consi-
« gnados em seu corpo. Reconheço a capacidade profissional do distincto dr. Placido
« Serrano, mas no duplo caracter de preceptor da mocidade que tambem fui por longos
« annos e de funccionario superintendente do *ensino publico*, entendo que o Regulamento
« actual não satisfaz, precisando de uma reforma em que devem ser adoptadas as suas
« disposições, conjunctamente outras que supram as suas lacunas.

« Uma lei sem descer a detalhes reguladores de casos de que só cogitou em these ou
« não previa, jamais poderá produzir os effeitos desejados.

« Não comprehendo pois como o sr. Director Geral da Instrucção Publica, em seu Re-
« latorio diz: que o Regulamento que baixou com o dec. n. 191 de 9 de setembro de 1897
« não necessita, pelo menos eu assim penso, de ser substituido por nenhum outro, quan-
« do, anteriormente diz: « Satisfaz desde que se adoptem as medidas indicadas pelo seu
« antecessor ».

« Desde que se póde confeccionar uma lei só para determinado ramo de serviço pu-
« blico, é preferivel isto a expedição de actos isolados, que o sr. Director classifica de
« estabelecimento de providencias de exclusivo interesse pessoal.

« Estabelecer leis que regulem o exercicio do magisterio sem tolher a acção do Go-
« verno que é toda de interesse publico e jamais particular, evitando assim a expedição
« de actos isolados, constitue uma medida sensata e determinada pela experiencia.

« Desculpe v. exc. dizer que ninguem mais se interessa pelo derramamento da in-
« strucção publica do que eu, que por experiencia em um longo tirocinio tenho adquirido,
« conhecimentos do que precisa a instrucção publica para ser uma realidade. »

Nestas condições propondo-vos a reforma do Regulamento Geral da Instrucção Publica no Amazonas, não fiz mais do que ceder a ne-

cessidades inilludiveis, apontadas e constatadas por um dos melhores servidores da causa do ensino neste Estado e que a essa qualidade alliava na occasião a do alto cargo de confiança administrativa de que estava investido.

De facto, exm. sr., nós não tinhamos regulamento.

Tinhamos principios geraes escriptos sobre o assumpto e compaginados em um folheto de 4 paginas apenas.

Impossivel seria dirigir a Repartição, dentro, naquelles moldes.

A demais, uma das suas disposições permittia ao Director Geral da Instrucção mediante um simples — *Forneça-se* — transportar para o almoxarifado da repartição todo o *stock* de mercadorias existentes na praça de Manáos, quando aliás, a propria Constituição do Estado exige que o serviço de fornecimento ás repartições seja feito por meio de concurrencia publica.

D'ahi os abusos, as inconveniencias, os gastos excessivos, os contractos onerosos a que era mistér pôr cobro na ordem financeira do cargo que exerço.

Como vos disse, no officio que vos diriji sobre o estado da Instrucção, em janeiro de 1901, esta repartição tinha se constituido em asylo de necessitados.

As nomeações do professorado primario do interior eram quasi todas interinas, porque o concurso para provimento dos cargos, como determina a Constituição do Estado foi esquecido e era lettra morta até para os estabelecimentos de ensino secundario e normal.

Escolas havia aqui na capital com seis professoras!!

A secretaria da Instrucção era um cahos.

Para dar a v. exc. uma idéa do estado em que a encontrei basta dizer-vos que mezes depois, é que consegui obter o quadro real do professorado.

Com raras excepções os professores effectivos ou não davam aula ou estavam licenciados durante o anno lectivo.

Entrava o periodo das ferias e todos então assumiam o exercicio dos cargos.

O magisterio deixou de ser um sacerdocio e passou a ser uma industria.

O dr. Placido Serrano, em seu relatorio, a 1.º de junho de 1900, isto é um mez e dias antes da minha posse do cargo de Director Geral, escrevia:

« São 157 as escolas que este Estado mantem distribuidas pelos districtos escolares « pela fórma apresentada no respectivo quadro annexo.

« Essas 157 escolas *ainda se acham quasi na metade providas interinamente.* »

Então, accrescenta o notavel pedagogo:

« E' ocioso repetir aqui o que eu mesmo já de passagem assignalei e tem sido inces-
« santemente proclamado *urbi et orbe* sobre os prejuizos funestos que ao ensino trazem
« as interinidades.

« Tendo obtido a regencia de uma cadeira, *porque não foi possivel dar-se-lhe outro*
« *emprego* (o grypho é meu) o professor interino considera uma sinecura o exercicio do
« seu cargo e com essa negligencia sobre todos os pontos de vista por parte do professor
« interino, soffre a infancia, soffre a mocidade do nosso paiz, sem meios para adquirirem
« ás suas expensas a instrucção que o Estado paga, mas, não é de todo solicito e zeloso
« em fazer ministrar. »

Não posso dar a v. exc. prova mais complota do que affirmei acima sobre o estado em que encontrei a repartição que dirijo do que o testemunho pessoal do meu antecessor.

O topico acima revela o descalabro. « *Tendo obtido a regencia de uma cadeira, porque não foi possivel dar-se-lhe outro emprego...* »

Não devo continuar a transcripção.

A' vista de tal situação, um dos meus primeiros actos, exm. sr. dr. Governador, foi a portaria de 18 de agosto de 1900, em que exonerei todos os professores interinos do interior do Estado e que attingiam a cifra de 84 professores!!!

Chamei-os logo a concurso por edital publicado no *Diario Official*.

Fiz do concurso tanto quanto possivel, o titulo de habilitação ao provimento do cargo, como manda o bom senso, como quer e exige a Constituição do Estado.

Igual procedimento tive com relação aos estabelecimentos do ensino secundario e normal.

Ha mais de 10 annos, exercia com competencia, mas illegalmente, sem concurso, a cadeira de francez do Gymnasio, o sr. conego José Henrique Felix da Cruz Dacia.

Abri concurso tambem para esta cadeira.

Sanccionando o meu acto o proprio sr. conego Dacia sujeitou-se ao concurso, sendo approvado plenamente e nomeado por v. exc. para effectivamente exercer o cargo á vista das provas exhibidas.

Igual procedimento tive com relação ao lente Salvador Carlos de Oliveira, que sem concurso exercia a cadeira de desenho, do mesmo estabelecimento.

Entrou o referido lente em concurso, foi approvado e nomeado tambem á vista das provas exhibidas.

O Gymnasio Amazonense, não podia gozar dos favores que lhe haviam sido concedidos pelo Governo Federal, por não se achar modelado pelo programma do Gymnasio Nacional.

Reformei o seu programma do ensino, hoje, no que diz respeito ao fim a que elle se propõe, perfeitamente egual ao do Gymnasio Nacional.

Para tal tive que supprimir cadeiras e crear novas, que não constavam do seu programma do ensino.

Por accôrdo prévio, alguns lentes d'este estabelecimento passaram com as mesmas garantias a exercer cargo egual na Escola Normal, cujo curso separei completamente do curso do Gymnasio dando á Escola vida propria como exigo a importancia do fim a que é ella destinada.

Extingui o curso commercial existente no Gymnasio, cuja frequencia diminuta provava ser elle uma dispendiosa inutilidade.

Abri, então concurso para mais duas cadeiras, a de Logica, para a qual foi nomeado por v. exc. o dr. Rodrigo Costa e a de Mechanica e astronomia, hoje regida pelo dr. Arthur Cesar Moreira de Araujo.

Separando o curso normal do Gymnasio, creou o novo Regulamento a Escola Normal, que passou a funccionar na parte superior do edificio d'aquelle estabelecimento.

Abri logo concurso para as cadeiras que não estavam preenchidas.

Para a de Portuguez fez concurso e foi nomeado o sr. Jovino Guedes Alcoforado.

Para a de Desenho o dr. Plinio Alves Dias Gomes.

Para a de Mathematica elementar o dr. Armando Berredo.

Para a de Francez o sr. Benjamin Ferreira Valle.

O Instituto Benjamin Constant passou a viver pelo novo Regulamento sob as vistas da Directoria Geral.

O ensino n'aquelle estabelecimento era ministrado em geral por irmãs de caridade.

Reformei-o neste ponto creando varias cadeiras, para as quaes chamei concurrentes.

Assim ficaram ellas effectivamente preenchidas: a de Portuguez, pelo sr. Carlos Dias Fernandes que tendo pedido exoneração do cargo foi substituido pelo sr. dr. Placido Serrano Pinto de Andrade que para o mesmo cargo havia entrado em concurso e tinha sido approvado.

A de Geographia e Historia, pelo dr. Leonidas e Sá.

A de Mathematica, pelo dr. Armando Berredo.

A de Physica, Chimica e Historia Natural, pelo pharmaceutico Marciano Armond.

A de Desenho, pelo sr. Salvador Carlos de Oliveira.

Pelo novo Regulamento foram creadas as Escolas Modelo estan-

do já uma dellas a funccionar no predio á rua Saldanha Marinho, especialmente construido pelo Governo para um grupo escolar.

Neste novo estabelecimento o ensino é ministrado em 4 annos, nas seguintes cadeiras:

Portuguez;

Francez;

Inglez e Allemão;

Geographia e Historia;

Mathematica elementar;

Physica, Chimica e Historia Natural;

Desenho;

Instrucção pratica sobre commercio, agricultura e industria.

Estabeleceu o Regulamento no art. 86 para ensino das linguas, nas Escolas Modelo, o systema da *graphia* «que se obterá por meio de cartões, mappas e quadros nos quaes o alumno possa vêr e comprehender com facilidade as differentes declinações, conjugações, concordancia, regencia e desinencia de cada lingua.

Determinou o regulamento pelo art. 85 que fosse elle essencialmente pratico, que o alumno procuraria aprender as linguas fallando-as, e que, somente no ultimo anno o alumno de linguas aprenderia a grammatica das mesmas.

Com relação ao estudo das outras cadeiras não foi outro o methodo adoptado.

O ensino de Geographia e Historia é feito ao mesmo tempo, conjugado, por disposição expressa no art. 87 do Regulamento.

«O professor, diz o art. 87, procurará ensinar ao alumno a proposito de cada montanha, cabo, lago, vulcão, rio, mar, cidade ou paiz os phenomenos historicos mais notaveis, procurando tambem dar ao alumno noções seguras sobre a religião, governo e idioma fallado no paiz que elle com o discipulo estiver estudando na carta geographica».

O mesmo methodo com relação a Physica, Chimica e Historia Natural:

«A aula de Historia Natural será, diz o art. 88 do Regulamento, de observação meticulosa, immediata, directa».

«Ella terá logar o maior numero de vezes possivel ao ar livre em pleno campo ou em chacaras ou jardins».

Foram creadas como já vos disse, pelo novo Regulamento, tres Escolas Modelo, das quaes uma já está funccionando com a maior regularidade, como vereis do relatorio da respectiva Directoria, que annexo encontrareis.

Cada escola comporta 120 alumnos.

O ensino pratico das linguas nesses estabelecimentos, é ministrado por professores contractados; o das outras cadeiras por professores effectivos, de concurso.

Eis o corpo docente da Escola Modelo que já se acha funccionando á rua Saldanha Marinho:

Portuguez, sr. Julio Nogueira;
Francez e Allemão, d. Aida Marhon;
Inglez, dr. Gonzaga Rosas;
Geographia e Historia, dr. Vivaldo de Palma Lima;
Physica, Chimica e Historia Natural, dr. Antonio Barreto Pragner;
Desenho, sr. Mariano de Lima;
Mathematica elementar, dr. Benedicto Sidou.

***

Tenho dado a v. exc. uma idéa geral do modo porque entendi que devia encarar, como Director Geral, o problema da instrucção quanto aos estabelecimentos de ensino superior.

Como vereis dos relatorios annexos que me foram apresentados pelos Directores dos estabelecimentos de instrucção, é lisonjeiro o estado em que elles se acham.

Entregues a espiritos cultos elles têm auxiliado a Directoria Geral efficazmente, na obra de saneamento que ella emprehendeu sob a vossa administração.

Com ufania declaro que não é sem sacrificio que os abusos têm sido cohibidos e que sérias economias têm sido feitas, nesta repartição, no interesse de não gravar ainda mais a rênda do Estado.

E' de justiça, porém, pedir a intervenção de v. exc. em ordem a que o Congresso na sua proxima sessão remunere melhor o pessoal docente desta repartição.

O professorado primario principalmente, exm. sr. dr. Governador, não póde viver com os vencimentos da tabella em vigor.

Não ignoro a penosa situação em que se encontra o Thesouro, mas a medida que reclamo consulta interesses superiores, que julgo do meu estricto dever defender.

Penso que uma remuneração razoavel, especialmente do professorado primario do Amazonas, concorrerá poderosamente para o levantamento do serviço de instrucção no Estado.

Instrucção primaria no interior

Um problema que merece ser aqui estudado e que reclama, pela sua relevancia, a attenção especial de v. exc., exigindo uma solução prompta, energica e proficua, é o da instrucção primaria no interior.

E' de todo inutil o dinheiro dispendido com esse serviço no interior do Amazonas.

Em um Estado como este em que são raras e más as vias de communicação, os meios de transporte, o serviço de instrucção não póde ser absolutamente feito da maneira por que tem sido feito até hoje. Em primeiro logar é difficil, com raras excepções, encontrar esta Directoria professores verdadeiramente habilitados para a regencia das cadeiras no interior. Em segundo logar é alli impossivel a fiscalisação do ensino.

Localidades ha em que é absolutamente necessario supprimir, acabar com o serviço.

Os professores primarios do interior, em sua maioria nada fazem pela instrucção.

Certos dos precarios vencimentos com que são remunerados conservam o cargo como auxilio á vida e entregam-se á industria na exploração dos seringaes. Na occasião em que deve passar pelas localidades o vapor, ou a lancha da *carreira*, elles indubitavelmente se acham no exercicio do cargo.

Passado esse momento, voltam aos seringaes, protegidos em geral na falta do cumprimento do dever, pela politica, que entra no Amazonas não com pequeno coefficiente, para a decadencia do ensino.

Impossivel, como já vos disse, a fiscalisação destas escolas. Seria preciso para tal conseguir a organisação de um batalhão de inspectores escolares, em continuas viagens.

Por outro lado é difficil o transporte dos alumnos até a séde das escolas, distantes muitas e muitas milhas umas das outras.

Accresce que o ensino no interior é ministrado em casas sem hygiene, sem conforto, abarracadas, sem luz, sem ar.

Um meio unico vejo para solução do problema e que entrego ao esclarecido espirito de v. exc. e á solicitude provada com que tem procurado zelar por este importante ramo de serviço publico. E' a fundação de grandes internatos nos diversos rios que banham o interior.

Ao menos se poderia assegurar á mocidade amazonense a educação physica, pela hygiene, pela gymnastica, pela regular alimentação.

Pedagogia e psychologia são dous termos, diz eminente philosopho, inseparavelmente unidos. Os progressos das duas sciencias são solidarios.

Mais se conhecerá, o homem e sobretudo a creança, mais se estará em estado de educal-o.

Por mais falsa que seja a idéa que se possa fazer da natureza e das relações da alma e do corpo, o que é certo é que, no homem, as faculdades moraes estão indiscutivelmente unidas aos predicados physicos.

O espirito depende do corpo, se não em absoluto, em parte.

Reduzir a educação á cultura exclusiva do espirito é amesquinhar o seu destino.

O physico precisa tambem ser educado.

Tem direitos a cuidados que redundam em beneficios ao espirito.

A energia moral do homem suppõe a sua energia physica.

Fuerback dizia: «L'homme est ce qu'il mange».

Herbert Spencer affirma: «Les races les plus energiques et qui ont dominé les autres sont les races le mieux nourries».

Sem acceitar, em absoluto, as duas affirmativas, eu penso que educar o corpo é cumprir um alto dever de pedagogo, é concorrer poderosamente para a superioridade da propria raça, é garantir a hygiene da familia, da prole.

D'ahi, exm. sr. dr. Governador, a necessidade inadiavel de velar pelo regimen material das creanças, de cuidar da sua alimentação, examinando a qualidade e quantidade.

Ora, em nenhuma outra região é mais necessaria essa medida, até humanitaria, do que nos valles paludosos deste Estado, onde a mocidade parece velha pela lucta que ingloriamente é obrigada a sustentar contra o clima tropical que a tisna e a entorpece asphyxiando-a.

Penso ser a creação dos internatos a solução unica do problema terrivel.

Os males que apontei obedecem a causas complexas.

Para fazer cessar os prejuizos que elles acarretam ao ensino e ao erario publico, o remedio só póde ser aquelle. Outro será fatalmente improficuo. Será um paliativo, jamais o reagente therapeutico contra o mal infelizmente endemico, que aniquila o serviço da instrucção publica no interior do Estado.

***

Eu devo á gentileza de v. exc. o conhecimento que hoje tenho da importante obra de Eduardo Desmolins: *A' quoi tient la superiorité des anglo-saxons.*

Desmolins procurou estudar profundamente os tres regimens escolares: francez, inglez e allemão. Foi ver em pessôa a escola nos tres paizes e tão grande foi a admiração que lhe causou a educação na Inglaterra, que Desmolins, embora francez e como francez cioso por tudo quanto diz respeito á França, solemnemente proclama na sua obra, a excellencia dos methodos inglezes sobre os outros.

Assim attribue elle a superioridade dos anglo-saxons, principalmente á educação.

Desmolins traz no seu livro a narração de uma visita que fez em 1889 a um collegio em Abbotsholme, no Deibyshire. O collegio é situado em plena campanha e os prospectos do estabelecimento, escreve Desmolins, dizem: *il n'y a pas de grande ville dans les voisinages.*

Eu penso, exm. sr. dr. Governador, que, feitas as modificações que o meio aqui aconselha, o typo da escola dirigida em Abbotsholme, pelo dr. Reddie, póde ser perfeitamente adoptado no interior do Estado, caso mereça de v. exc. e do Congresso apoio a idéa que atraz apresentei, da creação dos internatos.

Por tal transcrevo para aqui na integra o capitulo em que Desmolins descreve o collegio *Reddie*, e o seu programma de ensino, o horario e o methodo adoptado:

« L'École fondée par le docteur Reddie a été ouverte au mois d'octobre 1889, à Ab-
« botsholme dans le Derbyshire: elle est située en pleine campagne, au milieu d'un
« domaine rural qui est ainsi qu'on va le voir un des facteurs importants de ce nouveau
« système d'education.

« Les prospectus que j'ai entre les mains a bien soin de faire remarquer qu'*il n'y a*
« *pas de grande ville dans les voisinages.*

« Quoi que de date recente cette institution a déjà donné naissance à une autre école
« constituée d'après le même type par un des professeurs d'Abbotsholme, M. Badley, qui
« a été formée, par M. Reddie; elle est située au sud de l'Angleterre, dans le Aussex à
« Bedales.

« J'ai sous les yeux un article de la *Review of Reviews*, que, sous ce titre: Deux ex-
« periences: Abbotsholme et Bedales, décrit succinctement ces deux écoles, avec des
« illustrations qui permettent d'avoir une representation des choses.

« Enfin, j'ai pu, recemment faire deux sejours à l'École de Bedales et en etudier dans
« les plus grands details le fonctionement.

« Les deux écoles ne ressemblent point à nos grands batiments écolaires froids et nus,
« ce sont des cottages anglaises. Ils procurent la sensation de la vie réelle et non d'une vie
artificielle, ils reproduisent l'aspect de la maison paternelle et non celui d'une caserne
« ou d'une prison. Tout au tour, l'air, la lumière, l'espace, la verdure au lieu de cours
« étroites et enfermées entre des hautes murailles. Cette première vue exterieure donne
« l'impression d'une residence agreable: il n'y a pas encore été demontré qu'une collège
« doive necessairement avoir une apparence rebarbative.

« Cette impression persiste quand on pénètre à l'interieur. Voici la salle à manger de
« l'école de Bedales. C'est tout à fait une pièce de famille; elle est gaie et confortable;
« le couvert est elegant, la table est couverte d'une nappe; le mobilier et soigné et ar-

« tistique ; un piano, des tableaux, des statues, des fauteils temoignent d'une égale pre-« occupation de l'agreable et de l'utile.

« Comparez cella avec nos odieux refoctoires de collège, et ce premier aspect des « choses vous donnera déjà une idée très differente du système d'éducation que l'on doit « suivre ici.

« Cette impression sera encore plus vive, si j'ajoute que les professeurs et le dire-« cteur de l'École, sa femme, ses filles prennent leurs repas avec les élèves.

C'est la vie de famille, l'enfant n'est pas arraché violemment à la vie réelle ; il n'est « pas transporté dans un monde à part et completement artificiel ; il a seulement pas-« sé d'un homme dans un autre, qui en reproduit fidélement l'image. Ainsi que le dit le « prospectus : « Cette école est un *home*, et non simplement un endroit où on donne « l'instruction ».

« Tel est le cadre ; voyons maintenent le tableau.

« Je crois que le plus simple est la reproduction d'abord l'horaire de chaque jour et « d'en suivre en suite los grands divisions :

« 6 h. 15 : lever (en hiver 7 h.) suivi d'un legér repas ;

« 6 h. 30 : exercice d'assouplissement et du maniement d'armes ;

« 6 h. 45 : primière classe ;

« 7 h. 30 : chapelle ;

« 7 h. 45 : déjeuner (breack fast) c'est un serieux déjeuner à l'anglaise avec œufs, « jambons, etc. ; en suite arrangement des chambres : chaque élève fait sont lit lui-même ;

« 8 h. 30 : seconde classe :

« 10 h. 45 : lunch léger ; s'il fait beau, exercice des poumons en plein air deshabillé « jusqu'à la taille ;

« 11 h. 15 : troisième classe :

« 12 h. 45 : chant, ou natation dans la rivière, suivant la saison ;

« 1 h. : diner ;

« 1 h. 30 : exercice à l'orgue, ou au piano ;

« 1 h. 45 : jeux et travaux de jardin e de culture, ou excursions à pied ou à bi-« cyclette ;

« 4 h. : travail à l'atelier ;

« 6 h. : thé :

« 6 h. 30 : chant, répetition de comédies, musiques, concerts, etc. :

« 8 h. 30 : souper et chapelle ;

« 9 h. : coucher.

« La première impression que se dégage à la lecture de cet horaire, c'est la varieté « d'exercices qui composent la journée. On sent la preoccupation d'eviter le surmenage « et développer de front toutes les aptitudes naturelles : instruction classique, instru-« ction manuelle, instruction artistique.

« La durée se decompose ainsi, entre les diverses categories de travaux :

« Travail intellectuel.....	5 heures
« Exercices physiques et travaux manuels.....	4 h. 1/2
« Occupations artistiques et recreations de société.....	2 h. 1/2
« Sommeil.....	9 heures
« Répas et temps libres.....	3 heures
« Total.....	24 heures

« Ajoutons, que, le dimanche, il n'y a pas de classe : les élèves sont maitres de l'em-« ploi de leur temps.

« En somme, chaque jour de la semaine est divisé en trois parties bien distinctes : la « matinée est surtout consacrée au travail intellectuel, aux études écolaires ; d'après-

« midi, aux travaux manuels sur le domaine, ou dans l'atelier ; la soirée, à l'art, à la « musique, aux récréations de société.

« Essayons, en suivant cette triple division, de nous rendre compte du fonctionement « de la nouvelle École et des resultats qu'elle produit.

« La méthode suivie, pour les études écolaires, est dominée par les principes suivants : « mettre les élèves en rapport autant avec les choses qu'avec les mots qui les expriment « du concret à l'abstrait.

« Élever les jeunes gens dans l'idée de faire usage de ce que leur a été enseigné et « avec le désir d'apprendre pour eux-mêmes, sans le stimulant des recompenses et des « prix.

« D'après une opinion très repandue en Angleterre et aux Etats-Unis, la méthode « qui consiste à pousser au travail par l'emulation entre les élèves est defectueuse : « elle fonde le progres sur la jalousie mutuelle et non sur le sentiment du devoir ; par « là, elle développe un mauvais penchant de la nature humaine. Pour transformer les en- « fants en hommes, il faut les traiter comme des hommes, en faisant appel le plus pos- « sible à leur conscience.

« Cette méthode, me dit le docteur Reddie, loin de diminuer l'intéret des enfants pour « le travail, tend, au contraire, à l'augmenter, parce que cet intéret a pour object non « une recompense, mais le travail lui même.

« Il ne faut pas que les enfants puissent croire que le prix, la recompense honorifique, « soit le but et la fin de l'education.

« Les écoliers doivent apprendre que la vie n'est pas une loterie, ni la satisfaction de « la vanité.

« Je crains que cette manière de voir ne paraisse bien surprenante à un lecteur fran- « çais, car tout notre système d'enseignement est fondé sur une méthode opposée ; ce- « pendant celle que je viens de dire a pour elle l'opinion de nombreux professeurs an- « glaises, qui, au point de vue de la formation de l'homme, paraissent obtenir des re- « sultats très rémarquables. D'après une lettre que je reçois de M. Paul Bureau, les ame- « ricains ont les mêmes sentiments. Voici les paroles textuelles adressées à notre colla- « borateur par le directeur de la High-School de Saint Paul (Minoresota) : « Nous ne « distribuions jamais de prix à nos élèves, nous ne les faisons jamais composer. Sans « dout, il arrive souvent qu'ils traitent ensemble le même sujet : mais, quand je rends « comptes des travaux de chacun, je veille à ce que, par mes paroles, mes élèves ne « *puissent deviner lequel a le mieux fait.* Je dis à chacun. Vous avez mieux au moins bien « fait que la dernière fois ou que telle autre fois, mais jamais vous avez mieux fait « qu'un tel. J'estime qu'il est mauvais qu'un enfant puisse se dire : Je suis superieur à « un autre ; il faut qu'il se dise : Je suis superieur à ce que j'etais moi-même il y a « huit jours. »

« L'enseignement des langues, particulièrement des langues modernes tient une gran- « de place dans la nouvelle école et il se distingue nettement de la méthode qui est gé- « néralement suivie. Je n'etonnerai certainement personne en affirmant que nous étudions « les langues, mais que nous ne les apprenons pas. Manifestement notre méthode est « mauvaise. Celle de M. Reddie me parait plus efficace.

« Pendant les deux premières années, c'est-à-dire pour les enfants de dix et onze ans, « l'enseignement est donné en anglais. Pendant les deux années suivants, on parle le « plus possible en français ; puis également pendant deux années, en allemand. Le la- « tin, et, pour certains élèves qui le desirent, le grec, ne sont enseignés qu'en suite.

« On comprend, sans qu'il soit besoin d'insister, que cette enseignement polyglotte « n'est possible qu'à la condiction de suivre une méthode pratique, qui consiste au moins « pour les langues vivantes, à apprendre d'abord à parler et à laisser au second plan la « grammaire, dont l'étude ne vient que plus tard et dans la mesure strictement neces- « saire à la connaissance usuelle de la langue. Cette méthode, généralement inconnue

« des professeurs de langues, et celle de la nature elle-même ; c'est ainsi que nous avons « tous appris notre langue maternelle, sans effort, presque sans nous en douter, mais de « manière à pouvoir nous en servir ce qui est bien quelque chose.

« J'ai quatre enfants, dont l'aîné a neuf ans ; ils apprennent l'allemand d'après cette « méthode, c'est-à-dire en parlant avec une gouvernante : leurs progrès ont été extra- « ordinairement rapides. Après quatre mois à peine, non seulement ils se servent de « l'allemand dans leurs jeux, mais, ce qui est le comble de l'art, ils se disputaient dans « cette langue !

« Aujourd'hui c'est en allemand qu'ils apprennent la grammaire allemande, comme ils « apprennent la grammaire française en français.

« J'ai tenu à citer cet exemple, que j'ai sous les yeux, pour justifier, s'il en était be- « soin, cette méthode suivie dans la nouvelle école.

« Pour que les enfants n'oublient pas les langues apprises dans les années précéden- « tes, ils continuent à les parler pendant quelques heures chaque jour.

« L'enseignement des mathématiques est conçu avec le même caractère pratique : on « fait faire aux élèves des applications des calculs que leurs ont été enseignés : par « exemples, ils confectionnent certaines ouvrages dont il leur faut combiner les mesures ; « ils se livrent à des travaux d'arpentage. On leur a destribué les comptes de dépense « de la ferme, du jardin, de l'atelier, des jeux, des fourniturs de bureaux, du laboratoire « de chimie, de la classe de dessin, de la nourriture, du chauffage ; ils doivent les met- « tre en état et faire, pour cela, tous les calculs nécessaires.

« On conviendra que cette manière de procéder donne à ces études abstraites un in- « térêt particulier ; chacun en voit l'utilité pratique.

« Les chiffres s'animent, ils deviennent vivants, ils instruisent à conduire une maison, « une exploitation industrielle ou commerciale, ils préparent, en un mot, des hommes « pratiques, ils prennent vraiment un caractère social.

« L'étude des sciences naturelles a pour point de départ l'observation directe : cela « est d'autant plus facile que l'École est établie à la campagne, et que les enfants peu- « vent recueiller aisément de nombreux spécimens de règne minéral, végétal e animal. « En outre la vie, les habitudes, les parties extrêmes d'un animal sont étudiées avant les « organs internes et le squelette ; les formes et la structure des plantes, avant leur « classification ; les noms et les apparences des astres et des planètes avant les lois de « leur mouvement.

« Les excursions, que nous avons vue figurer sur l'horaire, sont une excellente oc- « casion pour faire ces diverses observations.

« La science devient ainsi plus naturelle, plus intelligible, plus attrayant : elle pé- « nètre plus facilement dans l'esprit et s'y grave plus profondement.

« L'étude laisse après elle, non pas le dégoût, comme il arrive trop souvent avec nos « méthodes mais le désir de pousser ses connaissances plus loin, même après la sortie « du collège, grâce à l'intérêt qui a été une fois éveillé.

« L'histoire est enseignée d'après une méthode que tend a se rapprocher de celle que « nous suivons dans la science sociale. On se préoccupe sur tout d'exciter l'intérêt « par « l'*observation de la cause et de l'effet*, dans les caractères et les mouvements du drame « plutôt qu'en promenant la mémoire atravers les faits et les dates ». On cherche à dé- « terminer les relations entre les caractères physiques et politiques du pays et leur dé- « veloppement commerciale.

« On commence par l'étude de l'histoire d'Angleterre, puis ont étudié des périodes « caractéristiques d'histoire du monde.

« Ainsi, avec l'histoire grecque on montre l'origine d'une partie des sociétés moder- « nes: avec l'histoire romaine, un type de société a grands pouvoirs publics, qui a con- « tribué plus largement a l'expansion de la race au dehors.

« Jusqu'a l'âge de quinze ans, l'enseignement est le même pour tous les élèves,

« mais en suite il diffère plus ou moins d'après la profission qu'on desire embrasser.

« Chacun peut donner plus d'importance a telle matiere ou a telle autre suivant qu'il « se destine aux Universités ; aux professions liberales ou administratives, a l'agricul- « ture, a l'industrie, au commerce ou a la colonisation.

« Cette souplesse de programme, cette absence d'une cadre rigide, dans lequel tous « les élèves doivent entrer, n'est pas un des cotés les moins remarquable de cette École. « L'enseignement est fait pour les élèves et non comme il arrive trop souvent les élèves « pour l'enseignement.

« En somme, l'idée que domine toute la partie scolaire du programme, est de ne ja- « mais séparer la théorie de la pratique et d'aboutir autant qui possible a des connais- « sances utilisables pour se conduire dans la vie ».

Como vê v. exc., é bellissima a organisação do ensino no estabelecimento *Reddie*.

O methodo adoptado para o ensino das disciplinas é mais ou menos o que o actual regulamento adoptou aqui na Escola Modelo.

Se inaugurassemos no interior os internatos, facilmente se poderia aproveitar a organisação Reddie.

O Estado gasta actualmente com o serviço de instrucção no interior, somente na parte que diz respeito a vencimentos de professores, a importante somma de quinhentos e onze contos e duzentos mil réis (511:200$000), sendo cento e noventa e dous contos (192:000$000) com os professores de cidades e villas e trezentos e dezenove contos e duzentos mil réis (319:200$000) com o professorado dos povoados.

Além d'esta despesa ainda ha outras importantes, como sejam as despesas feitas com o material escolar, transporte do mesmo, livros, etc.

De sorte que podemos affirmar que o serviço de instrucção no interior custa annualmente ao Estado perto de Rs. 600:000$000.

Ora, o custeio de dez internatos no interior, com capacidade para ministrar-se n'elles a instrucção approximadamente a 3000 alumnos, no maximo, poderia custar mil contos de réis.

N'este momento seiscentos contos seguramente o Estado gasta inutilmente.

Acho, pois, que o accrescimo seria perfeitamente compensado pela proficuidade da instrucção, que, em realidade, então, por este meio, seria dada no interior.

Não ha, exm. sr. dr. Governador, não existe, não vejo outro meio de resolver o problema, como tambem não vejo obra a que melhor e mais patrioticamente podesse v. exc. como administrador legar o nome n'esta terra, que é a terra do nascimento de v. exc.

Para a construcção dos predios apropriados áquelles estabelecimentos de educação, poderosamente poderiam concorrer as Superintendencias municipaes de S. Felippe, Labrea, Antimary, S. Paulo

do Olivença, Humaythá, Teffé, Manicoré e Canutama, que até hoje em nada têm concorrido para o desenvolvimento da instrucção no Estado.

Estou certo de que depois de alguns annos, aquelles estabelecimentos bem dirigidos se poderiam perfeitamente manter, independente do auxilio do Estado.

Por outro lado tambem estou certo de que a idéa dos internatos no interior efficazmente concorreria para auxiliar a obra ingente da cathechese dos indios, aproveitando para o commercio, para a industria, a agricultura, as lettras e artes verdadeiras vocações estioladas hoje pelo analphabetismo.

Tome v. exc. a iniciativa desta obra benemerita e terá prestado ao Amazonas o maior dos serviços.

Matricula e frequencia nos estabelecimentos de ensino

Pelos relatorios annexos vereis que a matricula nos estabelecimentos de ensino foi a seguinte:

No Gymnasio, em 1901, com cincoenta e trez alumnos. Em 1902, cincoenta e quatro;

Na Escola Normal, 101 alumnos, sendo do sexo feminino setenta e sete e do masculino vinte e quatro. Ouvintes 17, sendo 13 do sexo feminino e 4 do masculino;

Na Escola Modelo, em 1901, cento e trese alumnos. Em 1902, setenta e quatro.

A diminuição que se nota na matricula deste anno é proveniente da extincção da aula de primeiras lettras que funccionou durante o anno passado e que accusava uma matricula de 53 alumnos.

No Instituto Benjamin Constant a matricula é a seguinte: em 1901, 103 alumnos. Em 1902, 48.

Com relação ás escolas primarias foi esta a matricula em 1901: 37 escolas primarias da capital: 1682 alumnos de ambos os sexos. Média de frequencia—30 alumnos por escola.

Em 1902: 40 escolas primarias da capital, 1465 alumnos de ambos os sexos. Média de frequencia—30.

Em 1901 as 37 escolas da capital estiveram providas effectivamente por 12 normalistas do Estado, 4 de outros Estados e 23 professores de concurso.

Nas 143 escolas primarias do interior a matricula em 1901 foi a

seguinte: 2977 alumnos de ambos os sexos. A média de froquencia foi do 17 alumnos por escola.

Em 1902 em 146 escolas a matricula foi a seguinte: 3361 alumnos de ambos sexos.

Em 1901 as 143 escolas do interior estavam assim providas:

Normalistas de outros Estados	1
Normalistas do Estado	4
Professores de concurso	82
Interinos	31
Vagas	25

Em 1902, assim se achavam:

Normalistas do Estado	3
Professores de concurso	103
Interinos	33
Vagas	7

Demonstração de despesas

A Instrucção Publica gastou durante a minha administração a contar de 19 de julho de 1900, até a data presente a quantia de 338:758$544 assim demonstrada:

1900	103:341$400
1901	181:131$768
1902	54:285$376
Somma	338:758$544

As demais despesas com vencimentos de professores nas differentes escolas e estabelecimentos de ensino constam das tabellas autorisadas pela Lei do orçamento que são estas:

Directoria Geral e Secretaria	44:280$000
Gymnasio Amazonense	151:440$000
Escola Normal	112:080$000
Escola Modelo	68:880$000
Instituto Benjamin Constant	300:200$000
Escolas primarias	738:480$000
Diversas despesas	58:000$000
Somma	1:473:360$000

Recapitulando:

Instrucção primaria	738:480$000
Escolas secundarias	694:880$000
Somma.	1:433:360$000

Collegios particulares

Chamo a attenção de v. exc. para o annexo do delegado especial, o illustre dr. Leonidas e Sá que nomeei para fiscalizar os collegios e escolas particulares e dignas de applausos são as medidas apontadas.

Deve presidir o maior criterio á distribuição de subvenções afim de que o Estado não desponda improficuamente o dinheiro sem aproveitamento para a mocidade amazonense.

Concursos primarios

Em 7 de Dezembro de 1900 foram inscriptos 59 candidatos:

Approvados plenamente:

Maria G. Vaz de Abreu	grão 9
Francisco Evangelista.	» 9
Maximiano C. Guimarães.	» 9
Samuel P. Sotto Maior	» 8
Zulima M. de Azevedo	» 8
Amelia Bittencourt.	» 8
Umbelina de Alencar	» 8

Approvados simplesmente:

Ignez Pinheiro.	grão 6
Angelica da Silva S. Véras.	» 7
Joaquim Baptista Cansansão	» 6
Josepha Afra do Rego	» 5
Francisca Bezerra	» 5
Maria A. Gonçalves	» 5
Anna G. Nunes	» 5
Adelaide T. Lima	» 5
Maria N. A. Neblina	» 4
Joanna Harmes.	» 5
Martinha Rodrigues	» 4
Adelaide C. de Dacia	» 4

1º Semestre de 1901

Movimento do professorado

Nomeação de professores publicos primarios:

De Joaquim Baptista Cansansão, para a escola do sexo masculino de Urucará — 11 de janeiro.

De Maximiano Costa Guimarães, para a escola do sexo masculino de Urucará — 11 de janeiro.

De d. Adelaide Teixeira Lima, para a escola do sexo feminino de Manicoré — 16 de janeiro.

De d. Maria da Gloria Vaz de Abreu, para a escola da 2.ª cadeira da rua dos Tócos — 19 de janeiro.

De d. Angelica da Silva Simões Véras, para a escola do ensino mixto de Puraquequara — 19 de janeiro.

De d. Umbelina de Alencar para a escola do ensino mixto das Lages.

De d. Juliana Roberto Maquiné, para a escola á rua 7 de Dezembro — 22 de janeiro.

De d. Amelia Bittencourt, para adjunta da Escola Modelo, á rua Saldanha Marinho — 22 de janeiro.

De d. Adelaide Corrêa de Dacia, para a escola do ensino mixto do Tarumã — 22 de janeiro.

De Francisco Evangelista, para a escola do sexo masculino de Canutama — 23 de janeiro.

De d. Maria das Neves Palmeira Bastos, para a escola do ensino mixto do bairro de S. Raymundo — 26 de janeiro.

De d. Maria da Gloria Vaz de Abreu, para a 2.ª cadeira que funcciona no predio escolar á rua dos Tocos — 29 de janeiro.

De d. Maria Amorim da Silva Neves, para a escola do ensino mixto á rua Epaminondas — 31 de janeiro.

Do professor Francisco Telles da Rocha, para a escola do sexo masculino de S. Raymundo — 31 de janeiro.

Da professora d. Anna Sympson de Amorim, para a escola do ensino mixto á rua Municipal — 31 de janeiro.

De d. Josepha Afra do Rego, para a escola do ensino mixto do Flores — 31 de janeiro.

De d. Joana Harmes, para a escola do sexo feminino da praça de S. Sebastião — 31 de janeiro.

Da professora em disponibilidade, d. Rosa da Silva Campos Bam-

berg para a escola do ensino mixto do Apparecida no Rio Branco — 6 de fevereiro.

Do d. Martinha Rodrigues da Silva, para a escola do Jatuarana — 15 de fevereiro.

Do d. Aurora Barroso de Sá, para a escola do ensino mixto no bairro de S. Vicente.

Do d. Zulima de Menezes Azevedo, para a escola do ensino mixto do bairro do Mocó — 22 de fevereiro.

Do professor em disponibilidade José João de Cerqueira Lima, para a escola do ensino mixto do Paraná da Terra Nova — 6 de março.

Do d. Maria Alexandrina Corrêa de Araujo, para a cadeira de prendas domesticas do Instituto Benjamin Constant — 3 de abril.

Do d. Izabel Barjona, para adjunta da Escola Modelo, interinamente — 30 de maio.

Do d. Veronica Gomes de Andrade, para adjunta da Escola Modelo — 30 de maio.

Nomeações de lentes

Do sr. Jovino Guedes Alcoforado, para a cadeira de Portuguez da Escola Normal — 12 de janeiro.

Do dr. Arthur Cesar Moreira de Araujo, para a cadeira de Mechanica e Astronomia do Gymnasio Amazonense — 16 de janeiro.

Do conego José Henrique Felix da Cruz Dacia, para a aula de Francez da Escola Normal — 9 de Abril.

De d. Maria Pinheiro Grana, para a cadeira de Prendas domesticas da Escola Normal, no impedimento da effectiva — 10 de Abril.

Do dr. Armando de Berredo, para a cadeira de Mathematica elementar da Escola Normal — 22 de abril.

De Salvador Carlos de Oliveira, para a cadeira de Desenho do Gymnasio — 9 de maio.

De Benjamin Ferreira Valle, para a cadeira de Francez da Escola Normal — 9 de maio.

De Julio Nogueira, para a cadeira de Portuguez da Escola Modelo — 26 de junho.

Remoções

Do professor da Bocca do Careiro, Manoel Thomaz Pinto Ribeiro, para a escola da Conceição da Bôa-Vista do Manacapurú — 2 de janeiro.

Do professor da Conceição, 2.º districto de Manacapurú, Antonio Gonçalves dos Reis, para a escola de Manaquiry — 2 de janeiro.

Do professor da escola do ensino mixto do Rosarinho, Francisco Xavier de Abreu Galvão, para egual cadeira da Costa da Terra Nova — 3 de janeiro.

Do professor da escola do sexo masculino de S. Paulo de Olivença, Lourenço Pereira da Costa e Silva, para a escola de egual cadeira da Labrea — 7 de janeiro.

Da professora da escola do sexo feminino de Manicoré, d. Maria José Rodrigues, para a escola de igual categoria em Humaythá — 7 de janeiro.

Da pofessora das Lages, d. Maria Banha da Silva, para a escola do Arapapá — 14 de janeiro.

Da professora da escola do ensino mixto do Arapará, d. Cesarina Bergor das Neves, para a escola de egual ensino em Manacapurú — 16 de janeiro.

Do professor da escola do sexo masculino de Canutama, Miguel Archanjo de Maria Ramos, para a escola do ensino mixto da Bocca do Careiro — 16 de janeiro.

Do lente da cadeira de Historia da Escola Normal, dr. Domingos José Ferreira Vallc, para a de Litteratura do Gymnasio — 22 de janeiro.

Do lente da cadeira de Litteratura do Gymnasio, dr. Leonidas e Sá para a de Historia da Escola Normal — 22 de janeiro.

Da professora de Ressaca, d. Josephina Minervina Alvares Affonso, para a escola do sexo feminino de Urucurituba — 21 de fevereiro.

Da professora da escola do ensino mixto de S. Raymundo, d. Maria das Neves Palmeira Bastos, para a de egual cadeira da praça General Osorio — 31 de janeiro

Do professor da Escola do Paraná do Botto, Euripedes de Albuquerque Prado, para a escola do sexo masculino de Parintins — 25 de fevereiro.

Do professor da escola do sexo masculino de Parintins, Alberto Cunha, para a Escola do Paraná do Botto — 25 de fevereiro.

Do professor da escola da Conceição da Bôa-Vista, Manacapurú, Manoel Thomaz Pinto Ribeiro, para a escola do ensino mixto de S. Felippe — 1 de março.

Do professor da escola do Paraná do Botto, Adalberto Cunha, para a escola do ensino mixto do Lago do Aleixo — 15 de Março.

Do professor da escola do sexo masculino do bairro de Nazareth, Manoel Candido Ribeiro de Menezes, para a escola do mesmo sexo de Itacoatiara — 10 de abril.

Do professor do sexo masculino de Itacoatiara, para egual cadeira no bairro de Nazareth, Tarquino Marques de Oliveira — 10 de abril.

Do lente da cadeira de Francez da Escola Normal, conego José Henrique Felix da Cruz Dacia, para egual cadeira no Gymnasio — 9 de maio.

Designações

Ao dr. João José Fernandes Veiga, para reger a cadeira de Geographia e Historia da Escola Modelo, á rua Saldanha Marinho — 12 de janeiro.

Ao lente Goetz de Carvalho, para reger a cadeira de Geographia e Historia do Instituto Benjamin Constant.

Reintegrações

De d. Maria Lina de Amorim Antony, no cargo de professora de Prendas da Escola Normal — 9 de abril.

Do dr. Jonathas de Freitas Pedroza, no cargo de lente cathedratico de Francez do Gymnasio — 9 de abril.

Da professora Normalista, d. Sarah Benarroz Braule Pinto, devendo ter exercicio na escola do sexo feminino de Urucará — 23 de abril.

Licenças

Ao professor Normalista, Vicente Telles de Souza, 90 dias em prorogação — 3 de janeiro.

Ao medico do Instituto Benjamin Constant, 90 dias em prorogação — 9 de janeiro.

A' d. Maria Carneiro Santiago, professora adjunta da capital, 30 dias — 11 de janeiro.

A' regente da Escola Normal, d. Idalina Gastão, 60 dias — 18 de janeiro.

A' professora de Borba, d. Ignacia da Fonseca Coutinho, 60 dias — 21 de janeiro.

Ao professor da capital, Manoel Candido Ribeiro de Menezes, 90 dias — 1 de março.

A' professora auxiliar da capital, d. Maria do Carmo Santiago, 60 dias em prorogação — 2 de março.

Ao professor Adalberto Cunha, 90 dias — 7 de março.

Ao professor da Terra Nova, João José de Cerqueira Lima, 60 dias — 27 de março.

Ao portoiro da Escola Modelo, Antonio Barreto Coutinho, 90 dias — 29 de março.

Ao medico do Instituto Benjamin Constant, dr. Astrolabio Passos, 90 dias em prorogação — 1 de abril.

A' professora d. Amalia Bentes Ayres, 60 dias — 3 de abril.

A' professora d. Francisca Ritta Raposo Fernandes, 90 dias — 3 de abril.

A' professora de prendas da Escola Modelo, d. Ritta da Silva Diniz, 90 dias — 6 de abril.

A' professora da escola mixta da Conceição de Manacapurú, d. Cesarina Berger das Neves, 90 dias — 10 de abril.

A' regente da Escola Normal, d. Idalina Gastão, 90 dias em prorogação — 11 de abril.

A' Secretaria do Instituto Benjamin Constant, d. Lydia Valente do Couto, 90 dias — 12 de abril.

A' professora do Cruiriny, d. Leonilla Menezes de Moraes, 90 dias em prorogação — 18 de abril.

A' professora da capital, d. Arya Firmina da Silva Paula, 90 dias — 27 de abril.

A' professora da escola do ensino mixto das Lages, d. Umbellina de Alencar, 60 dias — 1 de maio.

Ao lente da Escola Normal, dr. Manoel José Ribeiro da Cunha, 90 dias — 10 de maio.

A' professora da 2.ª cadeira do ensino mixto do bairro do Mocó, d. Margarida Mattos de Abreu, 90 dias — 17 de maio.

Ao lente de Mathematica elementar do Gymnasio, Antonio Monteiro de Souza, 15 dias — 17 de maio.

A' professora da capital, d. Rosa Castello Branco Vallete, 90 dias em prorogação — 29 de maio.

A' professora da capital, d. Julia Grana Vieira Marinho, 90 dias — 30 de maio.

Ao professor da escola do sexo masculino da Colonia Oliveira Machado, Saint Clair de Carvalho Lobo, 30 dias — 31 de maio.

Ao professor da Ilha Grande do Soriano, José Bertholdo de Sá Monteiro, 90 dias — 11 de junho.

Ao professor das escolas da Bôa-Vista do Rio Branco, Francisco Julião de Aguiar, 60 dias — 22 de junho.

A' professora da capital, d. Francisca Ritta Raposo Fernandes, 60 dias em prorogação — 28 de junho.

Exonerações

Do Antonio Monteiro de Souza, do membro do Conselho Superior da Instrucção Publica, a pedido.

Aposentadorias

Antonio de Oliveira Horta, no cargo de professor publico da villa de Moura — 18 de abril.

Dr. Jonathas de Freitas Pedroza, no cargo de lente cathedratico de Francez do Gymnasio — 9 de maio.

Movimento da Secretaria

Nomeações de empregados:

Dr. Raymundo da Rocha Felgueiras, para director interino da Escola Normal — 5 de janeiro.

Armando Cruz Barbuda, para amanuense da Escola Modelo — 25 de janeiro.

D. Lina Barbosa, alumna do Instituto Benjamin Constant, para amanuense do mesmo estabelecimento — 8 de abril.

D. Philomena Serra Lima de Azevedo, para auxiliar da regente da Escola Normal — 8 de abril.

Dr. Theophilo de Carvalho Leal, lente da Escola Normal, para membro do Conselho Superior da Instrucção Publica — 10 de abril.

Dr. Jorge de Moraes, para preparador de Physica, Chimica e Historia Natural do Gymnasio — 16 de abril.

Bento Martins Pereira de Lemos, para official da secretaria d'esta Repartição — 9 de maio.

2.° Semestre de 1901

Nomeações de professores primarios

Sebastião de Macedo Siqueira e d. Adelaide de Serpa de Macedo Siqueira, para as escolas dos sexos masculino e feminino de Massauary — 24 de julho.

Leonardo Marques de Amorim, para a escola do sexo masculino da Bôa-Vista do Rio Branco — 24 de julho.

João Deocleciano da Silva, para a escola mixta do Tonantins — 24 de julho.

Ernesto de Sallos Lisbôa, para a 2.ª escola do sexo masculino de Itacoatiara — 24 de julho.

D. Thereza Faria de Almeida, para a escola do sexo feminino de Silves — 24 de julho.

D. Francisca das Chagas Luz, para a escola do sexo feminino da Labrea — 24 de julho.

Eduardo Gonçalves Brazil, para a escola do sexo masculino de Anamã — 24 de julho.

D. Santina de Albuquerque Prado, para a 2.ª escola do sexo feminino de Maués — 21 de julho.

D. Raymunda de Serpa, para a escola mixta da colonia do Janauacá — 25 de julho.

Alfredo de Medeiros, para a escola mixta de Uariny — 25 de julho.

João Baptista de Moraes Reis, para a escola mixta de Tauapessassú — 25 de julho.

Benedicto Simões de Oliveira, para a escola do sexo masculino de Murumurituba — 3 de agosto.

Antonio Fiuza Caminha, para a escola mixta de Berury — 3 de agosto.

Vidal da Gama Mello, para a escola mixta de Pantaleão — 3 de agosto.

José Joaquim Pinto de França Junior, para a escola do sexo masculino de Caiçara — 12 de agosto.

D. Francisca Bezerra para a escola mixta de Acajutuba — 22 de agosto.

Eugenio da Cunha Belmont, para a escola mixta de Camará — 4 de outubro.

Luiz Gomes Nogueira, para a escola mixta de Jaburú.

Nomeações de lentes

Carlos Dias Fernandes, lente de Portuguez do Instituto Benjamin Constant — 4 de julho.

Dr. Leonidas e Sá, lente de Geographia e Historia do Instituto Benjamin Constant — 19 de julho.

Dr. Vivaldo de Palma Lima, lente de Geographia e Historia da Escola Modelo — 10 de agosto.

Plinio Alves Dias Gomes, lente de Desenho do Instituto Benjamin Constant — 6 de setembro.

Dr. Armando do Borrodo, lente de Mathematica elementar — 26 de setembro.

Antonio Mariano de Lima, lente de Desenho da Escola Modelo — 27 de setembro.

Dr. Rodrigo Costa, lente de Logica do Gymnasio Amazonense — 8 de outubro.

Ph. Mariano Armond, lente de Physica, Chimica e Historia Natural do Instituto Benjamin Constant — 9 de dezembro.

Dr. Placido Serrano Pinto de Andrade, lente de portuguez do Instituto Benjamin Constant — 9 de outubro.

Demissões

Dr. Oscar Galvão, de director da Escola Modelo — 15 de julho.

Carlos Dias Fernandes, de lente de Portuguez do Instituto Benjamin Constant (a pedido) — 5 de outubro.

Dr. Nemesio do Rego Quadros, de director do Instituto Benjamin Constant — 8 de outubro.

Licenças

Dr. Joaquim Pereira Teixeira, Director-Geral da Instrucção Publica — 60 dias em prorogação (para tratamento de saude) — 4 de julho.

D. Idalina Gastão, regente da Escola Normal, 90 dias em prorogação — 11 de julho.

D. Ritta da Silva Diniz, professora de Prendas domesticas da Escola Normal, 90 dias, em prorogação — 12 de julho.

D. Lydia Valente do Couto, secretaria do Instituto Benjamin Constant, 90 dias, em prorogação — 31 de julho.

José Bertholdo de Sá Monteiro, professor primario na Ilha Grande do Soriano, 90 dias, em prorogação — 12 de agosto.

Dr. Manoel José Ribeiro da Cunha, lente da Escola Normal, 90 dias, em prorogação — 17 de agosto.

D. Ambrosina Emilia de Aguiar, professora do sexo feminino do Rio Branco, 30 dias, em prorogação — 6 de setembro.

Antonio Manoel Bacury, porteiro da Escola Normal, 90 dias, para tratamento de saude — 9 de setembro.

Bento Martins Pereira de Lemos, official da Instrucção Publica, 90 dias, para tratar de seus interesses — 4 de novembro.

D. Ritta da Silva Diniz, professora addida de Prendas domesticas

da Escola Normal, 90 dias, em prorogação, para tratamento de saude, 6 de novembro.

A Torquato Antonio Ribeiro, secretario da Instrucção Publica, 60 dias, para tratamento de saude — 22 de novembro.

Movimento da Secretaria

D. Julia Barjona de Freitas, para directora da Escola Modelo — 15 de julho.

Dr. Manoel Solon Rodrigues Pinheiro, para director do Instituto Benjamin Constant — 8 de outubro.

Dr. Carlos Cerqueira Pinto, para director da Escola Normal — 1 de dezembro.

Decretos

N. 475, de 13 de fevereiro: transfere a escola mixta de Apocuitáua para a do sexo feminino de Manáos e considera mixta a do sexo masculino desta cidade.

N. 490, de 6 de maio: cria duas escolas mixtas, sendo uma em Caldeirão e outra em Iranduba.

N. 498, de 14 de junho: cria duas escolas em S. Joaquim do Rio Negro, sendo uma do sexo masculino e outra do feminino.

De 12 de julho: cria duas escolas, uma mixta no Paraná de Parintins, outra do sexo feminino na cidade de Parintins e transfere a escola mixta do Arary para o lagar «Bocca do Cabury».

N. 508, de 24 de julho: cria uma escola mixta em Silves.

N. 509, de 24 de julho: transfere a escola mixta de Tapá para Alliança no municipio de Canutama.

De 27 de julho: transfere a escola mixta de S. Luiz do Cassianã para Santa Cruz do Passiá.

N. 511, de 31 de julho: considera do sexo masculino as escolas mixtas de Camará, Berury e Murumurutuba.

N. 512, de 1 de agosto: cria uma escola mixta na villa Silverio Nery.

N. 513, de 9 de agosto: considera do sexo masculino a escola mixta de Caiçara.

N. 515, de 26 de agosto: desdobra a escola mixta de Barcellos em duas, sendo uma para o sexo masculino e outra para o feminino.

N. 516, de 27 de agosto: transfere a escola mixta de Sant'Anna de Uatumã para a fóz do rio Uatumã.

N. 523, de 10 de outubro: cria uma escola mixta no logar Bom Futuro municipio de Manicoré.

N. 527, de 15 de outubro: restabelece a escola mixta de Jatapú.

N. 533, de 5 de novembro: cria uma escola mixta no bocca do Copoá.

N. 535, de 6 de dezembro: cria duas escolas na colonia Campos Salles, sendo uma do sexo masculino e outra do feminino.

Actos da Directoria

Nomeações de professores

D. Maria do Carmo de Menezes, para a escola do ensino mixto de Nova Colonia de Bella Vista — 28 de janeiro.

Silverio Maria da Costa Lima, para a escola do sexo masculino de Coary — 31 de janeiro.

Gonçalo Antonio Dias, para a escola mixta de Apocuitaua — 3 de fevereiro.

Alexandre G. de Vasconcellos, para a escola do sexo masculino de Massauary — 3 de fevereiro.

D. Cordolina C. Ferreira, para a escola do sexo feminino de Massauary — 13 de fevereiro.

D. Santina d'Albuquerque Prado, para a escola do sexo feminino de Maués — 3 de fevereiro.

D. Leovigilda Bandeira, para a escola do sexo feminino de Anamã — 25 de fevereiro.

D. Marcella Pereira da Silva, para a escola do sexo feminino de São Gabriel — 28 de fevereiro.

Thomaz Accioly Lobato, para a escola do sexo masculino de Itacoatiara — 2 de março.

Arsenio Francisco Barbosa, para a escola mixta de Caiçara — 5 de março.

Eugenio da Cunha Belmont, para a escola mixta de Camará.

D. Josephina A. de Souza, para a escola do ensino mixto de Tabocal — 13 de março.

D. Luiza Serva de Maria, para a escola mixta de Parepy — 23 de março.

Gentil Alves de Souza Feitosa, para a escola mixta de Badajós — 26 de março.

Eduardo Gonçalves Brazil, para a escola mixta de Janató — 27 de março.

D. Zulima Marques Garcia, para a escola do sexo feminino do Silves — 6 de abril.

Ignacio José de Carvalho, para a escola mixta de Bemry.

D. Amelia V. P. de Aguiar, para a escola do sexo feminino de Janauacá.

D. Maria Augusta de B. Sampaio, para a escola mixta de Pedras — 9 de abril.

Vidal da Gama Mello, para a escola mixta de Pantaleão — 12 de abril.

D. Maria Serrão da Silva, para a escola mixta de Rossaca — 12 de abril.

Francisco Pinto Ribeiro, para a escola mixta da Conceição da Bôa Vista de Manacapurú — 12 de abril.

Eurico de Barros Alencar, para a escola mixta do Paraná de Badajóz — 12 de abril.

D. Francisca da Trindade, para a escola de Baêtas — 19 de abril.

Emygdio da Rocha Lima, para a escola mixta de Campinas em Manacapurú — 19 de abril.

Manoel Ignacio de Carvalho, para a escola mixta de Rosarinho — 23 de abril.

D. Francisca de Azevedo Vasconcellos, para a escola do sexo feminino da Labrea — 25 de abril.

D. Ernestina dos Santos Castro (normalista pelo Pará), para a escola do sexo feminino da Avenida Major Gabriel — 26 de abril.

D. Maria Amelia de Carvalho, para a escola mixta á rua 7 de Dezembro — 29 de abril.

Benedicto Simões de Oliveira, para a escola mixta de Bôa Esperança — 3 de abril.

D. Maria Rodrigues de Souza, para a escola mixta de Arary — 15 de Maio.

Manoel Pinto Filho, para a escola mixta de Iranduba — 18 de maio.

D. Ambrosina Maria dos Santos Pinto, para a escola mixta de Caldeirão — 18 de maio.

Firmino José Fernandes Pontes, para a escola mixta de Tauapessassú — 7 de maio.

D. Francisca das Chagas Luz, para a escola mixta das Lages — 28 de maio.

D. Ignez Pinheiro, para a escola mixta á rua Dr. Moreira — 1 de junho.

Pedro de Alcantara D. Barbosa, para a escola mixta de Carvoeiro — 1 de junho.

D. Amelia de Oliveira Serrão, para a escola do sexo feminino do Barreirinha — 3 de junho.

Erasto de R. Bittencourt, para a escola do sexo masculino de Anamã — 3 de junho.

D. Maria Pontes de Souza, para a escola mixta do Rossaca — 4 de junho.

Luiz Gonzaga Sobreiro, para a escola mixta de Canumã — 4 de junho.

João Gualberto A. das Mercês, para a escola mixta de Nogueira — 8 de junho.

Luiz Vilhena da Costa, para a escola do sexo masculino do rio Negro — 15 de junho.

D. Maria da Penha e Silva Vilhena, para a escola do sexo feminino de S. Joaquim no rio Negro — 15 de junho.

João Paulo Briono, para a escola do sexo masculino de Fonte Bôa — 15 de junho.

D. Maria José de Menezes, para a escola mixta de Caapiranga — 19 de junho.

D. Izabel de Faria e Souza, para a escola á Avenida Major Gabriel — 27 de junho.

D. Joanna Vaz de Abreu, para a escola á rua dos Tócos, regida por D. Palmira Ribeiro Alves Maia (licenciada) — 27 de junho.

Delbão Sinval Soares de Vasconcellos, para a escola mixta de S. José de Marabitanas — 5 de julho.

D. Marcellina A. da Rocha, para a escola do sexo feminino de São Gabriel — 15 de julho.

D. Marcia Laura da Silva, para a escola mixta do Paraná de Parintins — 19 de julho.

Jenuino de Almeida Albuquerque, para a escola mixta de Itapá — 20 de julho.

Manoel Ferreira de Macedo, para a escola mixta de Bôa Esperança em Silves — 20 de julho.

D. Zulima Marques Garcia, para a escola mixta de Silves — 24 de julho.

D. Apollonia A. M. de Senna, para a escola mixta do Paraná de Parintins — 26 de julho.

José Nepomuceno A. de Mello, para a escola mixta de Santa Cruz do Passiá — 26 de julho.

D. Thereza da Costa Silva, para a escola mixta do Paraná de Parintins — 31 de agosto.

D. Joanna G. V. de Abreu, para a escola do sexo masculino á Estrada Epaminondas, regida por Lauro Tavares da Cunha Mello (licenciado) — 10 de outubro.

Urbano C. D. Botinelly, para a escola do Alliança — 18 de outubro.

D. Candida B. Passos, para a escola mixta de Purupurú — 26 de agosto.

D. Maria A. R. Moreira, para a escola do sexo feminino do Rio Branco — 9 de dezembro.

Expediente da Secretaria

Officios ao Governo	163
Officios ao Thesouro	163
Officios a diversas auctoridades	240
Officios a professores	66
Officios a inspectores escolares	95
Portarias	134
Actas de concursos e exames	70
Actas do Conselho Superior de Instrucção	12
Registro de titulos, apostillas, cartas de normalistas e licenças	195
Termos de promessa	133
Requerimentos entrados	346
Requerimentos despachados	289

De janeiro a maio de 1902

Collegios e escolas particulares

(MATRICULA E FREQUENCIA)

Collegio Santa Rita.— Directora e proprietaria d. Joanna Bananeira Langbeck.— Alumnas matriculadas, 108; frequencia média, 61.

Collegio Santa Clara.— Directora e proprietaria d. Ignez Vidal de Albuquerque.— Alumnas matriculadas, 44; frequencia média, 40.

Collegio 5 de Setembro.— Directora e proprietaria d. Maria Theodora Gonçalves da Silva.— Alumnas matriculadas, 65; frequencia média, 58.

Collegio Nossa Senhora de Lourdes.— Directora d. Francisca M. de Assis.— Alumnas matriculadas, 41; frequencia média, 38.

Collegio Nossa Senhora da Conceição.— Directora d. Maria Guttorres Vallo.— Alumnas matriculadas, 90.

Externato Nossa Senhora das Neves.— Directora d. Raymunda das Neves Vieira.— Alumnas matriculadas, 65.

Escola particular em São Raymundo.— Professor Epiphanio José Luiz Monteiro.— Alumnos matriculados, ...

Escola particular em Manacapurú.— Professor Luiz M. da Rocha. —Alumnos matriculados, 46; frequencia média, 42.

Nomeações effectivas de professores primarios

D. Amelia N. P. de Aguiar, para a escola mixta da colonia de Janauacá — 8 de janeiro.

José Amaro Coelho Cintra, para a escola do sexo masculino de Fonte-Bôa — 9 de janeiro.

D. Anna Gonçalves Nunes, para professora primaria do Instituto Benjamin Constant — 9 de janeiro.

Appolonio A. M. de Senna, para a escola do sexo masculino do Paraná do Botto — 9 de janeiro.

João C. do Amaral, para a escola do sexo masculino de Moura — 9 de janeiro.

D. Zulima M. Garcia, para a escola mixta de Silves — 13 de janeiro.

D. Ignez Pinheiro, para a escola mixta do Girão, nesta capital — 13 de janeiro.

D. Georgina L. Galvão, para a escola mixta da fóz do Aripuanã — 3 de janeiro.

Leonardo Parente, para a escola da Nova Colonia — 3 de janeiro.

João Araujo Vianna, para a escola mixta da bocca do Copeá — 13 de janeiro.

Antero Barbosa, para a escola mixta de Bôa-Esperança em Silves — 13 de janeiro.

D. Eudoxia Ramos Cordeiro, para a escola mixta de Amaturá — 13 de janeiro.

D. Maria R. B. Gurgel, para a escola mixta de Tabocal — 13 de janeiro.

D. Josephina A. de Souza, para a escola mixta de Bôa Vista de Manacapurú — 13 de janeiro.

João X. de S. Neves Junior, para a escola mixta de Pedras — 13 de janeiro.

Thomaz de C. M. Pinheiro, para a escola mixta de Janató — 16 de janeiro.

Antonio do Espirito Santo, para a escola do sexo feminino do Anamã — 18 do janeiro.

D. Anna S. Caminha, para a escola do sexo masculino da Colonia Campos Salles — 21 do janeiro.

D. Julia do Assis Oliveira, para a escola mixta do Codajaz — 8 do fevereiro.

D. Izabel de Faria e Souza, para a escola do sexo feminino de Fonte Bôa — 8 do fevereiro.

D. Maria Carolina de O. Lima, para a escola mixta de Ressaca — 17 do fevereiro.

D. Emilia R. B. de Souza, para a escola mixta de Tarumã-miry.

D. Maria L. M. Justa, para professora da escola mixta de Tarumã-miry — 14 de abril.

D. Laudegaria Naziazeno, para professora da escola mixta do Rio Mutuca — 30 de abril.

Arsenio Barbosa, para a escola do sexo masculino de Caiçara.

Remoções

D. Thereza M. Mayorga, professora da escola mixta da praça Floriano Peixoto para igual cadeira na rua S. Vicente desta capital — 6 de janeiro.

D. Candida de C. Corrêa Lima professora da escola mixta de São José do Amatary, para a escola do sexo feminino da Barreirinha — 7 de janeiro.

D. Philomena F. Gomes, professora da escola mixta do Girão, nesta capital, para egual escola na Colonia Pedro Borges — 7 de janeiro.

Eugenio da Cunha Belmont, professor da escola mixta de Camará, para egual escola em Nogueira — 7 de janeiro.

Ernesto de Salles Lisboa, professor da escola do sexo masculino de Fonte Bôa, para a escola mixta de Camará — 9 de janeiro.

Plinio Alves Dias Gomes, lente da cadeira de Desenho do Instituto Benjamin Constant, para a cadeira de Desenho e Calligraphia da Escola Normal — 29 de janeiro.

D. Amelia N. P. de Aguiar, professora da escola mixta da Colonia do Janauacá, para egual escola na Terra Vermelha — 8 de fevereiro.

D. Josephina A. de Souza, professora da escola mixta da Bôa Vista do Manacapurú, para egual escola de Rosarinho — 8 de fevereiro.

D. Emilia Rego Barros de Souza, professora da escola mixta do Tarumã-miry, para a escola do sexo feminino de Urucará — 14 de abril.

D. Francisca Bezerra, professora da escola mixta de Acajutuba, para a escola do sexo feminino da Labrea — 19 de abril.

D. Francisca Bezerra, professora do sexo feminino da Labrea, para a escola mixta do Lago Aleixo — 30 de maio.

Alfredo de Medeiros da escola mixta de Uariny, para egual escola em Carvoeiro — 2 de junho.

José Joaquim Pinto de França Junior, professor da escola do sexo masculino de Caiçara, para a escola mixta de Uariny — 2 de junho.

Manoel T. Pinto Ribeiro, professor da escola mixta de Jatapú, para a escola do sexo masculino de Anamã — 2 de junho.

Adalberto Cunha, professor da escola mixta do Lago do Aleixo, para a escola do sexo masculino de Barcellos — 4 de junho.

Exonerações

Francisco Telles da Rocha, de professor da escola do sexo masculino do bairro de S. Raymundo, desta capital (a pedido) — 8 de janeiro.

D. Sarah B. Braule Pinto, de professora da escola do sexo feminino de Urucará (por abandono de emprego) — 3 de abril.

D. Ambrosina Emilia de Aguiar, de professora da escola do sexo feminino da Bôa Vista do Rio Branco (por abandono de emprego) — 5 de maio.

Licenças

A D. Philomena Serra Lima de Azevedo auxiliar da Regente da Escola Normal, 90 dias para tratamento de saude — 4 de janeiro.

A Antonio Monteiro de Souza, lente cathedratico do Gymnasio Amazonense, 90 dias para tratamento de saude — 8 de janeiro.

A Vicente Telles de Souza Junior, professor normalista, 6 mezes de accôrdo com a lei n. 372 de 17 de outubro de 1901 — 10 de janeiro.

A Julio Nogueira, lente de Portuguez da Escola Modelo, 90 dias para tratamento de saude — 11 de janeiro.

Ao dr. João José Fernandes Veiga, lente cathedratico de Portuguez do Gymnasio, 90 dias para tratamento de saude — 14 de janeiro.

A D. Lourença Virginia de Carvalho Veiga, professora primaria desta capital, 90 dias para tratamento de saude — 14 de janeiro.

A Goetz Galvão de Carvalho, lente de Historia do Gymnasio, 90 dias para tratamento de saude — 18 de janeiro

A D. Raymunda Telles de Carvalho, professora normalista desta capital, 90 dias para tratamento de saude — 18 de janeiro.

A D. Maria José Rodrigues, professora publica de Humaytiá, 9 dias para tratamento de saude — 18 de janeiro.

A Agnello Bittencourt, professor normalista da escola do sexo masculino do Ayapuá, 90 dias para tratamento de saude — 8 de janeiro.

A D. Tertunilla de Mello Bittencourt, professora da escola do sexo feminino de Ayapuá, 90 dias para tratamento de saude — 8 de janeiro.

A D. Umbellina de Alencar, professora da escola mixta das Lages, 90 dias para tratamento de saude — 5 de março.

A Armando Cruz Barbuda, amanuense da Escola Modelo, 8 mezes de accôrdo com a lei n. 368 de 4 de outubro de 1901 — 10 de março.

A José Bernardo Affonso, professor da escola mixta do Paraná da Terra Nova, 90 dias para tratamento de saude — 10 de março.

A Adalberto Cunha, professor da escola mixta do lago do Aleixo, 30 dias para tratamento de saude — 10 de março.

A D. Cesarina B. Neves, professora da escola do sexo feminino de Ayrão, 15 dias para tratamento de saude — 11 de março.

A Lourenço F. da R. Thury, professor normalista desta capital, 90 dias para tratamento de saude — 3 de abril.

A D. Julia de G. V. Marinho, professora normalista desta capital, 60 dias para tratamento de saude — 8 de abril.

A Antonio Monteiro de Souza, lente do Gymnasio, 30 dias em prorogação para tratamento de saude — 8 de abril.

A Jovino Guedes Alcoforado, lente de Portuguez da Escola Normal, 90 dias para tratamento de saude — 24 de abril.

A Gaetz Galvão de Carvalho, lente do Gymnasio Amazonense, 90 dias, em prorogação, sem vencimentos — 5 de maio.

A D. Raymunda Telles de Carvalho, professora normalista desta capital, 90 dias, em prorogação, sem vencimentos — 5 de maio.

Ao dr. Raymundo da Rocha Felgueiras, lente do Gymnasio, 90 dias, para tratamento de saude — 10 de maio.

A Francisco Evangelista, professor de Canutama, 90 dias para tratamento de saude — 12 de maio.

A D. Cesarina B. Neves, professora de Ayrão, 60 dias para tratar de seus interesses — 21 de maio.

A D. Maria Carolina de O. Lima, professora da Bocca do Ressaca, 15 dias para tratamento de saude — 7 de maio.

A D. Philomena F. Gomes, professora na Colonia Pedro Borges, 30 dias para tratamento de saude — 2 de junho.

A D. Doria A. Moreira, professora do Cacáo Pireira, 90 dias para tratamento de saude — 6 de junho.

Actos diversos

Reintegrações

D. Maria Amelia Valente do Couto, no cargo de professora desta capital — 17 de abril.

D. Emilia Pedroza de Oliveira, no cargo de professora de Prendas domesticas do Instituto Benjamin Constant — 17 de abril.

***

Mandando dar exercicio ao professor avulso, João Barbosa de Amorim — 1 de fevereiro.

Pondo em disponibilidade a professora de Urucurituba, d. Josephina M. Alvares Affonso, (a pedido) — 18 de março.

Nomeações diversas

D. Adelia Moura, para professora adjunta da Escola Modelo.

Dr. Benedicto Sidou, para lente da cadeira de Mathematica elementar da Escola Modelo — 29 de janeiro.

Dr. Benedicto Sidou, para lente da 2.ª cadeira de Mathematica elementar do Gymnasio.

D. Izabel Barjona, para professora adjunta de Portuguez da Escola Modelo — 8 de abril.

Decretos

N. 541, de 6 de janeiro: cria uma escola mixta em S. Vicente, nesta capital.

N. 543, de 13 de janeiro: transfere a escola mixta de Baetas para Uruapiara.

N. 545, de 18 de janeiro: cria uma escola mixta na Colonia Pedro Borges e outra na Colonia Oliveira Machado.

N. 550, de 8 de fevereiro: transfere a escola mixta do Paraná de Badajóz para Codajaz.

N. 567, de 2 de maio: transfere a escola mixta de Apparecida para Iracema no Rio Branco.

N. 568, de 7 de maio: cria uma escola mixta em Ressaca na bocca do Madeira.

N. 576, de 27 de maio: cria uma escola mixta no rio Mutuca, municipio de Itacoatiara.

Nomeações interinas de professores primarios

Manoel de Assumpção e Silva, para a escola mixta de Bom-Futuro no Rio Madeira — 8 de janeiro.

Argemiro José de Souza, para a escola mixta do Paraná das Garças — 9 de janeiro.

D. Leovigilda Bandeira, para a escola mixta de Guajaratuba — 10 de janeiro.

João N. de Britto, para a escola mixta de Moreira — 16 de janeiro.

Candido M. de Senna, para a escola mixta do Paraná do Espirito Santo — 14 de janeiro.

D. Joanna V. de Abreu, para a escola mixta á rua Dr. Moreira — 18 de janeiro.

Tarquinio A. A. Feitosa, para a escola mixta de Thomar no Rio Negro — 20 de janeiro.

D. Anna de J. Castro, para a escola do sexo feminino á rua José Paranaguá, no impedimento da effectiva — 21 de janeiro.

João de Oliveira Espindola, para a escola mixta de Castanheiro — 22 de janeiro.

D. Adelaide C. de Gusmão, para a escola do sexo feminino á rua Izabel, no impedimento da effectiva — 22 de janeiro.

D. Julia Bittencourt, para a escola do sexo masculino á rua Leovigildo Coelho, no impedimento do effectivo — 24 de janeiro.

Firmino A. Ferreira, para a escola mixta de Apocuitana — 31 de janeiro.

Laurentino S. Cavalcanti, para a escola do sexo masculino de Barcellos — 31 de janeiro.

Enéas V. Junior, para a escola do sexo masculino de Anamã — 3 de fevereiro.

D. Armanda Baptista Cansanção, para a escola mixta do Paraná de Parintins — 21 de fevereiro.

D. Maria C. Santiago, para auxiliar da escola á rua municipal, regida por D. Custodia Carneiro de Lima — 5 de março.

Pedro N. da Frota, para a escola mixta de Iranduba — 5 de março.

Eurico de B. Alencar, para a escola mixta de Campinas — 5 de março.

Alberto T. da C. Mello, para a escola do sexo masculino de Coary — 8 de março.

D. Josephina P. de Leão Baptista, para a escola mixta de Urucurituba — 11 de março.

D. Maria Augusta de B. Sampaio, para a escola mixta de Pedras — 11 de março.

Firmino J. F. Fontes, para a escola do sexo masculino de Barcellos — 18 de março.

João G. A. das Mercês, para a escola mixta de S. José de Marabitanas — 29 de março.

D. Joana M. P. de Lima, para a escola mixta da Colonia de Janauacá — 29 de março.

D. Olimpia C. de Mattos, para a escola mixta de Alliança—31 de março.

D. Esther de A. Ferreira, para a escola do sexo feminino á rua José Paranaguá, no impedimento da effectiva — 10 de abril.

D. Julia Bittencourt, para a escola do sexo masculino á rua Leovigildo Coelho, no impedimento do effectivo — 10 de abril.

Silvestre Pires de Azevedo, para a escola mixta de Floriano Peixoto — 30 de abril.

D. Josepha Braule Pinto Corrêa Lima, para adjunta da escola regida pela professora D. Julia Grana Vieira Marinho — 30 de abril.

D. Maria Angelica R. Moreira, para a escola do sexo feminino da Bôa Vista do Rio Branco — 1 de maio.

Nuno Botelho da Cunha, para a escola de Mururnurituba — 5 de maio.

D. Julia Roberto, para a escola da Bôa Vista de Manacapurú — 6 de maio.

D. Adelaide C. de Gusmão, para a escola do sexo feminino á rua José Paranaguá, no impedimento da effectiva — 10 de maio.

D. Ambrosina M. Pinto, para a escola do sexo feminino de Iranduba — 10 de maio.

Raymundo F. Bacellar, para a escola mixta da Ressaca, na bocca do Madeira — 12 de maio.

D. Maria Celeste de M. Barros, para a escola mixta de Acajutuba — 16 de maio.

Francisco P. Ribeiro, para a escola mixta de Campinas em Manacapurú — 23 de maio.

Antonio J. Barbosa, para a escola do sexo masculino de S. Joaquim no Rio Negro.

Contractos

Com o dr. Manoel Joaquim de Castro e Costa, para o aluguel de sua casa sita á rua Municipal para uma escola publica — Janeiro de 1901 (rescindido de commum accôrdo).

Com L. Barros & C.ª, para fornecimento de fazendas e artigos de costura ao Instituto Benjamin Constant durante o anno de 1901 — Janeiro de 1901.

Com Affonso Luiz Pereira da Silva, para fornecimento de viveres ao Instituto Benjamin Constant durante o anno de 1901 — Janeiro de 1901.

Com Lino Aguiar & C.ª, para fornecimento de diversos artigos á Instrucção Publica durante o anno de 1901 — Janeiro de 1901, (declarado sem effeito por não ter o contractante assignado o respectivo contracto).

Com José Renaud, para fornecimento de diversos artigos á Instrucção Publica durante o 2.º semestre de 1901 — Junho de 1901.

Com Verissimo Vieira, para fornecimento de seis mil exemplares da grammatica portugueza de sua lavra á Instrucção Publica — Janeiro de 1901.

Exonerações

Silverio Mario da Costa Lima, de professor da escola do sexo masculino de Coary — 18 de abril.

D. Marcella Pereira da Silva, de professora da escola do sexo feminino de S. Gabriel — 15 de julho.

Benedicto Simões de Oliveira, de professor da escola mixta de Bôa Esperança em Silves — 20 de julho.

João G. A. das Mercês, de professor da escola mixta de Nogueira — 17 de dezembro.

Eurico de Barros Alencar, de professor da escola mixta do Paraná de Badajós—26 de Dezembro.

D. Amelia de O. Serrão, de professora da escola do sexo feminino de Barreirinha — 28 de dezembro.

Joaquim Marinho Freire de Albuquerque, de continuo da Escola Modelo da rua dos Tócos — 26 de janeiro.

Antonio José dos Santos Falcão, de servente da Escola Normal.

D. Maria Josó Fernandes Leal (a pedido), de regente interina da Escola Normal.

Dr. Amaro Bezerra Cavalcanti, Geraldo Barboza Lima, Martinho de Luna Alencar e Gonçalo Ladislão de Aguiar, João de Araujo Vianna e João Leda, de Inspectores Escolares — 12 de julho.

Jacob Ferreira Nobre, porteiro da Escola Modelo — 2 de Setembro.

Raphael Benayon (a pedido,) de official interino desta Repartição — 3 de Novembro

Suspensões

Tarquinio Marques de Oliveira, professor publico de Itacoatiara por 15 dias — 21 de fevereiro.

Vicente Leite de Oliveira, almoxarife d'esta Repartição, por 18 dias — 21 de fevereiro.

Adalberto Cunha, professor effectivo de Parintins, por 15 dias — 28 de fevereiro.

Vicente Leite de Oliveira, almoxarife effectivo d'esta Repartição, por 15 dias — 9 de Março.

Vicente Leite de Oliveira, almoxarife d'esta Repartição, por 15 dias — 25 de março.

Nuno Botelho da Cunha, auxiliar desta Repartição, por 10 dias — 17 de julho.

Nomeações de empregados

Antonio José dos Santos Falcão, para servente da Escola Normal — 9 de janeiro.

D. Maria José Fernandes Leal, para regente da Escola Normal.

João Clemente Gomes da Silva, para zelador do jardim que circula o edificio do Gymnasio — 31 de janeiro.

Jacob Ferreira Lopes, para porteiro da Escola Modelo, á rua Saldanha Marinho — 6 de abril.

D. Elvira Monteiro, alumna do Instituto Benjamin Constant, para amanuense da Secretaria do mesmo estabelecimento — 19 de abril.

Raphael Benayon, para official desta Repartição — 30 de abril.

Raymundo Manoel da Silva, para servente da Escola Normal — 7 de maio.

D. Brazelina T. de Castro, para regente da Escola Normal — 17 de maio.

Lino de Macêdo, para, em commissão, organisar o Laboratorio de Chimica e Gabinete de Physica do Gymnasio, devendo apresentar o respectivo inventario — 1 de junho.

José Estevão de Araujo Silva, para auixliar desta Repartição — 21 de junho.

Francisco Antonio de Souza Garcia, para bedel da Escola Normal — 28 de junho.

Themistocles Alfredo Guilhon, para servente da Escola Modelo á rua dos Tócos — 8 de junho.

Jacob Ferreira Lopes, para porteiro effectivo da Escola Modelo á rua Saldanha Marinho — 9 de setembro.

Eduardo De Vecchio, para bibliothecario do Gymnasio — 18 de dezembro

Guilherme Souto, para almoxarifo desta Repartição — 11 de maio.

Designações

Do dr. Leonidas e Sá, lente cathedratico de litteratura do Gymnasio Amazonense para a cadeira de Francez do mesmo estabelecimento — 2 de janeiro.

De Dacio Serra Lima de Azevedo, amanuense da Escola Normal, para servir como secretario do mesmo estabelecimento — 10 de janeiro.

Do dr. Domingos Theophilo de Carvalho Leal, para reger a cadeira de Francez da Escola Normal — 12 de janeiro.

De Plinio Alves Dias Gomes, para reger a cadeira de Desenho do do Gymnasio — 12 de janeiro.

Da professora d. Veronica Gomes de Andrade, para reger a escola do professor Manoel Candido Ribeiro de Menezes — 6 de abril.

Do professor Lauro Evangelista Cavalcante, para auxiliar o serviço na Secretaria da Instrucção Publica — 9 de abril.

Do professor Vicente Telles de Souza Junior, para reger a cadeira do professor Lauro Evangelista Cavalcante — 9 de abril.

Do professor Lourenço Ferreira da Rocha Thury, para reger a cadeira de Mathematica elementar da Escola Modelo — 18 de abril.

Da amanuense do Instituto Benjamin Constant, d. Lina Barboza, para servir de secretaria do mesmo estabelecimento — 19 de abril.

Do dr. Domingos José Ferreira Valle, para substituir o dr. Domingos Theophilo de Carvalho Leal, na commissão de confecção do Regulamento da Instrucção Publica — 14 de maio.

Do lente da Escola Normal, dr. Armando de Berredo, para substituir o de Mathematica elementar do Gymnasio — 27 de maio.

Remoções

Antonio Manoel Bacury, de porteiro da Escola Modelo da rua dos Tócos, para egual cargo na Escola Normal — 9 de janeiro.

Francisco Marques Pedrozo, de continuo da Instrucção Publica para egual cargo na Escola Normal — 9 de janeiro.

José da Gloria Antunes, de continuo da Ecola Modelo á rua dos Tócos,

para egual cargo na Secretaria da Instrucção Publica — 9 de maio.

João Paulo de Andrade, de professor de Anamã, para a escola do mesmo sexo no Paraná do Botto — 14 de maio.

D. Ernestina dos Santos Castro, de professora interina da escola do sexo feminino da Avenida Major Gabriel para a de egual sexo á rua José Paranaguá — 1 de junho.

Manoel Alfredo de Oliveira, de professor da escola do sexo masculino de Fonte-Bôa, para a escola do mesmo sexo de Moura — 11 de junho.

D. Cesarina Berger Neves, de professora da escola mixta da Conceição de Bôa-Vista de Manacapurú, para a escola do sexo feminino de Ayrão — 17 de julho.

João Baptista de Moraes Reis, de professor da escola mixta de Tauapessassú para a escola de egual cathegoria na villa de Moura — 10 de outubro.

Manoel Alfredo de Oliveira, de professor da escola do sexo masculino de Moura, para a escola mixta de Tauapessassú — 10 de outubro.

José Bernardo Affonso, de professor da escola mixta da bocca do Cambixe, para egual escola no Paraná da Terra-Nova — 11 de outubro.

José João de Cerqueira Lima, de professor da escola mixta do Paraná da Terra-Nova, para egual escola na bocca do Cambixe.

Manoel Ignacio de Carvalho de professor da escola mixta do Rosarinho, para egual escola em Abacaxy — 7 de dezembro.

Tarquinio Marques de Oliveira, de professor da escola do sexo masculino do bairro de Nazareth nesta capital para a escola mixta de Silverio Nery — 3 de agosto.

Francisco Julião de Aguiar, de professor da escola do sexo masculino da Bôa-Vista do Rio Branco, para egual cadeira no bairro de Nazareth desta capital —3 de agosto.

Concursos primarios

Em 27 de fevereiro de 1901 foram inscriptos 23 candidatos:

Approvados simplesmente:

Lina Barbosa da Silva . . . . . gráo 6
Izabel Faria e Souza . . . . . » 7
Joanna Vaz de Abreu. . . . . » 5

Reprovados: — Elvira Monteiro, Raymundo Zuany, Maria da Costa, Firmina Torres, Umbellina Silva, Francelina de Assis, Maria Carolina de O. Lima; Virgilio Bandeira, Theodulpho Pinto Bandeira, Laudgaria

Nazianzena, Theodolinda Tapajós, Augusto de Lemos Braulo Pinto, Arsenio F. Barbosa e Brazelina T. de Castro.

Faltaram: — Herodina da Trindade, Maria de Castro Oliveira, Ignacio de Oliveira Coutinho, Maria Caminha, Francisca das Chagas Luzo e Ayres P. de Freitas.

Em 12 de julho de 1901 foram inscriptos 20 candidatos:

Approvados plenamente:

Sebastião de Macedo Siqueira	grão	9
Raymunda de Serpa	»	8

Approvados simplesmente:

Leonardo Marques de Amorim	grão	7
Ernesto de Salles Lisbôa	»	7
Thomaz Accioly Lobato	»	7
João Deocleciano de Souza	»	7
Benedicto Simões de Oliveira	»	6
Santina de Albuquerque Prado	»	7
Thereza Faria de Almeida	»	6
Adelaide Serpa de Macedo	»	6
Francisco Aprigio Caldas	»	6
Francisca das Chagas Luz	»	5
Alfredo F. de Medeiros	»	5
Theotonio de Abreu	»	5
Antonio Fiuza Caminha	»	5
João B. Moraes Rego	»	5
José Joaquim Pinto de França Junior	»	5
Luiz Gomes Nogueira	»	5
Eduardo Gonçalves Brazil	»	4
Vidal da Gama Mello	»	4

Em 23 de dezembro de 1901 foram inscriptos 55 candidatos:

Approvados plenamente:

Esther d'Albuquerque Ferreira	grão	9
Anna d'Albuquerque Silveira	»	8
Maria Caminha da Silva	»	8
Saturnino M. de L. Marães	»	8
Amelia N. P. de Aguiar	»	8
Antero Barboza	»	8

Leonardo Parente. . . . . gráo 8

Approvados simplesmente:

Arsenio Francisco Barboza . . . . . gráo 7
Laudgaria Naziazena . . . . . » 7
Thomaz de C. M. Pinheiro. . . . . » 7
João de Araujo Vianna. . . . . » 7
José A. Coelho Cintra. . . . . » 7
Apollonio A. M. de Senna. . . . . » 7
Maria C. O. Lima. . . . . » 6
Maria R. Bezerra. . . . . » 6
João S. do Amaral. . . . . » 5
Zolima M. Garcia. . . . . » 5
Maria José dos Santos. . . . . » 5
João de Paula Bruno. . . . . » 5
Christina A. de Andrade. . . . . » 5
Josephina A. de Souza. . . . . » 5
Eudoxia Ramos Cordeiro. . . . . » 4
João Ximenes de S. N. Junior. . . . . » 4

Reprovados: — Cassiano C. de Araujo, Fernando José dos Santos Barboza, Rachel N. de Almeida, Argemiro José de Souza, Maria S. Fernandes de Moura, João de Souza Catunda, Maria R. de Souza, Luiz de A. C. Tote, Julia Roberto e Francisco Machado Freire.

Faltaram: Francisco Pinto Ribeiro, Joaquim Paula Pinto Ribeiro, Henrique L. Canavarro, José H. de Andrade, Virgilio Bandeira, Erasto R. Bittencourt, Eugenio da C. Belmont, Francisco Paula de Moraes Barros, Eurico de Alencar, Eurico F. S. Facó, Alfredo F. da Rocha, Antonia da Costa e Silva Pernambuco, Luiz H. M. de Lemos, Clementino Ferreira Gomes, Luiza Menezes, Raymundo E. Faria, Manuel Dias Barroso Junior e Francisco Pereira da Silva.

Concursos secundarios

Cadeira de Logica do Gymnasio. — Candidatos inscriptos: Francisco José da Silva Ferraz e dr. Manuel Solon Rodrigues Pinheiro. Ambos approvados, o primeiro com o gráo 7 e o segundo com o gráo 6, em 9 de abril de 1901.

Cadeira de Desenho do Gymnasio. — Candidatos inscriptos: Paulo Machado, Salvador Carlos de Oliveira e Zeferino da Rocha Moreira. O primeiro approvado com o gráo 6, o segundo com gráo 8 e o terceiro não compareceu, em 20 de abril de 1901.

Cadeira de Desenho da Escola Normal. — Candidatos inscriptos: Salvador Carlos de Oliveira, Benjamin Mello, Zoferino da Rocha Moreira. O primeiro approvado com o gráo 7, o segundo com gráo 6 e o terceiro não compareceu, em 17 de junho de 1901.

Cadeira de Portuguez da Escola Modelo. — Candidatos inscriptos: Julio Nogueira, dr. Gilberto Saboia, João Barreto de Menezes, Francisco de Carvalho e Francisco Pedro Sampaio. Os tres primeiros foram approvados com o gráo 10, na seguinte ordem: Julio Nogueira, João Barreto de Menezes e dr. Gilberto Saboia, o quarto retirou-se da prova escripta e o quinto não compareceu. Em 20 de junho de 1901.

Cadeira de Portuguez do Instituto Benjamin Constant. — Candidatos inscriptos: Carlos Dias Fernandes, dr. Manuel Solon Rodrigues Pinheiro, dr. Placido Serrano Pinto de Andrade, Adelino Cabral, Francisco Pedro de Sampaio. O primeiro approvado com o gráo 10, o segundo com o gráo 8, o terceiro com o gráo 9 e os dois ultimos não compareceram. Em 1 de julho de 1901.

Cadeira de Geographia e Historia do Instituto Benjamin Constant. — Candidatos inscriptos: dr. Leonidas e Sá, Plinio Alves Dias Gomes, Francisco de Paula Faria e Souza e dr. Vivaldo Palma Lima. Approvado com o gráo 10 e os outros não compareceram. Em 15 de julho de 1901.

Cadeira de Geographia e Historia da Escola Modelo. — Candidatos inscriptos: Gœtz Galvão de Càrvalho, Francisco de Paula Faria e Souza, dr. Vivaldo Lima, dr. Raymundo Pereira da Silva e Plinio Alves Dias Gomes. Foi approvado com o gráo 8 o dr. Vivaldo de Palma Lima. Tambem approvado o sr. Gœtz Galvão de Carvalho. O dr. Francisco de Paula Faria e Souza retirou-se da prova oral e os outros não compareceram. Em 7 de agosto de 1901.

Cadeira de Desenho do Instituto Benjamin Constant. — Candidatos inscriptos: Antonio Mariano de Lima, Plinio Alves Dias Gomes, Salvador Carlos de Oliveira e Raymundo Pereira da Silva. O segundo foi approvado com o gráo 8, o primeiro desistio do exame e os dois ultimos não compareceram. Em 25 de julho de 1901.

Cadeira de Mathematica elementar da Escola Modelo — Candidatos inscriptos: Dr. Antonio Dias dos Santos, Lourenço Ferreira da Rocha Thury, dr. Benedicto Sidou e dr. Augusto Olavo Rodrigues Ferreira. O primeiro e o segundo approvados com o gráo 6, o terceiro com gráo 7 e o quarto não compareceu. Em 27 de agosto de 1901.

Cadeira de Portuguez da Escola Normal. — Candidatos inscriptos: Jovino Guedes Alcoforado e Plinio Alves Dias Gomes. O pimeiro approvado

plenamente com o gráo 8, o segundo simplesmente com gráo 5. Em 5 de janeiro.

Cadeira de Mechanica e Astronomia do Gymnasio. —Candidatos inscriptos: dr. Arthur Cezar Moreira de Araujo, approvado com distincção com o gráo 10. Em 11 de janeiro.

Cadeira de Mathematica elementar da Escola Normal. —Candidatos inscriptos: dr. Armando de Borrôdo, dr. Alberto do R. Rangel e Bento Martins Pereira de Lemos. O primeiro approvado com distincção com o gráo 10 e os dois ultimos não compareceram. Em 17 de janeiro.

Cadeira de Francez da Escola Normal. —Candidatos inscriptos: Benjamin Valle e Francisco E. de Araujo. O primeiro approvado plenamente com o gráo 8 e o segundo não compareceu.

Cadeira de Francez do Gymnasio. —Candidatos inscriptos: Conego José Henrique Feliz da Cruz Dacia e Francisco José da Silva Ferraz. O primeiro approvado plenamente com a gráo 9, o segundo tambem plenamente com o gráo 8.

Cadeira de Mathematica elementar do Instituto Benjamin Constant. —Candidatos inscriptos: dr. Armando de Berredo e dr. Augusto Olavo Rodrigues Ferreira. O primeiro foi approvado com o gráo 10 e o segundo não compareceu. Em 20 de setembro de 1901.

Cadeira de Desenho da Escola Modelo. —Candidatos inscriptos: Salvador Carlos de Oliveira, Plinio Alves Dias Gomes, Antonio Marianno de Lima, dr. Raymundo Pereira da Silva e Paulo Machado. Os tres primeiros approvados com o gráo 8 e os dois ultimos não compareceram. Em 25 de setembro de 1901.

Cadeira de Logica do Gymnasio.—Candidatos inscriptos: dr. Rodrigo Costa, dr. Pedro de Alcantara Guabiraba, dr. Manoel Solon Rodrigues Pinheiro, Antonio Monteiro de Souza e Francisco José da Silva Ferraz. O primeiro e o terceiro approvados com o gráo 9, o segundo com gráo 6 e os outros não compareceram. Em 27 de setembro de 1901.

Cadeira de Physica, Chimica e Historia Natural da Escola Modelo. —Candidatos inscriptos: dr. Antonio Barretto Praguer, Ph. Marciano Armond e dr. Francisco Lopes Braga. O primeiro foi approvado com o gráo 10 e segundo com gráo 9 e o terceiro não compareceu.

Cadeira de Physica, Chimica e Historia Natural do Instituto Benjamin Constant.— Candidatos inscriptos: Vicente Telles de Souza Junior, Ph. Marciano Armond, dr. Virgilio Ramos e dr. Francisco Lopes Braga. O primeiro foi approvado com o gráo 4, o segundo com gráo 8 e os dous ultimos não compareceram.

Cadeira de Desenho e Calligraphia da Escola Normal: Candidatos inscri-

ptos: Salvador Carlos de Oliveira, Plinio Alves Dias Gomes, dr. Antonio Dias dos Santos, Antonio Mariano de Lima e José Lima de Souza. Os dois primeiros foram approvados com o gráo 8, o terceiro e o quarto com o gráo 7 e o ultimo não compareceu.

Exames diversos

21 de janeiro de 1901. — Joaquim Catunda Junior, Portuguez e Arithmetica.

25 de janeiro de 1901. — João Furtado da Costa Fernandes, Portuguez e Arithmetica.

29 de janeiro de 1901. — Torquato de Faria e Souza, Portuguez e Arithmetica.

1 de fevereiro de 1901. —Raymundo Thomé Bezerra, Portuguez e Arithmetica.

1 de fevereiro de 1901. — Francisco Silva Rebello, Portuguez.

9 de abril de 1901. — Antonio Soares Raposo, Portuguez e Arithmetica.

2 de abril de 1901. — Euclides Paula de Lima, Portuguez e Arithmetica.

17 de maio de 1901.— Milton Barbosa Lima, Portuguez e Arithmetica.

30 de maio de 1901. — Raymundo Jackson Costa, Portuguez e Arithmetica.

2 de outubro de 1901. — Francisco Gomes Nobreira, Arithmetica.

2 de outubro de 1901. — David Francisco de Andrade, Portuguez e Arithmetica.

11 de outubro de 1901. — Octavio Muniz, Portuguez e Arithmetica.

15 de outubro de 1901. — Antonio Rodrigues Barros, Portuguez e Arithmetica.

16 de novembro de 1901. — Herculano Cavalcanti Filho, Portuguez e Arithmetica.

28 de novembro de 1901. — Joaquim Pimentel, Portuguez e Arithmetica.

5 de dezembro de 1901. — Luiz Nogueira Bezerra, Portuguez e Arithmetica.

23 de dezembro de 1901. —Ernesto Simões, Portuguez e Arithmetica.

Exonerações de professores interinos

D. Maria José de Menezes, da escola mixta de Caapiranga, — 7 de janeiro.

D. Maria Serrão da Silva, da escola mixta do Paraná das Garças — 9 de janeiro.

D. Leovigilda Bandeira, da escola do sexo feminino do Anamã —10 de janeiro.

Gonçalo Antonio Dias, da escola mixta do Apocuitaua — 31 de janeiro.

D. Maria P. de Souza, da escola mixta do Ressaca — 15 de fevereiro.

Manoel Pinto Filho, da escola mixta do Iranduba — 5 de março.

Laurentino S. Cavalcante, da escola do sexo masculino de Barcellos, (a pedido) — 15 de março.

Urbano C. de D. Botinelly, da escola mixta do Alliança — 31 de março.

Gentil A. de Souza Feitosa, da escola mixta de Badajoz — 3 de abril.

Eurico de Barros Alencar, da escola mixta de Campinas — 16 de maio

Luiz V. da Costa, da escola do sexo masculino de S. Joaquim do Rio Negro — 23 de maio.

Pedro de A. D. Barbosa, da escola do sexo masculino de Anamã — 3 de junho.

Remoções de professores

João Paulo de Andrade, da escola mixta do Paraná do Botto para egual escola em Caapiranga — 7 de janeiro.

João de O. Espindola, da escola mixta do Castanheiro, para egual escola em Janauacá — 17 de fevereiro.

Tarquinio M. de Oliveira, da escola mixta de Silverio Nery para egual escola em S. Felippe — 8 de março.

Manoel T. Pinto Ribeiro, da escola mixta de S. Felippe para egual escola em Jatapú — 8 de março.

João X. de Souza N. Junior, da escola mixta de Pedras para egual escola em Silverio Nery — 8 de março.

Francisca das Chagas Luz, da escola do sexo feminino da Labrea para a escola mixta de Badajoz — 3 de abril.

Suspensões de professores

Lourenço Ferreira da Rocha Thury, professor normalista nesta capital, por 15 dias — 24 de janeiro.

Antonio Tellos de Souza, professor desta capital, por 15 dias—24 de janeiro.

Maria C. O. Lima, professora da Ressaca, por 15 dias — 18 de baril.

José B. de Sá Monteiro, professor da ilha Grande do Soriano, por 15 dias dias — 18 de abril.

João Ximenes de Souza N. Junior, professor em Silverio Nery, por 15 dias — 18 de abril.

Nomeações de lentes

Do dr. Jonathas Pedrosa Filho, para lente de Francez do Gymnasio, no impedimento do effectivo — 10 de janeiro.

Do dr. José M. Beaurepaire Pinto Peixoto, para lente de Mathematica do Gymnasio, no impedimento do effectivo — 10 de janeiro.

Do dr. Arthur C. M. de Araujo, para lente de Mathematica do Gymnasio, no impedimento do effectivo — 16 de janeiro.

De Antonio Affonso d'Albuquerque, para lente de Portuguez do Gymnasio no impedimento do effectivo — 16 de janeiro.

De Antonio Affonso de Albuquerque, para lente de Mathematica do Gymnasio, no impedimento do effectivo — 17 de janeiro.

De Antonio Affonso de Albuquerque, para lente de Portuguez da Escola Normal, no impedimento do effectivo — 28 de abril.

Do dr. Hermano de T. Bittencourt Junior, para lente interino da cadeira de Mathematica do Gymnasio — 14 de maio.

Nomeações de empregados

D. Maria Pinheiro Grana, para auxiliar da regente da Escola Normal, durante o impedimento da effectiva — 7 de janeiro.

Theodoro Rodrigues, para bibliothecario do Gymnasio — 20 de janeiro.

Themistocles Alfredo Guilhon, para continuo desta Repartição — 28 de fevereiro.

Francisco Ribeiro, para jardineiro do Gymnasio — 5 de março.

Bernardo S. de Souza Cruz Filho, para amanuense da Escola Modelo, no impedimento do effectivo — 11 de março.

Joaquim Cerqueira, para encarregado da chacara do Instituto Benjamin Constant, na Cachoeira-Grande — 22 de março.

Themistocles Alfredo Guilhon, para servente desta Repartição — 31 de março.

Agrippino B. de Oliveira, para continuo desta Repartição — 31 de março.

Agapito José da Silva, para servente desta Repartição — 26 de abril.

Raymundo José Mendes, para servente das escolas publicas da capital — 17 de maio.

Aristides da C. Bayma, para servente da Escola Modelo — 5 de junho.

Exonerações de empregados

João C. Gomes da Silva, jardineiro do Gymnasio — 5 de março.

Themistocles A. Guilhon, continuo desta Repartição — 31 de março.

Manoel Raymundo do Nascimento, servente desta Repartição — 31 de março.

Themistocles A. Guilhon, servente desta Repartição — 25 de abril.

Bernardo Sizenando de Souza Cruz Filho, amanuense interino da Escola Modelo (a pedido) — 30 de maio.

Designações

Do secretario desta Repartição, Torquato Antonio Ribeiro, para em commissão inspeccionar as escolas publicas do baixo Solimões — 9 de janeiro.

Do dr. Leonidas e Sá, lente cathedratico da Escola Normal, para reger a cadeira de Historia do Gymnasio no impedimento do lente effectivo — 17 de janeiro.

Do dr. Benedicto Sidou, lente de Mathematica da Escola Modelo, para reger a cadeira da mesma natureza no Gymnasio — 31 de janeiro.

Do dr. Leonidas e Sá, lente da Escola Normal, para, em commissão, inspeccionar os collegios e escolas particulares desta capital — 14 de abril.

Do dr. Francisco Mangabeira, para inspeccionar as escolas publicas do rio Juruá — 23 de maio.

Dos drs. Geraldo Matheus Barbosa de Amorim, Leonidas e Sá, Manoel José Ribeiro da Cunha, José Jorge Carvalhal e professor Plinio Alves Dias Gomes para, em commissão, balancearem o gabinete de Physica e Chimica do Gymnasio — 23 de maio.

Concurso secundario

Cadeira de mathematica elementar da Escola Modelo

17 de janeiro. — Candidatos inscriptos: dr. Benedicto Sidou, Lourenço Ferreira da Rocha Thury, dr. Antonio Dias dos Santos e phar-

maceutico Marcellino Alves da Costa. O primeiro approvado plenamente com o gráo 7 1 2, o segundo approvado simplesmente com o gráo 6 1/2 e os dois ultimos não compareceram.

Exames diversos

Alvaro Barroso de Sousa, portuguez e arithmetica, para cargos de justiça — 8 de janeiro.

Alvaro Medeiros, portuguez e arithmetica, para cargos de justiça — 6 de março.

Custodio Guimarães Menezes, arithmetica, para cargos de justiça.

Laudelino Benigno, portuguez e arithmetica, para cargos de justiça — 14 de março.

José F. de Vasconcellos, portuguez e arithmetica, para cargo de justiça — 30 de abril.

Manoel José Gonçalves, portuguez e arithmetica, para cargos de justiça — 27 de maio.

Exame primario

Maria Lucilla de M. Justa, para professora primaria. Approvada plenamente, gráo 9.

Contractos

Com José Renaud, para o fornecimento de diversos artigos á Instrucção Publica, durante o anno de 1902 — Janeiro.

Com Affonso L. Pereira da Silva, para fornecimento de viveres ao Instituto Benjamin Constant, durante o anno de 1902 — Janeiro.

Com L. Barros & Comp., para o fornecimento de fazendas e artigos de costura ao Instituto Benjamin Constant, durante o anno de 1902 — Janeiro.

Com Joaquim Ribeiro e Silva, para fornecimento de artigos de padaria ao Instituto Benjamin Constant, durante o anno de 1902 — Janeiro.

Expediente da secretaria

Officios ao Governo.	137
» ao Thesouro.	200
» a diversas auctoridades.	198
» a professores.	92
Actas de concurso e exame.	9

Actas de sessão do Conselho Superior.	6
Registro de titulos, apostillas, cartas de normalistas e licenças.	123
Termos de promessa.	74
Requerimentos entrados	365
Requerimentos despachados.	310
Reuniões do Conselho Superior.	6

Quadros e mappas

Pelos quadros e mappas juntos a este relatorio avaliareis melhor da matricula e frequencia nas escolas primarias, dos exames nas mesmas e do serviço do almoxarifado desta repartição, a cargo hoje do sr. Guilherme Souto, que interinamente exerce o cargo, visto estar suspenso até final prestação de contas o funccionario effectivo. São estes os quadros e mappas:

Quadro de matricula e frequencia dos alumnos das escolas publicas da capital em 1901;

Quadro da matricula e frequencia das escolas publicas do interior em 1901:

Mappa demonstrativo dos exames de passagem de classe dos alumnos das escolas primarias da capital, nos mezes de outubro e novembro de 1901;

Quadro de matricula e frequencia dos alumnos das escolas publicas da capital nos mezes de janeiro a maio de 1902;

Quadro de matricula e frequencia das escolas publicas do interior do Estado nos mezes de janeiro a maio de 1902;

Mappas demonstrativos das entradas e sahidas do almoxarifado, de maio a dezembro de 1901;

Mappa demonstrativo das entradas e sahidas do almoxarifado de janeiro a maio de 1902;

Mappa dos fornecimentos feitos pelo almoxarifado ás escolas primarias e mais estabelecimentos de ensino de maio a dezembro de 1901;

Mappa dos fornecimentos feitos pelo almoxarifado ás escolas primarias e mais estabelecimentos de ensino de janeiro a maio de 1902;

Mappas das contas de despesas feitas com o custeio desta repartição desde junho de 1900 a maio de 1902, contas remettidas ao Thesouro por intermedio de v. exc.;

Quadro dos lentes do Gymnasio Amazonense;

Quadro dos lentes da Escola Normal;

Quadro dos lentes da Escola Modelo.
» » » do Instituto Benjamin Constant.
» do pessoal da Secretaria Geral da Instrucção.

O ensino actualmente no Amazonas

O ensino publico hoje no Amazonas, em virtude do dec. n. 448 de 25 de setembro de 1900, que o reorganisou, comprehende:

a) — o ensino primario;

b) — o ensino secundario;

c) — o ensino normal.

O ensino primario é ministrado nas escolas primarias, na Escola Modelo e no Instituto Benjamin Constant; o ensino secundario, no Gymnasio e o normal na Escola Normal.

Como sabeis, exm. sr. dr. Governador, o ensino dado pelo Estado é leigo e gratuito, sendo livre aos particulares a fundação de estabelecimentos de instrucção, que ficarão sob a immediata fiscalisação do ensino.

Os cargos do magisterio em todos os estabelecimentos de ensino publico, sem excepção, são providos por concurso de acôrdo com o art. 137 da Constituição do Estado.

Os directores dos estabelecimentos de ensino são de livre escolha e nomeação do Governador.

O ensino primario é ministrado em escolas de uma só cathegoria, sitas 40 na capital e 146 no interior.

A edade exigida para a matricula nas escolas publicas e no Instituto Benjamin Constant é de seis a quatorze annos.

Na Escola Modelo, de 9 a 12 annos.

Para os estabelecimentos de ensino secundario e normal, de 14 annos em diante.

Estão privados da matricula nos estabelecimentos de ensino os que soffrerem de molestia contagiosa e os que não estiverem vaccinados.

Nas escolas primarias como em todos os estabelecimentos de ensino existem os seguintes livros devidamente rubricados pela Directoria Geral:

Livro de matricula;
» » notas;
» » visitas;
» » correspondencia;
» » fornecimentos com respectivos talões;

Livro de exame de promoção de classe, finaes e de actas de inspecção escolar.

Para effeito de nomeação os professores primarios se dividem em duas classes: normalistas, sendo que os normalistas se subdividem em normalistas do Estados e normalistas dos outros Estado.

Só são considerados professores effectivos os normalistas ou os que se habilitarem por meio de concurso.

O plano de ensino nas escolas primarias comprehende:

Leitura e escripta;

Grammatica portugueza elementar e exercicios praticos da lingua;

Arithmetica até fracção;

Systema metrico decimal;

Elementos de Geographia e Historia, principalmente do Brazil;

Elementos de desenho;

Lições de coisas e noções geraes de Historia Natural.

As materias acima são ensinadas em 4 annos e em 4 classes, constituindo cada anno uma classe.

Está fixado em quarenta o numero de alumnos para cada escola.

As escolas funccionam de 8 horas ás 11 da manhã.

O anno lectivo começa em 2 de janeiro e termina em 30 de setembro.

Nos mezes de outubro e novembro, terão logar os exames.

Os exames primarios são feitos perante a Directoria Geral.

O alumno, no ultimo anno, depois dos exames finaes, têm direito a um certificado dos exames primarios.

Todas as escolas estão sujeitas a um só regimento interno. O actual foi organisado pelo sr. professor de Mathematica elementar do Gymnasio, Antonio Monteiro de Souza, quando era membro do Conselho Superior da Instrucção.

Para ser professor, são estes os requisitos exigidos:

1.° — Ser brasileiro;

2.° — Não soffrer de molestia contagiosa;

3.° — Não ter sido condemnado por sentença passada em julgado;

4.° — Ter mais de 18 annos, seja homem ou mulher.

Para os cargos de professores da capital serão sempre preferidos os normalistas do Estado, depois os normalistas dos outros Estados.

O ensino no Instituto Benjamin Constant, é dado em 6 annos e consta das seguintes cadeiras:

Portuguez;

Geographia e Historia;

Mathematica elementar;
Musica vocal e instrumental;
Prendas domesticas;
Gymnastica;
Desenho;
Lições de coisas e instrucção moral e civica;
Noções de Physica, Chimica e Historia Natural.

E' obrigatorio o ensins das materias acima, a excepção de musica vocal e instrumental, quando a educanda evidenciar falta de vocação.

O Instituto é destinado a dar educação, vestuario e alimentação a 100 alumnas.

A admissão no Instituto depende do Governador do Estado, tendo sempre preferencia para as matriculas as orphãs dos funccionarios publicos, sendo que em egualdade de condições prefere tambem a qualidade de amazonense.

As educandas só pódem ser excluidas do Instituto:

1.° Por conclusão do tempo;

2.° Por incapacidade physica, provada por inspecção medica;

3.° No caso de ser reprovada duas vezes nas materias dos seis annos;

4.° Por infracções graves da disciplina do estabelecimento ou offensa á moral;

5.° Por deliberação do Governador do Estado e parecer do Director Geral da Instrucção.

A alumna desligada, caso não tenha ainda attingido a maioridade, será entregue a jurisdicção orphanologica.

A educanda, depois de completado o curso, será aproveitada para professora primaria, mediante concurso, perante a Directoria Geral. O concurso é obrigatorio.

Só durante as férias pódem as educandas visitar os seus tutores, parentes ou protectores, sendo da competencia do Director do Instituto concéder ou não a licença.

Os membros do magisterio do Instituto gozam das mesmas regalias e vantagens dos professores primarios e os funccionarios da administração das regalias de que gozam os outros funccionarios publicos.

Para matricula no Instituto, a edade exigida é de 6 a 14 annos; estando vaccinada e não soffrendo de molestia contagiosa, o unico requisito exigido é o *attestado de pobreza absoluta.*

O Instituto, como sabeis, funcciona em um predio magnifico, feito especialmente para aquelle fim.

O serviço domestico do Instituto é dirigido por oito irmãs de caridade.

O estabelecimento tem um Director, uma secretária, uma regente, uma ajudante do regente, uma economa, um medico, um dentista contractado, um porteiro-jardineiro e dous serventes.

O Instituto está em boas condições hygienicas, como tudo melhor vereis do relatorio annexo do seu director.

Os professores das diversas disciplinas do curso do Instituto são professores effectivos por concurso.

* * *

Sobre o ensino na Escola Modelo já vos fallei em outro capitulo deste relatorio.

As disciplinas ensinadas neste estabelecimento de instrucção, são as seguintes:

Portuguez;
Francez;
Inglez;
Allemão;
Geographia e Historia;
Mathematica elementar;
Physica, Chimica e Historia Natural;
Desenho;
Instrucções praticas sobre commercio, agricultura e insdustria.

Cada escola comporta 120 alumnos.

* * *

O ensino secundario é ministrado no Gymnasio, estabelecimento destinado especialmente a preparar alumnos para os cursos superiores e fornecer a instrucção sufficiente aos que desejarem obter o titulo de bacharel em sciencias e lettras.

Os lentes deste estabelecimento formam uma congregação, presidida pelo Director e no seu impedimento por um dos lentes designado.

O curso do Gymnasio consta das seguintes disciplinas:

Portuguez;
Francez;
Inglez e Allemão;
Latim e Grego;

Mathematica elementar;
Litteratura;
Noções de Physica, Chimica e Historia Natural;
Geographia e Chorographia, especialmente do Brazil;
Historia, especialmente do Brazil;
Logica;
Astronomia e Mechanica;
Desenho e Calligraphia;
Tachygraphia;
Gymnastica.

O curso é de seis annos e ha para cada cadeira um lente especial.

Os exames do Gymnasio são de promoção e madureza.

Nos exames de promoção o alumno só será arguido sobre as materias que tiver cursado durante o anno lectivo.

Nos de madureza o alumno será arguido em todas as materias do curso, das quaes fará provas escriptas e oraes.

O corpo administrativo do estabelecimento está assim constituido:

1 Director;
2 Amanuense, servindo um delles de secretario;
1 Preparador de Physica, Chimica e Historia Natural;
1 Porteiro;
2 Bedeis;
2 Serventes;
1 Continuo.

Extingui, como já vos disse, o curso commercial, pelo dispendio inutil que acarretava.

O ensino normal é ministrado na Escola Normal, curso que outr'ora era dado no Gymnasio.

Separei-o d'aquelle estabelecimento dando á Escola, pelo novo regulamento, vida propria.

A Escola Normal funcciona com toda regularidade e animadora frequencia.

Ella é destinada a preparar professores primarios de ambos os sexos.

A sua necessidade impunha-se neste Estado, onde o maior obstaculo com que lucta o ensino, é a falta de professores capazes.

Os resultados da sua creação, da sua organisação, como estabelecimento de ensino, já se fizeram sentir. No ultimo anno lectivo receberam o diploma de normalistas oito professores, que tinham já iniciado o curso.

O estabelecimento ainda não está montado como requer a importancia do fim a que elle é destinado.

Assim é que para as aulas de Physica, Chimica e Historia Natural ainda se utilisa a Escola dos laboratorios do Gymnasio.

O curso é de 4 annos e consta das seguintes disciplinas:

Portuguez;

Francez;

Mathematica elementar;

Noções de Physica, Chimica e Historia Natural;

Geographia e Chorographia, especialmente do Brazil;

Historia, especialmente do Brazil;

Pedagogia;

Desenho e Calligraphia;

Prendas domesticas.

A Escola Normal funcciona nas segundas, quartas e sextas, das 8 ás 12 horas, pela manhã, para o sexo feminino e nas terças, quintas e sabbados, das 2 ás 5 da tarde, para o masculino.

Os lentes da Escola gozam das mesmas regalias de que gozam os lentes do Gymnasio.

O pessoal administrativo da Escola é o seguinte:

1 Director;

2 Amanuenses, servindo um de secretario;

1 Regente;

1 Porteiro;

2 Bedeis;

1 Servente;

1 Continuo.

A Escola Normal está funccionando na parte superior do edificio do Gymnasio.

Os professores primarios e os lentes dos estabelecimentos de ensino em geral, estão todos sujeitos ás mesmas disposições sobre as faltas, licenças, aposentadorias, regalias e penas.

Disposições outras, como sabeis, regulam os concursos e exames.

Têm funccionado com regularidade o Conselho Superior.

A sua acção, porém, é quasi nulla.

Não vejo conveniencia em ser elle mantido.

Raramente tem o Conselho de dar parecer sobre alguma obra apresentada, pelo que bem se poderia applicar a verba que elle consome a outras necessidades mais urgentes para o ensino.

A inspecção do ensino, confiada a dez inspectores, já v. exc. pa-

trioticamente extinguiu, pois, a pratica demonstrou que tal inspecção era uma phantasia.

Com esta medida realisou a Instrucção uma economia de setenta contos annuaes.

O serviço da Escola Normal está a reclamar mais uma regente.

Peço a creação tambem de mais uma cadeira de prendas ou desdobramento da actual.

Ha, sr. dr. Governador, uma disposição, aliás, constitucional, que em muito prejudica o serviço da Instrucção.

E' a garantia de victaliciedade a professor, dada pela Constituição, depois de cinco annos de exercicio do cargo.

As condescendencias do passado deram a esta Repartição esse terrivel legado em algumas escolas: — o analphabetismo victalicio.

***

São estas, exm. sr. dr. Governador, as informações que como Director Geral da Instrucção Publica, no Amazonas e em obediencia ao vosso officio-circular, posso ministrar-vos.

Procurei dal-as completas, abrangendo este relatorio o movimento desta Repartição desde o dia 19 de julho de 1900, em que tomei posse do cargo de Director Geral até hoje.

E' a vida desta Repartição durante quasi dous annos que aqui se pretendeu relatar com minuciosidade possivel ou absoluta verdade.

Póde, v. exc., orgulhar-se do estado em que se acha o serviço de instrucção. O que encontramos em julho de 1900, era o cahos.

E, se, infelizmente o serviço ainda não é o que deve ser, a culpa é antes d'aquelles que o desorganisaram por completo, do que, da actual administração que tem envidado os maiores esforços para o manter na altura a que tem incontestavel direito o Amazonas.

Os sacrificios do Estado em custear a Instrucção publica serão em futuro não muito remoto compensados.

Os methodos adoptados pódem não contribuir muito para augmentar o que Bismarck chamava o *proletariado dos bachareis*, mas, concorrerão, estou certo, para fazer da futura geração uma geração de homens praticos e aptos á lucta pela vida.

Penso que melhor futuro á mocidade amazonense não poderia assegurar.

Manáos, 15 de Junho de 1902.

O BACHAREL,

Joaquim Pereira Teixeira,

Director Geral da Instrucção.

Quadro da matricula e frequencia dos alumnos das escolas publicas da capital, no anno de 1901

NUMEROS	SÉDE DAS ESCOLAS	NATUREZA	NOME DOS PROFESSORES	MATRICULA	FREQUENCIA									TOTAL	HABILITAÇÃO
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro		
1	Rua de S. Vicente...	Mixta.....	Maria Amelia d'Oliveira Araujo.....	92	38	48	43	36	..	27	26	27	27	272	Effectiva. Normalista pelo Pará.
2	,, ,, ,, ,,	,,	Aurora Barroso de Sá.....	25	..	..	..	..	..	8	12	17	17	54	,, ,, ,, Amazonas
3	Rua Municipal.....	Feminino..	Custodia Carneiro de Lima.....	82	62	34	48	41	69	59	60	50	52	475	,, ,, ,, ,,
4	,, ,,	,,	Anna Sympson de Amorim.....	53	..	18	23	22	45	17	18	23	21	187	,, Concurso.
5	Rua dos Remedios...	,,	Maria Telles da Rocha Monteiro.....	50	..	36	38	38	..	38	..	34	..	184	,, Normalista pelo Amazonas.
6	Rua dos Barés.....	,,	Elvira Pereira.....	38	..	33	..	..	27	27	49	..	..	136	,, ,, ,, ,,
7	Rua Leovig. Coelho..	Masculino..	Lourenço Ferreira da Rocha Thury.....	40	..	..	..	..	..	..	..	..	..	...	Effectivo. ,, ,, ,,
8	,, ,, ,,	,,	Antonio Telles de Souza.....	41	..	..	..	..	..	..	..	..	..	...	,, Concurso.
9	Rua José Paranaguá	Feminino..	Julia Grana Vieira Marinho.....	80	56	62	62	51	51	45	45	46	39	457	Effectiva. Normalista pelo Pará.
10	,, ,, ,,	,,	Raymunda Telles de Carvalho.....	40	..	..	..	32	30	30	..	..	27	119	,, ,, ,, Amazonas.
11	Rua Izabel.....	Masculino..	Lauro Evangelista Cavalcante.....	35	21	21	17	20	20	23	17	..	10	140	Effectivo. Cuncurso.
12	Rua 7 de Dezembro.	Mixta.....	Juliana Roberto Maquiné.....	50	..	7	..	21	20	32	34	35	..	158	Effectiva. ,,
13	Praça General Ozorio	,,	Maria das Neves Palmeira Bastos.....	50	..	..	..	31	26	23	29	32	34	175	,, ,,
14	Rua dos Tócos.....	,,	Elvira Corrêa de Miranda Lima.....	50	15	27	32	38	37	34	42	44	46	315	,, Normalista pelo Amazonas.
15	,, ,, ,,	,,	Palmira Ribeiro Alves Maya.....	66	39	48	41	42	44	37	38	31	36	356	,, Concurso.
16	Estrada Epaminondas	,,	Maria Amorim da Silva Neves.....	45	..	..	10	10	12	13	15	18	21	99	,, ,,
17	,, ,,	,,	Maria da Gloria Vaz e Abreu.....	40	..	..	..	18	..	20	20	25	22	105	,, Normalista pelo Ceará.
18	Rua Dr. Moreira....	,,	Lourença Virginia de Carvalho Vieira....	48	..	..	..	..	..	..	..	..	..	...	,, Concurso.
19	Estrada Epaminondas	Masculino..	Lauro Tavares da Cunha Mello.....	50	..	44	..	..	..	31	35	..	27	137	Effectivo. ,,
20	Rua Dr. Moreira....	Mixta.....	Margarida de Mattos Abreu.....	40	..	..	..	33	..	..	..	33	..	66	Effectiva. ,,
21	,, ,, ,,	,,	Adelina Pinheiro do Amorim.....	41	..	..	..	25	28	28	..	..	..	81	,, Normalista pelo Amazonas.
22	Girão.....	,,	Philomena Ferreira Gomes.....	40	..	..	15	..	..	..	16	..	..	31	,, Concurso.
23	Lalor.....	,,	Anna Canavarro da Silva.....	40	14	17	16	13	13	27	26	21	11	158	,, ,,
24	Flores.....	,,	Josepha Affra do Rego.....	40	..	..	10	23	..	17	29	29	31	139	,, ,,
25	Praça Nazareth.....	,,	Zulma Menezes de Azevedo.....	51	..	..	3	18	28	30	48	36	24	187	,, ,,
26	Rua 7 de Dezembro.	,,	Raymunda Telles de Souza Carvalho....	48	24	31	..	39	39	37	33	32	..	235	,, Normalista pelo Amazonas.
27	,, ,, ,, ,,	,,	Arya Firmina da Silva Paula.....	45	28	31	29	30	32	32	28	29	30	269	,, ,, ,, ,,
28	,, ,, ,, ,,	Masculino..	Francisco Julião de Aguiar.....	39	11	14	..	5	13	18	24	14	17	116	Effectivo. ,, ,, ,,
29	Rua 10 de Julho....	Mixta.....	Joana Harms.....	42	..	..	8	14	23	31	24	34	..	134	Effectiva. Concurso.
30	Rua Municipal.....	,,	Julia de Mendonça Lima.....	50	31	38	42	39	37	40	36	28	..	291	,, Normalista pelo Ceará.
31	Av. Major Gabriel...	Feminino..	Francisca Ritta Raposo Fernandes.....	47	33	32	..	..	4	..	7	10	9	95	,, ,, ,, Amazonas.
32	Rua Emilio Moreira..	Mixta.....	Maria Analia de Sampaio Braga.....	37	..	32	..	..	27	29	..	..	..	88	,, Concurso.
33	Praça F. Peixoto....	,,	Thereza Monte Mayorga.....	41	24	35	35	30	32	30	25	34	..	245	.. ..
34	Colonia O. Machado.	Feminino..	Amanda Amelia de Carvalho Cavalcante.	71	33	45	47	40	45	39	42	35	42	368	,, ,,
35	,, ,, ,,	Masculino..	Saint Clair de Carvalho Lobo.....	45	..	..	..	..	..	22	..	..	21	43	Effectivo. ,,
36	S. Raymundo.....	,,	Francisco Telles da Rocha.....	41	..	..	26	35	35	..	36	..	..	132	,, ,,
37	,, ,,	Feminino..	Optaciana de Carvalho Queiroz.....	54	29	24	30	..	22	18	17	14	..	154	Effectiva. ,,
				1837											

Secretaria Geral da Instrucção Publica do Amazonas, Manáos, 15 de junho de 1902.

Torquato Ribeiro,
Secretario Geral.

Quadro da matricula e frequencia dos alumnos das escolas publicas do interior do Estado no anno de 1901

N.	Localidades	Natureza	Nomes dos professores	Matricula	Frequencia										Observações
1	Tatuma miry	Mixta	Adelaide Correa de Dacia	20		9	13	12	12	12	10	.	9	85	Effectiva, Concurso.
2	Acamtuba	..	Francisca Bezerra	12									10	10	.. .. Nomeada a [illegible] de Janeiro
3	Paricatuba	..	Guilhermina Maria das Neves	9	11	11	10	11	10	13	16	11	13	100	.. ..
4	Cacao-Pirera	..	Daria Alvarenga Moreira	11	1	3	5	5	9	1	1	3		20	.. ..
5	Janauary	..	João Antonio Coelho	16	35	1	38	31	30	32	31	35	33	306	Effectivo ..
6	Iranduba	..	Manoel Pinto Filho												Interino, Nomeado a 18 de Maio
7	Lages	..	Umbelina de Alencar	10							10	15	13	35	Effectiva, Concurso, Nomeada a 10 de Janeiro.
8	Lago do Aleixo	..	Adelberta Cunha												Effectivo, ..
9	Puraquequara	..	Angelica da Silva Simões Veras	33		7	8	10	18	12	11	23	24	116	Effectiva, .. Nomeada a 19 de Janeiro.
10	Jatuarana	..	Martinda Rodrigues da Silva	25											.. .. 15 de Fevereiro
11	Taboçal	..	Josephina Accioly de Souza												Interina, Nomeada a 13 de Março,
12	Paraná da T. Nova	..	José João de Cerqueira Lima	23						19	16		17	52	Effectivo, Concurso,
13	Costa	..	Francisco Xavier de Abreu Galvão	35	15	30	21	22	23	21	19	17	25	186	.. ..
14	Bocca do Cambiche	..	José Bernardo Affonso	53					35		35			70	.. ..
15	Careiro	..	Miguel Archanjo de Maria Ramos	21			6	12	15	15	15	15	16	91	.. ..
16	Caldeirão	..	Ambrozina Maria dos Santos Pinto	20											Interina, Nomeada a 18 de Maio.
17	Arapapá	..	Maria Banha da Silva	35	15	25	27	25	20	21	17	17	15	182	Effectiva, Concurso,
18	Janauacá (lago)	Masculina	Antonio Monteiro Teixeira da Costa												Effectivo, ..
19	.. ..	Feminina	Luiza Pinheiro de Souza	31	21							22	21	70	Effectiva, ..
20	T. Vermelha (Janauacá)	Mixta	Amelia Nery Pucu de Aguiar	16						8	7	12	11	38	Interina, Nomeada a 6 de Abril
21	Purupurú	..	Candida Bonates Passos	12											.. .. .. 26 de Agosto,
22	Tauapessassú		João Baptista de Moraes Reis	30								21		21	Effectivo, Concurso, Nomeado a 25 de Julho,
23	Itacoatiara	Masculina	Manoel Candido Ribeiro de Menezes	77	10						15	8		113	.. ..
24	..	Feminina	Francisca Gonçalves de Lima Verde	35	28		21	16	23	16	17	11	16	176	Effectiva, ..
25	..	Masculina	Thomaz Accioly Lobato	79			36	19	61				11	187	Effectivo, .. Nomeado a 21 de Julho.
26	S. José do Amatary	Mixta	Candida de Carvalho Corrêa Lima	128								109		109	Effectiva, ..
27	Murumurutuba	..	Benedicto Simões de Oliveira	13								5	11	16	Effectivo, .. Nomeado a 3 de Agosto.
28	Apipica	..	Amancio Rocha da Cosa	38	23	25					27	22		97	.. ..
29	Pantaleão	..	Vidal da Gama Mello	28						17	18	16	21	72	.. .. Nomeado a 3 de Agosto.
30	Quirimiry	..	Leonila Muniz de Moraes												Effectiva, ..
31	Ilha Gr. do Soriano	..	José Bertholdo de Sá Monteiro												Effectivo, ..
32	Silves	Masculina	Raymundo Faria de Almeida	16	23	27	32	29	31	30	29	35	35	271	.. ..
33	..	Feminina	Thereza Faria de Almeida	18							9	10	11	33	Effectiva, .. Nomeada a 21 de Julho,
34	..	Mixta	Zelma Marques Garcia	32								19	22	11	.. ..
35	Bôa-Esperança		Manoel Ferreira de Macêdo	30					11	24	19	22	23	102	Interino, Nomeado a 21 de Julho,
36	Foz do Uatumã		Odilon Pinto Bandeira	32		25	25	25	22	23	20	11	19	173	Effectivo, Concurso,
37	Urucará	Masculina	Joaquim Baptista Cansansão	18	11	18	15	28	29	35	33	29	23	221	.. .. Nomeado a 11 de Janeiro.
38	..	Feminina	Sarah Becarros Brando Pinto	30					7	11	17	18	20	76	Effectiva, ..
39	Silverio Nery	Mixta	Tarquinio Marques d'Oliveira	15									11	11	Effectivo, ..
40	Parintins	Masculina	Euripedes de Albuquerque Prado	53	16	28	26	25	21	22	20	25		216	.. ..
41	..	Feminina	Francisca de Assis dos S. Rodrigues	29	13	13	11	11	16	11	9	16	14	111	Effectiva, ..
42	..	Mixta	Marcia Laura da Silva	11								9	11	20	Interina, Nomeada a 19 de Julho.
43	Bocca do Calury	..	Maria Rodrigues de Souza	28							11	11	21	16	.. .. .. 15 de Maio.
44	Paraná do Boto	Masculina	João Paulo de Andrade	11	15	11	13	27			11	12	10	99	Effectivo, Concurso,
45	.. .. ..	Feminina	Raymunda Amorim Alvarenga												Effectiva, ..
46	.. .. Limão	Mixta	Margarida de Amorim Alvarenga												.. ..
47	.. de Parintins	..	Appolonia Arminio Malcher de Senna	33									32	32	Interina, Nomeada a 26 de Julho.
48	Barreirinha	Masculina	Manoel Octavio de Mendonça Beltrão	18						15	18	20	18	71	Effectivo, Concurso,
49	..	Feminina	Amelia de Oliveira Serrão	16						5	10	11		29	Interina, Nomeada a 3 de Junho.
50	Andirá	Mixta	Adrião Xavier de Oliveira	35	12	18	21	15	26	17	11	15	16	151	Effectivo, Concurso,
51	Massauary	Masculina	Sebastião de Macêdo Siqueira	22								13	11	27	.. .. Nomeado a 21 de Julho,
52	..	Feminina	Adelaide S. de Macedo Siqueira	15								8	11	19	Effectiva, .. Nomeada a 21 de Julho,
53	Maués	Mixta	Raymundo de Magalhães Cordeiro	36	20	21	31	25	25	25	25	21		199	Effectivo, ..
54	..	Feminina	Maria Theobaldo de M. Cordeiro	32	20	25	21	20	20	13	18			137	Effectiva, ..
55	..	..	Santina de Albuquerque Prado	26			10	13				21	21	65	.. ..
56	Pedras	Mixta	Maria Augusta de Belém Sampaio	20						17	17	11	14	59	Interina, Nomeada a 9 de Abril.
57	Urucurituba	..	Josepha Minervina Alvares Affonso	29			21	25	25		26	25	25	150	Effectiva, Concurso.
58	Bocca das Garças	..	Maria Serrão da Silva	22								19	16	35	Interina, Nomeada a 12 de Abril.
59	Ressaca	..	Maria Pontes de Souza												.. .. .. 4 de Junho,
60	Abacaxis	..	Antonio José Ribeiro Guimarães												Interino, Nomeado a 2 de Janeiro.
61	Rosarinho	..	Manoel Ignacio de Carvalho	29							18	18		36	Effectivo, Concurso, Nomeado a 21 de Abril.
62	Borba	Masculina	Alexandre da Fonseca	35	30		25	22	17	19				113	.. ..
63	..	Feminina	Ignacia da Fonseca Coutinho	20			11		20	19	19	21		90	Interina,
64	Manicoré	Masculina	Euclydes A. de Moraes Reis	66		15	11	16	51	18				231	Effectivo, Concurso,
65	..	Feminina	Adelaide Teixeira Lima	12		23	21	26	28	26	17	21	30	195	Effectiva, .. Nomeada a 16 de Janeiro,
66	Humaythá	Masculina	José Estacio da Silva												Effectivo, ..
67	..	Feminina	Maria José Rodrigues	19		1	11	7				11	16	52	Effectiva, ..
68	Paêtas	Mixta	Francisca da Trindade	11									27	27	Interina, Nomeada a 19 de Abril.
69	Manacapurú	Masculina	Thomaz José de Aguiar	28	11	15	19			15	13	15	16	101	Effectivo, Concurso.
70	..	Feminina	Anna Virginia Bezerra Agra	19	18	19	23	21	30	24	29	28	29	221	Effectiva, ..
71	..	Mixta	Sebastiana C. Bezerra da Rocha	17	11	13	11	11	13	11	10	11	12	109	.. ..
72	Manaquiry	..	Antonio Gonçalves dos Reis	28	25	16	25	21	21	25	25	18	19	198	Effectivo, Concurso,
73	Conceição da B. Vista	..	Francisco Pinto Ribeiro	22		3			11	10	16	10	18	71	Interino,
74	Berury	..	Antonio Finza Caminha	33				13	17	23	22	11	11	100	Effectivo, Concurso, Nomeado a 3 de Agosto.
75	Codajás	Masculina	Maximiano Caster Guimarães	49						30				30	.. ..
76	..	Feminina	Maria Pia Marques Guimarães	11						22				22	Effectiva, Concurso,
77	Badajós	Mixta	Gentil Alves de Souza Feitosa												Interino, Nomeado a 26 de Março,
78	Paraná de Badajós	..	Eurico de Barros Alencar	27					8	18	11		12	19	.. .. .. 12 de Abril.
79	Anory	..	Clementina Pinheiro de Souza	31		26	28	28	25	23	27	27	21	205	Effectiva, Concurso,
80	Anamã	Masculina	Eduardo Gonçalves Brazil	23	8	13	12	16						49	Effectivo, ..
81	..	Feminina	Leovegilda Bandeira	15				9	12	13	11	11	12	71	Interina, Nomeada a 25 de Fevereiro
82	Coary	Masculina	Manoel Heleno Rodrigues dos Santos	26					16					16	
83	..	Feminina	Silvina Maria Pereira Guimarães												Effectiva, Concurso,
84	Nogueira	Mixta	João Gualberto Abbade das Mercês	25							20	19	21	60	Interino, Nomeado a 8 de Junho.
85	Teffé	Masculina	Antonio Monteiro da Silva	40	17	21	29	33						103	Effectivo, Concurso.
86	..	Mixta	Bellarmina de Carvalho Avila	32					30	21	27	28	27	136	Effectiva, ..
87	Camara	..	Eugenio da Cunha Belmont	20											Effectivo, Concurso, Nomeado a 3 de Março,
88	Caiçara	..	José Joaquim Pinto de França Junior												.. .. 12 de Agosto.
89	Fonte-Bôa	Masculina	Ernesto de Salles Lisbôa	22	17	12	11					6	8	59	.. .. 21 de Julho.
90	..	Feminina	Capitulina Teresa de Dacia	23	19	20	21	20	20	20	20		10	150	Effectiva, ..
91	Uariny	Mixta	Alfredo de Medeiros												Effectivo, Concurso, Nomeado a 25 de Julho,
92	Tonantins	..	João Deocleciano da Silva	11								9	9	18	.. .. 24 de Julho,
93	S. Paulo de Olivença	Masculina	Demetrio Torres Cordeiro	42				20	28	25				73	.. ..
94	.. ..	Feminina	Maria Salustiana de Castro												Interina,
95	Foz do Jutahy	Mixta	Maria da Purificação Ribeiro	21		2	11	11	11	9	12	8	9	76	Effectiva, Concurso,
96	S. Felippe	..	Manoel Thomaz Pinto Ribeiro												Effectivo, ..
97	Canutama	..	Francisco Evangelista	28		10	10	16		11	11	13	11	85	.. ..
98	..	Feminina	Thereza Georgina Pires	16					8	10	9	8		35	Effectiva, ..
99	Ayapuá	Mixta	Agnello Bittencourt	36		32	31	29	31	30	27	27		207	Effectivo, Normalista pelo Amazonas.
100	..	Feminina	Tertulina de Mello Bittencourt	32		29	28	27	29	28	27	29	28	226	Effectiva, ...
101	Jaburú	Mixta	Luiz Gomes Nogueira												Effectivo, Concurso, Nomeado a 22 de Outubro.
102	Paripy	..	Luiza Serva de Maria	15					11	12	15	11	13	65	Interina,
103	Nova Colonia	..	Maria do Carmo de Menezes	16	11	15	11	11	11	11	13		15	113	
104	Labrea	Masculina	Lourenço Pereira da Costa e Silva												Effectivo, Concurso.
105	..	Feminina	Francisca das Chagas Luz												Effectiva, .. Nomeada a 21 de Julho.
106	Moura	Masculina	João Ceciliano do Amaral	38							29	23		52	Interino, Nomeado a 24 de Julho.
107	Ayrão	Masculina	Manoel Cavalcante de A. Vasconcellos	28	12	14	16	16	18	19	17	18		130	Effectivo, Concurso.
108	..	Feminina	Cezarina Berger Neves												
109	Carvoeiro	Mixta	Pedro de Alcantara Dias Barbosa	36							26	33		59	Interino, Nomeado a 1 de Junho.
110	Barcellos	Feminina	Tertulina Campos da Silva	31	12	23	20	30	29	33	21	27		199	Effectiva, Concurso.
111	S. Joaquim	Masculina	Luiz Vilhena da Costa	26							9	16	9	31	Interino.
112	.. ..	Feminina	Maria da Penha e Silva Vilhena	18							9	6		15	Interina.
113	S. Gabriel	Masculina	Elesbão do Nascimento Luz	12	27	31	28	33	27	21	27	26	29	255	Effectivo, Concurso.
114	S. José de Marabitanas	Mixta	Delbão Sinval de Vasconcellos												Interino.
115	Bôa-Vista do R. Branco	Masculina	Leonardo Marques de Amorim	29	11	16	13	13	12			18		83	Effectivo Concurso.
116	.. ..	Feminina		26	15	17	13	11	11					73	
117	Apparecida	Mixta	Rosa Campos Bamberg	20				16	16	18	17			67	Effectiva, Concurso
118	Caapiranga	..	Maria José de Menezes	21									17	17	Interina, Nomeada a 19 de Julho.

NOTA. — Estão vagas as seguintes cadeiras: mixtas: Colonia do [illegible], Paraná do Espirito Santo, [illegible] [illegible] [illegible]; femininas: [illegible] [illegible]

Secretaria Geral da Instrucção Publica do Amazonas, Manáos, 15 de Junho de 1902.

[illegible] Ribeiro,
Secretario Geral

GR=14 X

Mappa demonstrativo dos exames de passagem de classe e finaes dos alumnos das escolas publicas, primarias da capital, nos mezes de outubro e novembro do anno de 1901

NUMEROS	SÉDE DAS ESCOLAS	NATUREZA	PROFESSORES REGENTES	PASSAGEM DE CLASSE — APPROVAÇÕES POR CLASSE — 4ª Classe	3ª Classe	2ª Classe	1ª Classe	PASSAGEM DE CLASSE — GRÁOS DE APPROVAÇÃO — Distincção	Plenamente	Simplesficados	FINAES — GRÁOS DE APPROVAÇÃO — Distincção	Plenamente	Simplesficados
1	Rua de S. Vicente...	Mixta.....	Maria Amelia de Oliveira Araujo.....	3	11	7	2	7	8	8	..	..	..
2	,, ,, ,, ,,	,,	Aurora Barroso de Sá.....	..	..	4	4	2	6	..	..	..	..
3	Rua Municipal.....	Feminino..	Custodia Carneiro de Lima.....	2	16	13	10	10	13	17	..	..	..
4	,, ,,	,,	Anna Sympson de Amorim.....	..	1	2	19	..	..	22	..	..	..
5	Rua dos Remedios...	,,	Maria Telles da Rocha Monteiro.	..	14	6	12	4	13	15	..	..	..
6	,, ,, Barés.....	,,	Elvira Pereira.....	1	14	17	17	..	22	27	..	..	..
7	Rua Leovig. Coelho..	Masculino..	Lourenço Ferreira da Rocha Thury.....	7	7	12	7	6	20	7	..	..	2
8	,, ,, ,,	,,	Antonio Telles de Souza.....	2	4	18	12	1	7	28	..	..	..
9	Rua José Paranaguá.	Feminino..	Raymunda Telles de Carvalho.....	..	..	2	2	..	4	..	..	..	..
10	,, ,, ,,	,,	Julia Grana Vieira Marinho.....	3	3	15	20	9	10	22	..	..	..
11	Rua Izabel.....	Masculino..	Vicente Telles de Souza Junior.....	..	2	2	5	1	..	8	..	..	..
12	,, 7 de Dezembro..	Mixta.....	Juliana Roberto Maquiné.....	..	4	10	20	2	13	19	..	..	..
13	Praça General Ozorio	,,	Maria das Neves Palmeira Bastos.....	..	9	13	10	3	3	26	..	..	..
14	Rua dos Tócos.....	,,	Elvira Corrêa de Miranda Lima.....	..	5	18	12	6	26	3	..	..	..
15	,, ,, ,,	,,	Palmira Ribeiro A. Maya.....	..	6	9	8	..	11	12	..	..	..
16	Estrada Epaminondas	,,	Maria A. da Silva Neves.....	..	2	8	6	..	3	13	..	..	..
17	,, ,,	,,	Maria da Gloria Vaz e Abreu.....	..	..	4	17	10	11	..	..	..	..
18	Rua Dr. Moreira....	,,	Lourença V. de Carvalho Veiga.....	..	..	6	13	..	1	18	..	..	..
19	Estrada Epaminondas	Masculino..	Joana Vaz e Abreu.....	..	6	5	..	..	9	2	..	..	..
20	Rua Dr. Moreira....	Mixta.....	Margarida de Mattos Abreu.....	..	8	8	3	5	10	4	..	..	..
21	,, ,, ,,	,,	Adelina Pinheiro do Amorim.....	..	..	7	15	3	6	13	..	..	..
22	Giráo.....	,,	Philomena Ferreira Gomes.....	..	1	1	20	1	3	18	..	..	..
23	Lalor.....	,,	Anna Canavarro da Silva.....	2	3	1	9	3	3	9	..	..	..
24	Flores.....	,,	Josepha A. do Rego.....	..	..	10	16	3	19	4	..	..	..
25	Praça de Nazareth..	,,	Zulmia M. de Azevedo.....	..	..	..	14	2	8	4	..	..	..
26	Rua 7 de Dezembro.	,,	Raymunda T. de Souza Carvalho.....	2	5	10	13	7	15	8	..	..	..
27	,, ,, ,, ,,	,,	Arya F. da Silva Paula.....	1	5	13	8	3	9	15	..	..	..
28	,, ,, ,, ,,	Masculino..	Francisco Julião de Aguiar.....	3	4	4	4	2	13	..	..	..	..
29	,, 10 de Julho....	Mixta.....	Joana Harms.....	..	5	10	11	3	16	7	..	..	..
30	,, Municipal.....	,,	Julia de Mendonça Lima.....	1	4	3	22	7	8	15	..	..	..
31	Av. Major Gabriel...	,,	Francisca R. Raposo Fernandes.....	..	5	2	2	2	5	2	..	..	1
32	Praça F. Peixoto....	,,	Thereza Monte Mayorga.....	1	2	16	14	6	12	15	..	..	..
33	Colonia O. Machado.	Feminino..	Amanda A. de Carvalho Cavalcante....	1	6	9	7	5	6	12	..	..	..
34	,, ,, ,,	Masculino..	Saint Clair de Carvalho Lobo.....	..	..	8	5	1	10	2	..	..	..
35	S. Raymundo.....	,,	Francisco Telles da Rocha.....	..	..	2	5	1	1	5	..	..	..
36	,, ,,	Feminino..	Optaciana de Carvalho Queiroz.....	..	..	6	8	1	11	2	..	..	..

Secretaria Geral da Instrucção Publica do Amazonas, Manáos, 15 de Junho de 1902.

Torquato Ribeiro,
Secretario Geral.

Quadro da matricula e frequencia dos alumnos das escolas publicas da Capital, nos mezes de janeiro a maio do anno de 1902

NUMEROS	SÉDES	NATUREZA	NOMES DOS PROFESSORES	MATRICULA	FREQUENCIA					TOTAL	OBSERVAÇÕES
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio		
1	Rua do S. Vicente...	Mixta.....	Maria Amelia do Oliveira Araujo.....	40	24	27	27	24	25	127	Effectiva. Normalista pelo Pará
2	» » » »	»	Aurora Barroso do Sá.....	13	5	5	5	7	13	35	» » » Amazonas.
3	» » » »	»	Thereza Monte Mayorga.....	15	..	7	9	8	11	35	» Concurso.
4	» Municipal	Feminino .	Custodia Carneiro de Lima.....	72	40	63	48	60	60	271	» Normalista pelo Amazonas.
5	» »	»	Anna Sympson de Amorim.....	39	15	13	14	14	13	69	» Concurso.
6	Praça General Osorio.	Mixta.....	Maria das Neves Palmeira Bastos	40	25	33	31	35	32	156	» »
7	Estrada Epaminondas	»	Maria Amorim da Silva Neves	41	33	45	48	49	21	196	» »
8	Rua dos Tócos.....	»	Elvira Corrêa de Miranda Lima	61	..	44	48	59	46	197	» Normalista pelo Amazonas.
9	» » »	»	Palmira Ribeiro Alves Maya.....	50	22	50	64	67	36	239	» Concurso.
10	Rua 10 de Julho.....	»	Maria da Gloria Vaz e Abreu	32	18	23	24	32	27	124	» Normalista pelo Ceará.
11	» Leonardo Malcher	Masculino .	Lauro Tavares da Cunha Mello.....	30	24	20	26	25	..	95	Effectivo. Concurso.
12	» Dr. Moreira.....	Mixta.....	Lourença Virginia de Carvalho Veiga.	13	9	12	13	10	11	55	Effectiva. »
13	» » »	»	Zulma Menezes de Azevedo.....	28	16	20	28	23	25	112	» »
14	» » »	»	Margarida de Mattos Abreu.....	40	36	34	34	38	38	180	» »
15	Girão.....	»	Ignez Pinheiro.....	38	..	28	31	32	28	119	» »
16	Lalor	»	Anna Canavarro da Silva.....	29	29	21	22	25	20	117	» »
17	Flores.....	»	Josepha Affra do Rego Garibaldi	30	30	20	22	30	..	102	» »
18	Rua Tapajós	Masculino .	Francisco Julião de Aguiar.....	40	37	31	37	33	31	169	Effectivo. Normalista pelo Amazonas.
19	Estr. 7 de Dezembro .	Mixta.....	Adelina Pinheiro	49	31	33	35	49	36	184	Effectiva. » » »
20	» » » »	»	Arya Firmina da Silva Paula	40	..	32	30	30	30	122	» » » »
21	» » » »	»	Raymunda Telles de Souza Carvalho..	40	..	..	34	33	31	98	» » » »
22	» » » »	»	Julia de Mendonça Lima.....	40	37	39	37	38	34	185	» » » Ceará.
23	Rua do Progresso (*).	»	Maria Amelia Valente do Couto.....	..	..	..	..	..	..	...	» Concurso.
24	» 10 de Julho.....	»	Joanna Harms.....	54	..	42	44	42	42	170	» »
25	Av. Major Gabriel...	»	Francisca Ritta Rapôso Fernandes....	22	..	20	16	22	17	75	» Normalista pelo Amazonas.
26	Rua Emilio Moreira..	»	Maria Amalia de Sampaio Braga.....	63	..	52	43	44	60	199	» Concurso.
27	Praça Flor. Peixoto..	»	Amelia Bentes Ayres.....	67	49	52	47	43	47	238	» Normalista pelo Pará.
28	Rua José Paranaguá.	Feminino .	Julia Grana Vieira Marinho	64	..	46	49	37	27	159	» » » Amazonas.
29	» » »	»	Raymunda Telles de Carvalho.....	13	..	..	..	13	7	20	» » » »
30	» Izabel.....	Masculino .	Lauro Evangelista Cavalcante.....	25	..	11	18	19	..	48	Effectivo. Concurso.
31	» dos Andradas...	Mixta.....	Juliana Roberto Maquiné.....	49	48	49	28	29	31	185	Effectiva. »
32	» » Barés.....	Feminino .	Elvira Percira.....	42	34	39	39	42	42	196	» »
33	» Leovig. Coelho..	Masculino .	Lourenço Ferreira da Rocha Thury...	20	..	..	20	20	20	60	Effectivo. Normalista pelo Amazonas.
34	» » »	»	Antonio Telles de Souza.....	40	..	31	32	32	25	120	» » » »
35	» dos Remedios...	Feminino .	Maria Telles da Rocha Monteiro.....	40	..	..	..	..	26	26	Effectiva. » » »
36	S. Raymundo.....	Masculino .	João Barbosa de Amorim.....	27	..	13	11	15	14	53	Effectivo. Concurso.
37	» »	Feminino .	Optaciana de Carvalho Queiroz.....	21	17	20	21	23	21	102	Effectiva. »
38	Colonia O. Machado..	Masculino .	Saint-Clair de Carvalho Lobo.....	30	16	23	20	17	25	101	Effectivo. »
39	» » »	Feminino .	Amanda Amelia de C. Cavalcante	40	21	24	23	26	23	117	Effectiva. »
40	» » »	Mixta.....	Marianna de Paula Freitas.....	28	..	27	28	28	25	108	» »
				1465							

(*) Esta escola funcciona desde 7 de abril ultimo.

Secretaria Geral da Instrucção Publica do Amazonas, Manáos, 15 de junho de 1902.

Torquato Ribeiro,
Secretario Geral.

Quadro da matricula e frequencia dos alumnos das escolas publicas do interior do Estado, nos mezes de Janeiro a Maio do anno de 1902

Numeros	Séde das escolas	Natureza	Nomes dos professores	Matricula	Frequencia: Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Total	Observações
1	Tarumã-miry	Mixta	Maria Lucilla do Monte Justa	33	..	..	15	15	11	41	Effectiva. Normalista pelo Ceará.
2	Arajutuba	,,	Maria Celeste de Moraes Barros	16	10	10	10	15	15	72	Interina.
3	Paricatuba	,,	Guilhermina Maria das Neves	16	11	14	16	15	15	71	Effectiva.
4	Capão-Pirera	,,	Maria Alvarenga Moreira	6	6	6	6	6	..	24	,,
5	Jauaury	,,	João Antonio Coelho	30	20	..	20	30	30	115	Effectivo.
6	Iranduba	,,	Manuel Pinto Filho	53	34	35	37	33	20	162	Interino.
7	Lages	,,	Umbelina de Alencar	16	11	16	12	11	14	64	Effectiva.
8	Lago do Aleixo	,,	Francisca Bezerra	11	11	9	9	9	..	38	,,
9	Puraquequara	,,	Angelica da Silva Simões Véras	24	16	21	23	24	23	107	,,
10	Jatuarana	,,	Marianna Rodrigues da Silva	37	..	..	..	27	24	51	,,
11	Tabocal	,,	Maria do Rosario Bezerra Gurgel	41	..	15	23	..	..	38	,,
12	Paraná da T. Nova	,,	José Bernardo Affonso	23	..	21	23	..	..	44	Effectivo.
13	Costa ,, ,, ,,	,,	Francisco Xavier de Abreu Galvão	31	10	15	14	17	15	71	,,
14	Bocca do Cambixe	,,	José João de Cerqueira Lima	22	11	17	17	21	21	87	,,
15	,, ,, Careiro	,,	Miguel Archanjo de Maria Ramos	22	..	21	20	22	22	84	,,
16	Caldeirão	,,	Manoel Alfredo de Oliveira	40	30	40	38	39	..	147	,,
17	Arapapá	,,	Maria Banha da Silva	18	..	17	18	18	18	71	Effectiva.
18	Lago do Janauacá	Masculina	Antonio Monteiro Teixeira da Costa	80	36	36	36	36	36	180	Effectivo.
19	,, ,, ,,	Feminina	Luiza Pinheiro de Souza	30	24	30	30	24	..	108	Effectiva.
20	Colonia do Janauacá	Mixta	Joanna Mavignier Paes de Lima	21	13	16	17	21	..	67	Interina.
21	T. Vermel.ª (Janauacá)	,,	Amelia Nery Pacá de Aguiar	21	13	11	15	21	19	82	Effectiva.
22	Tauapessassú	,,	João Baptista de Moraes Reis	42	21	42	31	31	..	125	Effectivo.
23	Itacoatiara	Masculina	Manoel Candido Ribeiro de Menezes	40	15	21	30	33	25	127	,,
24	,,	Feminina	Francisca Gonçalves de Lima Verde	78	20	19	19	20	..	78	Effectiva.
25	,,	Masculina	Thomaz Accioly Lobato	40	41	56	35	42	..	174	Effectivo.
26	Colonia Campos Salles	,,	Anna Silveira Caninha	32	..	19	32	31	32	114	Effectiva.
27	,, ,, ,,	Feminina	Maria Candida da Silva	27	..	23	27	22	27	99	,,
28	,, Pedro Borges	Mixta	Philomena Ferreira Gomes	86	..	50	50	45	..	145	,,
29	,, ,, ,,	,,	Maria José dos Santos	58	..	32	36	31	37	136	,,
30	Apipica	,,	Amancia Rocha da Costa	38	23	30	29	38	28	148	Effectiva.
31	Pantaleão	,,	Vidal da Gama Mello	33	22	28	26	16	..	92	Effectivo.
32	Ilha Gr. do Soriano	,,	José Bertholdo de Sá Monteiro	39	7	20	29	25	..	81	,,
33	Silves	Masculina	Raymundo Faria de Almeida	48	..	10	35	37	30	112	,,
34	,,	Feminina	Thereza Faria de Almeida	20	..	11	11	11	13	52	Effectiva.
35	,,	Mixta	Zolima Marques Garcia	27	17	27	27	27	17	115	,,
36	Bôa-Esperança	,,	Antero Barbosa	40	28	30	40	30	..	128	Effectivo.
37	Foz do Uatumã	,,	Odilon Pinto Bandeira	25	..	19	19	19	..	57	,,
38	Urucará	Masculina	Joaquim Baptista Cansansão	39	21	20	25	39	..	111	,,
39	Caapiranga	Mixta	João Paulo de Andrade	38	..	21	29	38	37	110	,,
40	Urucurituba	,,	Josephina Ponce de Leão Baptista	20	..	20	17	..	..	37	Interina.
41	Paraná das Garças	,,	Argemiro José de Souza	20	18	18	26	20	..	82	Interino.
42	Silverio Nery	,,	João Ximenes de Souza Neves Junior	16	16	15	13	14	..	58	Effectivo.
43	Ressaca	,,	Maria Carolina de Oliveira Lima	30	..	..	23	29	..	52	Effectiva.
44	Parintins	Masculina	Euripedes de Albuquerque Prado	40	22	26	26	30	..	104	Effectivo.
45	,,	Feminina	Francisca do Assis dos S. Rodrigues	24	12	14	17	..	..	43	Effectiva.
46	,,	,,	Marcia Laura da Silva	26	22	23	17	24	24	110	Interina.
47	Bocca do Cabury	Mixta	Maria Rodrigues de Souza	20	..	..	20	..	..	20	,,
48	Paraná do Boto	Masculina	Appolonio Arminio Malcher do Senna	28	19	19	17	28	24	107	Effectivo.
49	,, ,, ,,	Feminina	Raymunda Amorim Alvarenga	30	13	12	19	..	..	44	Effectiva.
50	,, ,, Limão	Mixta	Margarida do Amorim Alvarenga	25	13	12	12	12	..	49	,,
51	,, ,, E. Santo	,,	Candido Moraes de Senna	44	10	35	31	35	32	143	Interino.
52	,, de Parintins	,,	Amanda Baptista Cansansão	25	..	..	25	25	..	50	Interina.
53	Barreirinha	Masculina	Manoel Octavio de Mendonça Beltrão	26	12	16	26	20	..	74	Effectivo.
54	,,	Feminina	Candida de Carvalho Corrêa Lima	16	8	16	14	12	..	50	Effectiva.
55	Andirá	Mixta	Adrião Xavier de Oliveira	27	12	26	..	25	..	63	Effectivo.
56	Massauary	Masculina	Sebastião de Macêdo Siqueira	15	6	14	15	..	..	35	,,
57	,,	Feminina	Adelaide Serpa de Macedo Siqueira	14	7	14	13	..	..	34	Effectiva.
58	Maués	Mixta	Raymundo de Magalhães Cordeiro	30	12	11	19	31	..	73	Effectivo.
59	,,	Feminina	Maria Theobaldo do M. Cordeiro	17	14	17	17	12	..	60	Effectiva.
60	,,	,,	Santina de Albuquerque Prado	30	20	30	26	30	..	121	,,
61	Pedras	Mixta	Maria Augusta do Belém Sampaio	37	8	7	5	37	..	57	Interina.
62	Rosarinho	,,	Josephina Acacia de Souza	18	..	..	..	18	..	18	Effectiva.
63	Borba	Masculina	Alexandre da Fonseca	22	12	22	16	..	..	50	Effectivo.
64	,,	Feminina	Ignacia da Fonseca Coutinho	16	15	15	15	16	..	61	Effectiva.
65	Canumã	Mixta	Isidoro Lavrador Ferreira Pinto	10	10	..	..	..	..	10	Interino.
66	Abacaxis	,,	Manuel Ignacio de Carvalho	19	10	..	10	13	..	33	,,
67	Manicoré	Masculina	Euclydes Antonio de Moraes Reis	62	24	42	38	..	..	104	Effectivo.
68	,,	Feminina	Adelaide Teixeira Lima	45	34	44	30	45	41	200	Effectiva.
69	Aripuanã	Mixta	Georgina Leal Galvão	34	..	30	30	34	..	94	,,
70	Bom-Futuro	,,	Manoel d'Ascensão e Silva	31	21	34	27	..	..	82	Interino.
71	Humaythá	Feminina	Maria José Rodrigues	13	..	..	..	..	13	13	Effectiva.
72	Uruapiara	Mixta	Francisca da Trindade	43	30	34	31	..	..	95	Interina.
73	Manacapurú	,,	Sebastiana C. Bezerra da Rocha	22	11	22	22	..	..	55	,,
74	,,	Masculina	Thomaz José de Aguiar	25	13	14	25	22	..	74	Effectivo.
75	,,	Feminina	Anna Virginia Bezerra Agra	41	29	31	41	35	..	136	Effectiva.
76	Manaquiry	Mixta	Antonio Gonçalves dos Reis	27	10	20	21	16	11	78	Effectivo.
77	Campinas	,,	Francisco Pinto Ribeiro	26	..	..	24	26	..	50	Interino.
78	Berury	Masculina	Antonio Fiuza Caminha	25	..	20	24	18	20	82	Effectivo.
79	Codajás	,,	Maximiano Caster Guimarães	29	21	23	25	29	25	123	,,
80	,,	Feminina	Maria Pia Marques Guimarães	27	18	27	29	18	10	102	Effectiva.
81	,,	Mixta	Julia de Assis Oliveira	25	..	..	9	23	25	57	,,
82	Anory	,,	Clementina Pinheiro de Souza	25	13	21	18	25	23	100	,,
83	Anamã	Masculina	Manuel Thomaz Pinto Ribeiro	12	..	7	6	12	..	25	Effectivo.
84	,,	Feminina	Antonia da Espirito Santo	12	..	7	8	..	12	27	Effectiva.
85	Badajós	Mixta	Francisca das Chagas Luz	15	15	..	..	..	..	15	,,
86	Coary	Masculina	Alberto Tavares da Cunha Mello	28	..	..	28	28	..	56	Interino.
87	,,	Feminina	Silvina Maria Pereira Guimarães	21	20	21	21	21	21	104	Effectiva.
88	Jauató	Mixta	Thomaz de Castro Maciel Pinheiro	18	..	10	18	12	..	40	Effectivo.
89	Nogueira	,,	Eugenio da Cunha Belmont	20	8	20	20	20	..	68	,,
90	Teffé	Masculina	Antonio Monteiro da Silva	32	16	26	20	32	..	94	,,
91	,,	Feminina	Bellarmina de Carvalho Avila	36	33	23	35	36	..	127	Effectiva.
92	Cumará	Masculina	Ernesto de Salles Lisbôa	23	..	15	19	20	18	72	Effectivo.
93	Fonte-Bôa	,,	José Amaro Coelho Cintra	24	..	15	19	24	..	58	,,
94	,,	Feminina	Izabel de Faria e Souza	26	..	15	26	..	..	41	Effectiva.
95	Cariny	Mixta	José Joaquim Pinto de França Junior	19	13	15	17	19	..	64	Effectivo.
96	Tonantins	,,	João Deocleciano da Silva	27	12	23	27	..	..	62	,,
97	S. Paulo de Olivença	Masculina	Demetrio Torres Cordeiro	17	15	15	16	17	..	63	,,
98	,, ,, ,, ,,	Feminina	Maria Sebastiana de Castro	23	22	22	23	23	..	90	Interina.
99	Amaturá	Mixta	Eudoxia Ramos Cordeiro	17	..	..	15	17	..	32	Effectiva.
100	Foz do Jutahy	,,	Maria da Purificação Ribeiro	23	12	19	23	18	..	72	,,
101	Canutama	Masculina	Francisco Evangelista	27	20	27	..	..	..	47	Effectivo.
102	,,	Feminina	Thereza Georgina Pires	22	10	15	15	..	..	40	Effectiva.
103	Ayapuá	Masculina	Agnello Bittencourt	28	28	23	..	..	..	51	Effectivo. Normalista pelo Amazonas.
104	,,	Feminina	Tertullia de Mello Bittencourt	18	18	20	..	..	..	38	Effectiva. ,, ,, ,,
105	Jaburú	Mixta	Luiz Gomes Nogueira	15	11	13	15	14	13	66	Effectivo.
106	Paripy	,,	Luiza Serva de Mata	22	22	22	22	22	22	110	Interino.
107	Nova Colonia	,,	Leonardo Parentes	21	..	..	9	19	..	28	Effectivo.
108	Gunjaratuba	,,	Leovegilda Bandeira	17	..	16	17	17	17	67	Effectiva.
109	Lábrea	Masculina	Lourenço Pereira da Costa e Silva	28	21	30	23	28	..	102	Effectivo.
110	Moura	,,	João Cecilliano do Amaral	40	23	35	36	27	32	153	,,
111	,,	Feminina	Raymunda de Serpa	17	..	8	14	17	..	39	Effectiva.
112	Ayrão	Masculina	Manoel Cavalcante de A. Vasconcellos	27	20	27	21	25	..	93	Effectivo.
113	Carvoeiro	Mixta	Alfredo de Medeiros	29	18	24	29	29	..	100	,,
114	Barcellos	Feminina	Tertulina Campos da Silva	24	11	10	15	24	23	83	Effectiva.
115	S. Joaquim	Masculina	Antonio José Barbosa	20	8	7	18	20	..	53	Interino.
116	,, ,,	Feminina	Maria da Penha e Silva Vilhena	21	18	11	24	23	..	76	Interina.
117	Thomar	Mixta	Tarquinio Aurelio Alves Feitosa	52	..	8	43	52	16	119	Interino.
118	Moreira	,,	João Victoriano de Britto	14	..	14	14	14	14	56	,,
119	S. Gabriel	Masculina	Elesbão do Nascimento Luz	40	10	12	12	13	..	47	Effectivo.
120	Bôa-Vista do R. Branco	,,	Leonardo Marques de Amorim	33	12	21	25	24	..	82	,,
121	Iracema	Mixta	Rosa Campos Bamberg	18	18	20	18	18	..	74	Interina.
122	Bocca do Copeá	,,	João de Araujo Vianna	15	..	10	12	15	..	37	
				3301							

NOTA. — Até esta data não tinham fornecido mappas de matricula e frequencia os seguintes professores: Candido Honates Passos, de Curuquerú; Nono Botelho da Cunha, de Murmurutuba; Raymundo Furtado Bacellar, da Ressaca no Baixo Madeira; D. Laudegaria Nazareno, de Mutuca; D. Emilia da Rega Barros de S. Santos, de Urucará; Manoel F. de Almeida, de Jatapú; José Estanislau da Silva, de Humaythá; D. Julia Roberto, da Conceição da Bôa Vista; Arcenio Barbosa, de Caiçara; Tarquinio Marques de Oliveira, de S. Felippe; D. Olympia Candida de Mattos, de Allan[illegible]; Silvestre Pires de Azevedo, de Floriano Peixoto; D. Cesarina Borges Neves, de Ayrão; Adalberto Cunha, de [illegible]; João de Oliveira Spinola, de Castanheiro; João Gualberto Abbade das Mercês, de S. José de Marabitanas e D. Maria Angelica Ribeiro Moreira, de Bôa Vista do Rio Branco.
Estão vagas as seguintes cadeiras: mixtas — de [illegible], Japurá, Santa Cruz do Passé, R[illegible] e Rematé de Males; femininas — da Lábrea e S. Gabriel.

Secretaria Geral da Instrucção Publica do Amazonas, Manáos, 15 de Junho de 1842.

Torquato Ribeiro,
Secretario Geral

GR=15X

Mappa demonstrativo dos objectos, moveis e utensilios entrados e sahidos, dos que existiam e dos existentes a cargo do almoxarife da Instrucção Publica, de maio a 31 de dezembro de 1901.

Classificação	Existiam em 14 de maio	Entradas							Somma	Sahidas								Somma	Ficam existindo	Observações
		Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Novembro	Dezembro		Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
Cartas de *a b c*	393	..	..	150	...	..	..	..	543	21	42	127	167	12	..	20	15	377	166	
Cartilhas	75	..	..	150	150	..	..	..	375	21	...	107	124	12	..	20	19	320	19	
Segundos livros	110	..	..	150	150	..	..	..	410	24	76	118	118	12	..	10	54	372	38	
Taboadas	58	..	..	150	170	..	..	..	378	1	...	83	140	12	..	10	12	258	50	
Grammaticas (1.º anno)	...	..	..	150	...	..	..	..	150	..	...	81	25	6	..	..	..	112	38	
» (2.º »)	...	..	..	150	...	..	..	..	150	..	...	16	2	..	..	5	25	48	102	
Arithmeticas	1906	..	..	...	...	..	..	..	1906	21	19	77	12	6	..	..	53	251	1655	
Geographias	...	..	..	200	...	..	..	..	200	..	...	63	34	6	..	12	26	143	57	
Historia do Brazil	1574	..	..	...	...	..	..	..	1574	18	31	80	50	..	..	6	37	225	1349	
Desenho linear	...	..	..	50	110	..	..	..	170	..	...	20	24	..	..	..	12	56	114	
Geometrias	...	..	..	30	100	..	..	..	130	..	...	36	12	6	..	..	19	73	57	
Vida pratica	80	..	..	...	100	..	..	..	180	26	16	25	22	..	..	6	6	111	69	
Festas nacionaes	61	..	..	...	150	..	..	..	211	..	6	11	21	6	..	8	31	119	92	
Corações	18	..	..	100	50	..	..	..	168	6	11	18	89	6	..	..	6	168	...	
Paleographos	45	..	..	100	100	..	..	..	245	30	...	31	128	..	..	6	1	198	47	
As duas Americas	142	..	..	...	...	..	..	..	142	..	2	...	...	..	..	..	..	2	140	
The new Brazil	...	..	..	...	...	..	..	50	50	..	...	...	...	..	..	..	1	1	49	
Jogos de Diccionarios	43	..	..	...	...	..	..	..	43	2	...	...	...	1	..	..	..	3	40	
Espanadores	49	..	..	...	...	..	..	..	49	2	1	6	6	1	..	1	3	23	26	
Canetas	300	..	..	288	288	..	..	120	996	30	36	164	144	20	..	30	101	524	472	
Lapis	300	..	..	240	24	..	..	..	564	21	54	84	51	12	..	17	60	305	259	
Caixa de pennas	36	..	..	50	4	..	..	7	97	4	...	13	10	1	..	2	9	42	55	
Botijas de tinta	19	..	..	30	...	..	..	29	78	4	7	8	12	3	..	2	8 1/2	44 1/2	33 1/2	
Resmas de papel	9	..	..	50	4	..	..	9	72	2	6 1/2	13	15	3 1/2	..	2 1/2	13	55 1/2	16 1/2	
Folhas de mata-borrão	29	..	..	100	25	..	..	21	178	5	17	31	23	7	..	6	12	101	77	
Esponjas	35	..	..	...	...	..	..	24	59	3	4	8	6	1	..	1	1	27	32	
Giz (grammas)	2000	..	..	15000	...	..	..	..	17000	500	2000	2200	1750	200	..	1000	2450	10100	6900	
Enveloppes	1300	..	..	...	...	..	..	..	1300	33	38	69	40	..	..	20	110	310	990	
Toalhas	5	..	..	24	...	..	..	..	29	..	4	...	6	2	..	2	2	16	13	
Tinteiros	18	..	..	30	...	..	..	..	48	1	11	7	1	1	..	1	6	31	17	
Talhas	1	..	..	20	...	..	..	..	21	..	5	5	1	1	..	..	6	21	..	
Copos	...	..	..	36	6	..	..	..	42	1	...	...	1	2	..	2	7	16	26	
Pucaros	6	..	..	...	24	..	..	..	30	1	3	1	1	..	..	..	5	14	16	
Livros em branco	64	..	..	36	1	..	..	6	107	1	19	21	27	..	..	2	12	82	25	
Reguas	11	..	..	12	...	..	..	..	23	1	4	4	1	..	..	1	2	16	7	
Mappas do Brazil	90	..	..	...	...	..	..	..	90	1	5	4	6	..	..	1	4	21	69	
» » Amazonas	14	..	..	...	...	..	..	..	14	2	4	2	3	..	..	1	2	14	..	
» » systema metrico	19	..	..	...	...	..	..	..	19	..	2	2	1	..	..	..	1	6	13	
Historias naturaes	134	..	..	...	...	..	..	..	134	..	6	...	...	..	..	6	..	12	122	
Mappas mensaes	60	..	..	...	...	500	..	..	560	..	24	80	...	12	..	10	48	174	386	
Regimentos internos	...	500	..	...	...	..	..	..	500	..	6	3	14	..	..	..	3	26	474	
Collecções Garnier	15	..	..	...	...	..	..	2	17	..	...	...	...	..	..	..	..	...	17	
Mezas	3	..	..	24	...	..	..	..	27	..	3	...	1	..	1	..	4	9	18	
Bancas-carteiras	44	..	..	...	...	..	..	..	44	..	59	9	12	..	12	..	..	92	..	As bancas-carteiras que sahiram a mais do numero das que existiam, foram cedidas pelo Gymnasio Amazonense.
Bancas para desenho	9	..	..	...	...	..	..	..	9	..	...	...	...	..	..	..	..	...	9	
Mezas » »	2	..	..	...	...	..	..	..	2	..	...	...	...	..	..	..	..	...	2	
Bancas » filtro	26	..	..	...	...	..	..	..	26	..	1	...	...	..	..	..	..	1	25	
Escarradeiras	20	..	..	...	4	..	..	..	24	2	3	4	...	2	..	2	2	15	9	
Tympanos	12	..	..	24	...	..	..	4	40	..	6	7	5	..	..	..	4	22	18	
Esquadros	31	..	..	...	...	..	..	..	31	..	...	2	...	..	..	1	..	3	28	
Compassos	...	..	..	30	...	..	..	..	30	..	...	...	...	..	..	..	..	...	30	
Globos geographicos	14	..	..	...	...	..	..	..	14	..	1	...	2	..	..	..	1	4	10	
Bancos para talhas	9	..	..	...	...	..	..	..	9	..	5	2	1	..	..	..	..	8	1	
Louzas	13	..	..	...	...	..	..	..	13	..	5	3	...	..	..	..	..	8	5	
Relogios	43	..	..	...	...	..	..	..	43	..	7	5	2	..	..	1	7	22	21	
Lavatorios	10	..	..	...	...	..	..	..	10	..	3	4	...	1	..	..	1	9	1	
Cabides	29	..	..	...	...	..	..	..	29	..	5	4	1	..	..	2	7	19	10	
Vassouras	53	..	..	...	...	..	..	..	53	..	3	2	1	..	..	..	4	10	43	
Carteiras	9	..	..	...	...	..	..	..	9	..	16	4	1	..	..	..	..	21	...	As carteiras e bancos que excedem foram cedidas pelo Gymnasio.
Bancos	12	..	..	...	...	..	..	..	12	..	10	10	11	6	..	..	..	37	...	
Ampulhetas	4	..	..	...	...	..	..	1	5	.	3	1	1	..	..	..	..	5	...	
Composições (Olavo Bilac)	85	..	..	...	...	..	..	..	85	..	6	...	1	..	..	..	..	7	78	
Cadeiras magistraes	...	..	..	...	...	..	12	..	12	..	1	1	1	1	..	..	3	7	5	
» simples	3	..	..	...	...	..	12	..	15	.	2	...	...	..	..	2	8	12	3	
Estrados	1	..	1	...	...	..	..	1	3	.	2	...	...	..	..	..	..	2	1	
Armarios	2	..	..	...	...	..	..	1	3	.	2	...	...	..	..	..	..	2	1	
Capachos	14	..	..	...	...	..	..	2	16	..	1	1	...	..	..	..	..	2	14	
Bandejas	...	..	..	12	...	..	..	..	12	.	...	2	2	..	..	..	1	5	7	
Ardozias	12	..	..	...	...	..	..	..	12	..	...	6	...	..	..	..	..	6	6	
Anthologia	120	..	..	...	...	..	..	..	120		...	6	1	6	..	2	..	15	105	
Calligraphos	17	..	..	...	...	..	..	..	17	.	...	3	...	..	..	1	..	4	13	
Folhas para pagamentos	...	..	..	...	...	..	..	400	400	..	...	...	...	..	..	..	400	400	...	
Enveloppes timbrados	...	..	..	...	...	..	..	500	500	..	...	...	...	..	..	..	500	500	...	
Geographias (Goetz)	1285	..	..	...	...	..	..	..	1285	.	...	...	...	..	..	..	..	...	1285	
Hygiene da bocca	408	..	..	...	...	..	..	..	408	.	...	..	...	..	..	..	..	...	408	
Selecta ingleza	37	..	..	...	...	..	..	..	37	.	...	...	...	..	..	..	..	...	37	
Terceiros livros	25	..	..	...	...	..	..	..	25	.	...	...	...	..	..	..	..	...	25	
Talagarça (metros)	2	..	..	.	...	..	..	..	2	.	...	...	...	..	..	..	..	...	2	
Morim (peças)	1	..	..	.	...	..	..	..	1	..	...	...	...	..	..	..	..	...	1	
Lã para bordar (peças)	10	..	..	...	...	..	..	..	10	.	...	...	...	..	..	..	..	...	10	
Canetas para crochets	24	..	..	...	...	..	..	..	24	..	...	...	...	..	..	..	..	...	24	
Agulheiros	24	..	..	...	...	..	..	..	24	..	...	...	...	..	..	..	..	...	24	
Papeis de agulhas	20	..	..	...	...	..	..	..	20	..	...	...	...	..	..	..	..	...	20	
Novellos de linha para marca	500	..	..	...	...	..	..	..	500	..	...	...	...	..	..	..	..	...	500	
Mentores da infancia	2	..	..	...	...	..	..	..	2	..	...	...	...	..	..	..	..	...	2	
Collecções do *Diario Official* (volumes)	...	..	..	29	...	..	..	..	29	..	...	...	...	..	..	..	..	...	29	De 1893 a 1900.
» de officios, portarias, etc.(vls.)	...	..	..	74	...	..	..	..	74	..	...	...	...	..	..	..	..	...	74	

Almoxarifado da Secretaria Geral da Instrucção Publica do Amazonas, Manáos, 15 de Junho de 1902.

Guilherme Souto,
Almoxarife interino.

Mappa demonstrativo dos objectos moveis e utencilios entrados e sahidos, dos que existiam e dos existentes a cargo do Almoxarife da Instrucção Publica, de janeiro a maio de 1902

CLASSIFICAÇÃO	EXISTIAM NO ANNO DE 1901	ENTRADAS					SOMMA	SAHIDAS					SOMMA	FICAM EXISTINDO	OBSERVAÇÕES
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio			
Cartas de *A b c*	160	200	...	200	500	...	1060	73	182	12	211	66	502	504	
Cartilhas	14	100	...	...	300	...	414	58	81	18	283	10	478	....	Em vez de cartilhas foram fornecidos livros que constituem o excesso deste numero.
Segundos livros	28	100	...	100	300	...	528	66	82	10	264	46	168	70	
Taboadas	50	200	...	200	500	...	950	126	254	36	313	60	789	161	
Grammaticas (1.º anno)	38	100	...	100	200	...	438	32	76	6	110	24	317	91	
„ (2.º „)	102	30	...	50	50	...	232	17	20	18	17	...	102	130	
Arithmeticas	1055	.....	...	...	....	...	1055	151	164	21	110	13	416	1239	
Geographias	57	100	...	...	200	...	357	38	36	18	146	12	310	47	
Historias do Brazil	1349	.....	...	...	....	...	1349	113	72	18	110	124	334	1015	
Desenhos lineares	84	.....	...	100	250	...	434	57	6	...	34	...	98	336	
Geometrias	57	.....	...	...	....	...	57	12	28	5	12	...	57	....	
Vidas praticas	60	50	...	50	100	...	260	56	54	6	90	24	230	30	
Festas nacionaes	92	50	...	100	200	...	442	91	72	18	16	...	197	245	
Corações	.....	50	...	200	150	...	400	78	70	18	16	...	142	258	
Paleographos	47	100	...	100	200	...	447	98	55	168	....	10	331	116	
As duas Americas	140	.....	...	...	....	...	140	2	...	...	....	...	2	138	
The new Brazil	46	.....	...	...	....	...	46	....	3	1	....	...	5	36	
Jogos de Diccionarios	41	.....	...	...	....	...	41	....	10	1	4	...	15	26	
Espanadores	26	.....	...	12	....	...	38	7	1	...	5	...	24	14	
Canetas	352	288	...	864	864	...	2368	221	248	48	300	48	868	1500	
Lapis	259	144	...	288	588	...	1279	176	111	18	156	30	491	988	
Caixas de pennas	55	50	...	58	106	...	269	42	21	4	31	...	83	186	
Batijas de tinta	26 1/2	70	...	62	20	8	186 1/2	23	22	4	31	5	85	84 1/2	
Resmas de papel	26 1/2	50	...	51	3	6	136 1/2	26	25	4	31	1/2	87 1/2	39	
Folhas de mata-borrão	77	100	...	100	200	...	477	57	42	8	60	12	179	298	
Esponjas	32	60	...	...	....	...	92	17	14	2	13	6	52	42	
Giz (grammas)	6900	15000	...	...	15000	...	36900	5375	3250	1000	3750	1500	14875	22125	
Enveloppes	1060	.....	...	...	....	...	1060	266	114	48	177	48	593	467	
Toalhas	13	24	...	24	30	...	91	10	2	...	4	2	18	73	
Tinteiros	17	40	...	20	....	...	77	23	19	2	17	6	67	10	
Talhas	.....	30	...	...	....	...	30	6	7	...	3	2	18	12	
Copos	27	.....	...	36	....	...	63	17	4	...	26	2	49	13	
Pucaros	16	.....	...	...	12	...	28	7	5	...	7	2	19	9	
Livros em branco	25	50	...	25	51	...	151	19	27	...	12	15	83	68	
Reguas	24	24	...	24	....	...	97	8	6	2	6	3	25	30	
Mappas do Brazil	69	.....	...	...	30	...	99	7	3	...	6	3	19	77	
„ „ Amazonas	.....	125	...	...	....	...	125	1	3	...	12	1	36	89	
„ „ systema metrico	13	.....	...	...	....	...	13	1	1	...	...	5	7	6	
Historias naturaes	122	.....	...	...	....	...	122	12	10	13	21	...	76	76	
Mappas mensaes	386	.....	1000	...	....	...	1386	176	160	36	189	40	841	545	
Regimentos internos	474	.....	...	...	....	...	474	7	4	...	3	2	16	458	
Collecções Garnier	17	10	...	...	....	...	27	....	...	...	3	...	3	24	
Mezas	18	.....	...	...	20	...	38	6	5	...	4	2	17	21	
Bancas-carteiras	.....	.....	...	...	....	...	.....	18	16	...	7	...	41	....	
Bancas para desenho	9	.....	...	...	....	...	9	6	...	...	....	...	6	3	As bancas-carteiras sahidas, foram cedidas pelo Gymnasio.
Mezas „ „	2 1/2	.....	...	...	....	...	2 1/2	1	...	...	....	...	1	1	
Bancos para filtro	25	.....	...	...	....	...	25	...	...	...	....	...	....	25	
Escarradeiras	9	20	...	...	....	...	29	...	6	...	....	...	6	23	
Timpanos	28	.....	...	1	12	...	31	7	1	...	....	...	11	20	
Esquadros	28	.....	...	...	....	...	28	4	...	...	....	...	6	22	
Compassos	30	.....	...	...	....	...	30	2	1	...	....	...	8	22	
Globos geographicos	10	.....	...	...	....	...	10	3	...	...	2	...	5	5	
Bancos para talha	1	...	...	...	....	...	1	....	...	...	....	...	....	1	
Lousas	5	.....	...	...	12	...	17	2	1	...	....	...	3	14	
Relogios	21	.....	...	...	....	...	21	7	3	...	1	...	14	7	
Lavatorios	1	.....	...	...	....	...	1	1	1	...	1	1	4	....	Foram aproveitados quatro lavatorios que estavam no deposito do Gymnasio.
Cabides	10	.....	...	...	12	...	22	7	2	...	1	1	15	7	
Vassouras	43	.....	...	...	....	...	43	7	2	8	1	1	24	19	
Carteiras	.....	.....	...	...	....	...	.....	....	...	...	....	...	....	....	
Bancos	.....	.....	...	...	....	...	.....	....	...	...	....	...	....	....	
Ampulhetas	.....	.....	...	...	....	...	.....	....	...	...	....	...	....	....	
Composições (Olavo Bilac)	78	.....	...	...	....	...	78	....	...	...	4	...	4	74	
Cadeiras magistraes	5	.....	...	...	12	...	17	3	1	...	6	...	10	7	
Cadeiras simples	3	.....	...	...	24	...	27	8	5	1	14	...	28	....	Foi aproveitada uma que estava imprestavel.
Estrado	1	.....	...	...	....	...	1	....	...	...	....	...	....	1	
Armario	1	.....	...	...	....	...	1	....	...	...	....	...	....	1	
Capachos	14	.....	...	...	....	...	14	....	...	...	....	...	....	14	
Bandejas	7	.....	...	12	12	...	31	3	1	...	5	...	5	9	
Andozias	6	.....	...	...	....	...	6	....	...	...	4	...	4	2	
Anthologias	105	.....	...	...	50	...	155	20	12	...	18	4	63	92	
Caligraphos	13	.....	...	...	....	...	13	....	...	...	1	5	6	7	
Folhas para pagamento	.....	.....	...	...	....	...	.....	....	...	...	....	...	....	....	
Enveloppes timbrados	.....	.....	...	...	....	...	.....	....	...	...	....	...	....	....	
Geographias (Gretz)	1285	.....	...	...	....	...	1285	....	...	...	....	...	....	1285	
Hygiene da bocca	408	.....	...	...	....	...	408	....	...	...	....	...	....	408	
Selecta ingleza	37	.....	...	...	....	...	37	....	...	...	....	...	....	37	
Terceiros livros	25	.....	...	...	....	...	25	....	...	...	....	...	....	25	
Talagarça (metros)	2	.....	...	...	....	...	2	....	...	...	....	...	....	2	
Morim (peça)	1	.....	...	...	....	...	1	....	...	...	....	...	....	1	
Lã para bordar	10	.....	...	...	....	...	10	....	...	...	....	...	....	10	
Cmet.s para crochets	24	.....	...	...	....	...	24	....	...	...	....	...	....	24	
Agulheiros	24	.....	...	...	....	...	24	....	...	...	....	...	....	24	
Papeis de agulhas	20	.....	...	...	....	...	20	....	...	...	....	...	....	20	
Novellos de linha para marca	500	.....	...	...	....	...	500	....	...	...	....	...	....	500	
Mentores da infancia	2	.....	...	...	....	...	2	....	...	...	....	...	....	2	
Collecções do *Diario Official* (volumes)	29	.....	...	...	....	...	29	....	...	...	....	...	....	29	De 1893 a 1900.
„ de officios, portarias, etc. (vl.)	74	.....	...	...	....	...	74	....	...	...	....	...	....	74	

Almoxarifado da Secretaria Geral da Instrucção Publica do Amazonas, Manáos, 15 de junho de 1902

Guilherme Santo,
Almoxarife interino.

Mappa demonstrativo dos livros, moveis, objectos de escripta e utensilios fornecid[os aos] estabelecimentos de ensino, de Maio a Deze[mbro]

MEZ	SÉDE DAS ESCOLAS	NOME DOS PROFESSORES	Cartas de A b c	Cartilhas nacionaes	Segundo livro	Taboada	Grammatica 1.º anno	Grammatica 2.º anno	Arithmeticas	Geographias	Historia do Brazil	Desenho de Abilio	Geometria de O. Freire	Vida pratica	Festas nacionaes	Coração	Paleographos	As duas Americas	The New Brazil	Diccionario C. Figueiredo (jogos)	Espanadores	Canetas	Lapis	Caixas de pennas	Botijas de tinta	Resmas de papel	Folhas de mata-borrão	[illegible]	[illegible]	Envelopes	Toalhas	Tinteiros	Talhas para agua	Copos de vidro
Maio	Capital	Tarquinio Marques de Oliveira	..	..	..	..	..	..	6	..	6	..	..	6	..	..	6	..	..	..	..	6	6	1	1	1	2	1	..	21	..	..	..	..
,,	Inspector escolar	Francisco R. Farias e Souza	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..
,,	Taboca1	Josephina Accacia de Souza	12	12	12	..	..	..	6	..	..	..	..	6	..	6	..	..	..	..	..	12	12	1	1	1	..	1	500	..	..	..	..	..
,,	Capital	Optaciano de Carvalho Queiroz	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
,,	,,	Lauro T. da Cunha Mello	12	12	12	1	..	..	12	..	12	..	..	12	..	..	12	..	..	..	1	12	..	1	1	1	1	1	..	12	..	1	..	..
,,	,,	Adelina Pinheiro do Amorim	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	12	..	..	12	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
,,	Paraná do Pantaleão	Vidal da Gama Mello	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..
Junho	Capital	Aurora Barroso de Sá	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	6	1	..	1	2	..	..	..	..	..	..	..
,,	,,	Maria Amelia de O. Araujo	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	1	..
,,	Lages	Francisca das Chagas Luz	6	..	..	..	..	..	3	..	3	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	1	1	1	500	20	..	2	1	..
,,	Capital	Raymunda Telles de Carvalho	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
,,	,,	Elvira C. de Miranda Lima	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..
,,	,,	Zulma Menezes de Azevedo	12	..	6	..	..	..	12	..	12	..	..	12	6	6	..	..	..	..	1	..	12	..	..	1	2	..	..	..	2	..	..	..
,,	Paraná da Terra Nova	José João de Cerqueira Lima	..	..	..	..	..	..	10	..	6	..	..	..	..	5	..	..	..	..	..	12	6	1	..	0,5	2	1	500	6	..	..	..	..
,,	Bôa Vta. de Manacapurú	Francisco Pinto Ribeiro	..	..	6	..	..	..	..	..	1	..	..	4	..	..	..	2	..	..	1	12	6	..	1	0,5	..	..	..	..	..	3	..	..
,,	Capital	Joanna Haims	12	..	12	..	..	..	6	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..
,,	Careiro	Miguel A. Maria Ramos	..	..	12	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	1	0,5	..	..	..	..	..	..	..	..
,,	Capital	Eduardo Gonçalves Brazil	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	12	6	1	1	1	6	..	..	12	..	..	..	..
,,	Arapapá	Maria Banha da Silva	..	..	..	..	..	..	6	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	1	..	..	..	..	2	..	..	..
,,	S. Joaquim do R. Negro	Maria P. Silva Vilhena	6	..	..	..	..	..	6	..	6	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	12	1	1	1	3	1	500	..	..	1	..	..
,,	,, ,, ,,	Luiz Vilhena da Costa	6	..	..	..	..	..	6	..	6	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	12	1	1	1	3	1	500	..	..	1	1	..
,,	Capital	Instituto Benjamin Constant	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..
Julho	,,	Thereza Monte Mayorga	..	12	12	24	1	..	6	6	..	..	..	..	..	6	..	..	..	..	1	12	..	1	1	1	6	1	..	..	..	..	1	..
,,	Itacoatiara	Thomaz Accioly Lobato	20	20	20	24	12	12	12	6	6	..	6	11	12	..	6	..	..	..	1	24	12	1	1	1	4	1	200	25	..	..	1	..
,,	Capital	Vicente Telles de Souza Junior	12	..	..	12	6	2	6	6	..	..	6	..	6	6	..	..	..	..	1	12	12	..	1	1	6	1	500	12	..	1	1	..
,,	,,	Elvira Pereira	12	12	12	12	12	..	..	..	..	12	..	6	..	12	12	..	..	..	..	12	6	1	1	1	..	..	..	..	..	1	..	..
,,	,,	Instituto Benjamin Constant	..	..	..	..	..	..	..	..	36	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
,,	Caldeirão	Ambrozina Maria S. Pinto	10	..	10	10	..	..	10	6	10	..	..	..	..	6	6	..	..	..	..	12	6	1	0,5	0,5	..	1	500	..	..	1	..	..
,,	Iranduba	Manoel Pinto Filho	10	..	10	10	..	..	10	6	..	..	..	..	..	6	6	..	..	..	..	12	6	1	0,5	0,5	..	1	500	..	..	1	..	..
,,	Jatuarana	Martinha Roiz da Silva	6	..	8	..	4	..	4	6	4	..	..	4	..	..	..	..	..	..	..	6	..	1	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..
,,	Bocca das Garças	Maria Serrão da Silva	6	..	6	..	..	..	..	..	..	..	..	4	8	..	..	..	..	..	..	6	6	1	1	1	2	..	..	..	..	1	..	..
,,	Capital	Raymunda T. de Souza Carvalho	..	6	6	12	6	..	3	3	..	..	..	..	..	..	6	..	..	..	1	12	6	1	1	1	3	1	..	..	..	..	..	..
,,	,,	Anna V. Sympson de Amorim	..	..	..	..	6	..	..	..	..	..	6	..	..	6	..	..	..	..	1	12	..	1	1	2	5	..	..	12	..	..	..	..
,,	,,	Lourença V. de Carvalho Veiga	..	6	6	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	6	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
,,	,,	Anna Canavarro da Silva	..	..	..	..	..	2	2	..	..	..	..	..	6	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	1	..	..	..	..	..	..	1	..
,,	Janauary	João Antonio Coelho	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	12	1	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..
,,	Rio Branco	Leonardo Marques Amorim	12	12	12	12	12	..	6	6	6	8	..	..	..	..	..	..	..	..	..	6	6	..	1	1	..	1	500	..	..	..	..	..
,,	Capital	Josepha Affra do Rego	24	24	6	12	12	..	12	12	12	..	12	..	12	..	..	..	..	..	1	12	..	1	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..
,,	Itacoatiara	Manoel Candido R. de Menezes	15	15	10	15	10	..	6	6	6	..	6	..	..	6	6	..	..	..	..	25	12	1	1	1	5	1	..	25	..	..	..	..
Agosto	Capital	Margarida Mattos Abreu	24	24	24	24	..	..	12	12	12	..	12	..	..	21	24	..	..	..	1	24	12	1	1	1	2	1	250	21	..	1	1	..
,,	,,	Arya Firmina de S. Paula	12	12	12	12	..	..	..	..	12	..	..	12	12	12	12	..	..	..	..	12	6	1	1	1	3	1	..	..	..	..	..	2
,,	,,	Francisco Julião de Aguiar	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	3	..	..
,,	Janauacá	Raymunda de Serpa	20	12	12	20	..	..	..	..	..	..	..	..	..	12	12	..	..	..	..	20	12	1	1	1	2	..	..	..	..	..	..	..
,,	Capital	Philomena Ferreira Gomes	12	6	6	12	6	..	..	..	6	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	12	..	1	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..
,,	,,	Secretaria Geral da I. Publica	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
,,	,,	Lourenço F. da Rocha Thury	..	..	..	..	..	..	3	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	250	..	..	..	..	..
,,	,,	Aurora Barroso de Sá	12	12	12	12	6	2	6	..	..	..	..	6	6	12	12	..	..	..	..	12	6	..	1	1	4	1	500	10	2	1	..	2
,,	Pantaleão	Vidal da Gama Mello	12	12	12	..	..	..	6	..	..	..	..	..	6	..	12	..	..	..	1	6	6	1	..	1	3	1	250	..	..	..	..	..
,,	Careiro	Miguel A. Maria Ramos	..	12	..	..	6	..	..	..	..	..	..	..	..	..	12	..	..	..	..	12	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..
,,	Capital	Maria A. Sampaio Braga	15	10	10	..	..	..	..	6	8	..	..	4	..	8	8	..	..	..	..	..	..	..	1	..	5	..	..	..	4	..	1	..
,,	,,	Juliana Roberto Maquiné	..	6	..	..	..	..	3	..	..	12	..	..	..	3	..	..	..	..	1	6	..	1	1	1	..	1	..	..	..	..	..	..
,,	,,	Julia de Mendonça Lima	..	..	12	24	1	..	..	..	..	12	..	..	..	12	24	..	..	..	1	4	..	2	1	2	..	..	..	..	..	..	..	..
,,	,,	Antonio Telles de Souza	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	1	1	1	3	1	500	..	..	..	..	..
,,	,,	Joanna Harms	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..
,,	Itacoatiara	Francisca Gonçalves Lima Verde	..	12	12	24	..	..	12	12	12	..	..	..	..	..	12	..	..	..	..	24	12	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..
,,	Capital	Maria Amorim da Silva Neves	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..
,,	,,	Maria Telles Monteiro	..	6	6	12	6	..	..	6	..	..	..	..	..	6	..	..	..	..	..	12	..	..	1	1	4	..	..	6	..	..	1	..
,,	Inspector escolar	Manoel Fernandes de Sá Antunes	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
,,	Capital	Anna V. Sympson Amorim	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Setembro	,,	Escola Normal	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
,,	Janauary	João Antonio Coelho	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	8	..	1	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..
,,	Capital	Amanda A. Carvalho Cavalcante	12	12	12	12	6	..	6	6	..	..	6	..	6	6	..	..	..	..	1	12	..	1	1	1	5	..	..	..	2	1	1	..
,,	,,	Julia de Grana Marinho	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	1	..	1	200	..	..	..	..	..
,,	Terra Vermelha	Amelia Nery Pucú de Aguiar	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	12	1	1	0,5	2	..	..	..	..	..	..	2
Outubro	Maués	Santina de Albuquerque Prado	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Novembro	Badajós	Gentil Alves de Souza Feitosa	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	10	5	..	..	0,5	2	..	..	..	..	..	..	..
,,	S. Gabriel	Elesbão do Nascimento Luz	20	20	10	10	..	5	..	12	6	..	..	6	8	..	6	..	..	..	1	20	12	2	2	2	4	1	1000	20	2	1	..	2
Dezembro	Fóz do Jutahy	Maria da Purificação Ribeiro	12	12	12	..	..	..	..	..	..	12	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	6	4	1	2	..	..	..	..	..	1	1	2
,,	Anamã	Eduardo Gonçalves Brazil	12	..	12	12	..	..	..	..	..	..	..	..	6	6	..	..	..	..	..	12	6	1	1	1	3	..	250	..	2	..	1	..
,,	Pantaleão	Vidal da Gama Mello	6	6	5	..	..	..	6	..	..	..	..	..	6	..	..	..	..	..	..	6	6	1	0,5	1	..	..	250	24	..	3	..	..
,,	Lente da Escola Normal	Armando de Berredo	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
,,	Capital	Epaminondas de Albuquerques	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
,,	Lente do Gymnasio	Salvador Carlos de Oliveira	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
,,	Capital	Secretaria Geral da I. Publica	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	5	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
,,	Lente da Escola Normal	Plinio Alves Dias Gomes	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
,,	Tauapessassú	João Baptista de Moraes Reis	..	..	..	..	..	6	12	6	12	..	6	6	..	..	..	..	..	..	1	12	6	1	..	1	..	1	500	25	..	..	..	..
,,	Massauary	Adelaide Serpa M. Siqueira	..	10	10	..	..	..	10	6	6	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	20	12	2	1	1	2	..	500	..	..	1	..	..
,,	,,	Sebastião de Macedo Siqueira	..	12	10	..	..	..	6	6	6	..	6	..	..	..	..	..	..	..	1	24	6	2	..	2	2	1	500	..	..	1	1	2
,,	Barcellos	Tertulina Campos da Silveira	3	9	..	..	..	6	6	..	..	..	..	..	6	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	..	..	..	12	..	..	1	..
,,	Caldeirão	Manoel Alfredo de Oliveira	12	..	5	..	..	8	8	8	8	..	6	..	8	..	4	..	..	..	..	12	12	1	..	2	5	1	200	24	..	..	1	2
,,	Berury	Antonio Fiuza Caminha	..	..	..	..	..	5	5	..	5	..	1	..	5	..	..	..	..	..	1	15	6	1	..	1	..	1	250	25	..	1	..	1
			377	236	372	318	112	48	251	143	225	56	73	111	119	166	216	2	4	1	23	524	305	53	48,5	58,5	104	27	10100	316	16	33	22	15

Almoxarifado da Secretaria Geral da Instrucção Publica do Amazonas, Manáos, 15 de junho de 1902.

...rnecidos pelo Almoxarifado da Instrucção Publica, ás Escolas e ... Dezembro do anno de 1901.

Tinteiros	Talhas para agua	Copos de vidro	Pucaros	Livros em branco	Reguas	Mappas do Brazil	Mappas do Amazonas	Mappas do systema metrico	Historias naturaes	Mappas muraes	Regimento interno	Mezas	Bancos-carteiras	Meza para desenho	Bancos para filtros	Escarradeiras	Tympanos	Esquadros	Globos	Bancos para talhas	Louzas e pertences	Relogios	Lavatorios	Cabides	Vassouras	Carteiras	Bancos	Ampulhetas	Compendios Bilac	Cadeiras magistraes	Cadeiras simples	Estrados	Armarios	[illegible]	Bandeja	Leituras [illegible]	Antologia	Calligraphia	Folhas para pagamento	Envelopes timbrados
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
1	..	..	..	..	1	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
..	1	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
2	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	12	..	..	..	1	..	..	1	1	1	1	2	..	..	..	..	..	1	2	1	1	..	..	..	..	..	..	..
2	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	11	..	1	..	1	..	..	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..
..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	12	1	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	6	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	6	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
..	..	..	..	5	1	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	2	..	..	1	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..
3	..	..	1	..	..	1	1	..	6	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	3	..	4	4	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
1	..	..	1	..	1	1	..	..	..	..	1	1	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	1	6	6	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	6	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
1	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	1	..	..	..	6	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
1	1	..	..	6	1	1	1	1	..	6	..	..	6	..	..	..	1	..	..	1	1	1	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
1	1	..	..	6	1	1	1	1	..	6	..	..	6	..	..	..	1	..	..	1	1	1	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	12	..	..	..	..	..	..	..	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	6	..	..	..	..
1	1	..	..	6	1	1	1	1	..	..	1	..	3	..	..	2	1	..	..	1	1	1	1	4	1	4	7	..	..	..	..	..	..	1	..	..	1	1	..	..
1	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	6	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	6	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
..	..	..	..	4	..	..	..	..	..	12	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..
..	1	..	1	..	..	..	..	..	..	12	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
..	..	..	..	..	..	1	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	..	..	..
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	12	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
1	1	..	..	..	1	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	1	1	..	..	..	3	3	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
..	..	..	..	6	..	..	..	..	..	12	..	..	6	..	..	2	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	..	..
1	1	..	..	4	1	..	..	..	..	20	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
..	..	2	1	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..
3	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
..	..	..	..	7	..	1	..	..	..	..	..	1	12	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
1	..	2	1	3	1	1	1	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..
..	1	..	1	3	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
..	1	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	16	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	6	..	..	..
..	..	..	..	5	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
..	1	..	1	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
..	1	..	..	4	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	12	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	4
..	..	..	..	7	..	1	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	12	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	6	..	..	..
..	..	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	12	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
..	..	..	..	2	..	..	..	..	..	10	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
1	..	2	..	..	1	1	1	..	6	..	..	1	..	..	..	2	1	..	..	..	..	1	..	2	..	..	..	..	..	..	2	..	..	..	..	..	2	1	..	..
1	1	2	..	2	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
..	1	..	1	2	..	1	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	1	2	..	..	..	..	..	..	..	..
3	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	400	500
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
1	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
1	1	..	..	4	..	1	..	..	..	..	..	1	..	..	..	2	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..
1	1	2	1	4	1	1	1	1	..	12	1	1	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	1	1	..	..	..	..	1	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..
..	1	..	1	..	..	1	..	..	..	12	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
..	1	2	..	..	1	..	..	..	..	24	..	1	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	3	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	1	..	..	..	..	..
1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	1	..	..	1	1	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
33	22	15	15	83	17	20	11	7	12	174	26	10	86	6	1	16	21	3	4	8	8	22	9	19	12	24	37	5	7	6	11	4	2	2	5	6	21	4	400	500

Guilherme Souto,
Almoxarife interino,

Mappa demonstrativo dos livros, moveis, objectos de escripta e utensilios fornecid[...]
estabelecimentos de ensino, de Janeiro [...]

MEZ	SÉDE DAS ESCOLAS	NOME DOS PROFESSORES	Cartas de A B C	Cartilhas maternas	Segundos livros	Taboadas	Grammaticas 1º anno	Grammaticas 2º anno	Arithmeticas	Geographias	Historias do Brazil	Desenho linear	Geometrias	Vida pratica	Festas nacionaes	Coração	Paleographias	[illegible]	[illegible]	Espanadores	Canetas	Lapis	Caixas de pennas	[illegible] de tinta	Resmas de papel	Folhas de mata-borrão	Esponjas	Giz	Envelopes	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Janeiro	Lages	Umbelina do Alencar	..	..	..	..	..	4	6	4	6	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	6	..	..	..	..	1	...	..	..	2	..	..
,,	Capital	Lourenço F. da Rocha Thury	..	..	..	..	..	..	8	..	8	8	..	6	6	..	..	..	..	..	..	6	..	..	..	..	1	500	..	..	1	..	..
,,	Uariny	Alfredo de Medeiros	..	..	..	..	..	6	6	..	..	..	..	6	6	..	..	..	..	..	12	6	1	..	1	..	..	500	25	..	..	..	..
,,	Ilha Grande do Soriano	José Bertholdo de Sá Monteiro	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	...	..	..	1	..	..
,,	Acajutuba	Francisca Bezerra	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	6	..	..	..	..	..	250	12	..	1	..	..
,,	Arapapá	Maria Banha da Silva	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	6	1	..	..	..	..	...	12	..	..	..	..
,,	Moura	João Coelliano do Amaral	..	..	..	12	12	..	12	12	12	6	..	..	6	..	12	1	..	..	12	6	1	1	1	5	1	250	12	..	..	..	..
,,	Tonantins	João Deocleciano da Silva	..	..	..	..	..	6	12	6	12	..	..	6	6	..	..	..	..	1	12	6	1	..	1	..	1	250	25	..	1	..	..
,,	Capital	Escola Modelo	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	6	1	..	..	...	..	..	6	..	..
,,	Paricatuba	Rufino Manoel das Neves	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	12	6	1	1	1	..	1	...	12	..	..	..	..
,,	Capital	Elvira Pereira	..	..	..	..	12	..	6	..	..	6	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	1	...	..	..	..	..	..
,,	,,	Margarida de Mattos Abreu	..	..	..	..	..	12	12	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	1	500	..	3	..	..	..
,,	,,	Francisca Ritta Raposo Fernandes	..	..	..	..	..	12	12	12	12	..	..	12	12	..	..	..	..	..	21	12	..	..	2	..	1	500	..	3	1	..	..
,,	,,	Escola Normal	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	...	..	..	..	..	..
,,	Lago do Aleixo	Adalberto Cunha	..	..	..	..	..	1	..	2	..	..	..	..	..	3	..	..	..	..	12	6	1	1	1	4	..	125	..	..	..	..	..
,,	Fonte Bôa	José Amaro Coelho Cintra	..	..	..	..	..	..	12	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	2	6	1	1	2	3	1	250	12	2	1	1	..
,,	Capital	Francisco Julião de Aguiar	..	6	6	12	..	..	4	6	1	6	..	..	..	..	6	..	..	..	6	6	1	1	1	..	1	500	..	..	1	..	..
,,	,,	Raymunda T. de Souza Carvalho	12	8	8	12	8	1	8	8	8	8	..	1	8	8	6	..	..	1	12	6	1	1	1	2	1	250	12	2	1	1	..
,,	,,	Maria da Gloria Vaz e Abreu	..	..	..	..	6	..	6	6	..	..	6	6	12	..	..	..	..	1	12	6	1	1	..	5	1	...	12	..	..	1	..
,,	Bocca das Garças	Argemiro José de Souza	6	6	6	6	6	..	6	6	6	..	..	..	..	..	6	..	..	..	12	..	1	1	1	5	1	...	12	..	1	..	..
,,	Anamã	Antonia do Espirito Santo	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	12	6	1	1	1	5	..	250	12	..	..	..	..
,,	Silves	Raymundo F. de Almeida	..	6	6	12	6	..	6	6	6	..	3	..	3	3	..	..	..	..	12	6	1	1	1	5	1	250	..	..	..	1	..
,,	,,	Thereza F. de Almeida	..	6	6	12	6	..	6	6	6	6	..	..	6	..	..	..	..	..	12	6	1	1	1	..	..	...	..	..	..	1	..
,,	Pedras	João Ximenes de S. Neves Junior	12	..	..	12	6	..	6	6	6	6	..	6	6	..	12	..	..	1	12	6	1	1	1	3	1	250	12	..	1	..	..
,,	Capital	Joanna Harms	..	12	12	12	6	..	6	6	6	6	..	..	..	..	6	..	..	..	..	..	1	..	1	..	..	...	..	..	..	..	..
,,	,,	Maria Analia S. Braga	12	..	10	12	6	..	5	..	..	..	..	..	8	..	8	..	..	..	..	..	1	1	1	5	1	250	..	..	..	..	..
,,	,,	Palmira Ribeiro Alves Maya	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	12	6	..	1	1	5	..	250	..	..	1	1	..
,,	Janauary	João Antonio Coelho	7	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	12	12	1	1	1	..	..	...	12	..	..	..	..
,,	Colonia Pedro Borges	Maria José dos Santos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	12	6	1	1	1	5	..	250	..	..	..	..	..
,,	,, Campos Salles	Maria Caminha da Silva	12	12	12	24	6	..	12	12	12	6	..	..	..	12	12	..	..	1	12	12	1	1	1	5	1	...	12	..	2	..	2
,,	Manaquiry	Antonio Gonçalves dos Reis	..	..	..	..	..	..	..	..	6	..	3	4	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	...	12	..	..	..	..
,,	Itacoatiara	Francisca Gonçalves de L. Verde	12	..	..	..	12	..	..	..	..	..	..	6	12	12	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	...	..	..	..	..	..
,,	Uruapiara	Francisca da Trindade	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	...	20	..	..	..	..
Fevereiro	Colonia O. Machado	Marianna de Paula Freitas	12	12	12	12	..	..	12	..	..	..	..	6	6	..	6	..	..	1	12	6	1	1	1	..	1	250	..	..	5	1	..
,,	Capital	Anna Canavarro da Silva	24	..	12	12	6	..	6	..	..	..	..	..	12	6	..	..	..	..	21	12	1	1	2	..	1	250	..	..	7	..	..
,,	,,	Anna V. Sympson de Amorim	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	1	...	..	..	..	..	2
,,	Ressaca	Maria Carolina de O. Lima	6	6	6	6	..	..	..	..	..	..	..	..	6	..	..	..	..	..	6	3	1	1	1	5	..	...	12	..	1	..	..
,,	Acajutuba	Francisca Bezerra	12	6	..	12	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	...	6	..	..	..	..
,,	Colonia O. Machado	Saint-Clair de Carvalho Lobo	..	12	12	12	6	..	6	6	6	..	6	6	..	..	..	..	..	..	12	..	1	1	1	..	..	...	..	..	..	1	..
,,	Capital	Custodia Carneiro de Lima	..	12	12	12	12	..	12	..	12	..	12	12	12	12	..	..	..	..	21	12	2	2	2	..	..	...	..	..	..	1	..
,,	,,	Elvira Corrêa de M. Lima	..	12	12	12	6	..	..	..	6	..	..	6	6	..	6	..	..	1	12	..	1	1	2	..	1	...	..	..	..	..	..
,,	Careiro	Miguel A. Maria Ramos	12	..	..	12	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	12	..	1	1	1	6	..	...	..	..	..	..	..
,,	Costa da Terra Nova	Francisco X. de Abreu Galvão	..	15	10	..	6	..	6	..	6	..	3	6	..	..	1	..	..	..	..	12	1	1	1	5	..	...	..	..	..	1	..
,,	Itacoatiara	Thomaz Accioly Lobato	32	..	..	36	4	8	8	..	12	..	6	12	..	12	..	..	..	..	24	12	..	1	1	..	1	250	..	..	..	..	..
,,	Nova Colonia	Leonardo Parentes	24	..	..	24	6	..	6	6	6	..	..	..	6	6	6	..	1	1	24	6	2	2	2	5	1	250	24	..	1	..	..
,,	Bôa Esperança	Antero Barboza	12	..	..	12	6	..	6	6	6	..	..	..	6	6	6	..	..	1	12	6	1	1	1	6	1	500	12	..	1	1	..
,,	Jauató	Thomaz de C. Maciel Pinheiro	24	..	..	24	6	..	6	6	6	..	..	..	6	6	6	..	1	1	24	6	2	2	2	6	1	250	24	..	1	..	..
,,	Bocca do Copeá	João de Araujo Vianna	24	..	..	24	6	..	6	6	6	..	1	..	6	6	6	..	1	1	24	6	2	2	2	4	1	250	24	..	1	1	..
,,	Capital	Julia G. Vieira Marinho	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	12	6	2	2	1	..	2	500	..	..	1	..	..
,,	,,	Maria Amelia de O. Araujo	..	..	..	12	..	6	12	6	..	..	..	..	..	4	6	..	..	1	..	6	1	1	1	5	1	250	..	..	..	..	..
,,	,,	Thereza Monte Mayorga	..	6	6	8	..	6	6	..	6	6	..	6	6	..	..	..	..	1	12	6	1	1	1	..	1	500	12	2	1	1	2
,,	,,	Maria das Neves P. Bastos	..	..	..	24	12	..	12	..	..	..	..	..	..	12	12	..	..	1	24	12	1	1	2	..	1	...	..	..	..	..	..
Março	Jatuarana	Martinha Roiz da Silva	12	..	..	12	6	..	6	6	6	..	3	..	..	6	..	..	..	..	12	..	1	1	1	3	..	...	12	..	..	..	..
,,	Capital	Maria Telles Monteiro	..	6	..	..	..	..	6	12	12	..	6	..	6	..	..	..	..	1	12	6	1	1	1	5	1	500	12	..	..	..	..
,,	,,	Escola Modelo	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	...	..	..	..	..	..
,,	Paraná do Limão	Margarida Alvarenga Barros	..	6	4	12	..	6	6	..	..	..	..	..	6	6	..	..	..	..	12	6	1	1	1	..	..	250	12	..	..	..	..
,,	Paraná do Bôto	Raymunda Alvarenga	..	6	6	12	..	12	6	..	..	..	..	6	6	6	..	..	..	..	12	6	1	1	1	..	1	250	12	..	..	..	..
Abril	Amaturá	Eudoxia Ramos Cordeiro	12	20	10	12	5	3	..	6	..	..	6	..	..	..	..	..	1	1	12	12	..	1	1	2	..	500	20	..	2	..	..
,,	Colonia Campos Salles	Anna Silveira Caminha	12	24	24	32	12	..	12	12	12	..	6	..	..	12	12	..	..	1	12	12	1	2	1	5	1	...	12	..	6	..	..
,,	,, ,, ,,	Maria Caminha da Silva	..	..	12	24	..	..	..	12	..	..	..	..	..	..	12	..	..	..	12	..	..	..	..	..	..	...	6	..	1	..	2
,,	Capital	Joanna Vaz e Abreu	..	..	6	..	6	..	6	6	..	..	4	6	..	..	6	..	..	1	12	6	1	1	1	3	1	250	12	..	..	..	2
,,	Itacoatiara	Thomaz Accioly Lobato	6	24	24	6	..	..	..	24	..	..	..	12	12	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	...	..	..	..	..	2
,,	Bom Futuro	Manoel d'Ascensão e Silva	21	12	..	15	..	..	6	12	12	..	..	..	..	12	..	..	..	..	12	6	..	1	0,5	..	..	...	13	..	..	..	..
,,	Capital	Zulma Menezes de Azevedo	6	6	6	6	..	..	..	..	..	..	..	..	..	6	..	..	..	..	..	6	1	1	1	5	1	...	..	..	1	..	..
,,	Ilha P. do Soriano	José Bertholdo de Sá Monteiro	..	6	12	12	6	..	..	6	6	6	..	8	..	8	6	..	..	..	6	6	1	1	1	5	1	...	..	..	..	..	3
,,	Ressaca	Maria Carolina de O. Lima	12	..	..	12	2	..	6	2	6	..	..	..	..	..	..	..	..	..	12	6	..	..	..	1	1	250	..	2	..	1	2
,,	Janauary	João Antonio Coelho	..	..	..	10	6	..	7	..	..	..	..	5	4	5	..	..	..	..	12	12	1	1	1	..	..	...	12	..	..	..	..
,,	Silverio Nery	João X. de Souza Neves Junior	18	..	18	18	12	2	8	8	12	..	..	6	..	6	8	..	..	..	18	6	1	1	1	3	1	...	12	..	..	..	..
,,	Marabitanas	João Q. Abbade das Merecz	12	12	..	12	6	..	8	6	8	..	..	6	..	6	..	..	..	..	12	6	1	1	1	5	..	...	..	..	1	1	1
,,	Colonia O. Machado	Amanda A. C. Cavalcante	12	12	12	12	6	..	6	6	6	6	..	..	..	..	6	..	..	..	12	6	2	1	1	..	1	250	..	..	1	..	..
,,	Aripuanã	Georgina Leal Galvão	18	12	12	..	3	..	12	..	..	..	..	6	..	6	8	..	..	..	12	6	1	1	1	..	..	...	..	..	..	..	2
,,	Capital	Julia Grana Marinho	10	6	6	10	6	..	6	6	6	..	6	3	..	6	6	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	...	..	..	1	..	2
,,	,,	João Barbosa de Amorim	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	6	1	1	1	..	1	250	..	..	..	..	..
,,	,,	Francisco Julião de Aguiar	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	2	..	1	..	...	..	..	1	..	3
,,	,,	Adelaide Corrêa de Gusmão	..	..	..	12	6	..	..	..	6	..	..	..	..	..	6	..	..	..	12	12	1	1	1	..	1	500	12	..	..	..	2
,,	,,	Arya Firmina da Silva Paula	..	12	12	12	12	..	12	..	..	..	..	..	..	12	12	..	..	..	12	12	1	1	1	6	..	250	..	..	1	..	2
,,	,,	Lauro Tavares da C. Mello	..	12	12	24	..	..	..	12	..	..	..	6	..	6	12	..	..	..	12	..	1	1	1	2	..	...	..	..	3	..	2
,,	,,	Elvira Pereira	12	12	12	12	12	..	..	..	12	..	..	6	..	6	6	..	..	..	12	6	1	1	1	2	..	...	..	..	..	..	..
,,	Silves	Raymundo Faria de Almeida	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	1	..	..	...	..	..	..	..	..
,,	,,	Thereza Faria de Almeida	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	1	..	..	...	..	..	..	..	..
,,	Capital	Maria Amorim da Silva Neves	..	12	12	12	6	..	6	..	6	6	..	..	..	..	8	..	..	..	..	6	1	1	1	2	1	...	..	..	..	..	..
,,	,,	Anna do Jesus Castro	..	24	20	..	8	..	..	8	6	10	..	8	..	12	10	..	..	1	12	..	1	1	2	..	..	...	12	..	..	..	..
,,	,,	Antonio Telles de Souza	12	5	12	..	6	6	12	..	..	..	..	6	..	6	12	..	..	..	12	..	1	..	1	3	1	500	..	..	..	..	..
,,	,,	Adelina Pinheiro de Amorim	12	12	12	24	6	..	..	8	..	..	..	..	..	6	8	..	..	..	12	6	2	1	1	5	..	...	12	..	1	..	2
,,	Bocca do Cambicho	José J. de Cerqueira Lima	..	12	..	12	6	..	6	6	6	..	..	6	..	6	12	..	..	..	12	6	1	1	1	4	1	250	12	..	..	..	1
,,	Capital	Josepha A. do Rego Garibaldi	12	12	12	12	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	12	..	2	2	2	..	..	250	..	..	..	..	..
,,	,,	Escola Normal	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	...	..	..	..	..	..
,,	Labrea	Lourenço P. Costa e Silva	..	12	6	..	6	6	6	6	6	6	..	6	..	6	6	..	1	..	24	12	2	2	1	6	1	500	30	..	..	1	..
,,	Colonia P. Borges	Maria José dos Santos	24	24	12	12	6	..	..	..	..	..	..	..	..	12	12	..	..	..	24	..	2	1	1	..	1	...	12	1	..	..	..
,,		Secretaria do Governo	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	...	..	..	..	..	..
Maio	Moura	Raymunda de Serpa	12	12	12	12	6	..	6	6	6	..	..	6	..	6	6	..	..	..	12	6	1	1	1	5	1	250	8	..	..	1	..
,,	Foz do Atumã	Odilon Pinto Bandeira	12	10	10	12	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	10	6	1	1	1	2	1	250	8	..	..	..	..
,,	Bocca do Madeira	Raymundo Furtado Bacellar	18	12	12	12	6	..	6	6	6	..	..	6	..	..	4	..	1	..	12	6	1	1	1	5	1	500	12	2	5	1	2
,,	Irandubá	Pedro Neves da Frota	12	6	6	12	6	..	6	..	6	..	..	6	..	..	..	..	..	..	12	6	1	1	1	5	2	250	20	..	1	..	..
,,	Pantaleão	Vidal da Gama Mello	12	..	6	12	6	..	..	..	6	..	..	6	..	..	..	..	..	..	2	6	1	1	1	5	1	250	..	..	..	..	..
			544	478	468	779	317	102	416	310	334	98	71	230	198	271	301	1	8	24	878	465	83	85	87,5	189	52	14875	613	17	66	18	49

Almoxarifado da Secretaria Geral da Instrucção Publica do Amazonas, Manáos, 15 de Junho de 1902.

VIII

ornecidos pelo Almoxarifado da Instrucção Publica, ás Escolas e
aneiro a Maio do anno de 1902.

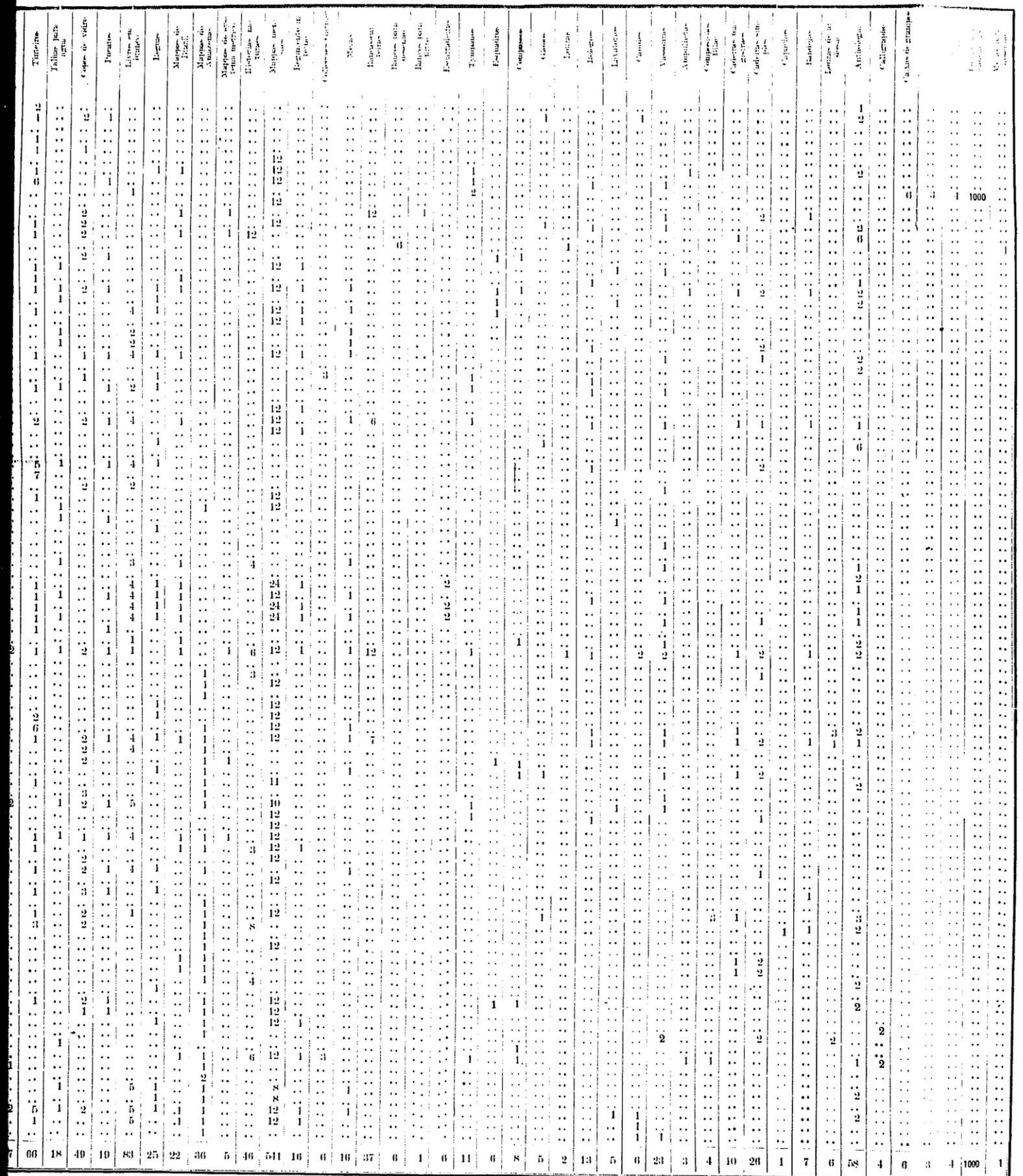

Tinteiros	Talhas para agua	Copos de vidro	Pucaros	Livros em branco	Regras	Mappas do Brazil	Mappas do Amazonas	Mappas do systema metrico	Historias naturaes	Mappas mensaes	Regimento interno	Collecções [illegible]	Mesas	Bancos para [illegible]	Bancos para desenho	Bancos para [illegible]	Escarradeiras	Tympanos	Esquadros	Compassos	Globos	Loutas	Relogios	Lavatorios	Caixões	Vassouras	Ampulhetas	Compassos Bilac	Cadeiras [illegible]	Cadeiras simples	Capacho	Bandejas	Loutas de [illegible]	Anthologia	Calligraphia	Caixas de grampos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..
1	..	2	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	2	..	..	..	..	..	..
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
1	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	12	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
1	..	..	..	..	1	1	..	..	..	12	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	2	..	..	..	..	..	..
6	..	..	1	..	..	..	..	..	..	12	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	6	3	4	1000	..
..	..	2	..	..	..	1	..	1	..	..	..	..	..	12	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
1	..	2	..	..	..	..	..	..	..	12	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	1	..	..	1	..	..	..	2	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..
1	..	2	..	..	..	1	..	1	12	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	2	..	..	..	..	..	..
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	6	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	6	..	..	..	..	..	..
..	..	2	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1
1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	12	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
1	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..
1	1	2	1	..	1	1	..	..	..	12	1	..	1	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	1	..	1	2	..	1	..	2	..	..	..	..	..	..
..	1	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	..	..	..	..	..	..
1	..	..	..	4	1	..	..	..	..	12	1	..	1	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	12	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
..	1	..	..	2	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
..	1	..	..	2	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
1	..	1	1	4	1	1	..	..	..	12	1	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	1	..	..	..	2	..	..	..	..	..	..
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	..	..	..	..	..	..
..	..	1	..	..	1	..	..	..	..	..	..	3	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
1	1	..	1	2	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	12	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
2	..	2	1	4	..	1	..	..	..	12	..	..	1	6	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	..	1	..	..	1	1	..	1	..	1	..	..	..	..	..	..
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	12	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	6	..	..	..	..	..	..
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
5	1	..	1	4	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
7	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
..	..	2	..	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	12	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
..	1	..	..	..	..	..	1	..	..	12	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
..	1	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
..	1	..	..	3	..	1	..	..	4	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	..	..	..	..	..	..
1	..	..	..	4	1	1	..	..	..	24	1	..	..	..	..	..	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..
1	1	..	1	4	1	1	..	..	..	12	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
1	..	..	..	4	1	1	..	..	..	24	1	..	..	..	..	..	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..
1	1	..	..	4	1	1	..	..	..	24	1	..	1	..	..	..	2	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	1	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..
1	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
..	..	..	..	1	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	2	..	..	..	..	..	..
2	1	2	1	1	..	1	..	1	6	12	1	..	1	12	..	..	..	1	..	..	..	1	1	..	2	2	..	..	1	2	..	1	..	2	..	..	..	..	..	..
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
..	..	..	..	..	..	..	1	..	3	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	12	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	12	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
2	..	..	..	..	1	..	..	..	..	12	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
6	..	..	..	..	..	..	1	..	..	12	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	1	..	..	1	..	..	..	3	2	..	..	..	..	..	..
1	..	2	1	4	1	1	1	..	..	12	..	..	1	7	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	1	..	..	1	2	..	1	1	1	..	..	..	..	..	..
..	..	2	..	4	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
..	..	2	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
..	..	..	..	..	1	..	1	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	1	..	..	1	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	11	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	..	..	..	..	..	..
..	..	3	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
2	1	2	1	5	..	..	1	..	..	10	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	1	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	12	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	12	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
1	1	1	1	4	..	1	1	1	..	12	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
1	..	..	..	..	..	1	1	..	3	12	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
..	..	2	..	..	..	..	..	..	..	12	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
1	..	2	1	4	1	..	1	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	12	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
1	..	3	1	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..
..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
1	..	2	..	1	..	..	1	..	..	12	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	3	1	..	..	..	..	3	..	..	..	..	..	..
3	..	2	..	..	..	..	1	..	8	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	2	..	..	..	..	..	..
..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	12	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
..	..	..	..	..	..	..	1	..	4	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	..	..	..	..	..	..
..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
1	..	2	1	..	..	..	1	..	..	12	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	..	..	..	..	..	..
..	..	1	1	..	..	..	1	..	..	12	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
..	..	..	..	..	1	..	1	..	..	12	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	..	..	..	..	..
..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	..	..	..	2	..	..	2	..	..	..	..	..	..	..
..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
..	..	..	..	..	..	1	1	..	6	12	1	3	..	..	..	..	..	1	..	1	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	1	2	..	..	..	..	..
..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
..	..	..	..	..	..	..	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
..	1	..	..	5	1	..	1	..	..	8	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	..	..	..	..	..	..
..	..	..	..	..	1	..	1	..	..	8	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
5	1	2	..	5	1	1	1	..	..	12	1	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	2	..	..	..	..	..	..
1	..	..	..	5	..	1	1	..	..	12	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
66	18	49	19	83	25	22	36	5	46	541	16	6	16	37	6	1	6	11	6	8	5	2	13	5	6	23	3	4	10	26	1	7	6	58	4	6	3	4	1000	1

Guilherme Souto,
Almoxarife interino.

Contas remettidas ao exm. sr. dr. Governador do Estado, provenientes de fornecimentos e mais despesas feitas com estabelecimentos e repartições da Instrucção Publica do Estado, desde julho de 1900 até maio de 1902.

DATA DA REMESSA	PROVENIENCIA	TOTAL
	2.º Semestre de 1900	
1 — Outubro.	Desembarque e conducção de 30 volumes contendo mobilias para as escolas publicas e Gymnasio, por Gentil Rodrigues de Souza	170$000
10 ,,	Idem, idem de 51 volumes, idem, pelo mesmo sr.	670$000
27 ,,	Fornecimentos feitos por Lino Aguiar & C.ª, de artigos para o expediente da secretaria da Directoria	992$000
8—Novembro	Armação e reparos de moveis do Gymnasio, por João Abreu das Neves	530$000
26 ,,	Fornecimentos feitos ao Instituto Benjamin Constant, por Guilherme Martins	700$000
30 ,,	Idem para o expediente da Directoria, por Lino Aguiar & C.ª	100$000
14 —Dezembro	Idem ao Instituto Benjamin Constant, por Francisco Nicolau dos Santos	377$000
14 ,,	Bonds especiaes para conduzir as asyladas do Instituto, em 1 de novembro, ao cemiterio de S. João, pela Manáos Railway	350$000
17 ,,	Fornecimentos feitos á Directoria por João Abreu das Neves	3:169$000
24 ,,	Idem, idem á mesma Directoria, por Lino Aguiar & C.ª	100$000
29 ,,	Idem de moveis para as escolas publicas, pela Marcenaria Brazileira	64:993$000
29 ,,	Idem, idem para o Gymnasio, pela mesma	30:666$000
		103:077$000
	1.º Semestre de 1901	
14 — Janeiro.	Fornecimento de pão ao Instituto Benjamin Constant nos mezes de julho a dezembro de 1900, por Magalhães & C.ª	6:083$000
30 ,,	Fornecimento para o expediente da Repartição, no mez de dezembro de 1900, por Lino Aguiar & C.ª	663$000
31 ,,	Enterros de alumnas do Instituto Benjamin Constant, em 1900, por J. Carvalho	4:870$000
25—Fevereiro	Diversos fornecimentos feitos á Escola Modelo, por Paschoal Ventura	3.980$000
6—Março....	Assignatura do jornal *A Federação* para a Directoria, por Euclydes Nazareth	72$000
14 ,,	Fornecimentos feitos ao Instituto Benjamin Constant nos mezes de janeiro e fevereiro, por L. Barros & C.ª	4:498$000
14 ,,	Idem, idem ao mesmo estabelecimento, por Affonso Silva	7:130$000
15 ,,	Importancia solicitada para as despesas miudas da Escola Normal, entregue ao secretario da mesma, Dacio Serra Lima de Azevedo	2:000$000
15 ,,	Trabalhos de marcenaria feitos para as escolas publicas, por João Abreu das Neves	792$000
20 ,,	Diversos fornecimentos	12:367$000
6 — Abril....	Oito retractos fornecidos ao Gymnasio Amazonense, por George Huebner	2:800$000
	Transporta	45:268$000

DATA DA REMESSA	PROVENIENCIA	TOTAL
	Transporte.....	45:268$000
9 — Abril....	Fornecimentos feitos á Directoria das escolas Normal e Modelo, por F. R. de Queiroz & C.ª, com abatimento de 20 %.....	11:525$000
12 ,,	Idem, idem ao Instituto Benjamin Constant, no mez de Março, por seus fornecedores L. Barros & C.ª.....	4:333$000
	e Affonso Silva.....	7:097$000
19 ,,	Idem, idem ao Gymnasio Amazonense, por Lino Aguiar & C.ª	895$000
19 ,,	Idem, idem ao Instituto Benjamin Constant, pelos mesmos commerciantes.....	985$000
19 ,,	Idem, idem á Directoria Geral e Escola Normal, ainda pelos mesmos commerciantes.....	11:996$800
6—Maio.....	Concertos feitos no piano do Instituto Benjamin Constant, por João José Lentini.....	400$000
15 ,,	Fornecimentos feitos ao Instituto Benjamin Constant e Escola Normal, por H. F. Penna de Azevedo.....	1:702$360
20 ,,	Idem, idem á Escola Normal, por Prado & C.ª.....	1:564$500
22 ,,	Idem, idem á Directoria Geral e Escola Normal, por Lino Aguiar & C.ª.....	366$000
27 ,,	Fornecimentos de viveres ao Instituto B. Constant, por Affonso Silva.....	5:784$050
30 ,,	Cincoenta relogios fornecidos á Directoria Geral, por José dos Santos Barroso.....	2 750$000
8—Junho....	Fornecimentos feitos á Escola Normal, por José Renaud...	170$600
14 ,,	Idem, idem ao Instituto B Constant, por Affonso Silva....	6:361$400
14 ,,	Idem, idem ao mesmo estabelecimento, por L. Barros & C.ª	2:511$600
14 ,,	Idem, idem á Directoria Geral, por Lino Aguiar & C.ª.....	5:510$000
20 ,,	Idem, idem á Escola Modelo, por José Renaud.....	1:050$000
20 ,,	Idem, idem ao Gymnasio, por Lino Aguiar & C.ª.....	270$000
20 ,,	Idem, idem ao Instituto B. Constant, por H. F. Penna de Azevedo.....	896$200
	2.º Semestre de 1901	
3—Agosto....	Fornecimentos feitos ao Instituto B. Constant, no mez de junho, por L. Barros & C.ª.....	3:071$400
6 ,,	Idem, idem á Escola Normal, por F. R. de Queiroz.....	692$000
6 ,,	Idem, idem ao Instituto B. Constant, por Barros e Amorim..	1:810$000
8 ,,	Idem, idem ao mesmo Instituto, no mez de julho, por L. Barros & C.ª.....	2.030$500
10 ,,	Idem, idem ao Gymnasio, por Lino Aguiar & C.ª.....	1:567$000
10 ,,	Concertos feitos no gazometro do Gymnasio, por Manoel F. de Amorim.....	270$000
10 ,,	Encadernações feitas para a Directoria, por Enéas da Rocha Carvalho.....	1:390$000
24 ,,	Fornecimentos feitos ao Instituto B. Constant, nos mezes de junho e julho, por Affonso Silva.....	11:819$600
29 ,,	Idem, idem nos mezes referidos, á Escola Normal, por José Renaud.....	7:408$800
2—Setembro.	Serviços feitos no Gymnasio, por Florencio Pereira Lima..	750$000
9 ,,	Dois retratos fornecidos ao Gymnasio, por George Huebner	700$000
21 ,,	Fornecimentos feitos ao Instituto B. Constant, por Affonso Silva e L. Barros & C.ª (Agosto).....	6:966$000
6—Novembro	Idem, idem á Directoria Geral, de julho a outubro, por José Renaud.....	4:932$000
6 ,,	Idem, idem em setembro ao Instituto B. Constant, pelos seus fornecedores Affonso Silva.....	7:134$500
	e L. Barros & C.ª.....	5:436$100
	Transporta	167:414$410

DATA DA REMESSA	PROCEDENCIA	TOTAL
	Transporte.....	167:414$410
20—Dezembro	Fornecimentos feitos á Directoria Geral, em novembro, por José Renaud.....	636$000
23 ,,	Idem, idem ao Instituto B. Constant, nos mezes de outubro e novembro, por L. Barros & C.ª.....	4:586$370
23 ,,	Idem, idem ao mesmo Instituto, no mez de outubro, por Affonso Silva.....	8.494$788
		181:131$768
	De janeiro a maio de 1902	
7 — Janeiro.	Fornecimentos feitos ao Gymnasio, por H. F. Penna de Azevedo.....	230$000
21—Fevereiro	Idem, idem á Escola Modelo, por José Renaud.....	1:351$000
22 ,,	Concertos de instrumentos de musica do Instituto B. Constant, por Luiz do Rego Lima.....	250$000
5—Março....	Fornecimento de cento e vinte e cinco mappas do Amazonas, á Directoria Geral, por seu auctor, dr. Ermanno Stradelli.....	5:000$000
18 ,,	Fornecimentos feitos em janeiro e fevereiro ao Instituto B. Constant, por L. Barros & C.ª.....	765$000
18 ,,	Idem, idem ao mesmo Instituto, em fevereiro, por Joaquim Ribeiro e Silva.....	976$000
18 ,,	Diversas despesas feitas pela Regente do mesmo estabelecimento.....	78$000
19 ,,	Fornecimentos feitos ainda ao Instituto B. Constant, nos mezes de janeiro e fevereiro, por Affonso Silva.....	14:63-$096
2—Abril.....	Idem, idem no exercicio passado á Directoria Geral, por José Renaud.....	4:807$220
2 ,,	Idem, idem á Directoria Geral, em janeiro e fevereiro, por José Renaud.....	6.745$100
2—Maio.....	Frete de transporte de moveis para as escolas do interior, por Lino Aguiar & C.ª.....	108$000
7 ,,	Encardenação de oito volumes diversos, para o Gymnasio, por I. F. de Amorim.....	120$000
14 ,,	Fornecimentos feitos ao Instituto B. Constant, em março e abril, por Affonso Silva.....	16:446$060
17 ,,	Idem, idem ao mesmo Instituto, em março e abril, por Joaquim Ribeiro e Silva.....	2.048$000
17 ,,	Idem, idem á Directoria Geral, em fevereiro e março, por José Renaud.....	722$000
		54:285$376
	Recapitulação	
	2.º Semestre do anno de 1900.....	103:077$000
	1.º e 2.º Semestres de 1901.....	181:131$768
	Janeiro a maio de 1902.....	54:285$376
		338:494$144

Secretaria Geral da Instrucção Publica do Amazonas, 15 de junho de 1902.

Torquato Ribeiro,
Secretario Geral.

Quadro dos Lentes Cathedraticos do Gymnasio Amazonense

NUMEROS	CADEIRAS	NOMES	DATA DA NOMEAÇÃO
1	Latim e Grego	Dr. Geraldo Matheus Barbosa de Amorim	15 — Outubro — 1895
2	Portuguez	Dr. João José Fernandes Veiga	20 — Julho — 1895
3	Francez	Conego José H. Felix da Cruz Dacia	21 — Julho — 1900
4	Inglez e Allemão	Dr. Placido Serrano Pinto de Andrade	12 — Julho — 1894
5	Arithmetica elementar	Dr. Benedicto Sidou	19 — Maio — 1902
6	Arithmetica elementar	Antonio Monteiro de Souza	26 — Março — 1895
7	Historia	Gœtz Galvão do Carvalho	31 — Janeiro — 1895
8	Physica, Chimica e Historia Natural	Dr. Raymundo da R. Felgueiras	13 — Julho — 1900
9	Geographia	Francisco Pedro Sampaio	19 — Novembro — 1896
10	Desenho	Salvador Carlos de Oliveira	9 — Maio — 1901
11	Mechanica e Astronomia	Dr. Arthur Cezar M. de Araujo	16 — Janeiro — 1901
12	Gymnastica	Raphael Alvares Machado	3 — Junho — 1901
13	Tachygraphia	José Arthur Pinto Ribeiro	13 — Abril — 1901
14	Logica	Dr. Rodrigo Costa	8 — Outubro — 1901
15	Litteratura	Dr. Domingos José Ferreira Valle	26 — Março — 1897
16	Preparador de Gabinetes	Dr. Jorge de Moraes	16 — Abril — 1901

Secretaria Geral da Instrucção Publica do Amazonas, Manáos, 15 de junho de 1902.

Torquato Ribeiro,
Secretario Geral.

Quadro dos Lentes da Escola Normal

NUMEROS	CADEIRAS	NOMES	DATA DA NOMEAÇÃO
1	Portuguez.....	Jovino Guedes Alcoforado.....	12 — Janeiro — 1901
2	Francez.....	Benjamin Ferreira Valle.....	9 — Maio — 1901
3	Mathematica elementar	Dr. Armando de Berredo.....	22 — Abril — 1902
4	Geographia.....	Dr. Domingos T. Carvalho Leal.....	9 — Setembro — 1882
5	Historia.....	Dr. Leonidas e Sá.....	
6	Physica, Chimica e Historia Natural.	Dr. Manoel José Ribeiro da Cunha.....	
7	Desenho.....	Plinio Alves Dias Gomes.....	6 — Setembro — 1901
8	Pedagogia.....	D. Maria de La-Sallete A. Cardozo	13 — Abril — 1897
9	Prendas domesticas.....	D. Maria Lina de Amorim Antony.....	
10	Prendas domesticas.....	D. Ritta da Silva Diniz (addida).....	20 — Junho — 1900

Secretaria Geral da Instrucção Publica do Amazonas, Manáos, 15 de Junho de 1902.

Torquato Ribeiro,
Secretario Geral.

Quadro dos professores da Escola Modelo

N.os	CADEIRAS	NOMES	DATAS DE NOMEAÇÕES
1	Portuguez.	Julio Nogueira.	4 — Julho — 1901
2	Francez e Allemão. . .	D. Ayda Marohn.	26 — Dezembro — 1901
3	Inglez.	Luiz Gonzaga d'Araujo Rosas .	27 — Dezembro — 1901
4	Mathematica elementar.	Dr. Benedicto Sidou	28 — Janeiro — 1902
5	Physica, Chimica e Historia Natural	Dr. Antonio Barreto Pragner .	21 — Outubro — 1901
6	Geographia e Historia. .	Dr. Vivaldo Palma Lima . . .	10 — Agosto — 1901
7	Desenho	Marianno de Lima..	27 — Setembro — 1901

Secretaria Geral da Instrucção Publica do Amazonas, Manáos, 15 de junho de 1902.

Torquato Ribeiro,
Secretario.

Quadro dos professores do Instituto Benjamin Constant

N.os	CADEIRAS	NOMES	DATAS DE NOMEAÇÕES
1	Portuguez.	Dr. Placido Serrano P. d'Andrade	9 — Outubro — 1901
2	Mathematica elementar.	Dr. Armando de Berredo . . .	26 — Setembro — 1901
3	Geographia e Historia .	Dr. Leonidas e Sá	19 — Julho — 1901
4	Physica, Chimica e Historia Natural	Pharmaceutico Marciano Armond	9 — Dezembro — 1901
5	Desenho	Salvador Carlos de Oliveira . .	28 — Janeiro — 1902

Secretaria Geral da Instrucção Publica do Amazonas, Manáos, 15 de junho de 1902.

Torquato Ribeiro,
Secretario.

Quadro do pessoal da Secretaria Geral da Instrucção Publica

NUMEROS	CARGOS	NOMES	DATAS DE NOMEAÇÕES	OBSERVAÇÕES
1	Secretario...	Torquato Antonio Ribeiro.....	26 — Agosto — 1895	
2	Official.....	Braulino Vaz de Campos P. Amazonas...	13 — Abril — 1898	
3	»	Herculano Cavalcante Filho.....	4 — Julho — 1900	
4	»	Bento Martins Pereira de Lemos.....	9 — Maio — 1901	
5	Almoxarife..	Vicente Leite d'Oliveira.....	28 — Julho — 1898	Serve interinamente o sr. Guilherme Souto, por se achar suspenso, o almoxarife effectivo até que preste contas ao Thesouro Estadoal.
6	Porteiro.....	Manoel Antonio da Silva.....	22 — Setembro — 1900	
7	Continuo....	Aprigio Bragança Oliveira.....	31 — Março — 1902	
8	Servente....	Raymundo Mendes.....	17 — Maio — 1902	

Secretaria Geral da Instrucção Publica do Amazonas, Manáos, 15 de junho de 1902.

Torquato Ribeiro,
Secretario.

SEGURANÇA PUBLICA

SEGURANÇA PUBLICA

Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.

Em virtude da recommendação que, por ordem de v. exc., me foi feita pela Secretaria do Governo, em officio a mim dirigido em data de 15 de maio ultimo, passo a ministrar os esclarecimentos que me são exigidos, a respeito das occurrencias da repartição a meu cargo e a indicar as necessidades que por sua relevancia me parecem mais dignas da attenção de v. exc.

Nomeado por acto de v. exc., datado de 6 de fevereiro do corrente anno, para occupar interinamente o cargo de Chefe de Segurança Publica do Estado, no impedimento do respectivo proprietario, no mesmo dia, depois de haver prestado o compromisso legal, entrei em exercicio.

Terminados os tres mezes de licença concedida por v. exc. ao meu illustre antecessor, o exm. sr. desembargador Joaquim Candido Ferreira Lisbôa, este solicitou sua exoneração, que sendo concedida, v. exc. houve por bem distinguir-me com a effectiva nomeação do cargo que interinamente já exercia.

Relevantes foram os serviços prestados á administração de v. exc. pelo meu honrado antecessor, e nos archivos desta repartição se encontram, em abundancia, provas flagrantes de sua alta competencia e tino administrativo.

Posso, sem exaggero, assegurar a v. exc. que a ordem publica se tem mantido inalterada em todo o Estado, no curto periodo de minha administração.

Sempre que em uma ou outra localidade tem apparecido perturbação da ordem de maior gravidade, tenho tomado o alvitre de nomear em commissão auctoridades desta capital para promoverem os respectivos inqueritos e tomarem as providencias necessarias ao restabele-

cimento da ordem. Estas auctoridades extranhas ás localidades, sem ligações com seus habitantes, offerecem, sem duvida alguma, mais garantias de imparcialidade para poderem agir em taes circumstancias.

A acção da policia nos pontos mais remotos do Estado é quasi nulla, de fórma que os factos criminosos continuam a se reproduzir com frequencia, ficando, na maioria dos casos, impunes os seus auctores. Diversas são as causas que contribuem para esta falta de segurança individual no interior do Estado, sendo as principaes, a meu ver, a deficiencia de força publica estadual que mal satisfaz as exigencias do policiamento desta capital e das localidades mais proximas; a falta de pessoal idoneo para o exercicio dos cargos policiaes, facto que v. exc. póde constatar compulsando os mappas demonstrativos das Prefeituras e Subprefeituras do Estado, onde o numero de vagas é enorme, e, em ultimo logar, a falta de meios de transporte rapidos e frequentes para os pontos mais distantes desta capital.

Diversos attentados á propriedade se têm dado nesta cidade nestes ultimos mezes, sendo os mais notaveis o que teve logar no «Splendid Hotel», na noite de 11 para 12 de fevereiro, e o de que foi victima a casa commercial de Luiz Schill & Sobrinhos, em 19 de maio tudo do corrente anno. O primeiro continúa envolto em profundo mysterio, apezar das diligencias e rigoroso inquerito procedido; e o auctor do segundo, até a presente data, tem sido impossivel encontrar-se, a despeito dos esforços da policia, das diligencias expedidas para diversos pontos deste Estado e de uma que seguio para o Estado do Pará, cujo Chefe de Segurança, o exm. sr. dr. Thomaz de Paula Ribeiro, tem attendido com amaior solicitude e gentileza a todas as requisições desta chefatura.

Attentados longa e friamente premeditados, os seus auctores prepararam antecipadamente os meios para se porem a salvo com o resultado de seus crimes.

*
* *

A secretaria continúa sob a direcção do sr. Virgilio Leopoldino Langbeck, em quem folgo de reconhecer um funccionario activo e escrupuloso cumpridor de suas obrigações.

Nenhuma alteração houve no seu pessoal no periodo de minha administração.

*
* *

Até 20 de maio ultimo, occupou o cargo de Prefeito de Segurança Publica da capital, o dr. Martinho de Luna Alencar, que desempe-

nhou com geraes applausos os deveres inherentes ás funcções do seu cargo, tendo deixado de continuar a prestar-me seu valioso auxilio, por ter solicitado e obtido sua exoneração.

As alterações que se têm dado no pessoal das subprefeituras de Segurança, segundo as conveniencias do serviço publico, constam dos respectivos mappas.

***

O serviço medico-legal da policia, está confiado a dois habeis facultativos, os srs. drs. Clementino Ramos e Alfredo Araujo, que bem têm cuidado do serviço a seu cargo. Do relatorio que me foi apresentado pelos referidos medicos e para o qual chamo a attenção de v. exc. vê-se o quanto preoccupa e desanima áquelles profissionaes, o estado do gabinete medico-legal, annexo a esta repartição que, segundo affirmam e eu tive occasião de verificar, se acha desprovido dos apparelhos mais necessarios ao bom desempenho de suas funcções, pois que, nem siquer dispõe de uma carteira de cirurgia, aliás, da mais absoluta necessidade.

Dizem elles que ás vezes lhe sendo apresentados individuos feridos que reclamam um curativo immediato, vêm se obrigados a remettel-os para o hospital da Santa Casa da Misericordia, demorando d'est'arte a intervenção cirurgica, facto que póde não só comprometter a vida do offendido como augmentar a penalidade do offensor.

Para justificar a necessidade que tem o gabinete de ser dotado dos instrumentos que reclamam, offerecem os seguintes dados comprobatorios dos trabalhos qua alli realisaram no decurso de junho de 1901 a maio de 1902:

Corpos de delictos	98
Exames cadavericos	9
Autopsia	1
Verificações de defloramentos.	8

***

O serviço da policia do porto está a cargo do respectivo commissario, o sr. Benedicto José Bessa, que tem se mostrado zeloso no cumprimento de suas obrigações, não tendo apparecido nenhuma reclamação digna de ser mencionada.

Tem perturbado de alguma fórma a marcha do serviço do porto, a falta das lanchas electricas que continuam desconcertadas.

O serviço de visitas ás embarcações está sendo feito em bóte, não podendo, por isso, ter a celeridade que era para desejar e tão necessaria, attendendo-se que é já bastante crescido o numero de entrada e sahida diaria de navios do porto desta capital.

Do mappa demonstrativo do movimento de embarcações e passageiros entrados e sahidos do porto desta capital, a contar de junho de 1901 até 31 de maio de 1902, verifica-se que, durante aquelle periodo, entraram no porto desta capital 1.097 embarcações que conduziram 29.690 passageiros, assim classificados:

Vindos do interior do Estado:

Brazileiros	12.477
Extrangeiros	1.400

Vindos do exterior:

Brazileiros	13.024
Extrangeiros	2.789

No mesmo periodo sahiram 1.074 embarcações que conduziram 25.271 passageiros, com a seguinte classificação:

Sahidos para o interior do Estado:

Brazileiros	10.593
Extrangeiros	485

Sahidos para o exterior:

Brazileiros	10.845
Extrangeiros	3.348

***

O edificio onde funcciona a chefatura de Segurança, bem como o que é occupado pela Subprefeitura, apezar de mal localisados, vão se prestando para o fim a que foram destinados.

***

Reclama urgentemente a attenção dos poderes publicos a cadeia desta capital. Edificio antigo, de construcção defeituosa, acanhadas proporções e baldo das condições hygienicas mais indispensaveis á vida, não satisfaz absolutamente ao fim que se destina.

***

Eis, exm. sr., em rapida synthese, as informações attinentes ao ramo de serviço publico a meu cargo, que me pareceram mais dignas de serem levadas ao conhecimento de v. exc.

Saude e fraternidade

Chefatura de Segurança Publica, Manáos, 20 de julho de 1902.

Luiz Furtado de Oliveira Cabral

Relatorio apresentado pelos Medicos Legistas da Chefatura de Segurança Publica ao exm. sr. desembargador dr. Chefe de Segurança Publica do Amazonas.

Exm. Sr. Desembargador Dr. Chefe de Segurança Publica.

Cabe-nos a honra de apresentar-vos o relatorio concernente ao ramo de serviço que se acha a nosso cargo.

Era nossa intenção fazer-vos uma exposição de tudo quanto fôsse possivel sobre as condições em que se acha o gabinete medico-legal e a necessidade em supprir as suas faltas afim de que ordenasseis em vossa alta sabedoria, o que de melhor vos parecesse; mas a escassez do tempo impelle-nos a apresentar-vos um acanhado e incompleto trabalho que ora sujeitamos ao vosso esclarecido juizo.

Esperamos, todavia, que, desculpando-nos, encontrareis neste modesto trabalho as informações mais necessarias a cerca dos factos mais importantes que digam respeito ao gabinete medica-legal da Chefatura de Segurança Publica.

Valendo-nos da opportunidade permitti-nos testemunhar-vos a nossa subida consideração, assim como o nosso reconhecimento pelo modo sempre lhano e correcto que sempre tendes nos tratados.

Passando ao assumpto do nosso relatorio mencionaremos separadamente os diversos ramos de serviço que nos foi confiado.

Gabinete medico-legal

Este gabinete, como sabeis, se acha completamente desprevenido de apparelhos ao fim a que é destinado: assim é que, para não fallar em todos os instrumentos precisos, lembramo-vos que não dispomos, ao menos, de uma carteira de cirurgia! Algumas vezes se apresentam feridos que reclamam um curativo immediato, e nós somos forçados a

remettel-os para o hospital de caridade, demorando deste modo a intervenção da cirurgia, o que, na maioria dos casos, poderá fazer perigar a vida do offendido e augmentar a penalidade do offensor! Estamos certos, pois, desde já, que a vossa bôa vontade, á par do illibado criterio de que sois dotado, fará cessar esta lacuna no nosso gabinete, dotando-o dos melhoramentos e utensilios de mais urgente necessidade.

Para melhor avaliardes quanto necessitamos de um gabinete provido de um instrumental regular apresentamos á vossa apreciação o numero de corpos de delictos, autopsias, exames cadavericos e defloramentos a que temos procedido de junho de 1901 a maio de 1902:

Corpos de delictos.	98
Exames cadavericos.	9
Autopsia	1
Defloramentos	8

Convem notar que não é muito exacto o numero de exames de defloramentos, visto não serem todos os registrados nos livros das subprefeituras.

Cadeia Publica

Este estabelecimento situado em um logar improprio, que não prima pela sua architectura e construcção e nem tão pouco obedece aos mais rudimentares preceitos de Hygiene, não preenche os fins para que é destinado, em virtude de suas acanhadas proporções, em detrimento da saude dos pobres infelizes que alli espiam as faltas que commetteram.

Da comprehensão nitida das funcções da Hygiene infere-se a indispensabilidade do saneamento das habitações que requerem largas dotações de principios hygienicos: luz, ar, abastecimento d'agua e remoção dos detritos organicos pela applicação dos processos sanitarios de destruição dos germens existentes e que podem ser extinctos, para poderem proporcionar um bem estar e conforto indispensaveis á saude dos entes que occupam-n'as. Sob este ponto de vista as necessidades do edificio de que estamos nos occupando se avolumam e a conveniencia de melhoramentos hygienicos se patentea. A falta de uma enfermaria, em estado de funccionar, com capacidade para as urgencias locaes annulla as medidas prophylaticas que prescrevemos aos nossos doentes reclusos.

E bem contra a nossa espectativa que, sem recursos «nosocomiaes», em um estabelecimento como a nossa cadeia, temos tido o desvanecimento de observar o resultado profiquo das nossas prescripções, arrancando d'est'arte muitos d'aquelles entes da garra da morte.

Para attestar o que acabamos de dizer sujeitamos á vossa apreciação os resultados que temos colhido no cumprimento dos nossos deveres profissionaes relativamente aos doentes do estabelecimento alludido, o que faz cahir por terra a injustiça que nos foi feita por um periodico que se publica nesta capital. Eis a nossa estatistica:

Reclusos tratados na cadeia.....	137
Baixaram a Santa Casa.....	18
Falleceu.....	1
Formulas aviadas na Santa Casa.....	563

Verificação de obitos

Este ramo de serviço tem sido feito pelo modo o mais escrupuloso possivel, e estamos certos que em breve tempo, depois da installação de um necroterio, poderemos garantir que será feito com o maior rigor.

Apresentamo-vos o numero de verificações que fizemos de junho de 1901 a maio de 1902: attestamos 449 obitos, sendo 243 do sexo masculino e 206 do sexo feminino.

Eis exm. sr. o que podemos vos esclarecer sobre o nosso serviço medico-legal, pedindo-vos desculpeis si não temos correspondido a honrosa confiança que nos tendes depositado.

Gabinete medico-legal, Manáos, 10 de junho de 1902.

Dr. Clementino Ramos
Dr. Alfredo de Araujo

Relatorio apresentado ao exm. sr. dr. Chefe de Segurança pelo Prefeito de Segurança da capital do Amazonas.

Exm. sr. desembargador Luiz Furtado de Oliveira Cabral.

Em cumprimento á determinação de v. exc., em officio datado de 16 de maio ultimo dirigido a esta Prefeitura, passo ás mãos de v. exc. os dados das occurrencias desta e das oito sub-prefeituras da capital, actualmente sob a minha superintendencia, como encarregado do expediente desta repartição, desde o dia 21 de maio proximo passado, dia em que pedio e obteve exoneração do cargo de Prefeito da capital o sr. dr. Martinho de Luna Alencar.

Como v. exc. vê dos mappas das differentes subprefeituras, as occurrencias na sua quasi totalidade de offensas physicas leves, havidas no periodo de tempo decorrido de junho do anno passado ao mez de maio findo, attestam perfeitamente o estado lisongeiro em que se encontra esta capital no que se refere á manutenção da ordem publica.

Infelizmente, porém, não obstante o policiamento da capital ser feito, ás noites pelas auctoridades policiaes, auxiliadas pelas patrulhas do Regimento distribuidas com vantagem, por todos os pontos da cidade; infelizmente, repito, aqui e alli, de tempos a tempos, surgem crimes de assalto á propriedade alheia.

No momento actual, a população ordeira desta terra tem a attenção voltada para dois desses crimes, um praticado no «Splendid Hotel», na noite de 11 para 12 de fevereiro deste anno, e outro, no estabelecimento commercial dos srs. Luiz Schill & Sobrinhos, desta praça, crime este que se evidenciou na manhã de 19 do mez passado.

De um e outro a policia tomou conhecimento, abrindo inquerito, sobre o primeiro o subprefeito do 2.º districto, Antonio Claudino Ferreira da Luz, e eu, do segundo, na qualidade de subprefeito do 1.º districto.

O roubo do «Splendid Hotel», apezar de se revestir de um certo mysterio, não desanimou a policia, que tem empregado todos os meios legaes a seu alcance para descobrir os seus auctores.

Differe, neste ultimo ponto, o roubo da casa Luiz Schill & Sobrinhos.

Do inquerito policial a que se procedeo, ficou evidenciado caber a auctoria deste facto delictuoso ao empregado do mesmo estabelecimento Raymundo De Lamane, cuja fuga é a prova eloquente de que somente a elle cabe a responsabilidade do dito crime.

A policia tem envidado esforços no sentido de effectuar a captura de De Lamane e descobrir o paradeiro do roubo; e, pelas diligencias empregadas, si ainda não conseguio tudo, conseguio o necessario para confiar que dentro em breve, sejam punidos o auctor e os seus cumplices.

Além desses crimes, outros, de pequena importancia e ainda de assalto á propriedade alheia, se têm dado, sendo abertos os inqueritos que têm sido pontualmente remettidos, como consta dos mappas que ora passo ás mãos de v. exc.

Esses crimes, segundo as pesquizas o têm demonstrado, são praticados isoladamente, por individuos que, aqui, não fazem parte de quadrilha alguma, por isso que, segundo parece, uma que ha poucos mezes se pretendia organisar, dissolveu-se depois da primeira tentativa: foi a passadora de *contos do vigario*.

Os individuos Antonio Jarusse, Horacio Geardine e Antonio Teixeira Lopes, que della faziam parte, sendo presos em flagrante, no momento em que pretendiam passar como cedulas no valor de 10:000$000, um embrulho de jornaes velhos, foi-lhes tirada a photographia.

Em virtude da attitude tomada pela policia, esses individuos resolveram abandonar a criminosa incumbencia de illaquear a bôa fé dos incautos.

Existe nesta repartição grande quantidade de photographias de diversos individuos reconhecidamente gatunos; mas, guardadas como se acham em albuns e longe das vistas do publico, pouco auxilio prestam á policia na repressão da gatunagem. Melhor seria que ellas fôssem expostas nos logares mais concorridos da cidade, devidamente accommodadas em *vitrines* apropriadas, de modo a não poderem ser roubadas.

Tem sido regularmente feito o serviço da lista dos hospedes que têm entrado nos differentes hoteis desta capital.

Esse serviço está a cargo da subprefeitura do 2.º districto.

***

Cada vez se accentúa mais a necessidade de um estabelecimento publico, onde possam ser admittidos os menores que, sem paes e sem abrigo, vivem abandonados, dormindo ás noites ao relento.

Esses menores, em plena inconsciencia do mal que praticam, se dão ao crime de furtos, tendo muito delles, repetidas vezes, sido presos, roubando mercadorias depositadas nas embarcações surtas no porto.

E' uma consequencia dessa ociosidade, a que se abandona a infancia desvalida, o crime ha pouco tempo perpetrado por uma creança de 11 annos de edade, de nome José Santiago, que feriu com uma faca a dois irmãos, fallecendo um destes no dia seguinte ao facto.

O outro ferido, sendo recolhido á Santa Casa de Misericordia, com um ferimento grave, conforme attestaram os medicos-legistas desta repartição, experimenta, felizmente sensiveis melhoras.

***

Esta Prefeitura, como encarregada da fiscalisação dos vehiculos, tem feito o possivel para que o Regulamento dos mesmos seja rigorosamente observado, sendo nesse serviço auxiliada pela Intendencia que, zelando interesses proprios, tem procedido de modo a que seja o mesmo serviço feito de accordo com o progresso que, dia a dia, vae tendo esta capital.

***

Durante os dias, apenas são patrulhados alguns pontos da cidade, os mais frequentados.

Não seria máo que, logo que se offerecesse opportunidade, fosse tomada uma providencia nesse sentido, providencia que, parece, muito concorrerá para que os delinquentes após a pratica daquelles crimes a que me refiro acima, não se evadam com a facilidade com que até hoje o têm feito.

O serviço de permanencia não soffreu alteração alguma, sendo as auctoridades diariamente escaladas por esta Prefeitura.

Eis ahi, em ligeiros traços, o quanto posso informar a v. exc. sobre os differentes serviços a cargo desta repartição.

Saudo a v. exc.

Manáos, 5 de junho de 1902.

Antão de Soutolima,

Subprefeito encarregado do expediente da Prefeitura.

Mappa demonstrativo das Prefeituras de Segurança Publica da Capital e interior do Estado do Amazonas

N.de Ordem	PREFEITURAS	NOMES DOS PREFEITOS E SEUS SUPPLENTES	SÉDE	DATA DA NOMEAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1	Capital	Coronel Antonio Soares Chaves.	Capital	5 Junho 1902.	
2	1.º Supplente				Vago.
3	2.º ,,	Cl. Antonio Clemente R. Bittencourt.		18 Dez. 1899.	
4	3.º ,,	Major Ismael Cesar Paes Baretto		18 ,, 1899.	
5	Manacapurú	Antonio José Pereira da S. Soutto-Maior	Villa	25 ,, 1901.	
6	1.º Supplente				Vago.
7	2.º ,,				,,
8	3.º ,,	Francisco Pinto Ribeiro		22 Agosto 1900	
9	Anamã		Anamã		Vago.
10	1.º Supplente				Vago.
11	2.º ,,				,,
12	3.º ,,				,,
13	Arimã	Abdom Tavares de Miranda	Arimã	25 Agosto 1892	
14	1.º Supplente				Vago.
15	2.º ,,				,,
16	3.º ,,				,,
17	Canumã		Canumã		,,
18	1.º Supplente				,,
19	2.º ,,				,,
20	3.º ,,				,,
21	Tauapessassú		Tauapessassú		,,
22	1.º Supplente				,,
23	2.º ,,				,,
24	3.º ,,				,,
25	Itacoatiara	João Caetano das Neves Barreiro	Itacoatiara	29 Janeiro 1902	
26	1.º Supplente	Themistocles Pereira de Lyra		8 Nov. 1900.	
27	2.º ,,	Cecilio da Costa Rolim		8 ,, 1900.	
28	3.º ,,	Moysés Esaguy		20 Setem. 1899	
29	Silves	Elias Rosa Maior	Silves	6 Fever. 1902	
30	1.º ,,	André Cursino Garcia		25 Janeir. 1899	
31	2.º ,,	Bento Alves de Macedo		25 ,, 1899	
32	3.º ,,	Manoel Ferreira de Macedo		25 ,, 1899	
33	Parintins	Francisco Maximiano Miranda	Parintins	10 Maio 1901.	
34	1.º ,,				Vago.
35	2.º ,,	Felismino Machado de Carvalho		10 Maio 1901.	
36	3.º ,,	Alexandrino de Souza		10 ,, 1901.	
37	Manáos	Alferes Raymundo Candido de Souza		2 Junho 1902	

N. de Ordem	PREFEITURAS	NOMES DOS PREFEITOS E SEUS SUPPLENTES	SÉDE	DATA DA NOMEAÇÃO	OBSERVAÇÕES
38	1.º Supplente	Gentil Borges Pacheco	. . . . .	3 Outub. 1899	
39	2.º ,, ...	Manoel Camillo de Negreiros	. . . . .	8 Junho 1895	
40	3.º ,, ...	Manoel Marques	. . . . .	18 Outub. 1896	
41	Barreirinha	Joaquim Vigano Collares	Barreirinha	1 Junho 1901	
42	1.º Supplente	Luiz Casemiro Gomes.	. . . . .	23 Fever. 1901	
43	2.º ,, ...	João Motta de Souza	. . . . .	1 Junho 1901	
44	3.º ,, ...	Manoel Medeiros da Silva	. . . . .	1 Junho 1901	
45	1.º Districto de Borba	Francisco de Paula Xavier de Sá . .	Borba	25 Janeiro 1901	
46	1.º Supplente	Antonio Carlos da Fonseca Coutinho .	. . . . .	. . . . .	Vago.
47	2.º ,, ...	Francisco de Souza Marques.	. . . . .	16 Agosto 1899	
48	3.º ,, ...	João Lopes dos Santos	. . . . .	16 Agosto 1899	
49	2.º Districto de Borba	Raymundo Vieira de Gusmão	Araras	5 Maio 1896 .	
50	1.º Supplente	. . . . .	. . . . .	. . . . .	Vago.
51	2.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
52	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
53	Manicoré	Capitão Coriolano Durand	Manicoré	26 Set. 1901 .	
54	1.º Supplente	Antonio Firmino de Bom Jesus . . .	. . . . .	7 Fev. 1898 .	
55	2.º ,, ...	Laurelindo de Alcantara Ribeiro . .	. . . . .	14 Nov. 1899 .	
56	3.º ,, ...	Herculano Dias Carneiro	. . . . .	14 Nov. 1899 .	
57	Humaythá.	José Soares Barbosa	Humaythá	13 Janeiro 1902	1.ª Prefeit. Humaythá.
58	1.º Supplente	. . . . .	. . . . .	. . . . .	Vago.
59	2.º ,, ...	José da Costa Crespo.	. . . . .	22 Junho 1898.	
60	3.º ,, ...	Rodrigo da Rocha Siqueira Junior . .	. . . . .	22 Junho 1898.	
61	Moura	Thomaz Gançalves Ratto	. . . . .	7 Fev. 1896 .	
62	1.º Supplente	José de Oliveira Horta	. . . . .	15 Julho 1896.	
63	2.º ,, ...	Manoel Gonçalves Ratto.	. . . . .	30 Maio 1895 .	
64	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	Vago.
65	Barcellos	. . . . .	Barcellos.	. . . . .	,,
66	1.º Supplente	Geraldo Rodrigues Palmella	. . . . .	28 Agosto 1901	
67	2.º ,, ...	Agnesio José de Sá.	. . . . .	28 ,, 1901.	
68	3.º ,, ...	Galdino Rodrigues Palmella	. . . . .	28 ,, 1901.	
69	S. Gabriel	Manoel Antonio Dias dos Santos . . .	S. Gabriel	9 Maio 1902 .	
70	1.º Supplente	Theotonio Olympio de Oliveira. . . .	. . . . .	26 Dez. 1901 .	
71	2.º ,, ...	Sabino Antonio Brandão.	. . . . .	26 Dez. 1901 .	
72	3.º ,, ...	José Antonio dos Reis	. . . . .	9 Maio 1901 .	
73	Boa-Vista do Rio Branco	Bento Ferreira Marques Brazil	Boa-Vista.	1 Julho 1901 .	
74	1.º Supplente	Ildefonso de Souza Cruz.	. . . . .	4 ,, 1901	
75	2.º ,, ...	Antonio Gualberto de Mello	. . . . .	1 ,, 1901	
76	3.º ,, ...	Jeronymo Honorio de Moraes	. . . . .	13 Dez. 1901 .	
77	Ayapuá	Lourenço Nicoláo de Mello	Ayapuá.	28 Out. 1894 .	

N. de Ordem	PREFEITURAS	NOMES DOS PREFEITOS E SEUS SUPPLENTES	SÉDE	DATA DA NOMEAÇÃO	OBSERVAÇÕES
78	1.º Supplente	Leopoldino Nicolau de Mello.	Ayapuá.	31 Outub. 1899	
79	2.º ,, ...	Justino José d'Almeida Junior	. . . . .	31 ,, 1899	
80	3.º ,, ...	Raymundo Pedro de Carvalho	. . . . .	31 ,, 1899	
81	1.º Districto de Canutama . . .	José Joaquim de Sá Dias Lamego. . .	Villa.	5 Janeiro 1902	
82	1.º Supplente	João Luiz Coelho	. . . . .	4 Dez. 1902 .	
83	2.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	Vago.
84	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
85	2.º Districto de Canutama . . .	Joaquim Segismundo Liberal	Corá-Corá	20 Maio 1895 .	
86	1.º Supplente	Miguel José Rodrigues	. . . . .	20 ,, 1895 .	
87	2.º ,, ...	Julião C. Silva Netto.	. . . . .	20 ,, 1895 .	
88	3.º ,, ...	Marciano Paes Duarte Junior	Canutama	20 ,, 1895 .	
89	3.º Districto de Canutama . . .	Eurico Eugenio Gomensoro	Porehy.	18 ,, 1895 .	Vago.
90	1.º Supplente	João Barbosa Sobrinho	. . . . .	24 Junho 1897	
91	2.º ,, ...	Antonio H. da Costa	. . . . .	20 Maio 1895 .	
92	3.º ,, ...	José Mariano de Mello	. . . . .	20 ,, 1895 .	
93	4.º Districto de Canutama . . .	. . . . .	Tauariá	. . . . .	Vago.
94	1.º Supplente	Raymundo Roberto do Amaral. . . .	. . . . .	25 Maio 1900 .	
95	2.º ,, ...	Raymundo Eduardo de Gouvêa. . . .	. . . . .	25 ,, 1900 .	
96	3.º ,, ...	Joaquim Roberto do Amaral.	. . . . .	20 ,, 1895 .	
97	5.º Districto de Canutama . . .	Raymundo Dantas d'Oliveira	Abufary	24 Julho 1901.	
98	1.º Supplente	Antonio da Penha Carvalho	. . . . .	24 ,, 1901	
99	2.º ,, ...	Aristides Coelho	. . . . .	24 ,, 1901.	
100	3.º ,, ...	João Damasceno Ribeiro	. . . . .	24 ,, 1901.	
101	6.º Districto de Canutama . . .	Francisco Gregorio de Oliveira. . . .	Axioma	10 Dez. 1900 .	
102	1.º Supplente	Raymundo Felix de Hollanda	. . . . .	20 Outub. 1899	
103	2.º ,, ...	José Ildefonso Pereira	. . . . .	20 ,, 1899	
104	3.º ,, ...	José Ferreira Rabello.	. . . . .	20 ,, 1899	
105	1.º Districto da Labrea.	Manoel de Castro Paiva.	. . . . .	20 Agosto 1897	
106	1.º Supplente	Manoel Antonio Segundo	. . . . .	20 ,, 1902	
107	2.º ,, ...	João dos Santos Lima	. . . . .	21 Maio 1900 .	
108	3.º ,, ...	José Alves de Mello	. . . . .	1 Julho 1897.	
109	2.º Districto da Labrea.	Eurico Eugenio Gomensoro	Ituxy	5 Abril 1895 .	
110	1.º Supplente	Francisco Ferreira Gomes de Menezes	. . . . .	5 ,, 1895 .	
111	2.º ,, ...	Tiburcio Hidraulico da Costa	. . . . .	5 ,, 1895 .	
112	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	Vago.
113	3.º Districto da Labrea.	Francisco Pitombeira de Noronha . .	Sepatiny	13 Fev. 1893 .	
114	1.º Supplente	. . . . .	. . . . .	. . . . .	Vago.
115	2.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
116	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
117	4.º Districto da Labrea.	Vicente Ferreira Nogueira	. . . . .	3 Agosto 1900	Não consta a séde.

N. de Ordem	PREFEITURAS	NOMES DOS PREFEITOS E SEUS SUPPLENTES	SÉDE	DATA DA NOMEAÇÃO	OBSERVAÇÕES
118	1.º Supplente	. . . . .	. . . . .	. . . . .	
119	2.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	Vago.
120	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
121	5.º Districto da Labrea.	Julio de Castro e Silva	Canacuny.	30 Nov. 1900 .	,,
122	1.º Supplente	. . . . .	. . . . .	. . . . .	
123	2.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	Vago.
124	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
125	6.º Districto da Labrea	Augusto Rodrigues Pinheiro	Pauhiny	4 Março 1899	,,
126	1.º Supplente	José Alexandre da Silveira	. . . . .	11 Abril 1898 .	
127	2.º ,, ...	Miguel Antonio da Rocha	. . . . .	11 Abril 1898 .	
128	3.º ,, ...	José Bezerra da Rocha	. . . . .	11 Abril 1898 .	
129	7.º Districto da Labrea.	Guilherme Garboso Hoffman.	. . . . .	13 Fever. 1893	Não consta a séde.
130	1.º Supplente	. . . . .	. . . . .	. . . . .	Vago.
131	2.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
132	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
133	8.º Districto da Labrea.	Eduardo Lobo	. . . . .	26 Março 1901.	Não consta a séde.
134	1.º Supplente	. . . . .	. . . . .	. . . . .	Vago.
135	2.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
136	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
137	9.º Districto da Labrea	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
138	1.º Supplente	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
139	2.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
140	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
141	10.º Districto da Labrea	José Ferreira de Araujo.	. . . . .	5 Março 1894.	Não consta a séde.
142	1.º Supplente	. . . . .	. . . . .	. . . . .	Vago.
143	2.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
144	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
145	Codajás.	José Antonio Tito Bastos	Codajás.	13 Dez. 1901 .	
146	1.º Supplente	Vicente Fabricio	. . . . .	1 Julho 1901.	
147	2.º ,, ...	Manoel Ribeiro Bastos	. . . . .	13 Dez. 1901. .	
148	3.º ,, ...	Antonio Furtado	. . . . .	1 Julho 1901.	
149	Coary.	Verissimo Guimarães Brando Solimões	Coary	29 Janeiro 1902	
150	1.º Supplente	Innocencio Pereira de Mello	. . . . .	29 ,, 1902. .	
151	2.º ,, ...	João Peroira Guimarães.	. . . . .	29 ,, 1902. .	
152	3.º ,, ...	Ignacio Nascimento de Lima.	. . . . .	29 ,, 1902. .	
153	1.º Districto de Teffé.	Alfredo Gonçalves dos Santos	Teffé.	20 Agosto 1901	
154	1.º Supplente	Francisco Moysés Garcia	. . . . .	6 Dez. 1900. .	
155	1.º ,, ...	Antonio Francisco de Araujo	. . . . .	2 Janeiro 1901	
156	3.º ,, ...	Francisco Machado de Avila.	. . . . .	21 ,, 1901. .	
157	2.º Districto de Teffé.	Miguel Joaquim Frazão.	Egas.	21 ,, 1901. .	

N. de Ordem	PREFEITURAS	NOMES DOS PREFEITOS E SEUS SUPPLENTES	SÉDE	DATA DA NOMEAÇÃO	OBSERVAÇÕES
158	1.º Supplente	Pedro José Serralho	. . . . .	21 Janeiro 1901	
159	2.º ,, ...	Tristão Garcia da Silva.	. . . . .	21 ,, 1901	
160	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	
161	1.º Districto do Rio Juruá . . .	David Abraham Baruel	Juruá-puca	. . . . .	
162	1.º Supplente	Antonio Alves Guimarães	. . . . .	. . . . .	
163	2.º ,, ...	Alfredo José da Silva.	. . . . .	. . . . .	
164	3.º ,, ...	Antonio Pinto Magalhães	. . . . .	. . . . .	
165	2.º Districto do Rio Juruá. . . .	. . . . .	Marary	. . . . .	Vago.
166	1.º Supplente	Bernardo Guedes Pereira	. . . . .	27 Abril 1895 .	
167	2.º ,, ...	João Manuel de Azevedo Maia	. . . . .	6 Março 1894	
168	3.º ,, ...	José Joaquim Frazão	. . . . .	6 Abril 1894 .	
169	3.º Districto do Rio Juruá. . . .	João Francisco de Mendonça. . . .	Mapuruné.	5 Agosto 1895	
170	1.º Supplente	Federalino Telles de Menezes	. . . . .	5 ,, 1895	
171	2.º ,, ...	Tiburtino Feitosa.	. . . . .	5 ,, 1895	
172	3.º ,, ...	Zeferino Teixeira.	. . . . .	5 ,, 1895	
173	4.º Districto do Rio Juruá . . .	Vicente Coelho Brandão.	Tarauacá	21 Maio 1896 .	
174	1.º Supplente	Antonio de Oliveira Banhos	. . . . .	5 Agosto 1896	
175	2.º ,, ...	Ernestino de Oliveira Pantoja	. . . . .	5 ,, 1895	
176	3.º ,, ...	João Pantoja dos Santos	. . . . .	5 ,, 1895	
177	5.º Districto do Rio Juruá. . . .	Antonio Patriolino de Albuquerque . .	Sobral	5 ,, 1895	
178	1.º Supplente	. . . . .	. . . . .	. . . . .	Vago.
179	2.º ,, ...	Rufino Thaumaturgo	. . . . .	24 Junho 1897.	
180	3.º ,, ...	Alfredo Corrêa Lima	. . . . .	24 ,, 1897.	
181	6.º Districto do Rio Juruá. . . .	Manoel Jorge dos Santos	Bocca do Gregorio. .	5 Agosto 1895	
182	1.º Supplente	Antonio Pinto de Oliveira	. . . . .	5 ,, 1895	
183	2.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	Vago.
184	3.º ,, ...	Francisco Affonso Luthegardes. . . .	. . . . .	3 Agosto 1895	
185	7.º Districto do Rio Juruá. . . .	Leopoldo Manoel da Silva Neves. . .	Redempção	5 Julho 1901.	
186	1.º Supplente	João Pedro Sevalho.	. . . . .	5 Agosto 1895	
187	2.º ,, ...	Tertulino Telles de Menezes.	. . . . .	5 ,, 1895	
188	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	Vago.
189	8.º Districto do Rio Juruá. . . .	Pedro Gomes Mendes	Rio Juá.	5 Agosto 1895	
190	1.º Supplente	Francisco Freire de Carvalho	. . . . .	5 ,, 1895	
191	2.º ,, ...	Antonio Joaquim de Mello.	. . . . .	5 ,, 1895	
192	3.º ,, ...	Abelardo Gaspar	. . . . .	5 ,, 1895	
193	9.º Districto do Rio Juruá . . .	Antonio Geraldo da Silva	Bocca do Môa. . . .	5 ,, 1895	
194	1.º Supplente	Benevides Barreto do Rozario	. . . . .	5 ,, 1895	
195	1.º ,, ...	Pedro Telles de Menezes.	. . . . .	5 ,, 1895	
196	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	Vago.
197	10.º Districto do Rio Juruá . . .	. . . . .	Ipixuna.	. . . . .	,,

N.de Ordem	PREFEITURAS	NOMES DOS PREFEITOS E SEUS SUPPLENTES	SÉDE	DATA DA NOMEAÇÃO	OBSERVAÇÕES
198	1.º Supplente				Vago.
199	2.º ,,				,,
200	3.º ,,				,,
201	Caiçára		Caiçára		,,
202	1.º Supplente	Manoel Rodrigues de Sauza		10 Junho 1899.	
203	2.º ,,	Luiz Marinho de Oliveira Sobrinho		10 Junho 1899	
204	3.º ,,	Carlos da Costa Seabra		18 Fever. 1897	
205	Fonte Boa	Tenente Benjamim Rodrigues Sodré	Fonte Boa	6 Fev. 1902	
206	1.º Supplente	José de Arruda Camara		6 Fev. 1902	
207	2.º ,,	Francisco da Cunha Martins		9 Março 1896.	
208	3.º ,,	João Rodrigues das Neves		18 Dez. 1895	
209	S. Paulo de Olivença	Julio Martins Ferreira		6 Maio 1901	
210	1.º Supplente	Francisco Pereira do Nascimento		20 Fever. 1896	
211	2.º ,,	Cosme de Andrade Ramos		16 Dez. 1890	
212	3.º ,,	Thomé Gomes de Apparicio		2 Janeiro 1896	
213	Japurá	Felinto Severiano de Miranda	Jaborá	13 Out. 1899	
214	1.º Supplente	João Baptista de Sant'Anna		22 Abril 1899	
215	2.º ,,	Francisco Antonio Mattos		22 ,, 1899.	
216	3.º ,,	Joaquim Pereira Bessa		22 ,, 1899.	
217	Silverio Nery	Manoel Francisco de Paula	Silverio Nery	10 Fev. 1902	
218	1.º Supplente	Antonio Cordeiro Falcão		17 Maio 1901	
219	2.º ,,	Antonio José de Souza		19 Set. 1901	
220	3.º ,,				
221	Rio Jutahy	José Chaves de Araujo		4 Janeiro 1902	
222	1.º Supplente	Antonio Rodrigues Moreira		4 ,, 1902	
223	2.º ,,	Fernando José de Souza		4 ,, 1902	
224	3.º ,,	Manoel Joaquim de Souza		4 ,, 1902	
225	Rio Aripuana	Adelino Pereira Brazil		16 Agosto 1901	
226	1.º Supplente				
227	2.º ,,	Francisco Rodrigues Queiroz		20 Maio 1897	
228	3.º ,,	Martiniano de Souza Bentes		20 Maio 1897	
229	Rio Xapury	Benedicto Medeiros		23 Nov. 1898	Não consta a séde.
230	1.º Supplente	Manoel Odorico de Carvalho		20 Abril 1897	
231	2.º ,,	Viriato Vasconcellos Leão		20 ,, 1897	
232	3.º ,,	Henrique Vasconcellos Leão		20 ,, 1897	
233	Javary	Antonio Ribeiro Soares	Remate de Males	29 Outub. 1901	
234	1.º Supplente	Leopoldo Cavalcante		2 Maio 1901	
235	2.º ,,				Vago.
236	3.º ,,				
237	Anory	João Fortunato d'Oliveira	Anory	4 Janeiro 1901	,,

N. de Ordem	PREFEITURAS	NOMES DOS PREFEITOS E SEUS SUPPLENTES	SÉDE	DATA DA NOMEAÇÃO	OBSERVAÇÕES
238	1.º Supplente	Francisco Pacheco		3 Nov. 1895	
239	2.º ,,	Diniz Antonio do Valle		3 Julho 1895.	
240	3.º ,,	Americo Alves Teixeira		3 ,, 1895.	
241	1.ª de Floriano Peixoto	Antonio da Costa Gadelha	Villa	23 Abril 1902	
242	1.º Supplente	José Valdivino Nogueira		23 ,, 1902	
243	2.º ,,	João Francisco de Paula		12 Fev. 1901	
244	3.º ,,	Manoel Gomes d'Oliveira		12 ,, 1901	
245	2.ª de Floriano Peixoto	Francisco Vieira Barboza		23 Abril 1902	Não consta a séde.
246	1.º Supplente	José Ferreira de Araujo		23 ,, 1902	
247	2.º ,,	José Jorge Rangel		14 Fev. 1901	
248	3.º ,,	Manoel Calixto Jordão		26 ,, 1901	
249	3.ª de Floriano Peixoto	Herminio Rodrigues Pessoa		6 Dez. 1900	Não consta a séde.
250	1.º Supplente	Delfino Souza Oliveira		19 Outub. 1901	
251	2.º ,,	Miguel de Castro Lima		19 ,, 1901	
252	3.º ,,	Antonio Barboza		19 ,, 1901	
253	4.ª de Floriano Peixoto	Antonio Augusto de Magalhães		19 ,, 1901	
254	1.º Supplente				Vago.
255	2.º ,,				,,
256	3.º ,,				,,
257	Rio Pauhiny	Raymundo Rodrigues da Cunha		25 Set. 1900	
258	1.º Supplente	Vicente Rodrigues Lopes		25 ,, 1900	
259	2.º ,,	Antonio Soares da Silva	Santa Maria	25 ,, 1900	
260	3.º ,,	José Targino da Silveira Filho		25 ,, 1900	
261	2.ª de Humaytha	Manoel Carvalho Oliveira Junior	Mirary	28 Maio 1901	
262	1.º Supplente	Manoel Alberto Pedrosa		28 ,, 1901	
263	2.º ,,	Domingos Dias de Souza		28 ,, 1901	
264	3.º ,,	Gregorio Sant'Anna Lopes		28 ,, 1901	
265	Rio Pauhiny	Cicero José Vianna	Foz do Inauhiny	6 Nov. 1900	
266	1.º Supplente	Theodorico de Oliveira		12 Set. 1899	
267	2.º ,,	Antonio Clementino de Mello		12 ,, 1899	
268	3.º ,,				Vago.
269	Porto Alegre				Não consta a séde.
270	1.º Supplente	Raymundo Alves Moreira		20 Outub. 1899	
271	2.º ,,				Vago.
272	3.º ,,				,,
273	Janauacá	Francisco Bernardo de Farias		15 Set. 1900	
274	1.º Supplente	Affonso José Farias		19 Janeiro 1902	
275	2.º ,,	João Pereira de Moraes		13 Dez. 1900	
276	3.º ,,	João Joaquim Martins da Silva		13 ,, 1900	
277	1.ª de S. Felippe	José Castor d'Araujo		7 Março 1902	

N.de Ordem	PREFEITURAS	NOMES DOS PREFEITOS E SEUS SUPPLENTES	SÉDE	DATA DA NOMEAÇÃO	OBSERVAÇÕES
278	1.º Supplente	Marcos Francisco da Costa	. . . . .	31 Julho 1901.	
279	2.º ,, ...	Leopoldo Corrêa Lima	. . . . .	31 ,, 1901 .	
280	3.º ,, ...	Ignacio Aragão.	. . . . .	31 ,, 1901 .	
281	2.ª de S. Felippe.	José Adolpho Martins.	. . . . .	1 Fev. 1900 .	
282	1.º Supplente	. . . . .	. . . . .	. . . . .	Vago.
283	2.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
284	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
285	3.ª de S. Felippe.	Bento Annibal do Bomfim.	Jurupary.	1 Fev. 1900 .	
286	1.º Supplente	. . . . .	. . . . .	. . . . .	Vago.
287	2.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
288	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
289	4.ª de S. Felippe.	Piargentino Cypriano de Aguiar . . .	Téjo	1 Fev. 1900 .	
290	1.º Supplente	. . . . .	. . . . .	. . . . .	Vago.
291	2.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
292	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
293	5.ª de S. Felippe.	Severiano de Freitas Ramos.	Macucaua.	1 Fev. 1900 .	
294	1.º Supplente	. . . . .	. . . . .	. . . . .	Vago.
295	2.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
296	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
297	6.ª de S. Felippe.	Epiphanio de Chaves Mello	Canabuim	1 Fev. 1900 .	
298	1.º Supplente	. . . . .	. . . . .	. . . . .	Vago.
299	2.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
300	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
301	7.ª de S. Felippe.	João Luiz Corrêa.	Rio Gregorio	1 Fev. 1900 .	
302	1.º Supplente	. . . . .	. . . . .	. . . . .	Vago.
303	2.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
304	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
305	8.ª de S. Felippe.	Francisco Freire de Carvalho	Riosinho da Liberdade	1 Fev. 1900 .	
306	1.º Supplente	. . . . .	. . . . .	. . . . .	Vago.
307	2.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
308	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
309	9.ª de S. Felippe.	Abelardo Gaspar	Bom Jesus	1 Fev. 1900 .	
310	1.º Supplente	. . . . .	. . . . .	. . . . .	Vago.
311	2.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
312	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
313	10.ª de S. Felippe	Cesar Augusto de Carvalho	Móa	22 Nov. 1900 .	
314	1.º Supplente	Antonio Marques de Menezes.	. . . . .	22 ,, 1900 .	
315	2.º ,, ...	Francisco Araujo Costa	. . . . .	22 ,, 1900 .	
316	3.º ,, ...	Rufino Bezerra.	. . . . .	22 ,, 1900 .	
317	11.ª de S. Felippe	Antonio Ferreira Gomes.	Rio Móa	22 ,, 1900 .	

N. de Ordem	PREFEITURAS	NOMES DOS PREFEITOS E SEUS SUPPLENTES	SÉDE	DATA DA NOMEAÇÃO	OBSERVAÇÕES
318	1.º Supplente	Francisco Costa	. . . . .	22 Nov. 1900 .	
319	2.º ,, ...	Deponciano Ferreira Gomes	. . . . .	22 ,, 1900 .	
320	3.º ,, ...	João Baptista da Silva	. . . . .	22 ,, 1900 .	
321	12.ª de S. Felippe	Galdino José Sampaio.	Sobral	22 ,, 1900 .	
322	1.º Supplente	Antonio Candéa Filho.	. . . . .	22 ,, 1900 .	
323	2.º ,, ...	Alfredo Xavier Pinheiro.	. . . . .	22 ,, 1900 .	
324	3.º ,, ...	Manoel Rodrigues Moura	. . . . .	22 ,, 1900 .	
325	13.ª de S. Felippe	Francisco Theophilo	Flora	1 Fever. 1900	
326	1.º Supplente	. . . . .	. . . . .	. . . . .	Vago.
327	2.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
328	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
329	14.ª de S. Felippe	Francisco Bonifacio da Costa	Rio Téjo	1 Fever. 1900	
330	1.º Supplente	. . . . .	. . . . .	. . . . .	Vago.
331	2.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
332	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,

Secretaria da Chefatura de Segurança Publica do Estado do Amazonas, Manáos, 1 de junho de 1902.

Virgilio Langlois,
Secretario.

Mappa demonstrativo das Subprefeituras de Segurança Publica da Capital e interior do Estado do Amazonas

N. de Ordem	SUBPREFEITURAS	NOMES DOS SUBPPREFEITOS E SEUS SUPPLENTES	SÉDE	DATA DA NOMEAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1	1ª da Capital	Antão de Soutolima	Capital	30 Abril 1901.	
2	1.º Supplente	José Maria Corrêa	,,	18 Dez. 1899 .	
3	2.º ,,	Major José Joaquim Pinto de França	,,	18 ,, 1899 .	
4	3.º ,,	Ricardo Francisco do Mello	,,	18 ,, 1899 .	
5	2.ª da Capital	Antonio Claudino Ferreira da Luz	,,	11 Julho 1901.	
6	1.º Supplente	João Taveira de Farias	,,	5 ,, 1901.	
7	2.º ,,	Francisco de Assis Salles	,,	18 Dez. 1899 .	
8	3.º ,,	Affonso Augusto de F. Santiago	,,	18 ,, 1899 .	
9	3.ª da Capital	João Raymundo da Silva Braga	,,	8 Fev. 1900 .	
10	1.º Supplente	Angelo Muniz Bayma	,,	22 Nov. 1899 .	
11	2.º ,,	Paulo Tolentino Alvares	,,	18 Dez. 1899 .	
12	3.º ,,	João Lourenço de Medeiros	,,	1 Março 1892.	
13	4.ª da Capital	Florencio Gomes da Silveira	,,	19 Set. 1901. .	
14	1.º Supplente		,,	. . . . .	Vago.
15	2.º ,,		,,	. . . . .	,,
16	3.º ,,		,,	. . . . .	,,
17	5.ª da Capital	Antonio Cavalcanti de Q. Monteiro	S. Raymundo	2 Janeiro 1902	
18	1.º Supplente			. . . . .	Vago.
19	2.º ,,			. . . . .	,,
20	3.º ,,	Dr. Heliodoro Nery de Lima Balby		18 Dez. 1899 .	
21	6.ª da Capital	Pedro Candido Ribeiro de Menezes	Colonia Ol. Machado	31 ,, 1900 .	
22	1.º Supplente	Manoel José de Andrade Filho		4 ,, 1899 .	
23	2.º ,,			. . . . .	Vago.
24	3.º ,,	Domingos José Barbosa Galvão		2 Janeiro 1895	
25	7.ª da Capital	Francisco Fernandes Bastos		10 Maio 1902 .	
26	1.º Supplente	Coronel Leonardo Antonio Malcher		18 Dez. 1899 .	
27	2.º ,,	Saturnino Antonio de Carvalho		18 ,, 1899 .	
28	3.º ,,	João José Lentine		18 ,, 1899 .	
29	8ª da Captial	José de Negreiros Falcão		2 Janeiro 1902	
30	1.º Supplente			. . . . .	Vago.
31	2.º ,,			. . . . .	,,
32	3.º ,,			. . . . .	,,
33	Terra Nova	José Pereira de Oliveira	Terra Nova	29 Abril 1902.	
34	1.º Supplente	Manoel Lydio da Trindade		2 Agosto 1898	
35	2.º ,,	José Ignacio da Costa		15 Fev. 1900 .	
36	3.º ,,	Pedro da Costa Falcão de Britto		29 Abril 1902 .	
37	Tabocal	Manoel José Augusto	Tabocal	11 Março 1902.	

N. de Ordem	SUBPREFEITURAS	NOMES DOS SUBPREFEITOS E SEUS SUPPLENTES	SÉDE	DATA DA NOMEAÇÃO	OBSERVAÇÕES
38	1.º Supplente	Raul Pereira Dias	. . . . .	11 Março 1902.	
39	2.º ,, ...	Virgilio Francisco Coutinho	. . . . .	11 ,, 1902 .	
40	3.º ,, ...	Francisco Alberto Cramer.	. . . . .	6 Julho 1901.	
41	Acajutuba.	. . . . .	Acajutuba	. . . . .	Vago.
42	1.º Supplente	João Accacio Monteiro	. . . . .	4 Agosto 1896	
43	2.º ,, ...	Manoel do Carmo Monteiro	. . . . .	4 ,, 1896	
44	3.º ,, ...	Pedro Lemos de Souza	. . . . .	7 Nov. 1893 .	
45	Jatuarana.	Feliciano Soares da Cunha	Jatuarana	29 Abril 1902 .	
46	1.º Supplente	Manoel Gonçalves Leite.	. . . . .	29 ,, 1902	
47	2.º ,, ...	João Antonio Soares	. . . . .	29 ,, 1902.	
48	3.º ,, ...	Paulo José Raymundo	. . . . .	29 ,, 1902.	
49	Cacáo Pirera	Luiz Alves Duarte	Cacáo Pirera	23 Julho 1892.	
50	1.º Supplente	. . . . .	. . . . .	. . . . .	
51	2.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	
52	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	
53	Janauary	João Antonio Coelho	Janauary.	5 Junho 1895	
54	1.º Supplente	Vicente de Azevedo Guimarães . . .	. . . . .	23 Março 1891.	
55	2.º ,, ...	Raymundo de Oliveira Batalha. . . .	. . . . .	23 ,, 1891. .	
56	3.º ,, ...	Raymundo Antonio de Moura	. . . . .	23 ,, 1891. .	
57	Careiro.	Manoel Luiz Ferreira.	Careiro.	5 Dez. 1900 .	
58	1.º Supplente	Ignacio Ferreira Lima	. . . . .	5 ,, 1900. .	
59	2.º ,, ...	Vicente José Liarte.	. . . . .	13 Fev. 1893 .	
60	3.º ,, ...	Joaquim Alves de Maria	. . . . .	13 ,, 1893 .	
61	Curary	Albino Moreira de Sant'Anna Lessa. .	Curary.	14 Dez. 1898 .	
62	1.º Supplente	Angelo Custodio de Vasconcellos. . .	. . . . .	29 Junho 1892	
63	2.º ,, ...	João Mafra Corrêa	. . . . .	29 ,, 1892.	
64	3.º ,, ...	Alexandre Bernardo Soares	. . . . .	29 ,, 1892.	
65	1.ª de Janauacá	Francisco da Cunha Soares	Janauacá.	7 Maio 1900 .	
66	1.º Supplente	Vicente Barbosa	. . . . .	25 Fev. 1902 .	
67	2.º ,, ...	Candido José Joaquim	. . . . .	11 Dez. 1900. .	
68	3.º ,, ...	Alexandre José Joaquim Pucú. . . .	. . . . .	6 Março 1900	
69	2.ª de Janauacá	Manoel Barbosa Cordeiro	. . . . .	11 Dez. 1900 .	
70	1.º Supplente	. . . . .	. . . . .	. . . . .	Vago.
71	2.º ,, ...	João Casemiro Ferreira.	. . . . .	6 Março 1900	
72	3.º ,, ...	Manoel de Souza Barbosa	. . . . .	6 ,, 1900 .	
73	3.ª de Janauacá	Joaquim Pinto Ribeiro	Mamory	6 ,, 1900 .	
74	1.º Supplente	Manoel Germano da Costa.	. . . . .	6 ,, 1900 .	
75	2.º ,, ...	Manoel Nunes da Silva Lima.	. . . . .	6 ,, 1900 .	
76	3.º ,, ...	Basilio Antonio Ferreira	. . . . .	6 ,, 1900 .	
77	Manaquiry	André Cursino dos Santos.	Manaquiry	11 Julho 1895. .	

N. de Ordem	SUBPREFEITURAS	NOMES DOS SUBPREFEITOS E SEUS SUPPLENTES	SÉDE	DATA DA NOMEAÇÃO	OBSERVAÇÕES
78	1.º Supplente	José Filogenio de Oliveira.	. . . . .	30 Agosto 1899	
79	2.º ,, ...	Benedicto José da Gama	. . . . .	30 ,, 1899	
80	3.º ,, ...	Avelino Marques de Senna.	. . . . .	14 Março 1900.	
81	Mundurucús.	Aniceto Elias Barrezo.	Mundurucús. . . .	14 ,, 1900.	
82	1.º Supplente	Paschoal José Carvalho.	. . . . .	. . . . .	
83	2.º ,, ...	Maximino Francisco Soares	. . . . .	8 Maio 1901 .	
84	3.º ,, ...	José Guedes da Motta.	. . . . .	14 Março 1900.	
85	1.º Districto de Manacapurú. . .	. . . . .	Villa.	. . . . .	Vago.
86	1.º Supplente	Raymundo Gomes de Oliveira	. . . . .	3 Agosto 1897	
87	2.º ,, ...	José Gustavo de Almeida	. . . . .	29 Outub. 1897	
88	3.º ,, ...	Juvenal Alves Meirelles.	. . . . .	2 Junho 1897	
89	2.º Districto de Manacapurú. . .	Demetrio da Encarnação	. . . . .	2 ,, 1897	
90	1.º Supplente	Domingos de Moura Rolin	. . . . .	2 ,, 1897	
91	2.º ,, ...	Antonio Alves Sobrinho.	. . . . .	2 ,, 1897	
92	3.º ,, ...	Manoel Irineo de Souza	. . . . .	2 ,, 1897	
93	3.º Districto de Manacapurú. . .	Sebastião Custodio da Silva	. . . . .	11 Janeiro 1901	
94	1.º Supplente	Aniceto Pereira de Britto	. . . . .	2 Junho 1897	
95	2.º ,, ...	Francisco José de Britto.	. . . . .	23 Janeiro 1896	
96	3.º ,, ...	Francisco Dias da Cunha	. . . . .	23 Setem. 1899	
97	Anamã	Pedro de Mattos Filho.	Anamã	23 Julho 1895.	
98	1.º Supplente	Anacleto José de Mattos.	. . . . .	8 Agosto 1900	
99	2.º ,, ...	Henrique José de Vasconcellos.	. . . . .	8 ,, 1900	
100	3.º ,, ...	João Ribeiro Carioca	. . . . .	8 ,, 1900	
101.	1.º Districto de Canumã.	Manoel José Patrocinio de Oliveira. .	Canumã	16 Dez. 1899 .	
102	1.º Supplente	Paulo Pedro da Cunha.	. . . . .	16 ,, 1899 .	
103	2.º ,, ...	Manoel Pereira das Chagas	. . . . .	16 ,, 1899 .	
104	3.º ,, ...	Manoel Marques de Oliveira.	. . . . .	16 ,, 1899 .	
105	2.º Districto de Canumã	João Pedro da Cunha.	. . . . .	21 Julho 1891.	
106	1.º Supplente	Fulgencio Rodrigues Marques	. . . . .	9 Junho 1896	
107	2.º ,, ...	Paulo Pedro da Cunha	. . . . .	9 ,, 1896	
108	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	Vago.
109	Tauapessassú	Antonio Rodrigues de Andrade	Tauapessassú	13 Fev. 1902 .	
110	1.º Supplente	Amancio Mendonça	,, ...	19 Março 1897.	
111	2.º ,, ...	Manoel Pereira Saveda.	,, ...	4 ,, 1895.	
112	3.º ,, ...	Constantino José Pereira	. . . . .	19 ,, 1897.	
113	Anory	João Furtado de Oliveira	Anory	4 Janeiro 1901	
114	1.º Supplente	Francisco Pacheco	. . . . .	3 Nov. 1896 .	
115	2.º ,, ...	Diniz Antonio do Valle	. . . . .	9 Julho 1895 .	
116	3.º ,, ...	Americo Alves Teixeira.	. . . . .	9 ,, 1895	
117	Codojás.	Manoel Antonio Corrêa de Lima . . .	Villa.	12 Dez. 1895 .	

N. de Ordem	SUBPREFEITURAS	NOMES DOS SUBPREFEITOS E SEUS SUPPLENTES	SÉDE	DATA DA NOMEAÇÃO	OBSERVAÇÕES
118	1.º Supplente	Francisco José de Oliveira.	. . . . .	16 Nov. 1901 .	
119	2.º ,, ...	Eugenio Antonio de Araujo	. . . . .	16 ,, 1901 .	
120	3.º ,, ...	Raymundo Henrique de Freitas . . .	. . . . .	16 ,, 1901 .	
121	Badajós.	Raymundo de Souza Barros.	Badajós.	29 Maio 1901 .	
122	1.º Supplente	Adolpho de Carvalho Pires	. . . . .	24 Outub. 1901	
123	2.º ,, ...	José Luiz de Carvalho Pires.	. . . . .	24 ,. 1901	
124	3.º ,, ...	Bruno Gonzaga d'Oliveira.	. . . . .	24 ,, 1901	
125	1.º Districto de Coáry.	Francisco Bezerra do Nascimento . .	Villa.	27 ,. 1899	
126	1.º Supplente	Ildefonso Jorge dos Santos	. . . . .	5 Abril 1894 .	
127	2.º ,, ...	Custodio Marques de Vasconcellos . .	. . . . .	5 ,. 1894 .	
128	3.º ,, ...	Francisco da Cunha Linhares	. . . . .	5 ,, 1894 .	
129	2.º Districto de Coary	Manoel Antonio dos Santos Lopes . .	. . . . .	5 Maio 1892 .	Não consta a séde.
130	1.º Supplente	Manoel José Brandão.	. . . . .	5 ,, 1892 .	
131	2.º ,, ...	Antonio de Oliveira Mello.	. . . . .	5 Julho 1892.	
132	3.º ,, ...	Clarindo Pereira de Mello.	. . . . .	5 Maio 1892 .	
133	3.º Districto de Coary	Antonio Corrêa Barauna.	Peniny	29 Janeiro 1902	
134	1.º Supplente	Jovino do Carmo Corrêa.	. . . . .	10 Set. 1895 .	
135	2.º ,, ...	Felippe Ferreira Lima.	. . . . .	10 ,. 1895 .	
136	3.º ,, ...	Jacintho Sanches de Britto	. . . . .	10 ,, 1895 .	
137	4.º Districto de Coary	Francisco Felix da Costa Pinheiro . .	. . . . .	27 Outub. 1899	Não consta a séde.
138	1.º Supplente	José Maria Botelho	. . . . .	28 Janeiro 1902	
139	2.º ,.	Virgolino Gomes dos Santos.	. . . . .	28 ,. 1902	
140	3.º ,, ...	João Dantas Monteiro.	. . . . .	28 ,, 1902	
141	Teffé	Eleodoro Cordova.	Cidade	9 Dez. 1901 .	
142	1.º Supplente	Manoel Maria Marcos.	. . . . .	1 Abril 1895 .	
143	2.º ,, ...	José d'Oliveira Paes.	. . . . .	1 ,, 1895 .	
144	3.º ,, ...	Luiz Coelho de Miranda.	. . . . .	1 ,, 1895 .	
145	1.º Districto de Caiçara	Bento Lopes da Costa.	Caiçara.	10 Junho 1899.	
146	1.º Supplente	Conrado Alves da Costa.	. . . . .	15 Outub. 1897	
147	2.º ,, ...	Armenio Hildebrando da Trindade . .	. . . . .	15 ,, 1897	
148	3.º ,, ...	José Zany da Trindade	. . . . .	15 ,, 1897	
149	2.º Districto de Caiçara.	Felippe Lopes Rodrigues	Uariny	31 Agosto 1898	
150	1.º Supplente	Steliano Gonçalves de Souza Lopes. .	. . . . .	23 Fever. 1897	
151	2.º ,, ...	Vicente Antonio Marques	. . . . .	23 ,, 1897	
152	3.º ,, ...	Antonio Manoel do Patrocinio	. . . . .	17 Nov. 1890 .	
153	3.º Districto de Caiçara.	Francisco Paula da Silveira.	Janató	5 ,, 1900 .	
154	1.º Supplente	José Garibaldi Pereira	. . . . .	5 ,, 1900 .	
155	2.º ,.	João Vieira da Cunha.	. . . . .	31 Agosto 1899	
156	3.º ,, ...	Jesuino Carlos Primo	. . . . .	5 Nov. 1900 .	
157	Ipixuna.	Camillo Volgani	Ipixuna.	8 Agosto 1899	

N.de Ordem	SUBPREFEITURAS	NOMES DOS SUBPREFEITOS E SEUS SUPPLENTES	SÉDE	DATA DA NOMEAÇÃO	OBSERVAÇÕES
158	1.º Supplente	. . . . .	. . . . .	. . . . .	Vago.
159	2.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
160	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
161	Uará	Francelino Martins de Lima	Uará	4 Janeiro 1902	
162	1.º Supplente	Francisco Freitas Pinto	. . . . .	4 ,, 1902	
163	2.º ,, ...	Abdon de Pontes Franco	. . . . .	4 ,, 1902	
164	3.º ,, ...	João de Carvalho Lima	. . . . .	4 ,, 1902	
165	Amaturá	Augusto dos Reis	Amaturá	14 Março 1900	
166	1.º Supplente	Cypriano José Epiphanio	. . . . .	2 Set. 1898 .	
167	2.º ,, ...	João dos Santos	. . . . .	2 ,, 1898 .	
168	3.º ,, ...	Guilhermino dos Santos	. . . . .	2 ,, 1898 .	
169	Tonantins	Pompeo de Azevedo Gomes	Tonantins	2 ,, 1898 .	
170	1.º Supplente	Accindino de Souza Cincinato Silva . .	. . . . .	2 ,, 1898 .	
171	2.º ,, ...	Ciriaco Ferreira França	. . . . .	2 Agosto 1898	
172	3.º ,, ...	José Avelino da Costa	. . . . .	2 ,, 1898	
173	1.º Dist. de S. Paulo de Olivença	Manoel Luiz Balieira	S. Paulo de Olivença	27 Março 1901.	
174	1.º Supplente	Joaquim de Andrade Ramos	. . . . .	24 Agosto 1892	
175	2.º ,, ...	Eloy Soares Rabello	. . . . .	24 ,, 1892	
176	3.º ,, ...	Candido Pereira da Silva	. . . . .	24 ,, 1892	
177	2.º Dist. de S. Paulo de Olivença	Acylino Campos	. . . . .	4 Janeiro 1892	Não consta a séde.
178	1.º Supplente	. . . . .	. . . . .	. . . . .	Vago.
179	2.º ,, ...	Fructuoso Passos d'Almeida	. . . . .	2 Set. 1898 .	
180	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	Vago.
181	1.º Districto do Jutahy	João Crispim Almeida	Foz do Jutahy . . .	2 Dez. 1896 .	
182	1.º Supplente	Josino Ferreira da Motta	. . . . .	2 Junho 1892	
183	2.º ,, ...	Bernardo C. M. Paes dos Santos . . .	. . . . .	2 Agosto 1894	
184	3.º ,, ...	Porphirio Alves da Rocha	. . . . .	8 ,, 1894	
185	2.º Districto do Jutahy	Targino da Silveira	Barreira Branca . . .	1 Maio 1900 .	
186	1.º Supplente	Manoel Galdino Motta	. . . . .	1 ,, 1900 .	
187	2.º ,, ...	José Militão Chaves	. . . . .	1 ,, 1900 .	
188	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	Vago.
189	3.º Districto do Jutahy	Antonio Ferreira da Costa Barros . .	. . . . .	11 Agosto 1891	Não consta a séde.
190	1.º Supplente	Marcos Pereira de Souza	. . . . .	13 Dez. 1892 .	
191	2.º ,, ...	Manoel Antonio P. de Mendonça . . .	. . . . .	13 ,, 1892.	
192	3.º ,, ...	José Soares Peixoto	. . . . .	13 ,, 1892.	
193	1.º Districto do Rio Javary . . .	Pedro Miguel Vieira	Remate de Males . . .	14 Abril 1900 .	
194	1.º Supplente	Sebastião Marinho	. . . . .	14 ,, 1900.	
195	2.º ,, ...	Galdino José Anselmo	. . . . .	4 Março 1895	
196	3.º ,, ...	Leonel Rodrigues da Silva	. . . . .	30 ,, 1891	
197	2.º Districto do Rio Javary . . .	. . . . .	. . . . .	. . . . .	Vago.

N. de Ordem	SUBPREFEITURAS	NOMES DOS SUBPREFEITOS E SEUS SUPPLENTES	SÉDE	DATA DA NOMEAÇÃO	OBSERVAÇÕES
198	1.º Supplente	João Leitão Bezerra	. . . . .	4 Março 1894.	
199	2.º ,, ...	Manoel da Costa Teixeira	. . . . .	14 Maio 1894 .	
200	3.º ,, ...	João Rodrigues Torres	. . . . .	1 Agosto 1891	
201	3.º Districto do Rio Javary . . .	João Facundo de Menezes	. . . . .	6 Janeiro 1896	
202	1.º Supplente	Antonio Penha	. . . . .	1 Agosto 1891	
203	2.º ,, ...	Francisco das Chagas Lima	. . . . .	1 ,, 1891.	
204	3.º ,, ...	José Barbosa da Silva.	. . . . .	3 Abril 1889.	
205	1.º Districto do Rio Juruá. . . .	. . . . .	Foz do Juruá	. . . . .	Vago.
206	1.º Supplente	Francisco Alves da Costa	. . . . .	8 Agosto 1900	
207	2.º ,, ...	Marcos José da Silva	. . . . .	10 Agosto 1895	
208	3.º ,, ...	José Marciano da Costa.	. . . . .	16 Dez. 1895 .	
209	2.º Districto do Rio Juruá . . .	Joaquim Francisco de Amorim.	. . . . .	6 Agosto 1895	Não consta a séde.
210	1.º Supplente	Alfredo Alves Negreiros Caldas	. . . . .	6 ,, 1895	
211	2.º ,, ...	Henrique Monteiro da Silva	. . . . .	5 ,, 1895	
212	3.º ,, ...	Bernardo Guedes Pereira	. . . . .	5 ,, 1895	
213	3.º Districto do Rio Juruá. . . .	Leonel Pedrosa.	. . . . .	5 ,, 1895	
214	1.º Supplente	Antonio Araujo Pereira	. . . . .	5 ,, 1895	
215	2.º ,, ...	José Fernandes de Oliveira	. . . . .	5 ,, 1895	
216	3.º ,, ...	Wolfango Alves Carneiro.	. . . . .	5 ,, 1895	
217	4.º Districto do Rio Juruá. . . .	Antonio Joaquim Guedes	. . . . .	5 ,, 1895	
218	1.º Supplente	Carlos da Costa Fonseca.	. . . . .	17 ,, 1895	
219	2.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	
220	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	
221	5.º Districto do Rio Juruá. . . .	. . . . .	Tarauacá	. . . . .	
222	1.º Supplente	Candido Francisco de Lima	. . . . .	. . . . .	
223	2.º ,, ...	Crotide Ribeiro Vianna	. . . . .	5 Agosto 1895	
224	3.º ,, ...	João Paulo de Britto	. . . . .	5 ,, 1895	
225	6.º Districto do Rio Juruá. . . .	João Francisco de Souza	. . . . .	5 ,, 1895	Não consta a séde.
226	1.º Supplente	José Virginio Pinheiro	. . . . .	5 ,, 1895	
227	2.º ,, ...	Luiz de Castro	. . . . .	5 ,, 1895	
228	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	Vago.
229	7.º Districto do Rio Juruá . . .	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
230	1.º Supplente	José Satimo de Miranda.	. . . . .	5 Agosto 1895	
231	2.º ,, ...	Rogerio Pompilio Guedes	. . . . .	5 ,, 1895	
232	3.º ,, ...	Felippe Manoel da Cunha	. . . . .	5 ,, 1895	
233	8.º Districto do Rio Juruá . . .	José Pereira Cavalcanti	. . . . .	5 ,, 1895	Não consta a séde.
234	1.º Supplente	Albino Fernandes de Barros	. . . . .	5 ,, 1895	
235	2.º ,, ...	Luiz Pereira de Lima.	. . . . .	5 ,, 1895	
236	3.º ,, ...	Francisco Fernandes de Araujo Junior	. . . . .	5 ,, 1895	
237	9.º Districto do Rio Juruá. . . .	Delfino da Costa Nogeira	. . . . .	24 Junho 1897	Não consta a séde.

N. de Ordem	SUBPREFEITURAS	NOMES DOS SUBPREFEITOS E SEUS SUPPLENTES	SÉDE	DATA DA NOMEAÇÃO	OBSERVAÇÕES
238	1.º Supplente	Raymundo Mendes Chaves.	. . . . .	24 Junho 1897.	
239	2.º ,, ...	Deoclecio S. A. Carvalho	. . . . .	24 ,, 1897	
240	3.º ,, ...	Alexandre Moraes Sarmento.	. . . . .	24 ,, 1897	
241	10.º Districto do Rio Juruá . . .	Urbano Maller	. . . . .	17 Abril 1899.	Não consta a séde.
242	1.º Supplente	Francisco Salles Theophilo	. . . . .	17 ,, 1899.	
243	2.º ,, ...	Leandro de Hollanda Bessa	. . . . .	17 ,, 1899.	
244	3.º ,, ...	Luiz Antonio da Costa.	. . . . .	17 ,, 1899.	
245	11.º Districto do Rio Juruá . . .	Antonio Rodrigues de Araujo Filho. .	. . . . .	17 Agosto 1895	
246	1.º Supplente	João Rodrigues de Lima.	. . . . .	17 ,, 1895	
247	2.º ,, ...	Francisco Thomé Rodrigues	. . . . .	17 ,, 1895	
248	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	Vago.
249	12.º Districto do Rio Juruá . . .	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
250	1.º Supplente	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
251	2.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
252	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
253	13.º Districto do Rio Juruá . . .	Henrique Lopes da Silva	. . . . .	5 Agosto 1895	Não consta a séde.
254	1.º Supplente	. . . . .	. . . . .	. . . . .	Vago.
255	2.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
256	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
257	14.º Districto do Rio Juruá . . .	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,, Não consta a séde.
258	1.º Supplente	. . . . .	. . . . .	. . . . .	
259	2.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	
260	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	
261	15.º Districto do Rio Juruá . . .	Raymundo de Araujo Sampaio. . . .	. . . . .	15 Agosto 1895	Não consta a séde.
262	1.º Supplente	Tertuliano José de Souza	. . . . .	5 ,, 1895	
263	2.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	Vago.
264	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
265	16.º Districto do Rio Juruá . . .	Antonio Pedro Sevalho	. . . . .	5 Agosto 1895	Não consta a séde.
266	1.º Supplente	Alexandre Nunes de Lima.	. . . . .	5 ,, 1895	
267	2.º ,, ...	José Baptista Braga.	. . . . .	5 ,, 1895	
268	3.º ,, ...	Alfredo de Mello	. . . . .	5 ,, 1895	
269	17.º Districto do Rio Juruá . . .	. . . . .	. . . . .	. . . . .	Vago. Não consta a séde.
270	1.º Supplente	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
271	2.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
272	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
273	18.º Districto do Rio Juruá . . .	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,, Não consta a séde.
274	1.º Supplente	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
275	2.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
276	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
277	19.º Districto do Rio Juruá . . .	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,, Não consta a séde.

N. de Ordem	SUBPREFEITURAS	NOMES DOS SUBPREFEITOS E SEUS SUPPLENTES	SÉDE	DATA DA NOMEAÇÃO	OBSERVAÇÕES
278	1.º Supplente	. . . . .	. . . . .	. . . . .	
279	2.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	Vago.
280	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
281	2.º Districto do Juruá	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
282	1.º Supplente	. . . . .	. . . . .	. . . . .	Não consta a séde.
283	2.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	Vago.
284	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
285	Itacoatiara	Antonio Fernandes Penna.	Cidade	7 Junho 1899.	,,
286	1.º Supplente	Abel Ferreira Barboza	. . . . .	20 Set. 1897.	
287	2.º ,, ...	Manoel da Gama Junior.	. . . . .	20 ,, 1897.	
288	3.º ,, ...	João Candido da Silva	. . . . .	20 ,, 1897.	
289	Purú-purú.	Manoel Augusto Zany.	Purú-purú	18 Abril 1902 .	
290	1.º Supplente	Satyro José Pinto Terra	. . . . .	26 Março 1900.	
291	2.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	Vago.
292	3.º ,, ...	Joaquim Gavinho Pereira de Castro. .	. . . . .	26 Março 1900.	
293	1.º Districto do Rio Autaz. . . .	Ignacio da Costa Arcos	Rio Autaz.	2 Outub. 1897	
294	1.º Supplente	José Pereira Barroncas	. . . . .	2 ,, 1897	
295	2.º ,, ...	Augusto da Costa Pinto Nobrega. . .	. . . . .	2 ,, 1897	
296	3.º ,, ...	Custodio Cavalcante de Freitas. . . .	. . . . .	. . . . .	Vago.
297	2.º Districto do Rio Autaz. . . .	João Aristides de Alencar	. . . . .	14 Janeiro 1899	Não consta a séde.
298	1.º Supplente	João Damasceno de Souza.	. . . . .	14 ,, 1899	
299	2.º ,, ...	João Pedro Bruce	. . . . .	2 Outub. 1897	
300	3.º ,, ...	Manoel Aporcino da Rocha	. . . . .	2 ,, 1897	
301	1.º Districto de Maués	Joaquim José Carneiro Monteiro Junior	Maués	26 Março 1897.	
302	1.º Supplente	Sergio de Oliveira Leite.	. . . . .	21 Junho 1892	
303	2.º ,, ...	Manoel José dos Passos	. . . . .	18 Maio 1892 .	
304	3.º ,, ...	Francisco Alexandre Veiga	. . . . .	26 Março 1897.	
305	2.º Districto de Maués	João Paulino da Silva.	Massauary	18 ,, 1902.	
306	1.º Supplente	Torquato Ribeiro de Paiva.	. . . . .	26 ,, 1897.	
307	2.º ,, ...	José Onorio Pereira Junior	Massauary	26 ,, 1897.	
308	3.º ,, ...	José Feliciano Michelis Sobrinho . . .	. . . . .	26 ,, 1897.	
309	3.º Districto de Maués	Augusto da Costa Marques.	Bôa Esperança . . .	26 ,, 1897.	
310	1.º Supplente	Gastão Paes de Proença.	. . . . .	26 ,, 1897.	
311	2.º ,, ...	Juvenal Galeno Micheles	. . . . .	26 ,, 1897.	
312	3.º ,, ...	João Nepomuceno de Almeida	. . . . .	26 ,, 1897.	
313	4.º Districto de Maués	Luiz Dinelly.	S. Luiz.	26 ,, 1897.	
314	1.º Supplente	. . . . .	. . . . .	. . . . .	Vago.
315	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
316	2.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
317	5.º Districto de Maués	Leopoldino Lopes Cavalcante	Lago Preto	10 Janeiro 1896	,,

N. de Ordem	SUBPREFEITURAS	NOMES DOS SUBPREFEITOS E SEUS SUPPLENTES	SÉDE	DATA DA NOMEAÇÃO	OBSERVAÇÕES
318	1.º Supplente	José de Azevedo Barboza	. . . . .	27 Julho 1895.	
319	2.º ,, ...	Manoel Belem da Fonseca	. . . . .	27 Janeiro 1895	
320	3.º ,, ...	Manoel de Oliveira Belem.	. . . . .	27 ,, 1895	
321	6.º Districto de Maués.	João Baptista Affonso Peixoto. . . .	S. Vicente.	17 Agosto 1896	
322	1.º Supplente	Antonio Firmino Silva Lavareda . . .	. . . . .	25 Fev. 1896 .	
323	2.º ,, ...	Manoel Rodrigues Pinheiro	. . . . .	25 ,, 1899 .	
324	3.º ,, ...	Augusto Elizeo Barboza.	. . . . .	28 Agosto 1896	
325	Silves.	Manoel Pereira da Silva.	Silves	18 Dez. 1901. .	
326	1.º Supplente	Luiz de Carvalho Vieira.	. . . . .	28 Fever. 1899	
327	2.º ,, ...	João Maria Telles	. . . . .	28 ,, 1899	
328	3.º ,, ...	Manoel Affonso de Oliveira	. . . . .	28 ,, 1899	
329	Urucará.	Terencio Liborio de Macedo	Urucará.	14 Janeiro 1902	
330	1.º Supplente	Raymundo Pedro de Sant'Anna. . . .	. . . . .	14 ,, 1902 .	
331	2.º ,, ...	Leonel de Souza Medeiros.	. . . . .	14 ,, 1902 .	
332	3.º ,, ...	Manoel Simão de Moraes	. . . . .	14 ,, 1902 .	
333	Silverio Nery	. . . . .	Silverio Nery	. . . . .	Vago.
334	1.º Supplente	Vespasiano Rodrigues de Aguiar . . .	. . . . .	19 Set. 1901 .	
335	2.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	Vago.
336	3.º ,, ...	Virgilio Serrão de Moraes	. . . . .	19 Set. 1901. .	
337	Parintins	Galdino José Coelho.	Parintins	12 Janeiro 1900	
338	1.º Supplente	Francisco Barbosa de Menezes	. . . . .	9 Abril 1896 .	
339	2.º ,, ...	Joaquim da Costa Garcia	. . . . .	9 ,, 1896.	
340	3.º ,, ...	Manoel Durão	. . . . .	9 ,, 1896.	
341	1.º Districto de Barreirinha . .	João Angelo da Costa.	Barreirinha.	4 Junho 1901	
342	1.º Supplente	Francisco Casemiro Freitas Rosa. . .	. . . . .	4 ,, 1901	
343	2.º ,, ...	Silvano Ferreira de Souza.	. . . . .	4 ,, 1901	
344	3.º ,, ...	José Nicodemos da Cruz.	. . . . .	4 ,, 1901	
345	2.º Districto de Barreirinha . . .	Francisco Ferreira de Souza.	. . . . .	2 Fev. 1900 .	Não consta a séde.
346	1.º Supplente	Antonio José Lalor.	. . . . .	9 ,, 1900 .	
347	2.º ,, ...	Gabriel Marques Tavares	. . . . .	9 ,, 1900 .	
348	3.º ,, ...	Leopoldino José Gomes.	. . . . .	9 ,, 1900 .	
349	3.º Districto de Barreirinha . . .	João Casemiro Carneiro.	. . . . .	9 Agosto 1900	Não consta a séde.
350	1.º Supplente	Zacharias Ferreira da Cruz	. . . . .	9 Fever. 1900	
351	2.º ,, ...	Joaquim Antonio Pará	. . . . .	10 Junho 1898	
352	3.º ,, ...	Joaquim Belem da Cruz.	. . . . .	10 ,, 1898	
353	4.º Districto de Barreirinha . . .	Liberato Moreira da Silva Manáos . .	. . . . .	27 Março 1897	Não consta a séde.
354	1.º Supplente	Jorge Monteiro Gomes	. . . . .	14 Maio 1895 .	
355	2.º ,, ...	Manoel Bernardo Carvalho	. . . . .	14 ,, 1895 .	
356	3.º ,, ...	Romualdo Rodrigues de Freitas . . .	. . . . .	14 ,, 1895 .	
357	Amatary.	Ambrosio dos Santos Pedroso	. . . . .	14 Set. 1897 .	

N. de Ordem	SUBPREFEITURAS	NOMES DOS SUBPREFEITOS E SEUS SUPPLENTES	SÉDE	DATA DA NOMEAÇÃO	OBSERVAÇÕES
358	1.º Supplente	Antonio Candido dos Santos	. . . . .	14 Set. 1897 .	
359	2.º ,, ...	Gregorio Corrêa Lima.	. . . . .	14 ,, 1897 .	
360	3.º ,, ...	Justino Demetrio da Silva Lima . . .	. . . . .	. . . . .	
361	1.º Districto de Borba.	Joaquim Ferreira da Silva.	Borba	11 Julho 1898.	
362	1.º Supplente	Estevam Nunes Valente	,, ...	11 ,, 1898.	
363	2.º ,, ...	João Primo de Góes	,, ...	11 ,, 1898.	
364	3.º ,, ...	Adrião Ferreira de Lemos	,, ...	11 ,, 1898.	
365	2.º Districto de Borba.	Manoel das Chagas Moreira	Rozarinho.	14 Nov. 1901 .	
366	1.º Supplente	Agostinho José de Azevedo Silva. . .	. . . . .	14 ,, 1901 .	
367	2.º ,, ...	Raymundo Pereira e Sá.	. . . . .	10 Agosto 1901	
368	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	
369	1.º Districto de Aripuanã	Joaquim Marciano Mendes. . . .	Aripuanã	23 Abril 1900 .	Vago.
370	1.º Supplente	Olyntho de Souza Bentes	. . . . .	5 Maio 1896 .	
371	2.º ,, ...	Manoel Baptista Vieira	. . . . .	12 Julho 1895.	
372	3.º ,, ...	Francisco Victor de Abreu.	. . . . .	12 Janeiro 1895	
373	2.º Districto de Aripuanã	Francisco Rodrigues de Queiroz . . .	Piriquito	23 Abril 1900.	
374	1.º Supplente	Hercules Laffite Fernandes.	. . . . .	12 Maio 1891 .	
375	2.º ,, ...	José Alves Rodovalho.	. . . . .	14 Fev. 1891 .	
376	3.º ,, ...	João Bernardo Rodrigues	. . . . .	14 ,, 1891 .	
377	3.º Districto de Aripuanã	Manoel Candêa Fortes.	Guariba	11 Maio 1892 .	
378	1.º Supplente	Vicente Alves Pereira.	. . . . .	5 Outub. 1893	
379	2.º ,, ...	João Rodrigues da Rocha	. . . . .	5 ,, 1893.	
380	3.º ,, ...	Manoel Paixão do Santiago	. . . . .	5 ,, 1893.	
381	1.º Districto de Manicoré	Antonio Franco dos Reis.	Manicoré	21 Set. 1899. .	
382	1.º Supplente	Sabino Maria de Sant'Anna	. . . . .	10 Junho 1898.	
383	2.º ,, ...	Julio Angelo Garcia	. . . . .	10 ,, 1898 .	
384	3.º ,, ...	Laurelindo de Alcantara Ribeiro . . .	. . . . .	10 ,, 1898 .	
385	2.º Districto de Manicoré	Manoel Fernandes da Silva.	. . . . .	12 Dez. 1901 .	Não consta a séde.
386	1.º Supplente	Alvaro Nunes Lisboa	. . . . .	13 Agosto 1895	
387	2.º ,, ...	Fulgencio Pereira Machado.	. . . . .	14 Abril 1896.	
388	3.º ,, ...	Jacob Laredo.	. . . . .	14 ,, 1896.	
389	Capanã	. . . . .	. . . . .	. . . . .	Vago.
390	1.º Supplente	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
391	2.º ,, ...	Raymundo Laborda Izel.	Capanã.	14 Nov. 1899 .	
392	3.º ,, ...	Theodoro Soares Espirito Santo . . .	. . . . .	14 ,, 1899 .	
393	Baêtas.	Emiliano Ferreira Neves	Baetas	11 Janeiro 1899	
394	1.º Supplente	Clarindo de Castro Assumpção. . . .	. . . . .	13 Julho 1899.	
395	2.º ,, ...	Manoel Alexandrino de Souza	. . . . .	13 ,, 1899	
396	3.º ,, ...	Valdevino José de Souza	. . . . .	13 ,, 1899.	
397	Machados	Laurindo Trindade	Machados.	17 Março 1896.	

N. de Ordem	SUBPREFEITURAS	NOMES DOS SUBPREFEITOS E SEUS SUPPLENTES	SÉDE	DATA DA NOMEAÇÃO	OBSERVAÇÕES
398	1.º Supplente	Mariano de Mello Cahú	. . . . .	17 Março 1896	
399	2.º ,, ...	Leovegildo Antonio Machado. . . .	. . . . .	17 ,, 1896	
400	3.º ,, ...	Nicoláo Antonio do Couto.	. . . . .	17 ,, 1896	
401	Abelhas	. . . . .	Abelhas	. . . . .	Vago.
402	1.º Supplente	Norberto Mendes Teixeira.	. . . . .	17 Março 1896	
403	2.º ,, ...	João Adolpho Tonorio.	. . . . .	4 Agosto 1896	
404	3.º ,, ...	João Diniz Peres.	. . . . .	4 ,, 1896	
405	Araras	Maximiano Fernandes.	Araras	1 Maio 1900 .	
406	1.º Supplente	João Filgueira Mello	. . . . .	1 ,, 1900 .	
407	2.º ,, ...	Domingos Antonio do Sacramento . .	. . . . .	1 ,, 1900 .	
408	3.º ,, ...	Cilio Antonio Ribeiro.	. . . . .	12 Julho 1892 .	
409	Jacy-paraná	Sebastião Gumercindo Prestes . . .	Jacy-paraná	12 Dez. 1901 .	
410	1.º Supplente	José Coelho de Miranda Leão . . .	. . . . .	12 ,, 1901 .	
411	2.º ,, ...	Benedicto de Almeida Pinto. . . .	. . . . .	12 ,, 1901 .	
412	3.º ,, ...	João Paulo Machado	. . . . .	12 ,, 1901 .	
413	Uruá	Manoel do Soccorro Brandão. . . .	Uruá.	14 Janeiro 1902	
414	1.º Supplente	Joaquim José de Oliveira	. . . . .	14 ,, 1902	
415	2.º ,, ...	João Baptista Campos.	. . . . .	14 ,, 1902	
416	3.º ,, ...	Victor Ferreira Mar.	. . . . .	14 ,, 1902	
417	Miracetuba	Antonio José Lopes.	Miracetuba	14 Abril 1896 .	
418	1.º Supplente	Virgulino de Jesus Barriga	. . . . .	14 ,, 1896 .	
419	2.º ,, ...	Francisco Pereira de Menezes Primo .	. . . . .	14 Maio 1895 .	
420	3.º ,, ...	Hypolito de Souza Marques	. . . . .	14 ,, 1895 .	
421	Pupunhas	Jorge Francisco Leite.	. . . . .	9 Julho 1896.	
422	1.º Supplente	Antonio Soares Botelho	. . . . .	16 Fever. 1900	
423	2.º ,, ...	Acurcio Nunes da Fonseca.	. . . . .	4 Agosto 1896	
424	3.º ,, ...	Francisco da Silva Mattos	. . . . .	4 ,, 1896	
425	Jurará	. . . . .	Jurará	. . . . .	Vago.
426	1.º Supplente	Cezino Maciel	. . . . .	7 Dez. 1900 .	
427	2.º ,, ...	Julio Demarest.	. . . . .	7 ,, 1900 .	
428	3.º ,, ...	Justo Sá.	. . . . .	7 ,, 1900 .	
429	Jamary	. . . . .	Jamary.	. . . . .	
430	1.º Supplente	Joaquim Marques da Silva.	. . . . .	13 Outub. 1896	
431	2.º ,, ...	Martinho dos Santos	. . . . .	13 ,, 1896	
432	3.º ,, ...	João Luiz Coelho.	. . . . .	13 ,, 1896	
433	Matupery	Samuel José Levy	Matupery.	14 Janeiro 1902	
434	1.º Supplente	Jacob Izaac Cohen	. . . . .	13 ,, 1897	
435	2.º ,, ...	Agostinho Pereira da Silva Duarte . .	. . . . .	14 Nov. 1899 .	
436	3.º ,, ...	Candido Ferreira Barros.	. . . . .	14 ,, 1899 .	
437	Uruapiara	Clarindo Costa de Assumpção . . .	Uruapiara	14 Janeiro 1902	

N. da Ordem	SUBPREFEITURAS	NOMES DOS SUBPREFEITOS E SEUS SUPPLENTES	SÉDE	DATA DA NOMEAÇÃO	OBSERVAÇÕES
438	1.º Supplente	Manoel Alexandrino de Souza	. . . . .	14 Janeiro 1902	
439	2.º ,, ...	João Ferreira de Albuquerque	. . . . .	14 ,, 1902	
440	3.º ,, ...	Valdevino José de Souza	. . . . .	14 ,, 1902	
441	Rio Manicoré	Manoel d'Assumpção Pinto Moreira. .	Rio Manicoré	14 ,, 1902	
442	1.º Supplente	. . . . .	. . . . .	. . . . .	Vago.
443	2.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
444	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
445	1.º Districto de Humaythá. . . .	Narceu Tavares Coutinho	Myrary.	22 Fev. 1902	
446	2.º Supplente	Fausto Pereira Maia	. . . . .	18 Nov. 1901	
447	1.º ,, ...	José Gonçalves Brazil.	. . . . .	18 ,, 1901	
448	2.º ,, ...	Antonio Aureliano de Azevedo	. . . . .	18 ,, 1901	
449	3.º Districto de Humaythá. . . .	Cosme de Faria Teixeira	Purusinho.	29 Maio 1901	
450	1.º Supplente	Theophilo Soares Botelho.	. . . . .	29 ,, 1901	
451	2.º ,, ...	Manoel Alves de Araujo.	. . . . .	29 ,, 1901	
452	3.º ,, ...	Bonifacio Cardoso de Sá.	. . . . .	18 Nov. 1901	
453	3.º Districto de Humaythá . . .	Antonio dos Santos Velho	Pirahyba	18 ,, 1901	
454	1.º Supplente	Damião Rolino Uchôa.	. . . . .	18 ,, 1901	
455	2.º ,, ...	João Luiz Alves	. . . . .	18 ,, 1901	
456	3.º ,, ...	Paulo de Almeida Monteiro	. . . . .	18 ,, 1901	
457	4.º Districto de Humaythá. . . .	Antonio Corrêa Mello Filho	Machados.	29 Maio 1901	
458	1.º Supplente	Sebastião Pereira Tavares.	. . . . .	29 ,, 1901	
459	2.º ,, ...	Antonio Rodrigues Medeiros	. . . . .	29 ,, 1901	
460	3.º ,, ...	Antonio Manoel de Lima.	. . . . .	29 ,, 1901	
461	5.º Districto do Humaythá. . . .	João Diniz Peres.	Cachoeira.	29 ,, 1901	
462	1.º Supplente	Raymundo Lima	. . . . .	29 ,, 1901	
463	2.º ,, ...	Nicolão Antonio Porto.	. . . . .	29 ,, 1901	
464	3.º ,, ...	Antonio Mauricio da Cunha	. . . . .	29 ,, 1901	
465	6.º Districto de Humaythá . . .	Leovegildo Antonio Machado.	Machadinhos.	29 ,, 1901	
466	1.º Supplente	Laurindo Trindade	. . . . .	18 Nov. 1901	
467	2.º ,, ...	Francisco da Cunha Vieira.	. . . . .	18 ,, 1901	
468	3.º ,, ...	Avelino Soares Borges	. . . . .	18 ,, 1901	
469	7.º Districto de Humaythá . . .	José Bernardo Via-monte	Mamino	29 Maio 1901	
470	1.º Supplente	Israel Menezes	. . . . .	29 ,, 1901	
471	2.º ,, ...	João Teixeira Bastos	. . . . .	29 ,, 1901	
472	3.º ,, ...	Arthur Lisbôa	. . . . .	29 ,, 1901	
473	8.º Districto de Humaythá . . .	José Ignacio da Frota.	Jamary.	18 Nov. 1901	
474	1.º Supplente	Avelino Borges do Carmo	. . . . .	18 ,, 1901	
475	2.º ,, ...	José Penha dos Prazeres	. . . . .	29 Maio 1901	
476	3.º ,, ...	Cezar de Magalhães.	. . . . .	29 ,, 1901	
477	9.º Districto ds Humaythá . . .	T.te Coronel Antonio Pires da Veiga .	Abunã	18 Abril 1902	

N. de Ordem	SUBPREFEITURAS	NOMES DOS SUBPREFEITOS E SEUS SUPPLENTES	SÉDE	DATA DA NOMEAÇÃO	OBSERVAÇÕES
478	1.º Supplente	Francisco Freire		18 Nov. 1901	
479	2.º ,,	Horacio Lopes Bilhar		18 ,, 1901	
480	3.º ,,	Luiz Pacheco do Amaral		18 ,, 1901	
481	1.º Districto do Rio Japurá	Antonio de Oliveira Maia	Jaborá	29 Abril 1899	
482	1.º Supplente	Francisco Ignacio Souza		29 ,, 1899	
483	2.º ,,	Geraldo da Gama Bentes Filho		29 ,, 1899	
484	3.º ,,	Antonio de Serra Lima		29 ,, 1899	
485	2.º Districto do Rio Japurá	Manoel Quintella Junior	Santa Fé	16 Agosto 1901	
486	1.º Supplente	Salviano Torres Pacheco		28 Abril 1899	
487	2.º ,,	Manoel Isaac da Silva		28 ,, 1899	
488	3.º ,,	João Sarmento de Souza		28 ,, 1899	
489	Fonte Bôa	Luiz Fernandes Rodrigues Neves	Fonte Bôa	18 Dez. 1895	
490	1.º Supplente	Maximiano Fernandes Crista		24 Julho 1901	
491	2.º ,,	José Martiniano Ferreira		18 Dez. 1895	
492	3.º ,,	João Figueira de Mello		2 Junho 1892	
493	Mineruá	Raymundo Nunes de Resende	Mineruá	31 Janeiro 1902	
494	1.º Supplente				Vago.
495	2.º ,,				,,
496	3.º ,,				,,
497	Moura		Moura		,,
498	1.º Supplente	Hermogenes Rodrigues Pestana		20 Março 1892	
499	2.º ,,	Manoel José Gonçalves		20 ,, 1892	
500	3.º ,,				Vago.
501	Ayrão	Francisco de Figueiredo Pimentel	Ayrão	2 Julho 1901	
502	1.º Supplente	Joaquim João da Silva	,,	21 Maio 1896	
503	2.º ,,	José Rodrigues Quebra	,,	21 ,, 1869	
504	3.º ,,	Manoel Florentino da Luz		2 ,, 1898	
505	Tauapessassú	Bruno da Costa Fonseca	Tauapessassú	19 Março 1897	
506	1.º Supplente	Antonio d'Almeida Souza		10 Nov. 1897	
507	2.º ,,	Manoel Pereira Saveda		4 Março 1897	
508	3.º ,,	Constantino José Pereira		18 ,, 1902	
509	Barcellos	Galdino Rodrigues Palmella	Barcellos	21 Fev. 1901	
510	1.º Supplente	Herculano Pereira da Roza		21 ,, 1901	
511	2.º ,,	Minervino da Rocha Lima			
512	3.º ,,	Thelmo Conceição de Andrade			
513	Carvoeiro	Honorino de Mattos	Carvoeiro	31 Agosto 1900	
514	1.º Supplente				Vago.
515	2.º ,,				,,
516	3.º ,,	José Rosendo Franco		7 Julho 1891	
517	Moreira	Anibal Castro	Moreira	18 Março 1902	

N. de Ordem	SUBPREFEITURAS	NOMES DOS SUBPREFEITOS E SEUS SUPPLENTES	SÊDE	DATA DA NOMEAÇÃO	OBSERVAÇÕES
518	1.º Supplente	Joaquim José Tavares Junior	. . . . .	18 Março 1900.	
519	2.º ,, ...	Hygino Cordeiro Brazão.	. . . . .	26 Nov. 1900 .	
520	3.º ,, ...	Manoel Rodrigues Barboza.	. . . . .	10 Outub. 1899	
521	Thomar.	Silvano de Mattos Ribeiro.	Thomar.	18 Março 1902.	
522	1.º Supplente	João Pinto dos Santos.	. . . . .	18 ,, 1902.	
523	2.º ,, ...	Luiz Carlos da Fonseca	. . . . .	18 ,, 1902.	
524	3.º ,, ...	José de Sá Cavalcante.	. . . . .	18 ,, 1902.	
525	1.º Districto do Rio Branco . . .	Abelaido Valente de Figueiredo . . .	Boa-Vista.	14 ,, 1898.	
526	1.º Supplente	Antonio Onofre de Sá Ribeiro	. . . . .	14 ,, 1898.	
527	2.º ,, ...	Julio Bezerra de Albuquerque	. . . . .	14 ,, 1898.	
528	3.º ,, ...	Zeferino Henrique de Castro.	. . . . .	14 ,, 1898.	
529	2.º Districto do Rio Branco . . .	Severino de Hollanda Bessa	Urariquera	11 Dez. 1900 .	
530	1.º Supplente	Luiz Antonio de Mesquita	. . . . .	11 ,, 1901 .	
531	2.º ,, ...	Benedicto José Rodrigues	. . . . .	14 ,, 1901 .	
532	3.º ,, ...	Antonio Rodrigues Barretto Junior. .	. . . . .	14 ,, 1901 .	
533	3.º Districto do Rio Branco . . .	Eliziario de Menezes	Caracarahy	14 ,, 1901 .	
534	1.º Supplente	Manoel Sebastião de Menezes	. . . . .	14 ,, 1901 .	
535	2.º ,, ...	Francisco Rodrigues de Souza. . . .	. . . . .	14 ,, 1901 .	
536	3.º ,, ...	Raymundo de Azevedo	. . . . .	14 ,, 1901 .	
537	4.º Districto do Rio Branco. . .	. . . . .	. . . . .	. . . . .	Vago.
538	1.º Supplente	Catulo Leal Gutterre	Tacutú	14 Dez. 1901 .	
539	2.º ,, ...	Manoel Antonio Vieira	. . . . .	14 ,, 1901 .	
540	3.º ,, ...	Gabriel Pereira da Silva	. . . . .	14 ,, 1901 .	
541	1.º Districto de S. Gabriel . . .	Eduardo Antonio Ramos.	Villa.	11 Julho 1901.	
542	1.º Supplente	Manoel Porfirio de Araujo.	. . . . .	18 Outub. 1900	
543	2.º ,, ...	Jeronymo de Magalhães	. . . . .	18 ,, 1900	
544	3.º ,, ...	Clarindo da Rocha	. . . . .	18 ,, 1900	
545	2.º Districto de S. Gabriel. . . .	José Joaquim Firmo	Waupés.	18 Junho 1897.	
546	1.º Supplente	Fernando Martins de Lima.	. . . . .	18 Outub. 1900	
547	2.º ,, ...	José Tavares de Figueiredo	. . . . .	18 ,, 1900	
548	3.º ,, ...	Francisco Antonio de Albuquerque. .	. . . . .	18 ,, 1900	
549	3.º Districto de S. Gabriel . . .	João de Deus Melgueira.	Morabitanas.	12 Junho 1901	
550	1.º Supplente	Luiz de Mattos.	. . . . .	18 Outub. 1901	
551	2.º ,, ...	Candido Junior da Silva.	. . . . .	12 Junho 1897	
552	3.º ,, ...	Joaquim Pereira da Silva.	. . . . .	12 ,, 1897	
553	4.º Districto de S. Gabriel . . .	. . . . .	S. José.	. . . . .	Vago.
554	1.º Supplente	José Joaquim Lopes dos Santos . . .	. . . . .	11 Julho 1901.	
555	2.º ,, ...	João Henrique Perreira.	. . . . .	11 ,, 1901.	
556	3.º ,, ...	Mariano Mendes	. . . . .	11 ,, 1901.	
557	5.º Districto de S. Gabriel . . .	João Amazonas de Sá.	Castanheiro	11 ,, 1901.	

N. de Ordem	SUBPREFEITURAS	NOMES DOS SUBPREFEITOS E SEUS SUPPLENTES	SÉDE	DATA DA NOMEAÇÃO	OBSERVAÇÕES
558	1.º Supplente	José Severino da Cunha.	. . . . .	6 Julho 1901.	
559	2.º ,, ...	Benedicto Morlin de Mello.	. . . . .	6 ,, 1901.	
560	3.º ,, ...	Julio Euzebio de Sá.	. . . . .	6 ,, 1901.	
561	6.º Districto de S. Gabriel . . .	Joaquim Cyriaco Ferreira da Silva. .	Santa Izabel.	21 Maio 1901 .	
562	1.º Supplente	. . . . .	. . . . .	. . . . .	Vago.
563	2.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
564	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
565	Paricatuba	Rufino Manoel das Neves	Paricatuba	14 Janeiro 1902	
566	1.º Supplente	Christiano Manoel das Neves.	. . . . .	14 ,, 1902	
567	2.º ,, ...	Antonio Clementino de Souza	. . . . .	14 ,, 1902	
568	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	Vago.
569	Berury	Daniel Marques Liborio	Berury	31 Outub. 1899	
570	1.º Supplente	Avelino Bernardo de Bastos	. . . . .	31 ,, 1899	
571	2.º ,, ...	Antonio Gomes Duarte Junior	. . . . .	26 Nov. 1900 .	
572	3.º ,, ...	Raymundo dos Santos B. Filho. . . .	. . . . .	26 ,, 1900 .	
573	Guajaratuba	José Tavares Miranda	Guajaratuba	15 Maio 1902 .	
574	1.º Supplente	Antonio Tavares Miranda	. . . . .	15 ,, 1902 .	
575	2.º ,, ...	Pereiliano Castro Filgueiras	. . . . .	15 ,, 1902 .	
576	3.º ,, ...	Alfredo Francisco Cavalcante	. . . . .	15 ,, 1902 .	
577	Bocca das Garças	Francisco de Vieira Guimarães . . .	Bocca das Garças . .	8 Fever. 1902	
578	1.º Supplente	Manoel d'Almeida Coelho	. . . . .	8 ,, 1902	
579	2.º ,, ...	Feliciano José do Nascimento	. . . . .	8 ,, 1902	
580	3.º ,, ...	Jeremias dos Santos Coelho	. . . . .	8 ,, 1902	
581	Itatuba	Alfredo de Barros Nobre	Itatuba.	23 Outub. 1894	
582	1.º Supplente	Manoel Rodrigues da Silva	. . . . .	23 ,, 1894	
583	2.º ,, ...	José Christino	. . . . .	23 ,, 1894	
584	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	Vago.
585	1.º Districto de Canutama. . . .	Luiz Xavier das Chagas.	Villa.	21 Janeiro 1902	
586	1.º Supplente	José Vieira de Carvalho.	. . . . .	26 Nov. 1902 .	
587	2.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	Vago.
588	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
589	2.º Districto de Canutama. . . .	. . . . .	Cará-cará	. . . . .	,,
590	1.º Supplente	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
591	2.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
592	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
593	3.º Districto de Canutama. . . .	. . . . .	. . . . .	. . . . .	
594	1.º Supplente	Raymundo Suassena Sindeaux	. . . . .	26 Fever. 1901	
595	2.º ,, ...	Manoel Moreira Mendes	. . . . .	26 ,, 1901	
596	3.º ,, ...	Raymundo Roberto do Amaral. . . .	. . . . .	26 ,, 1901	
597	4.º Districto de Canutama. . . .	. . . . .	Tauariá	. . . . .	Vago.

N.de Ordem	SUBPREFEITURAS	NOMES DOS SUBPREFEITOS E SEUS SUPPLENTES	SÉDE	DATA DA NOMEAÇÃO	OBSERVAÇÕES
598	1.º Supplente	. . . . .	. . . . .	. . . . .	Vago.
599	2.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
600	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
601	5.º Districto de Canutama . . .	. . . . .	Abufary	. . . . .	,,
602	1.º Suppl nte	Julio de Assis Pinheiro	. . . . .	3 Dez. 1900 .	
603	2.º ,, ...	Manoel Mendes de Souza Filho. . .	. . . . .	3 ,, 1900 .	
604	3.º ,, ...	Mariano Martins Pereira.	. . . . .	3 ,, 1900 .	
605	6.º Districto de Canutama . . .	. . . . .	Axioma	. . . . .	Vago.
606	1.º Supplente	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
607	2.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
608	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
606	1.º Districto do Rio Xapury. . .	Joaquim Corrêa Lima.	Riosinho	23 Abril 1897.	
610	1.º Supplente	Pedro Braga.	. . . . .	23 ,, 1897.	
611	2.º ,, ...	Raymundo Nonato de Araujo . . .	. . . . .	23 ,, 1897.	
612	3.º ,, ...	Firmino Cabral	. . . . .	23 ,, 1897.	
613	2.º Districto do Rio Xapury. . .	Joaquim Alves Maia	Remanso	23 ,, 1897.	
614	1.º Supplente	João Medeiros Pontes.	. . . . .	23 ,, 1897.	
615	2.º ,, ...	Andrelino Trajano Aragão.	. . . . .	24 ,, 1897.	
616	3.º ,, ...	Raymundo Vieira Lima.	. . . . .	23 ,, 1897.	
617	3.º Districto do Rio Xapury. . .	Victorino Ferreira Maia.	Bocca do Xapury . .	23 ,, 1897.	
618	1.º Supplente	Cassiano José Alves	. . . . .	23 ,, 1897.	
619	2.º ,, ...	Christiano Magalhães.	. . . . .	23 ,, 1897.	
620	3.º ,, ...	Gregorio Lopes da Silva.	. . . . .	23 ,, 1897.	
621	4.º Districto do Rio Xapury. . .	Raymundo Leite Brazil	Bahia	23 ,, 1897.	
622	1.º Supplente	Manoel Alves da Silva	. . . . .	23 ,, 1897.	
623	2.º ,, ...	João Alves de Oliveira	. . . . .	23 ,, 1897.	
624	3.º ,, ...	Vicente Marçal.	. . . . .	23 ,, 1897.	
625	Surará	Joaquim Ezequiel P nheiro	Surará	25 Janeiro 1902	
626	1.º Supplente	. . . . .	. . . . .	. . . . .	Vago.
627	2.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
628	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
629	Nova Colonia	Joaquim Alves Bezerra	Nova Colonia	3 Dez. 1900 .	
630	1.º Supplente	Segismundo Rodrigues Vieira . . .	. . . . .	20 Outub. 1899	
631	2.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	Vago.
632	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
633	Porto Alegre	. . . . .	Porto Alegre	. . . . .	,, (T. de Canutama)
634	1.º Supplente	. . . . .	. . . . .	. . . . .	
635	2.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	
636	3.º ,, ...	José Severino da Silva	. . . . .	24 Janeiro 1900	
637	Parefus	. . . . .	Parefus.	. . . . .	Vago. (T. de Canutama)

N.ds Ordem	SUBPREFEITURAS	NOMES DOS SUBPREFEITOS E SEUS SUPPLENTES	SÉDE	DATA DA NOMEAÇÃO	OBSERVAÇÕES
638	1.º Supplente	Luiz Bezerra de Menezes	. . . . .	24 Janeiro 1900	
639	2.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	Vago.
640	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
641	1.º Districto do Rio Pauhiny . .	José Alexandre da Silva	Republica Velha. . .	29 Set. 1900 .	
642	1.º Supplente	José de Sousa Pinheiro	. . . . .	25 ,, 1900 .	
643	2.º ,, ...	José de Sousa Briglia.	. . . . .	25 ,, 1900 .	
644	3.º ,, ...	Alexandre da Silveira.	. . . . .	25 ,, 1900 .	
645	2.º Districto do Rio Pauhiny . .	Joaquim Alberto de Menezes. . . .	Dois de Julho. . . .	25 ,, 1900 .	
646	1.º Supplente	Pedro Nascimento e Silva.	. . . . .	25 ,, 1900 .	
647	2.º ,, ...	Antonio Marcellino Ferreira	. . . . .	25 ,, 1900 .	
648	3.º ,, ...	João Simão Cordeiro	. . . . .	25 ,, 1900 .	
649	3.º Districto do Rio Pauhiny . .	Miguel Antonio da Rocha	Desterro	25 ,, 1900 .	
650	1.º Supplente	Abraham Mello.	. . . . .	25 ,, 1900 .	
651	2.º ,, ...	José Rodrigues Magalhães.	. . . . .	25 ,, 1900 .	
652	3.º ,, ...	Francisco Rodrigues Roza.	. . . . .	25 ,, 1900 .	
653	4.º Districto do Rio Pauhiny . .	José Rodrigues Cavalcante	Rio Muaco	25 ,, 1900 .	
654	1.º Supplente	Elpidio Augusto Mourão.	. . . . .	25 ,, 1900 .	
655	2.º ,, ...	Patricio Targino da Silveira. . . .	. . . . .	25 ,, 1900 .	
656	3.º ,, ...	Manoel Pedro da Rocha.	. . . . .	25 ,, 1900 .	
657	Urucurituba.	Augusto Rodrigues de Andrade . . .	Urucurituba.	8 Fev. 1902 .	
658	1.º Supplente	Antonio Serrão Filho	. . . . .	8 ,, 1902 .	
659	2.º ,, ...	Pedro Bernardino de Carvalho. . . .	. . . . .	8 Junho 1902.	
660	3.º ,, ...	Antonio Valente de Menezes	. . . . .	8 Fev. 1902 .	
661	1.ª da 1.ª Prefeitura da Labrea .	Collatino Placido de Carvalho	. . . . .	27 Agosto 1901	Não consta a séde.
662	1.º Supplente	Paulo Ferreira do Nascimento	. . . . .	15 Set. 1898 .	
663	2.º ,, ...	Gastão Mesquita	. . . . .	15 ,, 1898 .	
664	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	Vago.
665	2.ª da 1.ª Prefeitura da Labrea .	Joaquim Candido Malaeira	. . . . .	15 Set. 1898 .	Não consta a séde.
666	1.º Supplente	Antonio Rodrigues Monteiro	. . . . .	15 ,, 1898 .	
667	2.º ,, ...	José Licinio de Moura	. . . . .	15 ,, 1898 .	
668	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	Vago.
669	3.ª da 1.ª Prefeitura da Labrea .	Vicente Ferreira Nogueira.	. . . . .	15 Set. 1898 .	Não consta a séde.
670	1.º Supplente	Jeremias Cumarú.	. . . . .	15 ,, 1898 .	
671	2.º ,, ...	Antonio Pereira dos Santos	. . . . .	15 ,, 1898 .	
672	3.º ,, ...	Octaviano de Castro e Silva	. . . . .	15 ,, 1898 .	
673	4.ª da 1.ª Prefeitura da Labrea .	José Pereira Campos	. . . . .	15 ,, 1898 .	
674	1.º Supplente	. . . . .	. . . . .	. . . . .	Vago.
675	2.º ,, ...	Luiz Gottierre	. . . . .	15 Set. 1898 .	
676	3.º ,, ...	João Victorino.	. . . . .	15 ,, 1898 .	
677	1.ª da 2.ª Prefeitura da Labrea .	Joaquim Ferreira de Mello	. . . . .	16 Fev. 1893 .	Não consta a séde.

N. de Ordem	SUBPREFEITURAS	NOMES DOS SUBPREFEITOS E SEUS SUPPLENTES	SÉDE	DATA DA NOMEAÇÃO	OBSERVAÇÕES
678	1.º Supplente	. . . . .	. . . . .	. . . . .	
679	2.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	
680	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	
681	2.ª da 2.ª Prefeitura da Labrea .	Leopoldino Felix Guimarães. . . .	Apuá.	26 Fever. 1893	
682	1.º Supplente	. . . . .	. . . . .	. . . . .	Vago.
683	2.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
684	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
685	3.ª da 2.ª Prefeitura da Labrea .	Francisco Oliveira Silva Feitosa . . .	Curiquetá.	26 Fever. 1893	
686	1.º Supplente	. . . . .	. . . . .	. . . . .	
687	2.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	
688	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	
689	4.ª da 2.ª Prefeitura da Labrea .	José Raphael da Costa Carvalho . . .	Rio Ituxy.	26 Fever. 1893	
690	1.º Supplente	. . . . .	. . . . .	. . . . .	
691	2.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	
692	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	Vago.
693	1.ª da 3.ª Prefeitura da Labrea .	Joaquim Domingos Barroso Feijó . .	Sepatiny	26 Fever. 1893	
694	1.º Supplente	. . . . .	. . . . .	. . . . .	Vago.
695	2.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
696	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
697	2.ª da 3.ª Prefeitura da Labrea .	Pedro Layden de Noronha.	Bom Jesus	26 Fever. 1893	
698	1.º Supplente	. . . . .	. . . . .	. . . . .	Vago.
699	2.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
700	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
701	3.ª da 3.ª Prefeitura da Labrea.	João Salaine.	Rio Acima	26 Fever. 1893	
702	1.º Supplente	. . . . .	. . . . .	. . . . .	Vago.
703	2.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
704	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
705	4.ª da 3.ª Prefeitura da Labrea .	Manoel Achão	. . . . .	26 Junho 1895	
706	1.º Supplente	. . . . .	. . . . .	. . . . .	Vago.
707	2.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
708	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
709	1.ª da 4.ª Prefeitura da Labrea .	João Francisco Faial	Abuniny	18 Maio 1893 .	
710	1.º Supplente	. . . . .	. . . . .	. . . . .	Vago.
711	2.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
712	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
713	2.ª da 4.ª Prefeitura da Labrea .	Joaquim Candido Malvino	Bôa União	6 Abril 1894 .	
714	1.º Supplente	. . . . .	. . . . .	. . . . .	Vago.
715	2.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
716	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
717	3.ª da 4.ª Prefeitura da Labrea.	José Tiburcio Vianna.	Quician.	16 Fev. 1893 .	

N. da Ordem	SUBPREFEITURAS	NOMES DOS SUBPREFEITOS E SEUS SUPPLENTES	SÉDE	DATA DA NOMEAÇÃO	OBSERVAÇÕES
718	1.º Supplente	. . . . .	. . . . .	. . . . .	Vago.
719	2.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
720	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
721	4.ª da 4.ª Prefeitura da Labrea .	Jesé Henrique de Castro	Ajuricaba.	15 Set. 1898 .	
722	1.º Supplente	Antonio Camara Madureira	. . . . .	12 Agosto 1901	
723	2.º ,, ...	Alfredo Horta de Castro.	. . . . .	15 Nov. 1898 .	
724	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	Vago.
725	1.ª da 5.ª Prefeitura da Labrea .	Honorio Carlos de Oliveira	Searinan	30 Nov. 1900 .	
726	1.º Supplente	Silvino Silveira e Silva	. . . . .	15 Setem. 1898	
727	2.º ,, ...	Manoel Paixão da Silva Brabo. . . .	. . . . .	15 ,, 1898	
728	3.º ,, ...	João Prismel.	. . . . .	15 ,, 1898	
729	2.ª da 5.ª Prefeitura da Labrea .	José Cezario de Farias.	Manicate	15 ,, 1898	
730	1.º Supplente	Alfredo de Souza Batalha.	. . . . .	15 ,, 1898	
731	2.º ,, ...	Manoel Bezerra da Silva	. . . . .	15 ,, 1898	
732	3.º ,, ...	Amadeu Lopes Ribeiro.	. . . . .	15 ,, 1898	
733	3.ª da 5.ª Prefeitura da Labrea .	Manoel Pinto Lisbon	Alegrete	15 ,, 1898	
734	1.º Supplente	Celso Vieira	. . . . .	15 ,, 1898	
735	2.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	Vago.
736	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
737	4.ª da 5.ª Prefeitura da Labrea .	José Gomes de Moura Muniz. . . .	Pauhiny	14 Nov. 1896 .	
738	1.º Supplente	. . . . .	. . . . .	. . . . .	Vago.
739	2.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
740	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
741	1.ª da 6.ª Prefeitura da Labrea .	João de Senna	Tiburcio	4 Março 1899.	
742	1.º Supplente	Joaquim Alberto de Menezes. . . .	. . . . .	11 Abril 1898.	
743	2.º ,, ...	Raymundo Rodrigues da Cunha . . .	. . . . .	11 ,, 1898.	
744	3.º ,, ...	Manoel Pedro da Rocha.	. . . . .	11 ,, 1898.	
745	2.º da 6.ª Prefeitura da Labrea .	José Barbosa da Silva.	Salva-Vida	4 Março 1899.	
746	1.º Supplente	Joaquim da Silva Gomes	. . . . .	21 Fever. 1891	
747	2.º ,, ...	Miguel Antonio da Rocha	. . . . .	21 ,, 1891	
748	3.º ,, ...	José Bezerra da Rocha	. . . . .	21 ,, 1891	
749	3.ª da 6.ª Prefeitura da Labrea .	João Francisco dos Anjos	Tocantins.	4 Março 1899	
750	1.º Supplente	Paulo José Fernandes.	. . . . .	11 Abril 1898 .	
751	2.º ,, ...	Francisco Gonçalves Rocha	. . . . .	11 ,, 1898 .	
752	3.º ,, ...	Francisco Jacintho Bezerra	. . . . .	11 ,, 1898 .	
753	4.ª da 6.ª Prefeitura da Labrea .	Ciryllo Ferreira Mouzinho.	. . . . .	4 Março 1899	
754	1.º Supplente	. . . . .	Igarapé Preto. . . .	. . . . .	Vago.
755	2.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
756	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
757	5.ª da 6.ª Prefeitura da Labrea .	João Nepomuceno da Silva	Rio Mucáo	4 Maio 1899 .	

N. de Ordem	SUBPREFEITURAS	NOMES DOS SUBPREFEITOS E SEUS SUPPLENTES	SÉDE	DATA DA NOMEAÇÃO	OBSERVAÇÕES
758	1.º Supplente	Elpidio Augusto Romão.	. . . . .	11 Abril 1898 .	Vago.
759	2.º ,, ...	Joaquim de Souza Bandeira	. . . . .	11 ,, 1898 .	
760	3.º ,, ...	Manoel José do Prado.	. . . . .	21 Fever. 1891	
761	1.ª da 7.ª Prefeitura da Labrea .	Antonio Gomes de Moura	Tiuhuny	21 ,, 1896	
762	1.º Supplente	. . . . .	. . . . .	. . . . .	
763	2.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	Vago.
764	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
765	2.ª da 7.ª Prefeitura da Labrea .	José Hermano de Vasconcellos. . .	S. Lourenço.	16 Fever. 1893	
766	1.º Supplente	. . . . .	. . . . .	. . . . .	
767	2.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
768	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
769	3.ª da 7.ª Prefeitura da Labrea .	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
770	1.º Supplente	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
771	2.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
772	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
773	4.ª da 7.ª Prefeitura da Labrea .	. . . . .	Desterro	. . . . .	,,
774	1.º Supplente	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
775	2.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
776	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
777	1.ª da 11.ª Prefeitura da Labrea	Laurindo S. Lima	. . . . .	. . . . .	Não consta a séde.
778	1.º Supplente	. . . . .	. . . . .	. . . . .	Vago
779	2.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
780	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
781	1.ª da 12.ª Prefeitura da Labrea	Francisco de Salles Guerra	. . . . .	9 Março 1896	Não consta a séde.
782	1.º Supplente	. . . . .	. . . . .	. . . . .	Vago.
783	2.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
784	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
785	1.ª da 9.ª Prefeitura da Labrea .	José Valdivino Nogueira	Cayothé.	11 Set. 1896. .	
786	1.º Supplente	. . . . .	. . . . .	. . . . .	Vago.
787	2.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
788	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
789	2.ª da 9.ª Prefeitura da Labrea .	Benjamim P. Duarte Franco. . . .	Rio Machaú	18 Outub. 1901	
790	1.º Supplente	. . . . .	. . . . .	. . . . .	Vago.
791	2.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
792	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
793	3.ª da 9.ª Prefeitura da Labrea .	José Alves de Oliveira	Rio Paumary	11 Set. 1896. .	
794	1.º Supplente	. . . . .	. . . . .	. . . . .	Vago.
795	2.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
796	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
797	4.ª da 9.ª Prefeitura da Labrea .	João Alves Vieira	S. Vicente.	11 Set. 1896. .	

N. de Ordem	SUBPREFEITURAS	NOMES DOS SUBPREFEITOS E SEUS SUPPLENTES	SÉDE	DATA DA NOMEAÇÃO	OBSERVAÇÕES
798	1.º Supplente	. . . . .	. . . . .	. . . . .	Vago.
799	2.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
800	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
801	1.ª da 1.ª Pref. de Floriano Peixoto	Luiz Silvio Ramalho	Villa	10 Janeiro 1902	
802	1.º Supplente	Lauriano Sobreiro de Lima	. . . . .	13 Set. 1900. .	
803	2.º ,, ...	Pedro José Lopes.	. . . . .	13 ,, 1900. .	
804	3.º ,, ...	Aprigio Domingues Ferreira.	. . . . .	13 ,, 1900. .	
805	1.ª da 2.ª Pref. de Floriano Peixoto	Manoel Nunes Sobrinho	. . . . .	17 Janeiro 1902	Não consta a séde.
806	3.º Supplente	Augusto Cezar Villaça.	. . . . .	17 ,, 1902	
807	1.º ,, ...	José Rodrigues Mendonça	. . . . .	17 ,, 1902	
808	2.º ,, ...	José Libanio Ferreira.	. . . . .	17 Janeiro 1902	
809	2.ª da 2.ª Pref. de Floriano Peixoto	Jacintho Ferreira Lima	Macapá.	17 ,, 1902	
810	1.º Supplente	Francisco Vieira Barbosa	. . . . .	17 ,, 1902	
811	2.º ,, ...	José Leite de Oliveira.	. . . . .	17 ,, 1902	
812	3.º ,, ...	Miguel José de Oliveira	. . . . .	17 ,, 1902	
813	1.ª da 3.ª Pref. de Floriano Peixoto	. . . . .	. . . . .	. . . . .	Vago.
814	1.º Supplente	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
815	2.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
816	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
817	2.ª da 3.ª Pref. de Floriano Peixoto	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
818	1.º Supplente	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
819	2.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
820	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
821	3.ª da 3.ª Pref. de Floriano Peixoto	Agostinho Escocio Vieira	S. João.	18 Outub. 1901	
822	1.º Supplente	. . . . .	. . . . .	. . . . .	Vago.
823	2.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
824	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
825	4.ª da 3.ª Pref. de Floriano Peixoto	Augusto Corrêa Lima	Santa Luzia.	18 Outub. 1901	
826	1.º Supplente	. . . . .	. . . . .	. . . . .	Vago.
827	2.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
828	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
829	5.ª da 3.ª Pref. de Floriano Peixoto	Mariano Monteiro de Sant'Anna . . .	Nova Olinda.	18 Outub. 1901	
830	1.º Supplente	. . . . .	. . . . .	. . . . .	Vago.
831	2.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,
832	3.º ,, ...	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,,

Secretaria da Chefatura de Segurança Publica do Estado do Amazonas. Manáos, 1 de junho de 1902.

Virgilio Langbeck,
Secretario.

Mappa demonstrativo do movimento de embarcações e passageiros entrados e sahidos do porto desta Capital, desde 1 de junho de 1901 a 31 de maio de 1902

MEZES	ENTRADAS								SAHIDAS							
	EMBARCAÇÕES				PASSAGEIROS				EMBARCAÇÕES				PASSAGEIROS			
	DO INTERIOR	DO EXTERIOR		TOTAL	DO INTERIOR		DO EXTERIOR		TOTAL	PARA O INTERIOR	PARA O EXTERIOR		TOTAL	PARA O INTERIOR		PARA O EXTERIOR		TOTAL
	Brazileiras	Brazileiras	Estrangeiras		Brazileiros	Estrangeiros	Brazileiros	Estrangeiros		Brazileiras	Brazileiras	Estrangeiras		Brazileiros	Estrangeiros	Brazileiros	Estrangeiros	
Junho	50	27	7	85	781	77	873	252	1982	43	30	9	82	956	16	727	372	2071
Julho	40	27	12	79	696	79	978	228	1991	52	18	11	81	677	24	554	242	1497
Agosto	44	12	10	76	708	78	689	125	1710	39	22	10	71	485	12	605	341	1453
Setembro	41	17	10	68	710	83	486	120	1399	38	17	9	64	462	36	521	198	1217
Outubro	46	27	10	83	859	111	707	287	1965	49	24	11	84	614	19	636	271	1540
Novembro	43	25	11	79	955	77	785	329	2146	42	30	11	83	570	41	734	178	1523
Dezembro	45	52	12	109	1215	82	1231	263	2791	45	43	10	98	906	37	870	201	2017
Janeiro	56	30	10	96	1736	80	822	142	2780	44	33	11	88	663	12	1115	235	2041
Fevereiro	42	30	8	80	1360	79	1146	312	2897	46	35	8	89	842	34	1478	187	2541
Março	57	51	11	119	1270	226	2230	267	3993	61	40	10	111	1596	122	1385	339	3442
Abril	59	36	9	104	1084	285	1753	173	3295	53	46	9	108	1379	67	1358	403	3206
Maio	71	36	10	117	1103	133	1314	191	2741	57	47	11	115	1441	37	862	381	2721
TOTAL	594	380	121	1095	12477	1400	13024	2789	29690	569	385	120	1074	10593	485	10845	3348	25271

Mappa demonstrativo do movimento da Cadeia Publica de Manáos, durante o anno de 1901

CLASSIFICAÇÃO	Existiam em 1 de Janeiro de 1901	Entraram	Sahiram	Ficaram existindo em 31 de Dez. de 1901
Sentenciados	20	1	..	30
Appellados	2	..	..	3
Protestado	..	..	..	1
Pronunciados	17	1	..	2
A' disposição do Dr. Juiz Seccional Federal	..	..	..	3
,, ,, ,, Juiz Municipal do Floriano Peixoto (pronunciado)	1	..	..	1
,, ,, ,, ,, ,, ,, Teffé	3	..	..	1
,, ,, ,, ,, ,, do 1.º Districto da Capital	7	..	..	..
,, ,, ,, ,, ,, ,, 3.º ,, ,, ,,	1	..	..	2
,, ,, ,, ,, ,, do Fonte-Bôa	1	..	..	..
,, ,, ,, ,, ,, ,, Manacapurú	..	..	..	2
,, ,, ,, ,, ,, ,, Itacoatiara	..	..	..	1
,, ,, ,, ,, ,, ,, Labrea (pronunciados)	..	..	..	8
,, ,, ,, ,, ,, ,, Coary	..	..	..	1
,, ,, ,, ,, ,, ,, Barcellos (pronunciado)	..	..	..	1
,, ,, ,, Dr. Chefe de Segurança Publica do Estado	1	..	..	..
,, ,, ,, ,, Promotor do 2.º Districto	..	..	..	1
,, ,, ,, Subprefeito do Carvoeiro	..	..	..	1
,, ,, ,, ,, ,, 1.º Districto	..	..	..	1
,, ordem do Dr. Juiz Federal	..	5	..	..
,, ,, ,, Chefe de Segurança (2 sentenciados e 1 appellado)	..	16	1	..
,, ,, ,, Dr. Prefeito da Capital	..	2	..	..
,, ,, ,, Subprefeito do 1.º Districto	2	6	..	..
,, ,, ,, auxiliar do Subprefeito do 1.º Districto	..	3	..	..
,, ,, ,, Subprefeito do 2.º Districto	..	1	..	..
,, ,, ,, ,, ,, 3.º ,,	..	5	..	..
,, ,, ,, ,, ,, 4.º ,,	..	1	..	..
,, ,, ,, ,, ,, 5.º ,,	..	1	..	..
,, ,, ,, ,, ,, 6.º ,,	..	3	..	..
,, ,, ,, Dr. Juiz Municipal do 1.º Districto	..	6	..	3
,, ,, ,, ,, ,, ,, ,, 2.º ,,	..	25	..	4
,, ,, ,, ,, ,, ,, ,, 3.º ,,	..	5	..	..
,, ,, ,, Juiz do Commercio	..	1	..	..
,, ,, ,, ,, Municipal de Coary	..	1	..	..
,, ,, ,, ,, ,, ,, Floriano Peixoto	..	1	..	..
,, ,, ,, ,, ,, ,, Codajás	..	2	..	..
,, ,, ,, ,, ,, ,, Barcellos	..	2	..	..
,, ,, ,, ,, ,, ,, S. Gabriel	..	2	..	..
,, ,, ,, ,, ,, ,, Borba	..	1	..	..
,, ,, ,, ,, ,, da Labrea	..	6	..	..
,, ,, ,, ,, ,, de Teffé	..	1	..	..
Por ordem do Dr. Juiz Federal	..	..	1	..
,, ,, ,, ,, ,, Municipal do 2.º Districto	..	..	3	..
,, serem despronunciados	..	..	2	..
,, ter fallecido na Santa Casa	..	..	1	..
,, Habeas-Corpus	..	..	19	..
,, transferencia para diversos Termos	..	..	26	..
,, fianças	..	..	8	..
,, terem terminado a sentença	..	..	2	..
Absolvidos pelo Tribunal do Jury	..	..	21	..
Indultados pelo Ex.mo Snr. Dr. Governador do Estado	..	..	3	..
TOTAL	55	98	87	66

Mappa demonstrativo do movimento da Cadeia Publica de Manáos, de Janeiro a Maio de 1902

CLASSIFICAÇÃO	Existiam em 1 de Janeiro de 1902	Entraram	Sahiram	Ficam existindo em 31 de Maio de 1902
Sentenciados	31	..	..	33
Appellados	4	..	..	4
Pronunciados	14	..	..	19
Protestados	..	..	..	2
Em processo	..	..	..	7
A' disposição do Dr. Juiz Seccional Federal	3	..	..	..
,, ,, ,, ,, Promotor do 2.º Districto da Capital	1	..	..	..
,, ,, ,, Juiz Municipal do 1.º ,, ,, ,,	4	..	..	..
,, ,, ,, ,, ,, ,, 2.º ,, ,, ,,	4	..	..	..
,, ,, ,, ,, ,, ,, 3.º ,, ,, ,,	2	..	..	..
,, ,, ,, ,, ,, ,, Coary	1	..	..	..
,, ,, ,, ,, ,, ,, Teffé	1	..	..	..
,, ,, ,, Subprefeito do Carvoeiro	1	..	..	..
,, ordem do Dr. Juiz Federal	..	..	1	..
,, ,, ,, Desembargador Chefe de Segurança Publica	..	6	..	..
,, ,, ,, Dr. Juiz Municipal do 1.º Districto	..	7	..	..
,, ,, ,, ,, ,, ,, ,, 2.º ,,	..	3	..	..
,, ,, ,, ,, ,, ,, ,, 3.º ,,	..	1	..	..
,, ,, ,, Subprefeito do 2.º Districto	..	3	..	..
,, ,, ,, ,, ,, 3.º ,,	..	7	..	..
,, ,, ,, ,, ,, 6.º ,,	..	1	..	..
,, ,, ,, ,, ,, 7.º ,,	..	1	..	..
,, ,, ,, Juiz Municipal de Codajás	..	1	..	..
,, ,, ,, ,, ,, Manacapurú	..	2	..	..
,, ,, ,, Dr. Juiz de Direito interino do 2.º Districto	..	..	1	..
Por ordem do Juiz Municipal do 1.º Districto	..	..	1	..
,, ,, ,, ,, ,, ,, 3.º Districto	..	..	1	..
,, terem sido despronunciados	..	..	1	..
,, Habeas-Corpus	..	..	3	..
,, fianças	..	..	5	..
,, terem terminado a pena	..	..	2	..
,, fallecimento	..	..	1	..
,, transferencia para o Termo de Manacapurú	..	..	2	..
,, ,, ,, ,, ,, ,, Teffé	..	..	1	..
,, ,, ,, ,, ,, ,, S. Felippe	..	..	1	..
,, ,, ,, ,, ,, ,, Coary	..	..	1	..
,, ,, ,, ,, ,, ,, Codajás	..	..	1	..
Absolvidos pela secção do Jury	..	..	3	..
,, ,, ,, ,, ,, singular em que foram submettidos	..	..	3	..
Indultados pelo Ex.mo Snr. Dr. Governador do Estado	..	..	9	..
TOTAL	66	36	37	65

Quadro dos empregados da Secretaria de Segurança Publica, Prefeituras, Subprefeituras e Cadeia Publica da Capital

CARGOS	NOMES	DATA DA NOMEAÇÃO
Chefe de Segurança . . .	Desembargador Luiz F. de Oliveira Cabral.	6 Fev. 1902
Secretario.	Virgilio Leopoldino Langbeck	11 Jan. 1900
Official chefe da 1.ª secção	Aurelio Carneiro da Rocha Menezes. . . .	22 Julho 1891
,, ,, ,, 2.ª ,,	Antonio Nogueira de Sousa.	2 Agosto 1900
Amanuense	Manoel Avelino de Freitas	23 Abril 1901
,,	Manoel Castor de Araujo	14 Dez. 1900
Commissario do Porto . .	Benedicto José de Bessa.	2 Agosto 1900
Medico-legista	Dr. Clementino Antonio da Silveira Ramos.	24 Julho 1900
,, ,,	Dr. Alfredo de Araujo.	21 ,, 1900
Porteiro.	José Alexandre de Carvalho	18 Agosto 1899
Contínuo	Joaquim Tavares de Mendonça.	13 Março 1900
Servente	Jeronymo Marques da Silva	10 Maio 1900
Prefeito	Antonio Soares Chaves.	5 Junho 1902
Escrivão	Julio Rodrigues da Silva.	7 Maio 1901
Subprefeito do 1.º Districto	Antão de Souto Lima	30 Abril 1901
Escrivão ,, ,, ,,	Alberto Augusto Pinto.	12 Maio 1902
Agente ,, ,, ,,	Manoel Alves Brazil.	14 Jan. 1902
Subprefeito do 2.º Districto	Antonio Claudino Ferreira da Luz	11 Julho 1901
Escrivão ,, ,, ,,	Henrique Bandeira de Lima Coutinho . . .	17 Jan. 1902
Agente ,, ,, ,,	Patricio Corrêa Louro	24 Maio 1900
Subprefeito do 3.º Districto	João Baptista Braga.	8 Fev. 1900
Escrivão ,, ,, ,,	Antonio Guayeurús de Sousa.	2 Jan. 1902
Agente ,, ,, ,,	José Araujo de Freitas.	14 ,, 1902
Subprefeito do 4.º Districto	Florencio Gomes da Silveira	19 Setem. 1901
Escrivão ,, ,, ,,	José George Gromwell	2 Jan. 1902
Agente ,, ,, ,,	Manoel Severiano de Lima.	2 ,, 1902
Subprefeito do 5.º Districto	Antonio Cavalcante de Queiroz Monteiro. .	2 ,, 1902
Escrivão ,, ,, ,,	Pedro de Alcantara R. de Almeida	4 Março 1902
Agente ,, ,, ,,	Laurenio de Azevedo Filho.	24 Dez. 1901
Subprefeito do 6.º Districto	Pedro Candido Ribeiro de Menezes	31 ,, 1900
Escrivão ,, ,, ,,	Arthur de Araujo Passos.	28 Março 1901
Agente ,, ,, ,,	Marcellino de Oliveira Fonseca.	1 Outub. 1901
Subprefeito do 7.º Districto	Francisco Fernandes Bastos	10 Maio 1902
Escrivão ,, ,, ,,	Joaquim Alves de Albuquerque.	14 ,, 1902
Agente ,, ,, ,,	Joaquim José de Siqueira	16 ,, 1902
Subprefeito do 8.º Districto	José de Negreiros Falcão	2 Jan. 1902
Escrivão ,, ,, ,,	João Godofredo Pinto Junior.	2 ,, 1902
Agente ,, ,, ,,	Manoel Soriano do Amaral.	2 ,, 1902
Administrador da Cadeia .	Augusto de Sá Cavalcante de Albuquerque.	23 Dez. 1901
Ajudante do Administrador	Alvaro Diniz Gonçalves	14 Maio 1902

Secretaria da Chefatura de Segurança Publica, Manáos, 1 de junho de 1902.

Virgilio Langbeck,
Secretario.

Quadro numerico dos officios e portarias expedidos pela Secretaria da Chefatura de Segurança Publica do Amazonas durante os mezes de junho de 1901 a maio de 1902.

PEÇAS OFFICIAES	DESTINO	QUANTIDADE
Officios. . . .	Auctoridades de Segurança.	303
,, ...	Diversas auctoridades	294
Portarias. . .	Diversas	276
	Somma	873

Secretaria da Chefatura de Segurança Publica, 1 de junho de 1902.

Virgilio Langbeck,

Secretario.

Mappa demonstrativo de officios dirigidos a diversas auctoridades por esta Prefeitura durante os mezes de janeiro a maio de 1902.

MEZES	N. DE OFFICIOS
Janeiro	46
Fovereiro	39
Março.	36
Abril	34
Maio	35
Total	180

Prefeitura de Segurança Publica em Manáos, 5 de junho de 1902.

Antão Soutolima,

Subprefeito encarregado do expediente.

Mappa demonstrativo de officios dirigidos a diversas auctoridades por esta Prefeitura durante o semestre de junho a dezembro de 1901.

MEZES	N. DE OFFICIOS
Junho.	52
Julho	59
Agosto	49
Setembro	42
Outubro.	42
Novembro.	46
Dezembro.	48
Total.	338

Prefeitura de Segurança Publica em Manáos, 5 de junho de 1902.

Antão Soutolima,

Subprefeito encarregado do expediente.

Mappa demonstrativo dos officios dirigidos a diversas auctoridades pela 2.ª Subprefeitura, durante os mezes de junho de 1901 a maio de 1902.

MEZES	N. DE OFFICIOS
Junho	5
Julho	10
Agosto	3
Setembro	4
Outubro	2
Novembro	7
Dezembro	2
Janeiro	1
Fevereiro	6
Março	1
Abril	2
Maio	1
Total	44

Manáos, 6 de junho de 1902.

Antonio da Luz,
Subprefeito.

Mappa dos officios remettidos pela 3.ª Subprefeitura, de junho de 1901 a maio de 1902

MEZES	N. DE OFFICIOS
Junho	8
Julho	3
Agosto	1
Setembro	4
Outubro	4
Novembro	8
Dezembro	4
Janeiro	8
Fevereiro	7
Março	4
Abril	2
Maio	5
Total	58

Manáos, 4 de junho de 1902.

João Raymundo da Silva Braga.

Mappa demonstrativo dos officios dirigidos a diversas auctoridades desta cidade de Manáos, Capital do Estado do Amazonas, pela Subprefeitura de Segurança do 4.º districto policial, de junho de 1901 a maio de 1902.

MEZES	N. DE OFFICIOS
Junho	2
Julho	2
Agosto	3
Setembro	8
Outubro	4
Novembro	1
Dezembro	..
Janeiro	2
Fevereiro	2
Março	1
Abril	5
Maio	5
Total	35

Subprefeitura de Segurança Publica em Manáos, 5 de junho de 1902.

Florencio Gomes da Silveira,

Subprefeito.

Mappa demonstrativo dos officios dirigidos a diversas auctoridades pela 5.ª Subprefeitura, durante os mezes de junho de 1901 a maio de 1902.

MEZES	N. DE OFFICIOS
Junho	5
Julho	4
Agosto	2
Setembro	12
Outubro	..
Novembro	3
Dezembro	..
Janeiro	..
Fevereiro	7
Março	5
Abril	..
Maio	..
Total	38

5.ª Subprefeitura de Segurança Publica em Manáos, 5 de junho de 1902.

Antnio Cavalcanti de Queiroz Monteiro,

Subprefeito.

Mappa demonstrativo dos officios dirigidos a diversas auctoridades pela 6.ª Subprefeitura, durante os mezes de junho de 1901 a maio de 1902.

MEZES	N. DE OFFICIOS
Junho	4
Julho	7
Agosto	..
Setembro	6
Outubro	..
Novembro	2
Dezembro	2
Janeiro	5
Fevereiro	..
Março	13
Abril	..
Maio	..

Subprefeitura de Segurança Publica do 6.º Districto da Capital, Manáos, 4 de junho de 1902.

Pelo Subprefeito,

Pedro Candido Ribeiro,

O Escrivão

Arthur d'Araujo Passos.

Mappa demonstrativo dos officios dirigidos a diversas auctoridades pela 7.ª Subprefeitura de Segurança Publica, de janeiro a maio de 1902.

AUCTORIDADES	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	TOTAL
Ao Dr. Juiz de Direito do 1.º Districto	..	..	1	..	..	1
Ao Dr. Juiz de Orphãos	..	..	..	1	..	1
Ao Commandante do Regimento Militar	..	..	2	..	3	5
Ao Commandante da lancha *Uraricá*	..	..	..	1	..	1
Ao Provedor da Santa Casa	1	..	..	..	..	1
Ao Capitão do Porto	..	..	..	1	..	1
Ao Superintendente da Capital	..	..	5	3	..	8
Ao Medico Legista	1	..	..	..	..	1
Total	2	..	8	6	3	19

7.ª Subprefeitura de Segurança Publica, Manáos, 5 de junho de 1902.

Pelo Subprefeito,

Francisco Fernandes Bastos,

O Escrivão,

Joaquim Alves de Albuquerque.

Mappa demonstrativo dos officios remettidos a diversas auctoridades pela 8.ª Subperfeitura de Segurança Publica da Capital, de janeiro a maio de 1902.

MEZES	N.º DE OFFICIOS
Janeiro	10
Março	10
TOTAL	20

8.ª Subprefeitura de Segurança Publica da Capital, Manáos, 5 de junho de 1902.

Pelo Subprefeito

O Escrivão, *João Godofredo Pinto Junior*,

Quadro dos passaportes concedidos pela Chefatura de Segurança Publica do Amazonas. durante os mezes de junho de 1901 a maio de 1902.

NUMEROS	NACIONALIDADES	EUROPA	TANGER	TOTAL
1	Brazileiros	119	1	120
2	Portuguezes	5		5
3	Russos	1		1
4	Austriacos	2		2
5	Italianos	7		7
	TOTAL	134	1	135

Secretaria da Chefatura de Segurança Publica, Manáos, 1 de junho de 1902.

Virgilio Langbeck,

Secretario.

Quadro demonstrativo do numero de hospedes dos hoteis da Capital durante o semestre de junho a dezembro de 1901

NACIONALIDADES	Hotel de France	Café Brazil	American Hotel	Splendid Hotel	Hotel Dois Amigos	Restaurant Central	Hotel do Porto	Cercle Commercial	Hotel Internacional	Hotel Nova Esperança	Hotel Patriota	Café Central	Hotel Luzo Brazileiro	Hotel Cassina	H. Dois Irmãos Unidos	Hotel Familiar	Hotel Francez	Hotel America	Hotel do Commercio	Hotel dos Artistas	Hotel Montanha	Hotel Duas Nações	TOTAL
Brazileiros	82	13	14	4	17	20	22	12	26	23	9	87	6	15	30	102	65	12	33	3	50	14	668
Portuguezes	15	3	..	2	1	1	1	3	11	..	..	22	..	5	12	14	2	3	..	9	2	1	107
Peruanos	2	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	1	..	..	1	16	..	..	..	..	..	..	21
Francezes	2	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	2	..	2	..	..	5	6	..	..	20
Inglezes	2	..	..	..	..	..	..	3	3	..	..	..	..	10	..	1	..	..	..	..	..	..	19
Allemães	10	..	2	..	..	..	..	..	2	..	..	..	..	..	..	..	..	10	6	..	..	..	30
Italianos	14	..	..	1	..	..	1	..	4	..	..	..	..	..	..	..	2	2	10	4	2	..	40
Belgas	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1
Hespanhoes	..	..	..	..	..	..	2	..	2	..	1	1	..	1	4	..	4	4	..	9	3	3	34
Russos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	10	19	..	..	..	29
Austriacos	2	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	6	..	..	..	..	9
Hungaros	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	..	..	..	..	3
Americanos	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1
Argentinos	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	2	..	..	..	..	4
Suissos	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2
Turcos	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	2
Chilenos	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1
Bolivianos	..	..	..	..	..	..	..	..	4	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	4
Arabes	..	..	..	..	..	..	..	2	3	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	6
Chinezes	1	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2
Venezuelanos	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1
Japonezes	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1
	133	17	18	11	21	30	26	21	78	23	10	111	6	33	47	136	74	51	73	31	57	18	1005

Antonio da Luz,

Inspector.

Quadro demonstrativo do numero de hospedes dos hoteis da Capital, de janeiro a maio de 1902.

NACIONALIDADES	Café Central	Café Avenida	American H. Familiar	Splendid Hotel	Hotel Dois Amigos	Restaurant Central	Hotel do Porto	Hotel Internacional	Hotel Nova Esperança	Hotel Patriota	Hotel Lazzo Brazileiro	Hotel Cassina	Hotel Duas Nações	Hotel Familiar	Hotel de France	Restaurant Français	Hotel America	Hotel do Commercio	Hotel dos Artistas	Hotel Montanha	H. Dois Irmãos Unidos	Hotel Vasco da Gama	Hotel Minho e Douro	Hotel Adamastor	Hotel 1.º de Janeiro	Hotel Madeira	Royal Hotel	H. 1.º de Novembro	H. Bosque Amazonense	TOTAL
Brazileiros	113	..	43	3	68	91	103	136	153	76	47	83	81	199	60	248	20	30	14	125	71	41	11	125	4	91	153	70	4	2263
Portuguezes	5	..	..	4	8	6	1	12	3	..	1	14	..	15	38	..	4	..	16	..	10	59	19	6	2	..	62	12	4	311
Peruanos	2	..	1	..	..	2	2	77	..	..	1	9	..	21	16	15	..	..	9	5	..	..	..	3	2	..	..	..	..	171
Francezes	..	..	6	4	3	..	..	..	5	..	..	8	..	1	6	..	1	1	2	..	..	..	..	..	..	..	..	3	..	40
Inglezes	..	..	2	..	..	..	..	3	1	..	..	13	..	..	5	..	4	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	24
Allemães	..	..	..	..	..	..	..	8	..	..	..	12	..	1	7	1	2	4	6	..	..	..	..	..	..	..	..	5	..	32
Italianos	..	..	..	2	8	..	1	6	..	..	..	16	1	2	8	2	2	7	4	..	2	..	..	..	..	1	..	..	4	36
Belgas	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	3
Hespanhoes	3	..	1	2	..	2	3	2	2	..	1	4	3	1	..	3	2	2	2	..	3	1	..	2	..	..	..	..	3	29
Russos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	21	11	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	32
Austriacos	..	..	2	3	20	..	..	..	..	..	..	..	..	2	..	..	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	29
Hungaros	..	..	..	3	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	10
Americanos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	..	..	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	5
Argentinos	..	..	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2
Suissos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1
Hollandezes	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1
Turcos	..	..	..	..	..	..	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	3	3	..	..	8
Chilenos	..	..	2	..	..	..	..	..	..	..	..	10	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	12
Bolivianos	..	..	1	..	..	..	..	3	..	..	..	9	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	14
Africanos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1
Arabes	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1
Chinezes	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1
Venezuelanos	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1
Japonezes	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	1
Colombianos	..	..	1	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	3
	129	..	61	21	107	101	112	258	165	76	52	180	86	243	143	271	54	61	59	131	86	101	31	136	8	96	218	90	16	3113

Antonio da Luz.

Inspector.

Mappa demonstrativo dos indigentes remettidos para a Santa Casa de Mizericordia pela Subprefeitura de Segurança Publica do 1.º Districto da Capital, de junho de 1901 a maio de 1902.

DATA	FEMININO	MASCULINO	PARVULOS	TOTAL
De Junho a Dezembro de 1901.	54	21	9	84
De Janeiro a Maio de 1902.	8	5	2	15

Subprefeitura de Segurança Publica do 1.º Districto, Manáos, 4 de Junho de 1902.

Antão de Soutolima.

Subprefeito do 1.º Districto.

Mappa demonstrativo dos indigentes entrados para a Santa Casa de Mizericordia á requisição do Subprefeito do 2.º Districto da Capital, durante os mezes de junho de 1901 a maio de 1902.

MEZES	N. DE INDIGENTES
Junho.	9
Julho	16
Agosto.	6
Setembro	13
Outubro	19
Novembro.	9
Dezembro.	7
Janeiro	4
Fevereiro	1
Março.	..
Abril	..
Maio	1
Total.	85

Manáos, 6 de Junho de 1902.

Antonio da Luz,

Subprefeito.

Mappa demonstrativo dos indigentes remettidos para a Santa Casa, pela 3.ª Subprefeitura de Segurança, de junho de 1901 a maio de 1902.

MEZES	N. DE DOENTES
Junho	10
Julho	10
Agosto	12
Setembro	11
Outubro	5
Novembro	2
Dezembro	4
Janeiro	2
Fevereiro	4
Março	4
Abril	4
Maio	6
Total	74

Manáos, 4 de Junho de 1902.

João Raymundo da Silva Braga.

Mappa demonstrativo dos indigentes mandados recolher ao Hospital da Santa Casa de Mizericordia, pela 4.ª Subprefeitura de Segurança Publica da Capital, de junho de 1901 a maio de 1902.

MEZES	N. DE INDIGENTES
Junho	8
Julho	5
Agosto	7
Setembro	3
Outubro	1
Novembro	6
Dezembro	4
Janeiro	4
Fevereiro	1
Março	6
Abril	10
Maio	7
Total	62

Florencio Gomes da Silveira.

Subprefeito.

Mappa demonstrativo dos indigentes remettidos para a Santa Casa de Mizericordia pela Subprefeitura de Segurança Publica do 1.º Districto da Capital, de junho de 1901 a maio de 1902.

DATA	FEMININO	MASCULINO	PARVULOS	TOTAL
De Junho a Dezembro de 1901.	54	21	9	84
De Janeiro a Maio de 1902.	8	5	2	15

Subprefeitura de Segurança Publica do 1.º Districto, Manáos, 4 de Junho de 1902.

Antão de Soutolima.

Subpreferto do 1.º Districto.

Mappa demonstrativo dos indigentes entrados para a Santa Casa de Mizericordia á requisição do Subprefeito do 2.º Districto da Capital, durante os mezes de junho de 1901 a maio de 1902.

MEZES	N. DE INDIGENTES
Junho.	9
Julho	16
Agosto.	6
Setembro	13
Outubro	19
Novembro.	9
Dezembro.	7
Janeiro	4
Fevereiro	1
Março.	..
Abril	..
Maio	1
Total.	85

Manáos, 6 de Junho de 1902.

Antonio da Luz,

Subprefeito.

Mappa demonstrativo dos indigentes remettidos para a Santa Casa, pela 3.ª Subprefeitura de Segurança, de junho de 1901 a maio de 1902.

MEZES	N. DE DOENTES
Junho	10
Julho	10
Agosto	12
Setembro	11
Outubro	5
Novembro	2
Dezembro	4
Janeiro	2
Fevereiro	4
Março	4
Abril	4
Maio	6
Total	74

Manáos, 4 de Junho de 1902.

João Raymundo da Silva Braga.

Mappa demonstrativo dos indigentes mandados recolher ao Hospital da Santa Casa de Mizericordia, pela 4.ª Subprefeitura de Segurança Publica da Capital, de junho de 1901 a maio de 1902.

MEZES	N. DE INDIGENTES
Junho	8
Julho	5
Agosto	7
Setembro	3
Outubro	1
Novembro	6
Dezembro	4
Janeiro	4
Fevereiro	1
Março	6
Abril	10
Maio	7
Total	62

Florencio Gomes da Silveira.

Subprefeito.

Mappa demonstrativo dos indigentes entrados para a Santa Casa de Mizericordia, a ordem do Subprefeito de Segurança do 6.º Districto da Capital, de junho de 1901 a maio de 1902

MEZES	N. DE INDIGENTES
Junho	9
Julho	9
Agosto	11
Setembro	9
Outubro	7
Novembro	7
Dezembro	8
Janeiro	2
Fevereiro	..
Março	2
Abril	..
Maio	..
Total	64

Subprefeitura de Segurança Publica do 6.º Districto, Manáos, 4 de junho de 1902.

Pelo Subprefeito.

Pedro Candido Ribeiro de Menezes,

O Escrivão

Arthur d'Araujo Passos.

Mappa demonstrativo dos indigentes recolhidos á Santa Casa de Mizericordia, a requisição do Subprefeito do 5.º Districto da Capital, de junho de 1901 a maio de 1902.

MEZES	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Junho	4	3	7
Julho	8	6	14
Agosto	17	4	21
Setembro	10	3	13
Outubro	6	1	7
Novembro	7	1	8
Dezembro	1	1	2
Janeiro	7	..	7
Fevereiro	3	1	4
Março	3	2	5
Abril	..	..	..
Maio	..	..	..
Total	66	22	88

5.ª Subprefeitura de Segurança Publica, Manáos, 5 de junho de 1902.

Antonio Cavalcante de Queiroz Monteiro,

Subprefeito.

Mappa demonstrativo dos indigentes remettidos para a Santa Casa de Mizericordia, pela 7.ª Subprefeitura de Segurança da Capital, de janeiro a maio de 1902.

MEZES	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Janeiro	2	2	4
Fevereiro	..	..	..
Março	2	..	2
Abril	5	1	6
Maio	3	..	3
TOTAL	12	3	15

7.ª Subprefeitura de Segurança Publica, Manáos, 5 de junho de 1902.

Pelo Subprefeito
Francisco Fernandes Bastos,
O Escrivão.
Joaquim Alves de Albuquerque.

Mappa demonstrativo dos indigentes mandados recolher ao Hospital da Santa Casa de Mizericordia, pela 8.ª Subprefeitura de Segurança Publica da Capital, de janeiro a maio de 1902.

MEZ	NUMERO DE INDIGENTES
Janeiro	5
TOTAL	5

Manáos, 5 de junho de 1902.

Pelo Subprefeito.
O Escrivão, *João Godofredo Pinto Junior.*

Mappa demonstrativo do numero de cadaveres mandados sepultar pela Subprefeitura de Segurança Publica do 1.º Districto da Capital, de junho de 1901 a maio de 1902.

MEZES	ANNO	MASCULINO	FEMININO	PARVULOS	TOTAL
De junho a dezembro	1901	19	14	5	38
De janeiro a maio	1902	3	5	4	12

Subprefeitura de Segurança Publica da Capital, Manáos, 4 de junho de 1902.

Antão de Soutolima,
Subprefeito do 1.º Districto.

Mappa demonstrativo dos cadaveres mandados sepultar pela 2.ª Subprefeitura de Segurança Publica, de junho de 1901 a maio de 1902.

MEZES	MASCULINO	FEMININO	PÀRVULOS	TOTAL
Junho	..	..	..	..
Julho	3	2	..	5
Agosto	8	6	2	16
Setembro	7	7	..	14
Outubro	2	2	1	5
Novembro	6	4	..	10
Dezembro	3	2	1	6
Janeiro	1	2	..	3
Fevereiro	4	2	..	6
Março	2	2	..	4
Abril	7	3	2	12
Maio	2	4	..	6
Total	45	36	6	87

Manáos, 6 de junho de 1902.

Antonio da Luz,
Subprefeito.

Mappa demonstrativo dos cadaveres inhumados pela 3.ª Subprefeitura de Segurança Publica de junho de 1901 a maio de 1902.

MEZES	N. DE CADAVERES
Junho	5
Julho	2
Agosto	4
Setembro	3
Outubro	3
Novembro	1
Dezembro	6
Janeiro	6
Fevereiro	6
Março	4
Abril	4
Maio	2
Total	46

Manáos, 4 de junho de 1902.

João Raymundo da Silva Braga.

Mappa demonstrativo dos cadaveres de indigentes mandados inhumar no cemiterio de S. João pela Subprefeitura de Segurança Publica do 4.º Districto da Capital, de junho de 1901 a maio de 1902.

MEZES	N. DE CADAVERES
Junho	2
Julho	10
Agosto	12
Setembro	..
Outubro	1
Novembro	5
Dezembro	5
Janeiro	1
Fevereiro	2
Março	8
Abril	9
Maio	13
Total	68

Florencio Gomes da Silveira,
Subprefeito.

Mappa demonstrativo dos cadaveres mandados sepultar pela 5.ª Subprefeitura de Segurança Publica, de junho de 1901 a maio de 1902.

MEZES	MASCULINO	FEMININO	PARVULOS	TOTAL
Junho	1	1	..	2
Julho	4	2	..	6
Agosto	4	1	2	7
Setembro	3	2	1	6
Outubro	1	2	1	4
Novembro	1	2	..	3
Dezembro	1	1	..	2
Janeiro	2	1	..	3
Fevereiro	2	1	1	4
Março	1	..	1	2
Abril	..	..	..	..
Maio	..	..	..	..
TOTAL	20	13	6	39

5.ª Subprefeitura de Segurança Publica, Manáos, 5 de junho de 1902.

Antonio Cavalcanti de Queiroz Monteiro,
Subprefeito.

Mappa demonstrativo dos cadaveres inhumados a ordem do Subprefeito de Segurança Publica do 6.º Districto da Capital, de junho de 1901 a maio de 1902.

MEZES	N. DE CADAVERES
Junho	6
Julho	3
Agosto	3
Setembro	4
Outubro	2
Novembro	8
Dezembro	2
Janeiro	3
Fevereiro	..
Março	..
Abril	..
Maio	..
Total	31

Subprefeitura de Segurança Publica do 6.º Districto, Manáos, 4 de junho de 1902.

Pelo Subprefeito.

Pedro Candido Ribeiro de Menezes,

O Escrivão

Arthur d'Araujo Passos.

Mappa demonstrativo dos cadaveres indigentes mandados inhumar pela 7.ª Subprefeitura de Segurança Publica, de janeiro a maio de 1902.

MEZES	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Janeiro	2	..	2
Fevereiro	..	..	..
Março	2	..	2
Abril	4	2	6
Maio	4	..	4
Total	12	2	14

7.ª Subprefeitura de Segurança Publica, Manáos, 5 de junho de 1902.

Pelo Subprefeito.

Francisco Fernandes Basto,

O Escrivão.

Joaquim Alves de Albuquerque.

Mappa demonstrativo dos cadaveres que fôram inhumados pela 8.ª Subprefeitura de S. Publica, de janeiro a maio de 1902

MEZ	N. DE CADAVERES
Janeiro	8
Total	8

Manáos, 5 de junho de 1902.

Pelo Subprefeito.
O Escrivão, *João Godofredo Pinto Junior.*

Mappa demonstrativo das prisões correccionaes effectuadas por esta Prefeitura, de junho a dezembro de 1901

NACIONALIDADE	Embriaguez	Desordem	Offensas á moral	Vagabundagem	Jogatina	Uso de armas prohibidas	TOTAL
Brazileiros	8	6	4	3	5	3	29
Portuguezes	3	5	1	2	4	1	15
Italianos	12	6	4	2	..	..	15
Hespanhoes	3	1	..	1	..	3	7
Peruanos	..	2	..	..	2	..	4
Suissos	..	1	..	..	..	1	2
Arabes	..	2	..	..	..	1	3
Francezes	1	..	..	..	..	..	1
Austriacos	1	..	..	..	..	..	1
Africanos	..	..	..	..	..	..	..
TOTAL	22	23	9	8	11	9	82

Prefeitura de Segurança Publica, Manáos, 5 de junho de 1902.

Antão de Soutolima,
Subprefeito encarregado do expediente.

Mappa demonstrativo das prisões correccionaes effectuadas por esta Prefeitura, de janeiro a maio de 1902

NACIONALIDADE	Embriaguez	Desordem	Offensas á moral	Vagabundagem	Suspeita de gatunagem	Averiguações	Offensas physicas	TOTAL
Brazileiros	1	3	..	..	..	..	1	5
Portuguezes	1	4	1	1	..	1	..	8
Hespanhoes	..	2	1	..	1	..	..	4
Italianos	..	2	2	1	..	1	..	6
TOTAL	2	11	4	2	1	2	1	23

Prefeitura de Segurança Publica, Manáos, 5 de junho de 1902.

Antão de Soutolima,
Subprefeito encarregado do expediente.

Mappa demonstrativo das prisões correccionaes effectuadas pela Subprefeitura do 1.º Districto desta Capital, de juuho de 1901 a maio de 1902.

DATA	NACIONALIDADE	Embriaguez	Desordem	Gatunagem	Aggressão	Vagabundagem	Desrespeito a autoridade	Offensas á moral	TOTAL
De junho a dezembro de 1901.	Brazileiros. . . .	24	26	2	5	3	3	2	65
	Portuguezes . . .	19	26	1	6	..	1	1	54
	Italianos	7	15	1	4	..	..	3	30
	Hespanhoes . . .	8	16	1	2	2	2	..	31
	Arabes	..	2	..	..	..	..	..	2
	Polacos.	..	4	.	..	..	..	2	6
	Francezes. . . .	1	..	..	2	.	.	..	3
	Peruanos	..	..	..	..	..	..	1	1
	Argentinos . . .	..	.	..	..	..	..	2	2
	Somma. . . .	59	89	5	19	5	6	11	194
De janeiro a maio de 1902.	Brazileiros . . .	5	15	1	2	2	.	..	25
	Portuguezes. . .	6	12	1	..	..	..	..	19
	Hespanhoes . . .	2	4	2	1	..	..	..	9
	Italianos	..	5	1	3	..	..	..	9
	Somma. . . .	13	36	5	6	2	..	..	62

Subprefeitura de Segurança Publica do 1.º Districto, Manáos, 4 de junho de 1902.

Lulão de Soutolima.
Subprefeito do 1.º Districto

Mappa demonstrativo das prisões correccionaes effectuadas pelo Subprefeito de Segurança Publica do 2.º Districto da Capital, de junho de 1901 a maio de 1902.

NACIONALIDADE	Embriaguez	Desordem	Gatunagem	Offensas á moral	TOTAL
Brazileiros	60	88	36	28	212
Portuguezes	21	20	..	..	41
Francezes	..	3	..	..	3
Italianos	2	5	2	1	10
Austriacos.	..	1	1	..	2
Hespanhoes	6	6	2	1	15
Americanos	..	..	1	..	1
Peruanos	3	..	..	2	5
Allemães	..	..	..	1	1
Polacos	1	..	..	..	1
TOTAL	93	123	42	33	291

Manáos, 6 de junho de 1902.

Antonio da Luz,
Subprefeito.

Mappa demonstrativo das prisões correccionaes effectuadas pela 3.ª Subprefeitura de Segurança Publica, de junho de 1901 a maio de 1902.

NACIONALIDADE	Embriaguez	Uso de armas prohibidas	Desordem	Offensas á moral	Gatunagem	TOTAL
Brazileiros	35	6	25	22	6	94
Portuguezes	8	1	12	11	2	34
Hespanhoes	3	1	10	12	6	32
Italianos	3	3	4	6	10	26
Arabes	1	1	7	3	2	14
Francezes	..	..	1	..	..	1
Peruanos	1	..	..	..	2	3
TOTAL	51	12	59	54	28	204

Manáos, 4 de junho de 1902.

João Raymundo da Silva Braga.

Mappa demonstrativo das prisões correccionaes effectuadas pela Subprefeitura de Segurança Publica do 4.º Districto da Capital, de junho de 1901 a maio de 1902.

NACIONALIDADE	Embriaguez	Desordem	Gatunagem	Offensas á moral	Vagabundagem	TOTAL
Brazileiros	33	17	8	7	11	76
Portuguezes	18	8	3	9	12	50
Italianos	16	13	8	6	2	45
Hespanhoes	17	19	11	12	5	64
Peruanos	7	3	..	..	1	11
Francezes	1	1	..	..	..	2
Hungaros	..	..	..	2	..	2
Bolivianos	3	2	..	2	1	8
Arabes	3	4	2	5	..	14
Austriacos	1	..	..	3	..	4
TOTAL	99	67	32	46	32	276

Florencio Gomes da Silveira,
Subprefeito.

Mappa demonstrativo das prisões correccionaes effectuadas pelo Subprefeito de Segurança Publica do 5.º Districto da Capital, de junho de 1901 a maio de 1902.

NACIONALIDADE	Uso de armas prohibidas	Embriaguez	Desordem	Gatunagem	Offensas á moral	Vagabundagem	TOTAL
Brazileiros	2	34	103	8	9	1	157
Portuguezes	..	10	41	4	3	..	58
Hespanhoes	..	8	11	3	3	..	25
Italianos	..	4	8	3	3	..	18
Turcos	1	5	2	..	..	..	8
Francezes	1	..	..	1	..	..	2
Peruanos	..	3	10	1	..	..	14
Allemães	..	..	3	1	..	..	4
Bolivianos	..	3	10	..	..	..	13
Chilenos	..	..	1	..	..	..	1
Austriacos	..	..	..	..	1	..	1
TOTAL	4	67	189	21	19	1	301

5.ª Subprefeitura de Segurança Publica, Manáos, 5 de junho de 1902.

Antonio Cavalcante de Queiroz Monteiro,
Subprefeito.

Mappa demonstrativo das prisões correccionaes effectuadas pelo Subprefeito de Segurança Publica do 6.º Districto da Capital.

NACIONALIDADE	Embriaguez	Desordem	Gatunagem	Offensas á moral	Vagabundagem	Jogatina	TOTAL
Brazileiros	12	14	6	9	1	..	42
Portuguezes	16	7	4	5	..	..	32
Hespanhoes	6	9	12	2	6	4	39
Italianos	4	1	..	..	5	..	10
Bolivianos	6	..	7	1	..	..	14
Norte Americano	1	..	..	..	..	..	1
Turcos	..	6	..	..	..	..	6
Columbianos	..	4	..	..	1	..	5
Peruanos	6	4	..	..	..	..	10
Francezes	1	..	1	..	..	..	2
TOTAL	52	45	30	17	13	4	161

Subprefeitura de Segurança Publica do 6.º Districto, Manáos, 4 de junho de 1902.

Pelo Subprefeito,
Pedro Candido Ribeiro de Menezes,
O Escrivão
Arthur d'Araujo Passos.

Mappa demonstrativo das prisões correccionaes effectuadas pela 7.ª Subprefeitura de Segurança Publica desta Capital, de janeiro a maio de 1902.

NACIONALIDADE	Embriaguez	Desordem	Gatunagem	Offensas á moral	Vagabundagem	Jogatina	TOTAL
Brazileiros	44	33	12	1	4	2	86
Portuguezes	8	6	3	5	..	..	22
Francezes	1	..	..	..	1	..	2
Peruanos	1	2	1	1	2	..	7
Bolivianos	..	1	..	..	..	..	1
Italianos	1	4	1	..	..	1	7
Hespanhoes	1	..	1	..	..	..	2
TOTAL	58	47	13	7	7	3	135

7.ª Subprefeitura de Segurança Publica, Manáos, 5 de junho de 1902.

Pelo Subprefeito
Francisco Fernandes Bastos,
O Escrivão.
Joaquim Alves de Albuquerque.

Mappa demonstrativo das prisões correccionaes effectuadas pela 8.ª Subprefeitura de Segurança Publica da Capital, de janeiro a maio de 1902.

NACIONALIDADE	MEZES	Uso de armas prohibidas	Desordem	Offensas á moral	Gatunagem	Embriaguez	TOTAL
Brazileiros	Janeiro	5	15	9	8	28	65
Portuguezes	,,	1	12	16	9	11	49
Hespanhoes	,,	3	17	2	6	..	28
Italianos	Março	2	1	14	4	6	27
Peruanos	,,	1	2	1	3	5	12
TOTAL		12	47	42	30	50	181

Manáos, 5 de junho de 1902.

Pelo Subprefeito,
O Escrivão, *João Godofredo Pinto Junior*.

Quadro demonstrativo dos inqueritos remettidos por esta Prefeitura, durante o semestre de junho a dezembro de 1901

N. DE ORDEM	NOMES	IDADE	NACIONALIDADE	ESTADO	PROFISSÃO	LOCAL DO DELICTO	NATUREZA DO CRIME	AUCTORIDADES judiciarias a que foram remettidos os inqueritos.	DATA DA REMESSA
1	José Lopes de Souza	31 annos	Brazileiro	Casado.	Commerciante .	Rua Leovigildo Coelho. . . .	Envenenamento	Juiz Municipal do 1.º Districto. .	26 Junho 1901
2	João Jorge	30 annos	Portuguez	Solteiro.	Empregado do commercio. . .	R. Joaquim Sarmento n.º 7 .	Defloramento .	Juiz Municipal do 2.º Districto. .	5 Julho 1901
3	Raphael Bianco . .	40 annos	Italiano .	Casado.	Commerciante .	Bordo do vapor «Barcellos» .	Moeda falsa . .	Dr. Juiz Seccional	27 Nov. 1901
	Domingos A. Junior.	40 annos	Portuguez	,,	,, .	Idem, idem . .	,, ,, . .	,, ,, ,,	27 ,, 1901

Prefeitura de Segurança Publica, Manáos, 5 de junho de 1902.

Antão de Soutolima,

Subprefeito encarregado do expediente .

Mappa demonstrativo dos inqueritos remettidos pela 8.ª Subprefeitura de Segurança Publica da Capital de janeiro a maio de 1902.

NOMES	NACIONALIDADE	LOCAL DO CRIME	NATUREZA DO CRIME	DATA DA REMESSA	AUCTORIDADES A QUE FORAM REMETTIDOS OS INQUERITOS
Abilio Gonçalves da Silva.	Portuguez . .	Av. Humaythá	Roubo	16 Fev. 1902	Ao Dr. Juiz Municipal do 2.º Districto
Antonio José Martins.	Brazileiro . .	Cachoeirinha.	Offensas physicas	7 Março 1902	,, ... ,, .. 1.º ..

Manáos, 5 de junho de 1902.

Pelo Subprefeito.

O Escrivão, *João Godofredo Pinto Junior*

Mappa demonstrativo dos inqueritos remettidos pela 3.ª Subprefeitura de Segurança Publica ao jury do 1.º e 2.º Districtos, de junho de 1901 a maio de 1902

N.º DE ORDEM	NOMES	IDADE	NACIONALIDADE	LOCAL DO CRIME	NATUREZA DO CRIME	DATA DA REMESSA	AUCTORIDADE JUDICIARIA	ESTADO
1	Felintho Santoro.	28 annos	Italiano. .	Usina dos bonds .	Offensas physicas	15 junho 1901	1.º Districto	
2	Ricardo Queipo	30 ,,	Hespanhol.	Rua S. Marinho. .	,, ,,	15 ,, 1901	2.º ,,	
3	Roberto Esposas	Ignorada	Italiano. .	R. Lima Bacury .	,, ,,	17 ,, 1901	1.º ,,	
4	José da Silva Azevedo	,,	Portuguez.	R. 7 de Dezembro.	,, ,,	18 ,, 1901	1.º ,,	
5	João de Abreu.	,,	,,	Av. E. Ribeiro. .	,, mutuas.	1 julho 1901	2.º ,,	
	Domingos Gonçalves							
6	Bernardo Fernandes de Macedo	30 annos	,,	Av. Major Gabriel	,, physicas	22 ,, 1901	2.º ,,	
7	Laurencio Candido de Freitas .	Ignorada	Hespanhol.	Rua Tapajós. . .	Furto	6 Agosto 1901	2.º ,,	
8	José Cabano Barretto.	,,	Portuguez.	R. 7 de Dezembro.	Offensas physicas	22 ,, 1901	2.º ,,	
	Francisco Cabano Barretto . .							
9	Alfredo Ignacio Valois	,,	Brazileiro.	Rua Barroso. . .	,, ,,	3 Set. 1901	2.º ,,	
10	Bretislau C. Junior.	32 annos	Hespanhol.	Praça da Republica	,, ,,	20 ,, 1901	2.º ,,	
11	João Arnaes.	29 ,,	,,	Rua S. Marinho .	Homicidio . . .	27 ,, 1901	2.º ,,	Ignorado
12	Victorio José d'Oliveira. . . .	Ignorada	Italiano. .	Bairro dos Tócos.	Ferimentos . .	5 Nov. 1901	2.º ,,	
	Antonio José dos Santos . . .							
13	Archelau José da Silva	,,	Brazileiro.	Av. E. Ribeiro. .	Offensas physicas	29 ,, 1901	2.º ,,	
14	Horacio Geardim.	,,	Hespanhol.	. . . . .	Estelionato . .	23 Jan. 1902	2.º ,,	
	Antonio Teixeira Lopes. . . .							
	Antonio Jaruse		Italiano. .					
15	Antonio do N. Gonçalves . . .	,,	Portuguez.	Rua Q. Bocayuva.	Offensas physicas	5 Março 1902	2.º ,,	
	Joaquim Teixeira da Costa . .							
16	Ambrosio Chanchare	,,	Peruano. .	Foz do Aty . . .	,, ,,	. . . . .	2.º ,,	
	Santos Muraiau							
17	Vicente Maciel.	,,	Brazileiro.	,, ,, ,, . . .	,, ,,	14 Abril 1902	2.º ,,	

Manáos, 4 de junho de 1902.

João Raymundo da Silva Braga.

Mappa demonstrativo dos inqueritos remettidos pela 1.ª Subprefeitura de Segurança Publica aos Promotores Publicos dos 1.º e 2.º Districtos da Capital, de junho de 1901 a maio de 1902

N.º DE ORDEM	NOMES	EDADE	NACIONALIDADE	PROFISSÃO	ESTADO	AUCTORIDADES JUDICIAES	LOCAL DO CRIME	NATUREZA DO CRIME	DATA DA REMESSA
1	Said Carac.	. . . . .	Arabe . . .	. . . . .	. . . .	Promotor publico do 1.º Districto	Rua Mundurucús .	Ferimentos graves . .	13 junho 1901
	Alexandre Caiaty.	. . . . .	,, . . .	. . . . .	. . . .	. . . . .	. . . . .	. . . . .	
2	José Pereira da Silva.	22 annos .	Brazileiro .	Ganhador	Solteiro .	. . . . .	. . . . .	. . . . .	
	João Augusto Guerreiro (o Paraguaya)	24 ,,	,, .	Sapateiro. . . .	Casado .	Promotor publico do 1.º Districto	Rua S. Marinho. .	Roubo	19 junho 1901
	Francisco Augusto Fernandes	28 ,,	Portuguez .	Vendedor. . . .	Solteiro .	. . . . .	. . . . .	. . . . .	
3	Secundino Francisco de Moura. . . .	30 ,,	Brazileiro .	Commerciante. . .	Casado .	Promotor publico do 2.º Districto	Hotel America . .	Ferimentos graves . .	21 ,, 1901
4	Dr. Thaumaturgo Sotero Vaz	. . . . .	,, .	. . . . .	. . . .	,, ,, ,, 2.º ,,	Praça S. Sebastião	Offensas physicas . .	5 julho 1901
5	Hermenegildo Carvalho Guimarães . .	22 annos .	,, .	Militar.	Casado .	,, ,, ,, 1.º ,,	Avenida E. Moreira	,, ,, . .	18 ,, 1901
6	Abraham José Benayon	. . . . .	,, .	. . . . .	. . . .	. . . . .	Rua da Matriz . .	Tentat. de assassinato	25 ,, 1901
7	José Diogo	. . . . .	Portuguez .	. . . . .	. . . .	. . . . .	Olaria S.to Antonio	Assassinato	20 Agosto 1901
8	Henrique da Costa Ferreira	22 annos .	Brazileiro .	Magarefe. . . .	Solteiro .	Promotor publico do 2.º Districto	Mercado Publico .	Offensas physicas . .	14 Set. 1901
9	Manoel Raymundo da Silva	24 ,,	,, .	Embarcadiço . . .	,, .	,, ,, ,, 2.º ,,	Bairro dos Tócos .	,, ,, . .	21 ,, 1901
10	Domingos Constantino	. . . . .	. . . . .	. . . . .	. . . .	,, ,, ,, 2.º ,,	. . . . .	,, ,, . .	24 ,, 1901
11	Pacheco de tal	. . . . .	. . . . .	. . . . .	. . . .	,, ,, ,, 2.º ,,	R.da Independencia	,, ,, . .	18 Outub. 1901
12	Antonio Rodrigues de Barros	24 ,,	Brazileiro .	Empregado publico	Solteiro .	,, ,, ,, 2.º ,,	Hot. do Commercio	,, ,, . .	18 ,, 1901
13	Carolina Maria da Conceição	. . . . .	. . . . .	. . . . .	. . . .	,, ,, ,, 2.º ,,	Col. Oliv. Machado	Morte.	19 Nov. 1901
14	Manoel d'Oliveira Pinto	. . . . .	. . . . .	Motorneiro . . .	. . . .	,, ,, ,, 2.º ,,	Rua Municipal . .	Ferimentos graves . .	11 Dez. 1901
15	Philomeno Frazão	. . . . .	Brazileiro .	. . . . .	. . . .	. . . . .	. . . . .	Offensas physicas . .	20 ,, 1901
16	José Alves Cunha	30 annos .	. . . . .	Jornaleiro . . .	Solteiro .	Promotor publico do 1.º Districto	Rua Mundurucús .	,, ,, . .	3 Jan. 1902

Subprefeitura de Segurança Publica do 1.º Districto da Capital, Manáos, 4 de junho de 1902.

Mappa demonstrativo dos inqueritos remettidos pela 2.ª Subprefeitura de Segurança Publica aos Juizes Municipaes dos 1.°, 2.° e 3.° Districtos, durante os mezes de junho de 1901 a maio de 1902

N.° DE ORDEM	NOMES	EDADE	NACIONALIDADE	PROFISSÃO	ESTADO	LOCAL DO DELICTO	NATUREZA DO CRIME	AUCTORIDADES JUDICIARIAS	DATA DA REMESSA	OBSERVAÇÕES
1	Fonseca de tal	Ignorada.	Brazileiro	Barbeiro	Casado.	Igarapé de Manáos.	Offensas physicas	Juiz do 2 ° Districto	27 Julho 1901	
2	Roberto Spindola.	,,	,,	Ignorada.	Ignorado.	Rua 24 de Maio	,, ,,	,, ,, 1.° ,,	27 ,, 1901	
3	Domingos Moreira do Nascimento.		,,	,,	,,	Cachoeirinha	,, ,,	,, ,, 1.° ,,	12 Set. 1901	Foi preso em flagrante.
4	Joaquim Marques dos Reis.		,,	,,	,,	Tócos	,, ,,	,, ,, 2.° ,,	19 ,, 1901	
5	Domingos d'Almeida		Portuguez	,,	,,	Praça Uruguayana.	,, ,,	,, ,, 2.° ,,	4 Outub. 1901	
6	Maria Augusta	22 annos.	Brazileira	Serviço domestico.	Casada.	Rua Emilio Moreira	Homicidio	,, ,, 1.° ,,	19 ,, 1901	Não foi presa em flagrante
7	Delermando Pereira Vidal.	39 ,,	Brazileiro	Commerciante	Casado.	Avenida E. Ribeiro	Offensas physicas	,, ,, 2.° ,,	9 Nov. 1901	Foi preso em flagrante.
8	Eduardo Simões Ribeiro.	36 ,,	,,	Lavrador	,,	Cambiche.	Homicidio	,, ,, 3.° ,,	25 ,, 1901	
9	Guilherme Proximo Paula Neves.	25 ,,	,,	Militar	,,	Praça 15 de Novembro	Offensas physicas	,, ,, 2.° ,,	30 ,, 1901	
10	Adelaide Dias da Rocha.	Ignorada.	Brazileira	Serviço domestico.	Ignorada.	Praça da Matriz	,, ,,	,, ,, ,, ,,	3 Dez. 1901	
11	Antonio Valente Inglez	36 annos.	Portuguez	Catraeiro	Solteiro.	Rua Municipal.	,, ,,	,, ,, ,, ,,	21 Abril 1902	Foi preso em flagrante.
12	Vicencia Lucrecia Maria da Conceição	Ignorada.	Brazileira	Serviço domestico.	Solteira.	,, 24 de Maio	,, ,,	,, ,, 1.° ,,	28 ,, 1902	,, ,, ,, ,,
13	Joaquim d'Oliveira	28 annos.	Brazileiro	Artista	Solteiro.	,, Dr. Alminio.	,, ,,	,, ,, 2.° ,,	5 Maio 1902	,, ,, ,, ,,
14	Manoel Felippe Lamarão	28 ,,	Portuguez	Catraeiro	Casado.	,, Demetrio Ribeiro	,, ,,	,, ,, ,, ,,	9 ,, 1902	,, ,, ,, ,,
15	João Pereira da Silva.	30 ,,	Brazileiro	Artista	Solteiro.	,, Luiz Antony	,, ,,	,, ,, ,, ,,	19 ,, 1902	,, ,, ,, ,,
16	Marcos Miranda do Nascimento	22 ,,	,,	,,	,,	,, ,,	,, ,,	,, ,, ,, ,,	19 ,, 1902	,, ,, ,, ,,
17	Domingos Mattosinhos.	40 ,,	Portuguez	,,	Casado.	,, Marcilio Dias	,, ,,	,, ,, ,, ,,	22 ,, 1902	,, ,, ,, ,,
18	Raymundo Barreto	26 ,,	Brazileiro	Seringueiro	Solteiro.	,, ,,	,, ,,	,, ,, ,, ,,	22 ,, 1902	,, ,, ,, ,,
19	Bernardo Lopes d'Oliveira.	35 ,,	,,	Artista	Casado.	Bairro do Mocó	Tentat. de homicidio.	,, ,, ,, ,,	27 ,, 1902	,, ,, ,, ,,

Manáos, 6 de junho de 1902.

Antonio da Luz,
Subprefeito

Mappa demonstrativo dos inqueritos policiaes procedidos e remettidos pela 4.ª Subprefeitura de Segurança Publica d'esta Capital, durante os mezes de junho de 1901 a maio de 1902

N.º DE ORDEM	NOMES	EDADE	NACIONALIDADE	PROFISSÃO	ESTADO	LOCAL DO DELICTO	NATUREZA DO CRIME	DATA DA REMESSA	AUCTORIDADES JUDICIARIAS	OBSERVAÇÕES
1	José Baptista Rodrigues. . . .	53 annos.	Brazileiro	Agencia . .	Solteiro .	Manáos	Estellionato . . .	18 Junho 1901	Juiz do 2.º Districto	Por queixa da Sr.ª D. Emilia Roque da Silva.
	Thereza de Jesus Oliveira . . .	42 ,, .	,,	. . . . .	Solteira .	,, ...	,, . . .	18 ,, 1901	,, ,, 2.º ,,	
	Henrique de Barros Braga. . .	26 ,, .	Portuguez	Negociante.	Casado. .	,, ...	,, . . .	18 ,, 1901	,, ,, 2.º ,,	
2	João Pereira da Silva.	. . . . .	. . . . .	. . . . .	. . . . .	,, ...	Ferimentos. . . .	18 Set. 1901	,, ,, 2.º ,,	Preso em flagrante.
3	Francisco A. dos Santos Filho .	. . . . .	Brazileiro	Militar. . .	. . . . .	Rua 24 de Maio . . .	,, . . .	10 Outub. 1901	,, ,, 2.º ,,	
4	Caetano dos Santos.	30 annos.	Portuguez	Jornaleiro .	Solteiro .	Manáos	Offensas physicas.	26 ,, 1901	,, ,, 2.º ,,	Presos em flagrante.
	Avelino Joaquim Fernandes . .	26 ,, .	,,	Calafate . .	,,	,, ...	,, ,, .	26 ,, 1901	,, ,, 2.º ,,	
5	João Braz	. . . . .	. . . . .	. . . . .	. . . . .	Cachoeira Grande . .	,, ,, .	4 Nov. 1901	,, ,, 2.º ,,	
6	Alberto Fagundes Pirho. . . .	26 annos.	Brazileiro	Caixeiro. .	Solteiro .	Rua Marechal Deodoro	Roubo.	23 Jan. 1902	,, ,, 2.º ,,	
7	Serafim de tal	. . . . .	Hespanhol	Boleeiro. .	. . . . .	Avenida E. Ribeiro. .	Offensas physicas.	5 Março 1902	,, ,, 2.º ,,	
8	Marzano João	24 annos.	,,	Carreiro. .	Solteiro .	R. Marquez S.ta Cruz.	Ferimentos. . . .	2 Abril 1902	,, ,, 1.º ,,	Preso em flagrante, prestou fiança.
9	Henrique Thomé de Moura. . .	29 ,, .	Brazileiro	Boleeiro. .	,,	Praça 15 de Novembro	,, . . .	11 ,, 1902	,, ,, 1.º ,,	
10	Antonio Pereira Gomes	. . . . .	. . . . .	. . . . .	. . . . .	Manáos	,, . . .	18 ,, 1902	,, ,, 2.º ,,	
11	Articlinio Pimentel	24 annos.	Brazileiro	Maritimo. .	Solteiro .	Porto de Manáos. . .	,, . . .	3 Maio 1902	,, ,, 1.º ,,	
12	Francisco Lopes da Silva . . .	19 ,, .	,,	. . . . .	,,	Estrada Epaminondas.	,, . . .	22 ,, . 1902	,, ,, 2.º ,,	
13	José Santiago	12 ,, .	,,	. . . . .	. . . . .	Rua Henrique Martins.	,, . . .	31 ,, 1902	,, ,, 1.º ,,	

Florencio Gomes da Silveira,
Subprefeito.

Mappa demonstrativo dos inqueritos remettidos pela 5.ª Subprefeitura de Segurança Publica ao Juiz Municipal do 2.º Districto desta Capital, de junho de 1901 a maio de 1902

NOMES	LOCAL DO DELICTO	NATUREZA DO CRIME	AUCTORIDADE judiciaria a que foram remettidos os inqueritos	DATA DA REMESSA
Benjamim Nunes	R. da Independencia (Becco J. Carneiro)	Offensas physicas.	Juiz Municipal do 2.º Districto.	Junho 1901
Silvino de tal.	Rua do Progresso n. 80	Ferimentos graves	,, ,, ,, ,, ,,	,, 1901
Manoel Teixeira Guimarães .	,, Ramos Ferreira.	Ferimentos leves .	,, ,, ,, ,, ,,	Agosto 1901
José Alves Bezerra	,, Municipal	,, ,,	,, ,, ,, ,, ,,	Set. 1901
Dr. Virgilio Ramos	Avenida Eduardo Ribeiro	Offensas physicas.	,, ,, ,, ,, ,,	,, 1901
Raphael Machado	,, ,, ,, ...	,, ,,	,, ,, ,, ,, ,,	Out. 1901
Antonio Moreira de Souza . .	Rua Guilherme Moreira n. 36	,, ,,	,, ,, ,, ,, ,,	,, 1901
José Frade.	Rua Saldanha Marinho	,, ,,	,, ,, ,, ,, ,,	Março 1902

5.ª Subprefeitura de Segurança Publica, Manáos, 5 de junho de 1902.

Antonio Cavalcante de Queiroz Monteiro,
Subprefeito.

Mappa demonstrativo dos inqueritos remettidos aos Juizes Municipaes dos 1.°, 2.° e 3.° Districtos da Capital pela 6.ª Subprefeitura de Segurança Publica, de junho de 1901 a maio de 1902

N.° DE ORDEM	NOMES	EDADE	NACIONALIDADE	PROFISSÃO	ESTADO	LOCAL DO DELICTO	NATUREZA DO CRIME	AUCTORIDADES Judiciarias a que foram remettidos os inqueritos	DATA DA REMESSA	OBSERVAÇÕES
1	Zacharias Francisco Costa. . .	30 annos	Brazileiro	Jornaleiro	Solteiro. .	Rua dos Remedios. .	Offensas physicas.	Juiz Municipal do 1.° Districto	10 Junho 1901	Não foi preso em flagrante.
2	Antonio Martins	20 ,,	Argentino	,, ...	,, . .	,, 10 de Julho . .	,, ,, .	,, ,, ,, 2.° ,,	18 ,, 1901	Foi preso em flagrante.
3	Candido Mauricio de Alencar. .	34 ,,	Brazileiro	,, ...	Viuvo . . .	,, V. Porto Alegre	,, ,, .	,, ,, ,, 1.° ,,	12 ,, 1901	Não foi preso em flagrante.
4	João Dauges.	30 ,,	Italiano, .	,, ...	Solteiro. .	,, Municipal . . .	,, ,, .	,, ,, ,, 1.° ,,	13 Set. 1901	Foi preso em flagrante.
5	Manoel João Baptista	26 ,,	Brazileiro	,, ...	,, . .	Logar Acajutuba . .	,, ,, .	,, ,, ,, 3.° ,,	25 ,, 1901	Não foi preso em flagrante.
6	Victalino Camillo dos Santos. .	25 ,,	,,	,, ...	,, . .	Rua S. Izabel	,, ,, .	,, ,, ,, 1.° ,,	10 Nov. 1901	Idem idem.
7	José Ignacio de Souza.	19 ,,	,,	Caixeiro.	,, . .	,, do Thesouro . .	Estupro	,, ,, ,, 2.° ,,	19 ,, 1901	Idem idem.
8	Francisca (vulgo Cartolinha). .	26 ,,	Brazileira	Serviço domestico.	Solteira. .	Estr. Epaminondas .	Offensas physicas.	,, ,, ,, 2.° ,,	5 Jan. 1902	Não foi presa.
9	Manoel Fernandes da Silva . .	31 ,,	Brazileiro	Jornaleiro	Solteiro. .	Cachoeirinha	,, ,, .	,, ,, ,, 1.° ,,	23 Março 1902	Foi preso em flagrante.

Subprefeitura de Segurança Publica do 6.° Districto da Capital, Manáos, 4 de junho de 1902.

Pelo Subprefeito
Pedro Candido Ribeiro de Menezes,
O Escrivão
Arthur de Araujo Passos.

REGIMENTO MILITAR

REGIMENTO MILITAR

Exm. Sr. Coronel Silverio José Nery, D. Governador do Estado.

Em observancia á vossa ordem contida em circular do vosso secretario de Estado, datada de 15 de maio findo, venho apresentar-vos informações referentes a este Regimento, em cujo commando interinamente me acho desde 19 de outubro do anno passado.

Organisação

E' a que foi dada em virtude da lei numero 361 de 19 de setembro do anno passado, por vós sanccionada e posta em execução em 1.º de janeiro do corrente anno, conforme vereis do annexo sob n. 1.

Commando do Regimento

Actualmente se acha vago, por ter sido dispensado delle o sr. coronel Adolpho Guilherme de Miranda Lisboa em 10 de maio findo.

Assistencia

Acha-se exercendo este cargo o sr. major Chefe do 1.º Batalhão, Anisio Cicero da Costa Teixeira, por se achar em commissão o serventuario effectivo.

Commando de Batalhão

Acham-se commandando interinamente o 1.º o capitão fiscal do mesmo, Pedro José de Souza, e o 2.º o respectivo major chefe, Ulysses Saturnino de Freitas. O Esquadrão de Cavallaria é commandado pelo

capitão Luiz Gomes Freire de Quadros, desde 1 de janeiro do corrente anno, data de sua organisação.

Pessoal

Do annexo sob n. 2 consta o movimento por altas e baixas, de 1 de julho do anno passado a 31 de maio do corrente.

Quarteis

Os Batalhões de Infantaria acham-se aquartelados no proprio estadoal sito á praça da Constituição e n'este predio tambem funcciona a secretaria e casa da ordem d'este Regimento. O Esquadrão de Cavallaria não está bem alojado no predio onde se acha, porque este não dispõe dos commodos necessarios e hygienicos, que são precisos n'um quartel, accresce tambem achar-se elle muito distante dos quarteis de infantaria e quasi fóra das vistas d'este commando. Seria de grande conveniencia que esse quartel fosse mais proximo dos de infantaria porque, não só prestaria melhores serviços, como tambem seria melhor fiscalisado.

Nos fundos do quartel do Regimento existe terreno onde se poderia construir o quartel para a cavallaria.

Já estão ultimados os trabalhos de recalçamento e reconstrucção das antigas baias do referido esquadrão, tendo-se empregado nesse serviço somente praças profissionaes, correndo as despezas com acquisição e carreto de materiaes por conta das economias do cofre do 1.º Batalhão.

Patrulhamento

Tem sido feito com muita regularidade, porém ainda não foi possivel patrulhar todas as ruas e bairros da cidade, embora tenha sido augmentado o effectivo das praças d'este Regimento; devido aos continuos destacamentos e deligencias donde voltam sempre doentes, e a epocha da malaria que atravessamos, raro é o dia em que não baixam ao hospital quatro ou cinco praças, especialmente do batalhão que faz a semana de patrulhamento. Ainda não temos um patrulhamento diurno, a exemplo de outros Estados, pelo motivo já exposto. Do annexo sob n. 3 consta o numero dos officiaes e praças destacados no interior do Estado, bem como das que se acham doentes no hospital nesta capital até a data presente.

Promoções e nomeações

Por acto do v. exc. de 30 de dezembro do anno passado foram nomeados capitães-fiscaes: do 1.º Batalhão o capitão-secretario deste Regimento, Pedro José de Souza e do 2.º dito, o capitão quartel-mestre, Joaquim Alves de Lima Verde; capitão-secretario, o alferes reformado do exercito, Francisco Horacio de Guimarães Vellozo; promovidos ao posto de capitão commandante do Esquadrão de Cavallaria o tenente encarregado do mesmo, Luiz Gomes Freire de Quadros; a capitão-cirurgião, o tenente Alvaro Sinval de Moura; a tenentes, os alferes Amancio Clementino Fernandes e Antonio José Guimarães e ao de alferes, o sargento-ajudante Jeronymo de Azevedo Cavalcante.

Por acto tambem de v. exc., de 8 de outubro do referido anno, foram promovidos ao posto de alferes os sargentos Singlehurst Pinheiro Bastos e Manoel Jansen Pereira da Silva e a 11 de abril do corrente anno, ao referido posto o sargento quartel-mestre Theotonio Faustino da Cruz.

Officiaes aggregados, addidos e reformados

Acham-se aggregados por motivo de molestia aguardando reforma o alferes Manoel Antonio Marinho Accioly, desde 29 de março do anno findo; addidos de 5 de janeiro do corrente, o capitão reformado do Estado Arthur Olympio da Rocha Catingueira e tenente reformado do Exercito Otto Knesse, desde 14 de janeiro tambem do corrente anno.

Foi reformado o capitão Clementino Francisco da Gama que se achava aggregado por motivo de molestia.

Demissões

Foram demittidos a pedido o tenente José Arruda de Menezes a 21 de dezembro do anno findo, e o alferes Marcionillo Martins Affonso a 22 de abril do corrente anno e por ter sido julgado incapaz para o serviço e não ter o tempo da lei para reformar-se o capitão Manoel Honorato dos Santos, que se achava aggregado por motivo de molestia.

Armamento

Está em uso actualmente no Regimento o de systema Comblain calibre 7m/m e do annexo sob n. 4, vereis a munição e armamento existentes em arrecadação até 31 de maio findo.

Bibliotheca e sala d'armas

Acham-se installadas em salas contiguas á secretaria deste Regimento, tendo aquella perto de oitocentas obras diversas, com mil e quinhentos volumes approximadamente, tendo custado na Capital Federal seis contos e duzentos mil réis, inclusive frete e commissão. A sala d'armas acha-se regularmente decorada.

Ambulancia

Já se acha neste Regimento o carro de ambulancia, encommendado o anno passado.

Musica

Acha-se completo o pessoal das bandas e o instrumental encommendado o anno passado, já se acha em serviço desde o referido anno.

Guarnição

A d'esta cidade é feita com 51 praças e não havendo força federal n'este Estado para guarda das respectivas repartições, são ellas feitas por praças deste Regimento.

Conselho economico

Tem sido feito com muita regularidade nos batalhões, sendo o do Esquadrão de Cavallaria feito na secretaria deste Regimento.

Officinas

Acha-se installada no Esquadrão de Cavallaria, uma officina de correieiro que alguma economia tem trazido ao Estado, por quanto nella têm sido concertados arreiamentos que já tinham sido dados em consumo, e com elles é feito o serviço por falta de outros.

Commissões

Acham-se em S. Felippe no cargo de Superintendente o tenente-coronel Antonio Emygdio Pinheiro, desde 17 de dezembro do anno findo;

no de ajudante de ordens de v. exc. o capitão commandante do Esquadrão de Cavallaria, Luiz Gomes Freire de Quadros, com prejuiso do serviço; no Estado do Pará para onde seguio a 18 do mez passado, o capitão secretario Francisco Horacio de Guimarães Vellozo, o qual foi apresentar-se ao snr. General commandante do 1.º districto militar.

Officiaes destacados

Acham-se na Labrea, o tenente Manoel Gomes de Oliveira; no Caquetá, o tenente Francisco Belmiro de Souza; em Santo Antonio do Rio Madeira, o tenente addido Otto Knesso; em Manáos, o alferes Raymundo Candido de Souza; em S. Paulo de Olivença, o capitão reformado Arthur Olympio da Rocha Catingueira; em Fonte Bôa, o tenente Benjamin Rodrigues Sodré; em Rematte de Males, o tenente Manoel Napoleão Lavor; no Rio Içá, o alferes Euclydes Galvão do Rego Barros; doente em Itacoatiara, o alferes Alfredo Lazaro Mendes e com licença, para tratamento de saude fóra do Estado, o tenente José Lins Wanderley.

Cavalhada

O numero da organisação são 72 animaes no Esquadrão de Cavallaria. Actualmente existem em argola 52 e o seu estado é bom nos do Rio da Prata; os de procedencia do Ceará, velhos e cançados pouco serviço podem prestar; accresce ainda que são muito pequenos e quando por emergencia do serviço formam com os do Rio da Prata, apresentam verdadeiro contraste por serem pequenos; seria portanto conveniente a sua venda em hasta publica e acquisição de outros platinos.

Arreiamento

O Esquadrão de Cavallaria está completamente desprovido de selins e mais pertences para montada das praças e são de grande necessidade que taes objectos sejam-lhe fornecidos para que se possa com regularidade fazer o serviço sempre que houver necessidade.

Fardamento

Acham-se pagas as praças até o primeiro trimestre do corrente anno.

Melhoramentos

O interior de todo o quartel d'este Regimento onde se acham aquartelados os 1.º e 2.º batalhões, secretaria e mais repartições, tem passado por sensiveis melhoras, as quaes ha muito eram necessarias. Todos estes melhoramentos têm sido feitos sem onus algum para os cofres do Estado.

Rancho

Os alojamentos nos 1.º e 2.º batalhões destinados ás refeições das praças, são duas vastas salas pintadas, claras e hygienicas, tendo cada uma 25 mezas pequenas de marmore para quatro praças cada uma, podendo ser augmentado o numero de mezas se houver necessidade.

Os generos fornecidos para alimentação das praças arranchadas têm sido de primeira qualidade.

Para conducção das refeições ás praças que estão de guarnição, ha uma carrocinha apropriada, cuja encommenda foi feita o anno passado.

O serviço do rancho nos dois batalhões ainda não é completo, por falta quasi absoluta de louças.

Utensilios

Pelas economias dos batalhões foram pagas as mobilias de que se fez acquisição para a secretaria deste Regimento, casa da ordem, bibliotheca, sala das armas, gabinetes e secretarias dos batalhões; bem como diversos objectos para decoração das referidas repartições.

Pintura

Continúa ainda a que se iniciou internamente n'este quartel, uma parte da qual falta pagar.

Escripturação

Acha-se em dia e de accordo com os modelos adoptados.

Disciplina

Tem sido mantida de fórma que não existem factos que possam affectal-a e os de pouca importancia têm sido punidos de accordo com o regulamento em vigor.

Instrucção

Os officiaes e praças têm recebido constantemente pelos methodos mais modernos adoptados na arma de infantaria do Exercito Nacional.

Inclusões

Foram incluidos de 1.º de julho do anno passado a 31 de maio do corrente, 434 homens e excluidos por diversos motivos 320.

Vencimentos

Os officiaes e praças, bem como os fornecedores de generos e forragens acham-se pagos em dia.

Annexo

Encontrareis os mappas sob ns. 1, 2, 3, e 4.

Conclusão

Eis, exm. sr. Governador, o que de mais importante occorre-me informar-vos, ousando esperar que a vossa benevolencia dispensar-me-ha da imperfeição deste modesto e succinto relatorio.

Secretaria do Regimento Militar do Estado do Amazonas, Manáos, 6 de junho de 1902.

Camillo de Lellis Pacheco Amoia,
Coronel graduado, Commandante Interino.

(ANNEXO N.º 1)

Mappa da reorganisação da Força Publica do Estado do Amazonas

CLASSIFICAÇÃO	ESTADO MAIOR DO REGIMENTO						ESTADO MAIOR DOS BATALHÕES				OFFICIAES			ESTADO MENOR DOS BATALHÕES							INFERIORES			Cabos de esquadra	Conductores	Artifices	Soldados	Clarins, Corneteiros e Tambores	TOTAL	Cavallos
	Coronel Commandante	Tenente Coronel assistente	Major Chefe do serviço sanitario	Capitão secretario	Capitão Quartel-mestre	Capitães medicos	Majores chefes	Capitães fiscaes	Tenentes ajudantes	Alferes secretarios	Capitães	Tenentes	Alferes	Sargentos ajudantes	Sargentos quartel-mestres	Sargentos artifices	Sargentos corneteiros	Sargentos musicos	Sargentos amanuenses	Musicos	Sargentos chefes	Sargentos forrieis	Sargentos							
Estado Maior do Regimento.	1	1	1	1	1	3	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	8	..
1.º Batalhão de Infantaria com 4 companhias	..	..	..	..	..	..	1	1	1	1	4	4	8	1	1	1	1	1	5	30	4	4	16	48	16	8	272	16	444	3
2.º Batalhão de Infantaria com 4 companhias	..	..	..	..	..	..	1	1	1	1	4	4	8	1	1	1	1	1	5	30	4	4	16	48	16	8	272	16	444	3
Esquadrão de Cavallaria.	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	2	..	..	..	..	..	..	..	1	1	4	8	4	6	40	4	72	72
SOMMA	1	1	1	1	1	3	2	2	2	2	9	9	18	2	2	2	2	2	10	60	9	9	36	104	36	22	584	36	968	78

Quartel em Manáos, 31 de Maio de 1902.

Camillo de Lellis Pacheco Amora,
Coronel graduado, Commandante interino.

Mappa de altas e baixas do Regimento Militar do Estado de 1.° de julho de 1901 a 31 de maio de 1902

CLASSIFICAÇÃO	ESTADO MAIOR DO REGIMENTO						ESTADO MAIOR DOS BATALHÕES				OFFICIAES			ESTADO MENOR DOS BATALHÕES							INFERIORES									ADDIDOS					AGGREGADOS						
	Coronel Commandante	Tenente Coronel assistente	Major Chefe do serviço sanitario	Capitão secretario	Capitão Quartel-mestre	Capitão cirurgião	Majores chefes	Capitães fiscaes	Tenentes ajudantes	Alferes secretarios	Capitães	Tenentes	Alferes	Sargentos ajudantes	Sargentos quartel-mestres	Sargentos artifices	Sargentos musicos	Sargentos corneteiros	Sargentos amanuenses	Musicos	Sargentos chefes	Sargentos forrieis	Sargentos	Cabos de esquadra	Conductores	Artifices	Soldados	Clarins, Corneteiros e Tanbores	TOTAL	Tenente coronel	Major	Capitão	Tenente	TOTAL	Alferes	Sargento chefe	Cabos de esquadra	Soldados	TOTAL	GRANDE TOTAL	Cavallos
ALTAS																																									
Promovidos	..	..	..	..	..	..	..	..	2	..	..	..	3	2	1	..	..	..	7	5	10	17	22	84	16	7	6	..	182	..	..	..	..	..	1	..	2	..	3	185	..
Por alistamento — Engajados	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	4	1	..	3	5	..	..	65	..	78	..	..	..	..	..	..	..	..	7	7	85	..
Por alistamento — Voluntarios	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	6	..	..	1	..	1	..	277	..	285	..	..	..	..	..	..	..	..	14	14	299	..
Por alistamento — Recrutas e contractados	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	4	..	..	..	..	..	..	..	..	4	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	4	..
Transferidos de outros corpos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	1	5	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	1	..	5	..	..	15	..	..	..	..	..	..	..	1	1	2	17	3
Incluidos como recrutas	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Reincluidos por conclusão de sentença	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	9	..	10	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	10	..
Reconduzidos de deserção	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	58	1	59	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	60	..
Por diversos motivos	..	..	..	..	..	..	..	2	..	..	1	2	1	..	..	..	..	..	5	3	..	..	4	1	16	7	24	2	68	1	1	1	1	4	..	1	..	..	1	73	..
SOMMA	..	..	..	..	..	..	..	2	2	..	3	3	9	2	1	..	..	..	12	23	12	17	30	91	33	19	439	3	701	1	1	1	1	4	1	1	3	23	28	733	3
BAIXAS																																									
Promovidos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	1	1	1	..	..	..	..	..	5	8	9	17	10	..	60	..	113	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	113	..
Reformados ou aggregados a arma	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..
Faram excusos — Por incapacidade physica	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	3	4	1	..	26	..	36	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	36	..
Faram excusos — Por conclusão de tempo	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	1	..	7	1	..	3	8	..	..	29	..	50	..	..	..	..	..	..	..	2	..	2	52	..
Faram excusos — Por isenção e outros motivos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	6	..	8	..	..	..	..	..	..	..	1	2	3	11	..
Transferidos para outros corpos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	2	7	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	5	..	..	6	..	24	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	24	3
Desertados	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	1	..	1	3	4	2	149	3	165	..	..	..	..	..	..	..	..	9	9	174	..
Fallecidos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	3	..	..	1	3	..	..	24	..	31	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	31	2
Excluidos temporariamente	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	4	..	4	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	4	..
Excluidos por outros motivos	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	2	..	..	..	..	1	1	2	8	3	3	22	7	2	47	1	101	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	101	..
SOMMA	1	..	..	..	..	..	..	..	..	1	4	3	10	2	1	..	..	2	2	14	15	13	21	62	23	4	351	4	533	..	..	..	..	..	..	..	3	11	14	547	5

Secretaria do Commando do Regimento Militar do Estado do Amazonas, Manáos, 6 de junho de 1902.

Camillo de Lellis Pacheco Amora,
Coronel graduado, Commandante interino.

(ANNEXO N.º 3)

Mappa demonstrativo do pessoal destacado, doente no hospital e com licença para tratamento de saude, dentro e fóra do Estado

DESTINO		Tenente Coronel assistente	Capitão secretario	Capitão	Tenente	Alferes	Sargentos ajudantes	Musicos	Sargentos	Cabos de esquadra	Conductores	Artifices	Soldados	Clarins e Corneteiros	TOTAL	OBSERVAÇÕES
DESTACADSO	Itacoatiara	..	..	..	..	1	1	1	2	2	1	..	28	1	37	Destacados por motivo de molestia.
	Rio Branco	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	6	..	7	
	Rio Içá	..	..	..	..	1	..	..	..	1	..	..	4	..	6	
	Rio Madeira	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	..	3	..	5	O Tenente é reformado do Exercito e addido ao 2.º Batalhão.
	Bocca do Breu	..	..	..	..	..	..	..	..	2	..	..	9	..	11	
	Remate de Males	..	..	..	1	..	..	..	1	..	..	..	8	..	10	
	S. Felippe	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	6	..	7	O Tenente Coronel é assistente e exerce o cargo de Superintendente.
	S. Paulo de Olivença	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	7	..	8	O Capitão é reformado e addido ao 1.º Batalhão.
	Silverio Nery	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	3	..	4	
	Fonte Bôa	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	..	5	..	7	
	Floriano Peixoto	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	7	..	8	
	Borba	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	3	..	4	
	Barreirinha	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	1	..	2	
	Pará	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	2	O Capitão Secretario foi apresentar-se ao Commando do 1.º Districto.
	Manacapurú	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	4	..	6	
	Manicoré	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	2	..	3	
	Maués	..	..	..	..	1	..	..	..	1	..	..	3	..	5	
	Teffé	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	5	..	5	
	Caquetá	..	..	..	1	..	..	..	1	1	..	..	8	..	11	
	Codajás	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	7	..	9	
	Labrea	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	..	8	..	10	
AUSENTES..	Com licença	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	
DOENTES ..	No hospital	..	..	..	..	..	..	1	..	3	2	2	35	3	46	
	SOMMA	1	1	1	6	3	1	2	5	21	4	2	163	4	214	

Secretaria do Commando do Regimento Militar do Estado do Amazonas, Manáos, 6 de julho de 1902.

Camillo de Lellis Pacheco Amora,
Coronel graduado, Commandante interino.

(ANNEXO N.º 4)

Relação do armamento e munição existentes na arrecadação geral d'este Regimento, em 31 de maio de 1902

	CLASSIFICAÇÃO	ESTADO	
		BOM	MAU
ARMAMENTO	Bainha para sabre de carabina Comblain c. 7 m	76	
	Bainha para sabre de mosquetão Comblain c. 7 m	160	
	Bandoleira de couro para carabina c. 7 m	128	
	Bandoleira de couro para mosquetão c. 7 m	163	
	Cinturões para musicos	6	
	Cartucheiras de couro	156	
	Cinturões de couro com ferragens	184	
	Carabinas Comblain c. 7 m	130	
	Idem idem c. 8 m	195	
	Clavinas Winchester	80	
	Espadas para praças de cavallaria	24	
	Espadas pequenas com bainha de metal	6	1
	Floretes para musicos	10	1
	Guarda feiches para carabinas Comblain c. 7 m	120	
	Guarda feiches para mosquetão Comblain c. 7 m	100	
	Lanças com haste de madeira	94	
	Mosquetão a Comblain c. 7 m	101	
	Idem idem c. 8 m	16	
	Pallas para cinturão	174	
	Patronas de couro	260	
	Rewolvers Mauser com bolça de couro	8	
	Sabres-bayoneta para carabina Comblain c. 7 m	73	3
	Idem idem para mosquetão Camblain c. 7 m	158	3
	Talins de couro branco para cavallaria		
	Idem para inferior de estado menor	4	
	Tarugos de metal para carabina Comblain c. 7 m	110	
	Idem idem para mosquetão Comblain c. 7 m	161	
	Varetas de aço para carabina Comblain c. 7 m	130	
	Idem idem para mosquetão Comblain c. 7 m	101	
	Idem idem para carabina Comblain c. 8 m	150	
	Idem idem para mosquetão Comblain c. 8 m	11	
MUNIÇÃO	Cartuchos embalados Gattan-gem 45 m	190.000	
	Idem desembalados Gattan-gem 45 m	44.000	
	Idem embalados para carabina Comblain c. 7 m	489.300	
	Idem desembalados para carabina Comblain c. 7 m	67.000	
	Idem embalados para carabina Comblain c. 8 m	205.000	
	Idem desembalados para corabinas Comblain c. 8 m	150.000	
	Idem idem para Winchester 45 m	193.000	
	Idem idem para Mcf. Maxin	98.000	
	Idem idem para Richard	10.000	
	Idem com granadas para Hotchkiss c. 4	301	
	Idem com lanterneta para Hotchkiss c. 4	172	
	Idem desembalados para Hotchkiss c. 4	972	
	Idem embalados para rewolver Mauser c. 4	385	
	Espoletas para canhão Hotchkiss c. 4	2.100	

Secretaria do Regimento Militar do Estado do Amazonas, Manáos, 1 de junho de 1902.

Camillo de Lellis Pacheco Amora,
Coronel graduado, Commandante interino.

INDICE

MENSAGEM 1

Saude publica, pag. 7. — Justiça, 15. — Instrucção Publica, 18. — Segurança Publica, 20. — Policia Militar, 22. — Obras Publicas, 24. — Terras, 26. — Colonisação, 27. — Navegação, 28. — Junta Commercial, 30. — Imprensa Official, 31. — Deposito Publico, 31. — Estatistica, 32. — Bibliotheca, 32. — Negocios Municipaes, 33. — Aposentadorias, 34. — Serviços por electricidade, 35. — Bonds, 35. — Agua, 36. — Illuminação, 37. — Telegrapho, 38. — Telephone, 39. — Finanças 40

RELATORIOS

HYGIENE PUBLICA 59

Relatorio da Directoria Geral de Hygiene 61

— do Director do Laboratorio de Analyses, Chimicas, Bromatologicas e toxicologicas 79

— do Chefe dos serviços de desinfecção e remoção de enfermos. 81

Instrucções sanitarias 83

Nomeações, licenças, etc. 85

Balancete da Receita e Despeza 91

Mappas diversos 92

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA 105

Relatorio do Ex.mo Sr. Desembargador Cezar do Rego Monteiro 107

Annexos 121

Relatorio do Ex.mo Sr. Desembargador José Alves do Assumpção Menezes 125

Decisões do Superior Tribunal de Justiça. 157

INSTRUCÇÃO PUBLICA. 159

Relatorio do Director Geral da Instrucção Publica 161

Mappas diversos. 223

SEGURANÇA PUBLICA 249

Relatorio do Chefe de Segurança Publica 251

— dos Medicos Legistas 257

— do Prefeito de Segurança 260

Mappas diversos 263

REGIMENTO MILITAR 331

Relatorio do Commandante do Regimento. 333

Mappas diversos. 341

FIM DO I VOLUME

Secretaria de Estado
de Cultura e
Economia Criativa

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

Comunicado

As imagens, textos e obras disponibilizadas pelo Centro de Documentação e Memória da Amazônia estão na maioria em domínio público ou possuem termo de cessão para publicação da versão digitais produzida pela Secretaria de Cultura.

Se porventura, você identificar alguma obra que não esteja de acordo com a Lei de Direitos Autorais (lei 9.610/98), entre em contato conosco para que possamos identificar e proceder com regularização.

O objetivo da Biblioteca da Amazônia na disponibilização das versões digitais é a preservação da memória e difusão da cultura do Amazonas e região norte do Brasil, sem prejudicar os direitos patrimoniais do autor, herdeiros ou quem possuir o direito de uso.

O uso destes documentos digitais, digitalizados ou nascidos digitais são apenas para fins pessoais (privado), sendo vetada a sua venda, edição ou cópia não autorizada.

Lembramos, que esses materiais podem ser encontrados nos acervos do Sistema de Bibliotecas Públicas da Secretaria de Cultura e Economia Criativa e seus parceiros.

ACERVOS DIGITAIS
https://beacons.ai/cdmam_sec

FALE CONOSCO

(92) 3090-6804
cdmam@cultura.am.gov.br
acervodigitalsec@gmail.com

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA - CDMAM